



McKEW PARR COLLECTION

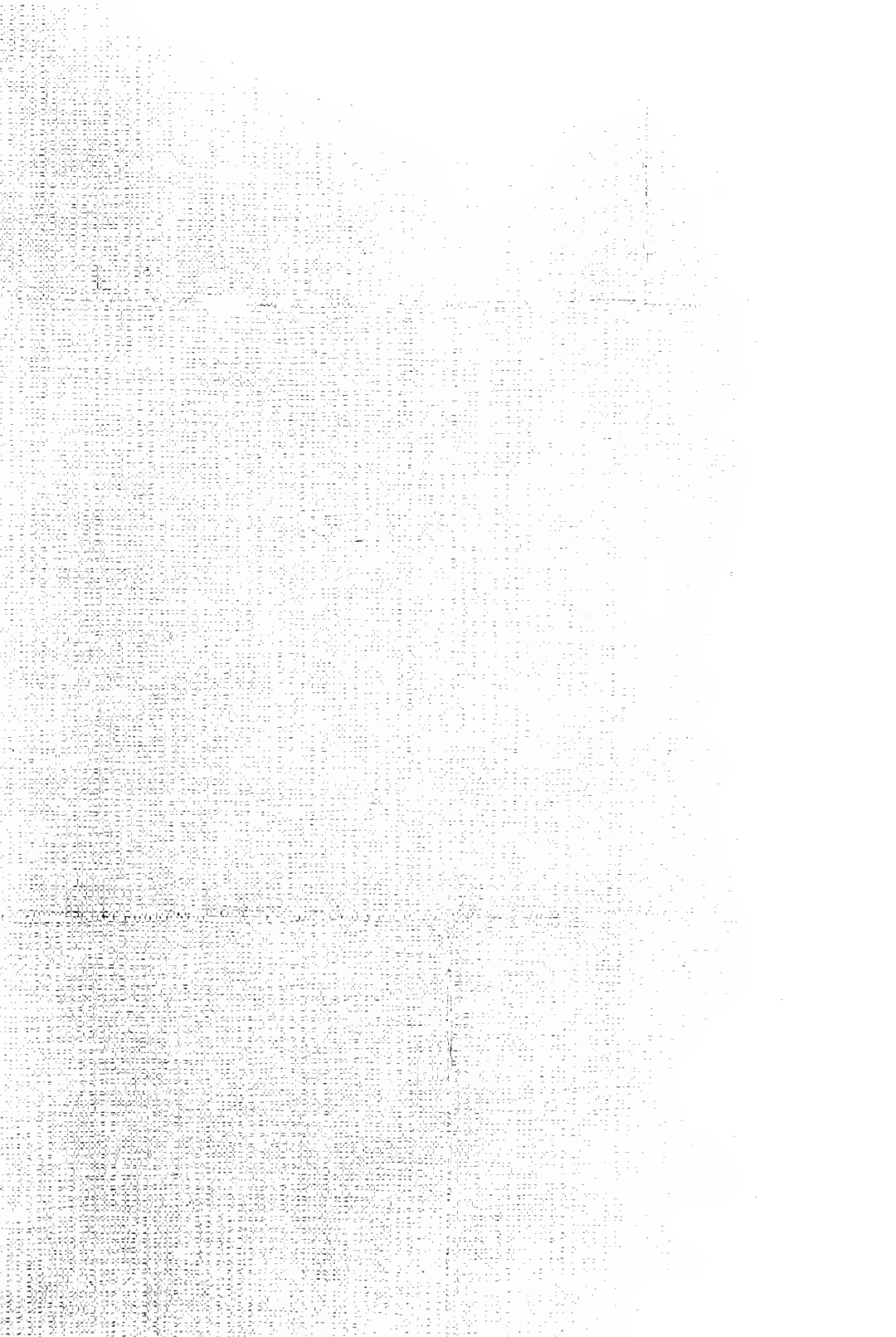


MAGELLAN
and the AGE of DISCOVERY



PRESENTED TO
BRANDEIS UNIVERSITY • 1961





AVEIRO

BERÇO DA LIBERDADE

O CORONEL

JERONYMO DE MORAES SARMENTO

POR

MARQUES GOMES

Da Academia Real das Sciencias de Lisboa, do Instituto de Coimbra
e da Real Academia de Historia de Madrid



PORTO

IMPRESA PORTUGUEZA

112, Rua Formosa, 112

1900

AVEIRO

BERÇO DA LIBERDADE

OBRAS DO AUCTOR

<i>Memórias de Aveiro</i>	<i>1 volume</i>
<i>D. Duarte de Menezes</i>	<i>1 »</i>
<i>O Districto de Aveiro</i>	<i>1 »</i>
<i>A Mulher Atravez dos Seculos</i>	<i>1 »</i>
<i>D. Joanna de Portugal (A Princeza Santa)</i>	<i>1 »</i>
<i>A Vista Alegre</i>	<i>1 »</i>
<i>Manoel José Mendes Leite</i>	<i>1 »</i>
<i>A Mulher na Antiguidade</i>	<i>1 »</i>
<i>Catalogo da Exposição Districtal de Aveiro em 1882</i>	<i>1 »</i>
<i>Exposição Districtal de Aveiro em 1882—Relíquias da Arte Nacional (com Joaquim de Vasconcellos)</i>	<i>1 »</i>
<i>A Maria da Fonte</i>	<i>1 »</i>
<i>Luctas caseiras (Portugal de 1834 a 1851)</i>	<i>1 »</i>
<i>José Estevão (Apontamentos para a sua biographia)</i>	<i>1 »</i>
<i>Memoria historico-genealogica da casa e solar da Oliveirinha</i>	<i>1 »</i>
<i>Catalogo da Exposição de Arte Religiosa no Collegio de Santa Joanna Princeza</i>	<i>1 »</i>
<i>O «Conimbricense» e a Historia Contemporanea</i>	<i>1 »</i>
<i>Subsidios para a Historia de Aveiro</i>	<i>1 »</i>
<i>O conselheiro Manoel Firmino d'Almeida Maia</i>	<i>1 »</i>
<i>O Prior do Crato em Aveiro (com Annibal Fernandes Thomaz)</i>	<i>1 »</i>
<i>D. Manoel Corrêa de Bastos Pina, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil (esboço biographico)</i>	<i>1 »</i>
<i>Archivo Photographico (com Mello Freitas)</i>	<i>8 num.⁹⁸</i>

AVEIRO

BERÇO DA LIBERDADE

O CORONEL

JERONYMO DE MORAES SARMENTO

POR

MARQUES GOMES

Da Academia Real das Sciéncias de Lisboa, do Instituto de Coimbra
e da Real Academia de Historia de Madrid



PORTO

IMPRESA PORTUGUEZA

112, Rua Formosa, 112

1899



I

Aveiro foi a primeira cidade onde appareceu de facto o primeiro grito de guerra contra as pretensões de D. Miguel, levantado na manhã do dia 16 de maio pelo batalhão de caçadores 10 e por varios cidadãos com elle associados.

. SORIANO—*Historia do cerco do Porto*.
Lisboa, 1846. Tomo 1, pag. 240.



OENTHUSIASMO pela liberdade, em Aveiro, vem de longe, data de 1820. Os trabalhos do synhédrio portuense tinham ramificações n'esta cidade. Uma parte da officialidade de caçadores 10, o tenente-coronel de engenharia Luiz Gomes de Carvalho, e o desembargador Fernando Affonso Geraldés, que ambos então aqui residiam: o juiz de fóra José de Vasconcellos Teixeira Lebre, alguns vereadores e outras pessoas mais, estavam no segredo da revolução: e, se não se secundou logo o movimento de 24 d'agosto, foi isso devido unicamente á intransigencia do commandante d'aquelle batalhão, um official inglez, aliás muito distincto e disciplinador, o major Linstow.

No dia 26 chegou a Aveiro, vindo de Lisboa, o marechal de campo Manuel Pamplona Carneiro Rangel, que, pela regencia, havia sido encarregado do commando militar do Porto e que para ali se dirigia. Novo embaraço para a revolução que se preparava. Pamplona, informado dos successos do Porto, e vendo que não podia confiar em que Aveiro se conservasse fiel ao governo de Lisboa, attenta a exaltação de espirito que se principiava a notar em muitos dos seus habitantes, retrocedeu para Coimbra no dia 29, levando consigo caçadores 10. N'esta cidade ficou apenas uma parte do regimento de milicias e uma companhia de veteranos. Ao tempo já o juiz de fóra Teixeira Lebre, havia sido informado do Porto, por Luiz Gomes de Carvalho, que se dirigia para aqui com o batalhão de caçadores 11, o coronel Bernardo de Castro Sepulveda, afim de auxiliar o pronunciamento da cidade.

Logo que sahio Pamplona para Coimbra, aquelle magistrado assentou com a camara, de que fazia parte como vereador Manuel Sebastião de Moraes Sarmento (chefe da familia que depois em Aveiro mais padecceu pela liberdade, e pae de Jeronymo de Moraes Sarmento, cuja biographia é o assumpto principal d'este trabalho), que a proclamação do novo governo se fizesse na manhã do dia 30, e que ella coincidisse com a chegada do coronel Sepulveda.

Assim se fez. Pelas dez horas da manhã d'aquelle dia—ao apparecer aquelle valente caudilho da liberdade, vindo de Albergaria-a-Velha

e Angeja, onde acabava de levantar o grito da revolta, ouviram-se entusiasticos «vivas á santa religião, a el-rei D. João vi, ás côrtes e á constituição», dados pelo regimento de milicias de Aveiro, e companhia de veteranos, e povo, que estacionava em frente da casa da camara, onde, ao tempo, se achavam já reunidos todos os vereadores, as auctoridades da comarca, e o clero, nobreza e povo.

Pelo juiz de fóra foi proposto, que esta cidade devia adherir ao movimento iniciado no Porto, reconhecendo a «Junta provisoria do supremo governo do reino» que ali se acabava de estabelecer, o que foi approved por aclamação no meio de calorosos vivas.

De tudo se lavrou auto no livro das vereações que depois, por ordem da secretaria dos negocios do reino de 21 de agosto de 1823, foi *asado* de sorte que se não lê. Contém o auto approximadamente cento e vinte assignaturas, entre as quaes se lêm, ainda que a custo, as de Bernardo de Castro Sepulveda (é a primeira), José de Vasconcellos Teixeira Lebre, juiz de fóra: Manuel José de Freitas, João Nepumoceno da Silva, Antonio José de Freitas, Fernando Affonso Geraldés, Luiz Gomes de Carvalho, Antonio José Gravito da Veiga e Lima, tenente-coronel de milicias de Oliveira d'Azemeis; João Rangel de Quadros, Dionysio de Moura Coutinho, capitão-mór de Esgueira; Miguel Rangel de Quadros, capitão-mór de Aveiro; Francisco Rodrigues de Figueiredo, capitão-mór de Eixo;

Antonio Rangel de Quadros, Francisco Antonio de Castro, Joaquim Antonio Rodrigues Galhardo, Alexandre Ferreira da Cunha, Gabriel Lopes de Moraes Picado de Figueiredo Balacó. Manuel José Alves Ribeiro, capitão de veteranos; Francisco José d'Oliveira, cirurgião-ajudante de caçadores 10; Joaquim Antonio Placido, cidadão advogado; José Lucas de Sousa da Silveira, José Pereira da Cunha, cidadão medico do partido da camara; Bazilio d'Oliveira Camossa, sargento-mór; Lourenço Justiniano da Costa, Manuel Rodrigues Tavares de Araujo Taborda, Antonio Dias Ladeira de Castro, Joaquim Leite de Faria, Bento José Mendes Guimarães, José Antonio Rezende, Agostinho de Sousa Lopes, Evaristo Luiz de Moraes, padre José Bernardo Mascarenhas, João Antonio Moniz, alferes; Francisco Thomé Marques Gomes, fr. Joaquim Xavier de Campos, fr. João Ribeiro Guimarães. Deprehende-se d'esta lista que esteve presente ao acto tudo que em Aveiro havia de mais distincto, e que, se alguém faltou, foi involuntariamente, por que depois, successivamente, vieram prestar juramento ás novas instituições os que então não tinham comparecido, a principiar pelo bispo da diocese D. Manuel Pacheco de Rezende.

O espirito da liberdade radicou-se bem depressa no animo da maioria dos aveirenses, mas isto não obstou a que o systema absolutista contasse tambem aqui adeptos fervorosos.

Eleita a gerencia pelo congresso constituin-

te, a camara dirigiu-lhe esta carta congratulatória:

«Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Srs.—O senado da camara de Aveiro, por si e em nome dos habitantes da mesma cidade e sua comarca, teem admirado em gostoso silencio os quasi milagrosos esforços que a protectora Mão do Omnipotente tem obrado e continua a obrar pela Nação Portuguesa. E justissimamente animados dos mais puros e sinceros sentimentos de gratidão e respeito para com v. ex.^{as} primeiros regeneradores da patria e que estão agora governando este reino tão digna e sabiamente no Real e Respeitavel Nome de Sua Magestade Fidelissima, que Deus guarde, e pelo acertado voto da Augusta Assembleia, representante da Nação, tem a honra de felicitar, mui cordeal e respeitosa, e de dirigir-lhes por este modo, com o maior acatamento e submissão, a ratificação dos protestos da sua distincta estima, e constante adhesão e devida obediencia.—Deus Guarde a v. ex.^{as} como todos os portuguezes desejamos e havemos mister.—Aveiro em camara de 17 de março de 1821.—Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Srs. Presidente e Membros da Regencia do Reino.—*José de Vasconcellos Teixeira Lebre, Bernardo Barreto Feio, Antonio Rangel de Quadros, João Chrysostomo Gravito da Veiga e Lima, Manuel Sebastião de Moraes Sarmiento.*»

Em resposta, recebeu a camara o officio que segue:

«Tendo sido presentes á Regencia do Reino as expressões respeitosas e distinctas com que a

camara d'essa cidade a felicita e congratula pela sua installação e exercicio no poder executivo, pelas còrtes geraes e extraordinarias da nação, manifestando-lhe as mais nobres disposições em beneficio da causa publica; ao seu regosijo e contentamento pelo desenvolvimento dos votos geraes e unanimes de toda a nação para o grande e glorioso fim da sua regeneração politica, de que ella tanto carecia: me manda louvar e agradecer da maneira mais particular e expressiva estes puros sentimentos de adhesão á grande causa em que todos os bons portuguezes se acham empenhados, e interessados; fazendo-se muito credora da estima publica a camara d'essa cidade, pela firmeza e lealdade com que protesta manter-se nas actuaes circumstancias politicas da nação, cuja fortuna se acha pendente das acertadas e sabias disposições das còrtes geraes: o que de ordem da mesma Regencia participo a Vossas Mercês — Deus Guarde a Vossas Mercês. — Palacio da Regencia, em vinte e seis de março de 1821. — *Joaquim Pedro Gonçalves de Oliveira*. — Senhor Juiz de fóra, vereadores e mais officiaes da camara da cidade de Aveiro.»



II



OENTHUSIASMO, por assim dizer unanime que produzira o systema constitucional, inaugurado pela revolução de 24 d'agosto, foi arrefecendo pouco a pouco e o numero de descontentes augmentando de dia para dia.

Afim de manter aquelle enthusiasmo, e de inutilisar qualquer esforço que partisse d'estes para restaurar o absolutismo, estabeleceram-se em alguns pontos do paiz diferentes sociedades politicas, mais ou menos secretas. Foi enorme o incremento que tomou então em Portugal a maçonaria. Aveiro teve tambem a sua loja maçonica, que foi a da quinta dos Santos Martyres.

Tem sido ignorada pelos escriptores que até hoje se tem occupado da historia da maçonaria em Portugal, a existencia d'esta *loja*, de que a tradição constante em Aveiro é testemunho. Durante muito tempo, e isto succedia ainda ha quarenta ou cincoenta annos, a casa da quinta dos Santos Martyres era olhada pelo povo com

horror: ali, dizia-se, os pedreiros livres deram tiros na imagem de Nosso Senhor Jesus Christo, e praticaram outras identicas atrocidades. Apon-tavam-se a medo os nomes dos associados, mas occultava-se quasi sempre o enormissimo serviço prestado por esses *maus homens* á causa da liberdade nas suas reuniões. De nada se tratou de contrario á religião, pois quasi todos, senão todos, eram fervorosos catholicos, e d'isto davam publico testemunho, como nol-o asseveram pessoas dignas de todo o credito, ainda felizmente vivas, como são os srs. conselheiro José Ferreira da Cunha e Sousa e José Maria Ribeiro.

Seria hoje inteiramente impossivel organizar a lista dos membros da loja dos Santos Martyres, se não fosse a devassa a que, em virtude do decreto de 20 de junho de 1823, se procedeu n'esta comarca e de que nos offereceu uma copia authentica o distincto publicista sr. dr. José Francisco Lourenço d'Almeida e Medeiros, que a encontrou, entre os papeis de seu pae, o desembargador Francisco Lourenço d'Almeida, liberal decidido, que fôra quem mais concorrera para a organização da mesma *loja*. Por este documento e por outras informações que pude colher ha annos, vê-se que fizeram parte d'ella: Francisco Lourenço d'Almeida, desembargador da relação da Bahia e natural de Fermelã, concelho de Estarreja; Filippe Antonio Monteiro, Bazilio de Oliveira Camossa, sargento-mór de ordenanças e cavalleiro de Malta (*o irmão terrível*); Antonio

Cardoso de Barros Loureiro Sequeira e Quardros, de Couto de Esteves; João dos Santos Rezende, negociante (*o irmão andador*); Caetano Xavier Pereira Brandão, ex-juiz de fóra da comarca (*o interrogador*); Carlos Cardoso Moniz, provedor da comarca; José Joaquim Homem, juiz de fóra d'Eixo; Antonio José de Castro, juiz de fóra de Recardães; Antonio Xavier Cerqueira e Sousa, juiz de fóra de S. Lourenço do Bairro; Antonio Joaquim Santiago, ex-juiz de Oliveira do Bairro; dr. Manuel da Rocha Couto, lente de canones e natural d'Ilhavo, deputado na primeira legislatura que se seguiu ao congresso constituinte; dr. João Agostinho Martins da Silva, de Sever do Vouga; dr. Joaquim José de Queiroz, desembargador da Relação da Bahia (*irmão rosa cruz*); Antonio José dos Santos, ajudante do batalhão de caçadores 10; Telles, tenente de caçadores 10; Luiz Gomes de Carvalho, tenente-coronel de engenharia e encarregado das obras da barra (*o cavalleiro da vingança*); Carlos Cardoso, provedor da comarca (*o cavalleiro do punhal*); Antonio de Azevedo e Cunha, tenente-coronel de caçadores 10 (*o irmão veneravel*); Antonio Clemente Cardoso, José Maria da Fonseca Moniz, tenente de caçadores 10 e mais tarde general e barão de Palme; Castro, tenente de caçadores 10; dr. Joaquim de Chuqre Albuquerque, de Sever do Vouga; dr. João Nepumoceno da Silva Figueiredo, monteiro-mór de Ovar; Antonio Carlos de Mello, bacharel em medicina; dr. Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, pae de José Estevão; Eva-

risto Luiz de Moraes, escrivão do geral: dr. Agostinho Pacheco Telles, da Agueira, depois sub-prefeito do districto de Aveiro e senador na legislatura em 1839 a 1841: Philippe Antonio Monteiro Baeta, alferes de caçadores 10, e dr. João Gonçalves Meirelles Monteiro.

Victoriosa a revolução que proclamou o restabelecimento dos *inauferíveis* direitos de D. João VI, foi em 8 de junho de 1823, por ordem do governador militar interino d'esta cidade, barão de Villa Pouca, passada minuciosa busca á casa e quinta dos Santos Martyres. Presidiu a essa diligencia o corregedor da comarea e assistiu a ella o dr. José Guedes Coutinho Garrido, em cuja casa em Coimbra tinha a sua séde, ao tempo, a sociedade secreta dos Jardineiros, facto aliás ignorado por elle.

Do exame á casa, apenas se averiguou que no celleiro d'ella «foi encontrada uma cantoneira triangular, mettida em um canto agudo que tem a mesma casa pela parte do Oriente, construida de taboas de pinho, tendo 5 palmos de comprimento em cada um dos lados por onde se acha encostada na parede e $4 \text{ e } \frac{3}{4}$ por o lado interior, que fica em frente da casa com alguns pingos de cebo por cima, que mostram ter estado ali luzes accesas: achando-se mais, nas duas paredes que formam o angulo agudo, alguns buracos de uma e outra parte com cal cahida ainda de fresco no soalho, e um barrote em cima do tecto proximo ao forro e perpendicular aos dois maiores buracos que existem de um e outro lado

das ditas paredes, que denota ter ali existido armação que de proximo foi tirada: e passando depois á salla das visitas da mesma casa acharam um gancho de ferro pregado no forro por cima da porta da entrada que fica da parte do sul tres palmos desviado da parede e mais dois buracos na mesma parede de um e outro lado da porta, d'onde se mostra terem estado parafusos que prendiam alguma armação ou cortinado, achando-se egualmente tapado com taboado de forro de pau de pinho o ante-côro que está ao sahir da sala da parte do norte, d'onde se ouvia missa na capella que tem a quinta, tendo a porta do interior da sala duas tramellas novas e uma fechadura que denota fazer servidão para a sala por esta porta da parte do norte, e não pela outra do sul, que é a propria e destinada para a sala por ficar proximo á saleta da entrada principal das casas, e achando-se mais em uma porta das do corredor das casas que dá entrada para um quarto que vae ter ao ante-côro e d'esta á sala das visitas pela parte do norte tapada a bandeira da mesma porta com taboas de forro em bruto, e com fechadura posta de novo na mesma porta, pois que tendo seis portas o mesmo corredor e todas com bandeira nenhuma d'estas se acha tapada senão a referida, vindo assim a ficar fechada a sala das visitas por duas portas. E passando depois á cosinha achou n'esta um armario novo feito do mesmo taboado de pinheiro com casqueiras de lenha a um lado da mesma cosinha, que mostram si-

gnaes de ter existido lenha de proximo, cujas obras feitas, assim como os vestigios d'ellas, declarou Miguel Rangel de Quadros, senhorio das ditas casas e quinta, que não existiam ali quando alugou aquellas a uma creada do desembargador Francisco Lourenço d'Almeida, no mez de dezembro de 1822.»



III

UM dos vereadores que mais auxiliara o juiz de fôra Teixeira Lebre, nos trabalhos preparatorios para a revolução em 1820, fôra Manuel Sebastião de Moraes Sarmiento, que na camara continuou a servir até agosto de 1822, em que falleceu. Não era d'Aveiro Manuel Sebastião, mas exercia aqui, ha bastantes annos já, differentes logares publicos de nomeação régia, além dos de eleição popular, para que por vezes foi escolhido. Nasceu no Porto, em 17 de maio de 1754, e casou, na Villa da Feira, com D. Maria Maxima Miquelina, filha de Francisco José dos Reis e Silva, e de sua esposa D. Luiza Rosa Lisarda de Lima, ambos pertencentes a distinctas familias d'ali.

D'este consorcio nasceram: Evaristo Luiz de Moraes, João Antonio de Moraes, Clemente de Moraes Sarmiento, Jeronymo de Moraes Sarmiento, Antonio Joaquim de Moraes Sarmiento, e Bento Augusto de Moraes Sarmiento, que todos combateram denodadamente pela liberdade,

e de cujos serviços nos occuparemos conjunctamente com a narração da vida toda abnegação e civismo do coronel Jeronymo de Moraes Sarmiento, que sobreviveu a todos os seus irmãos e bem como a suas irmãs as sr.^{as} D. Emilia de Moraes Sarmiento, D. Venancia Rosalina de Moraes Sarmiento e D. Maria de Moraes Sarmiento.

SEUS PAES

José Antonio de Moraes Sarmiento: formou-se em 19 de junho de 1755 na faculdade de Canones na Universidade de Coimbra, tendo nascido na rua Chã, da cidade do Porto. Habilitou-se perante o Desembargo do Paço, para exercicio dos logares de letras, e casou com D. Luiza Francisca, filha do tenente-coronel João Pires de Lima e de D. Maria Thereza de Saavedra, da freguezia de S. Pedro de Miragaya, d'aquella mesma cidade.

SEUS AVÓS

João Alberto de Moraes Sarmiento. Por Carta Regia de 21 de novembro de 1722, foi provido na serventia do logar de tabellião que seu pae tinha exercido, tendo-lhe sido suppridos para esse fim 5 mezes e 6 dias que lhe faltavam para completar 25 annos, pelo que parece ter nascido a 27 de abril de 1697. Foi ajudante de ordenan-

ças do concelho de Gondomar, promovido depois a capitão de ordenanças dos Coutos de Mira, do bispado do Porto, nas freguezias de Campanhã, Paranhos, S. Pedro da Cova, Couto de Lusi e Mosteiro de Ferreira, segundo Carta patente de 6 de setembro de 1749. Casou com D. Maria Clara, natural do Porto, da rua Nova, freguezia de S. Nicolau, filha de Manuel Alves Fernandes, homem de negocio e moedeiro dos de numero da casa da Moeda e de sua mulher Maria Alves Fernandes.

VISAVÓS

Domingos Ventura de Moraes Sarmiento, natural da freguezia de Freixiel, concelho de Villa Flôr, comarca de Torre de Moncorvo, casado com Maria Lopes Bernardes, natural do Porto, residente na rua da Banharia, freguezia da Sé. Veio da idade de 7 annos para o Porto, onde serviu o logar de tabellião.

* * *

É muito antiga a existencia da familia Moraes Sarmiento em Torre de Moncorvo, onde viveu sempre com honrada mediania. Em meados do seculo xviii um membro d'ella, D. Maria José de Moraes Sarmiento casou com o bacharel Apo-

linario Luiz Domingues, e, d'este casamento, nasceu Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento, que foi bacharel em canones, pela Universidade de Coimbra, juiz de fôra da villa de Cascaes, desembargador da Relação da Bahia e da 4.^a casa dos agravos da Supplicação, procurador da fazenda do ultramar, deputado da casa de Bragança e teve o fôro de fidalgo cavalleiro, por alvará de mercè nova de 30 de novembro de 1803. D'elle procedem os viscondes do Banho e Torre de Moncorvo, e o actual sr. marquez de Fronteira.



IV



Em Aveiro radicou-se por tal fôrma o espirito da liberdade, que durante muito tempo, os manejos dos absolutistas para restaurarem o systema de governo que a revolução de 1820 desthronara, não abriram brecha no animo dos aveirenses. Concorreram grandemente para isto os trabalhos da *loja* dos Santos Martyres e os sentimentos rasgadamente liberaes de caçadores 10. O proprio regimento de milicias, de que era commandante Manuel Joaquim de Mello Brandão, exaltado absolutista, mostrava-se disposto a sustentar a ordem de cousas nascida d'aquella revolução, quando agora, 1823, se iniciou o movimento de Silveira. A nobreza da terra, e a maior parte do clero, tanto regular, como secular, mostravam-se neutraes, talvez ou por pouco esperanças no triumpho do absolutismo, ou porque n'estas duas classes a liberdade contava aqui fervorosos adeptos.

No Porto conspirava-se desde ha muito para a queda do governo constitucional; por vezes os

conjurados d'ali procuraram adheções em Aveiro, e isto muito principalmente, depois que caçadores 10 foi mandado marchar contra as forças revoltadas de Silveira, de quem afinal cahiu prisioneiro nos campos de Santa Barbara, proximo de Chaves, em 13 de março de 1823.

Não eram desconhecidos á auctoridade local, e aos verdadeiros amigos da liberdade, estes trabalhos dos sectarios do absolutismo, e para lhes contraminar o effeito algumas providencias se tomaram aqui, de accordo com o governo.

Em 18 de março reuniu a camara em sessão extraordinaria, para que foram igualmente convocadas as pessoas tidas por mais affectas á causa constitucional, afim de se deliberar sobre uma consulta do governador das armas do partido do Porto, o brigadeiro Antonio Lobo Teixeira de Barros, se seria conveniente que o governador militar d'esta cidade, Antonio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, attentos os seus sentimentos politicos, viesse occupar o seu logar em que estava sendo substituido interinamente pelo coronel Luiz Gomes de Carvalho. Por unanimidade, resolveu-se responder «que não era politico, nas actuaes circumstancias, que o dito governador tomasse o governo, o que até poderia ser perigoso, por não merecer a confiança da camara e concelho, relativamente ao systema constitucional». Compareceram á reunião, segundo se vê do auto — Joaquim Marques Sarai-va de Figueiredo, Joaquim Antonio Placido, Francisco Thomé Marques Gomes, Bento José

Mendes Guimarães, Domingos José Lopes de Carvalho, Antonio Candido de Moraes e Joaquim José d'Oliveira, vereadores: José de Vasconcellos Teixeira Lebre, corregedor; Carlos Cardoso Moniz Castello Branco, provedor: Caetano Xavier Pereira Brandão, juiz de fóra: Luiz Gomes de Carvalho, coronel de engenharia e governador interino: Manuel Joaquim de Mello Brandão, coronel de milicias; Gonçalo Antonio Tavares de Sousa, provisor e vigário geral do bispado; Antonio José de Castro, juiz de fóra de Recardães em commissão de serviço nacional: Manuel José Alves Ribeiro, capitão de veteranos: Agostinho da Costa Monteiro, ajudante de milicias: João de Sousa Ribeiro, major graduado: Manuel Tavares d'Araujo Taborda, vigário da freguezia de Nossa Senhora d'Apresentação: Antonio Dias Ladeira de Castro, prior de S. Miguel: José Bernardo Gravito da Veiga e Lima; Evaristo Luiz de Moraes, Bernardo Barreto Feio e Joaquim Antonio Rodrigues Galhardo, capitão de fragata.

O malogro da revolta do conde de Amarante não desalentou o partido absolutista do norte, que continuou a trabalhar mais e mais para a queda da constituição, na certeza de que agora á frente da revolução, em vez de um general, aliás de prestigio, se collocaria um dos filhos do proprio monarcha.

Capitaneava a revolta no Porto a nobreza da cidade: um dos chefes era o coronel de milicias da Maia, José Augusto Leite Pereira de Mello,

genro do general Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, que não obstante haver desempenhado na revolução de 1820 um papel importante, se havia agora bandeado com o conde de Amarante, e com elle emigrado para Hespanha.

Pereira de Mello, tomou sobre si o chamar Aveiro ao partido da revolução que se planeava, e para isso deputou para aqui seu cunhado Rodrigo de Sousa Teixeira da Silva Alcoforado, barão de Villa Pouca, que possuia n'esta cidade um vinculo importante, que herdara de sua avó D. Maria José de Carvalho e Napoles, primeira baroneza de Villa Pouca.

A recepção apparatusa e festiva que em meados de maio teve aqui aquelle titular foi a primeira manifestação de vitalidade do partido absolutista de Aveiro. Na lingueta do caes que fica junto á ponte da Dobadoura, foi levantado um arco de verdura e de flores, e, no espaço que medeia entre o caes e a casa do Alboi, que pertencia então ao fundador da fabrica da Vista Alegre, José Ferreira Pinto Basto, havia d'um e d'outro lado vedações de madeira forradas de damasco carmezim, e, junto á porta da entrada, estavam dois anjos espargindo flores. Era grande o numero de pessoas gradas que no caes aguardavam a chegada do barco, em que de Ovar veio o barão de Villa Pouca, e que o victoriaram por occasião do desembarque.

O povo, que enchia o caes d'um e d'outro lado, gritava tambem: «Viva o sr. Gaspar Teixeira e seu filho barão», manifestação esta pre-

parada e capitaneada por José Alves de Mendonça e dr. Luiz Regalla, administradores da casa de Villa Pouca, n'esta cidade, e por um official de armador, Mathias Luiz Bernardo.

O barão de Villa Pouca não descurou a missão de que vinha incumbido, de fórma que dentro de poucos dias possuia os elementos necessarios para fazer proclamar D. João vi rei absoluto, e isto mesmo antes de se receber a noticia dos successos de Villa Franca. A guarnição militar da cidade achava-se bastante reduzida, pois uma parte de caçadores se estava fóra e, no Porto, estava tambem, ao tempo, o regimento de milicias; as auctoridades, a não ser o juiz de fóra e o governador militar interino, estavam vacillantes, pois receavam comprometter-se, visto o caminho que a revolução ia tomando no sul. Os restantes elementos do partido liberal eram insufficientes para obstar ao movimento que se preparava, por isso facil foi aos partidarios do absolutismo o realisarem o pronunciamento, que teve logar das tres para as quatro horas da tarde do dia 4 de junho. Começou pelo repicar dos sinos municipaes e estalejar de bastantes foguetes, a que se seguiram varios vivas a D. João vi, rei absoluto, á rainha D. Carlota Joaquina, ao infante D. Miguel e á santa religião, levantados em frente da casa da camara pelo barão de Villa Pouca e correspondidos pelo povo, que os foguetes e toque dos sinos attrahira ali. Guardara-se até então um certo segredo sobre o que ia fazer-se, sem duvida por se não confiar demasia-

do na annuencia da população, nem tão pouco na adhesão mais que problematica de caçadores 10.

De como se preparou a revolta e de quem mais n'ella se salientou, dil-o este officio do barão de Villa Pouca:

«Ill.^{mos} Srs.— Como no dia 5 do corrente, na sessão que se fez em camara, presentes vossas senhorias, nobreza e povo, se prometteu aos benemeritos cidadãos que fizeram o plano e foram os promotores da acclamação do senhor D. João VI, rei absoluto, fazer-se de seus nomes menção no livro da camara, afim de constar para o futuro, e não lhes ser negada a gloria que lhes é devida, pelo perigo a que se expozeram, estando esta cidade infestada de espiões e delatores e com devassas abertas para n'ellas se inquirir quaes eram as pessoas desafeiçoadas ao sistema.

Julgo da minha honra e do meu dever, sollicitar a execução d'aquella promessa, accrescentando e dizendo francamente que foi muito discreto o plano e medidas tomadas para a sua feliz execução, a qual era tanto mais arriscada quanto era grande a proximidade das duas cidades—Porto e Lisboa—de cuja resolução se não sabia por ser feita quasi às mesmas horas. Estes cidadãos foram Joaquim Manuel de Faria Salazar, corregedor de Lamego, que aqui estava desterrado pelo partido liberal, e em cuja casa se havia feito a conferencia que precedeu aquelle acto, sendo elle quem fez e leu a proclamação

ao povo: o capitão Joaquim Antonio d'Almeida, que com a sua companhia de milicias apoiou aquelle acto, vindo buscar-me a minha casa; Fernando Antonio d'Almeida, negociante e irmão do sobredito, que, além de ter entrado em todas as medidas anteriores, logo depois da acclamação partiu com um officio meu para Albergaria e Bemposta afim de que o regimento 22, que por ahí passavá para Coimbra, viesse direito a esta cidade, como com effeito veio para sustentar aquella acclamação, indo tambem depois á cidade do Porto gratuitamente com officios meus, nos quaes sollicitava a conservação do dito regimento n'esta cidade; João Chrysostomo Gravito, Francisco José Martins Raposo, confidante escolhido para a correspondencia que antecipadamente havia comigo e que a muito se arriscou por ser a minha casa vigiada rigorosamente pelas auctoridades: João Chrysostomo Lucena, que, com muita antecipação, trabalhava com os outros para o mesmo fim; Antonio Teixeira de Sousa, meu irmão, que nos acompanhou immediatamente armado e prompto a dar a vida n'esta empreza; Manuel Martins d'Almeida Coimbra, cirurgião, que n'esta occasião deu provas decisivas do maior enthusiasmo e actividade; João Pinto de Magalhães Peixoto, tenente de caçadores 12, que, com o capitão do 15, João Pereira Bandeira, ambos deportados n'esta cidade, trataram muito tempo antes comigo sobre os meios que convinha empregar para realisar esta empreza: Antonio José das Neves, que em

razão do seu officio de escrivão da camara fez grandes serviços e deu grandes provas de fidelidade, participando todos os projectos dos mal intencionados e dispondo a maior parte da camara para o mesmo fim: Jose Luiz Coelho Monteiro que, de accordo comigo e com o commandante da força armada, ordenou todas as providencias militares para o bom exito da empreza, principalmente para nos defender de qualquer ataque das cidades do Porto e Coimbra, que ainda se não sabia o que fariam contra nós. São estes os benemeritos cidadãos a quem se deve a execução do plano para a aclamação do senhor D. João vi e sem a sua activa cooperação eu nada haveria feito n'esta cidade.

Deus Guarde a vossas senhorias muitos annos.—Aveiro, 12 de junho de 1823.—*Barão de Villa Pouca*, governador militar e civil da cidade de Aveiro.—Ill.^{mo} Sr. Presidente e Vereadores do Senado da Camara de Aveiro.»

Convocados por avisos do alcaide e toque de sino tangido, reuniram-se na casa da camara, no dia 4 de junho, o juiz de fóra, vereadores, membros do clero e nobreza, bem como bastantes individuos pertencentes as classes populares e antecipadamente assalariados para darem vivas ao rei absoluto. Em frente d'aquelle edificio postaram-se as quatro companhias de ordenanças da cidade e uma de milicias do commando do capitão Joaquim Antonio d'Almeida, que não tinha acompanhado o regimento para o Porto.

D'uma das janellas foram dados alguns vi-

vas a D. João vi, rei absoluto, e em seguida lida uma proclamação, em que se declarava derogada a constituição, e este monarcha no pleno gozo dos seus inaufereveis direitos de rei e senhor de Portugal. Em seguida, pelas pessoas presentes na sala das sessões da camara, foi ratificada aquella aclamação e nomeado governador militar e civil da cidade o barão de Villa Pouca. No auto, que se lavrou em seguida, declara-se que se procedeu a esta aclamação «visto ter a tropa e povo da cidade de Lisboa e outras muitas cidades e villas até Coimbra, a exemplo da provincia de Traz-os-Montes, aclamado D. João vi rei absoluto de Portugal.»

Firmam o auto sessenta e quatro assignaturas, figurando entre ellas as de homens decididamente liberaes, taes como Caetano Xavier Pereira Brandão, Basilio d'Oliveira Camossa, Luiz Gomes de Carvalho, Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, Manuel José Mendes Leite, José Maria da Fonseca Moniz, Evaristo Luiz de Moraes e outros.

Levando á frente o barão de Villa Pouca, e o escrivão da camara com a bandeira da cidade, e acompanhados pela força de ordenanças e milicias seguiram todos para a igreja do convento de Jesus, onde as freiras cantaram um *Te-Deum*, não sendo hoje facil explicar porque foi preferida a igreja da Misericórdia, que servia de Sé. À sahida do templo a companhia de milicias deu descargas.

À cerimonia parece que assistiu tambem o

batalhão de caçadores 10, mas desempenhando em tudo um papel muito secundario, para não dizer mesmo hostil. Deprehende-se isto da acta da vereação extraordinaria de 14 de junho, em que depois de se declarar que na acta da vereação tambem extraordinaria do dia 5 se diz, que o commandante de caçadores 10, Antonio de Azevedo e Cunha, e toda a officialidade do mesmo corpo se tinham apresentado muito gostosamente para com os cidadãos e tropa fazerem a acclamação do senhor D. João vi como rei absoluto, o que não é inteiramente verdadeiro, e que se se fez tal declaração, foi por não estar ainda em Aveiro o regimento de infantaria 22 e para assim satisfazer a exigencias do referido commandante, pois o que se passara fôra o seguinte: «que na occasião que se deram as salvas, sahindo o estandarte da egreja de Jesus, as armas dos caçadores não foram carregadas por estes, mas sim pelos soldados milicianos da companhia do capitão Joaquim Antonio d'Almeida, com as quaes deram as salvas, que as suas armas estiveram sempre carregadas com bala e que a verdade era não ter sido aquelle commandante quem foi buscar o batalhão para fazer a acclamação, pois elle tanto não sabia d'este projecto que, casualmente, appareceu no acto vindo de Coimbra por Agueda, vestido de paisano, sem farda nem espada, com uma varinha na mão, sendo Francisco Paula Basto que, fallando com o capitão d'aquella companhia de milicias, foi buscar o batalhão.»

Na sessão extraordinaria do mesmo dia 5, em que compareceu o clero, nobreza e povo, resolveu-se pagar á tropa da guarnição da cidade, levantando-se o dinheiro necessario por emprestimo do cofre da Barra «cujos dinheiros pertencem aos povos d'esta comarca e dos quaes o povo pôde dispôr pela fôrma dita, afim de satisfazer e contentar a tropa em dias de tanto regosijo por não ter que comer e beber.»

Assumindo o governo da cidade, o barão de Villa Pouca mandou logo prender o juiz de fóra Pereira Brandão e o coronel Luiz Gomes de Carvalho. Aquelle conseguiu fugir para a sua casa de Estarreja, mas este ficou preso á ordem da camara. Ambos dirigiram queixas ao governador das armas do Porto, o brigadeiro Pamplona, que officiou ao barão de Villa Pouca, estranhando-lhe semelhante procedimento, pois não tinha poderes para fazer taes prisões. Este fez reunir logo a camara em sessão extraordinaria e, como de costume, em taes casos, com ajuntamento de clero, nobreza e povo, assentando-se em justificar o acto da prisão pelo perigo que poderia advir á causa publica, e, sobretudo, ao regimen politico que se acabava de restaurar, a presença na cidade d'estes maus homens, ambos filiados na sociedade dos pedreiros livres, o primeiro dos quaes, além de estar em relações muito intimas com o ex-ministro José da Silva Carvalho, fazia abominaveis combinações com o tenente-coronel de caçadores 10, Antonio de Azevedo e Cunha, e o provedor da comarca

Carlos Cardoso de Moniz de Castello Branco Bacellar, e outras pessoas perigosas. É accrescenta quanto ao segundo, o ter os mesmos sentimentos politicos do primeiro e ser devido a elle tudo que em Aveiro se praticara em 1820 contra a auctoridade d'el-rei D. João vi, nosso senhor, e o haver estragado a barra com a má direcção que dera aos trabalhos d'ella, e de que estava encarregado ha bastante tempo. É muito extensa a exposição das queixas sobre estas obras, mas é em grande parte inteiramente infundada, vendo-se logo que os aggravos contra Luiz Gomes de Carvalho provinham todos dos seus principios politicos. Não eram as obras da barra que era preciso salvar, era o liberalismo do seu director que se tornava necessario estigmatizar, por isso ordenou-se a sua prisão, que foi declarada logo sem effeito pelo governador das armas do Porto, a quem foi remettido. O distincto engenheiro sr. Silverio Augusto Pereira da Silva, que durante um longo periodo dirigiu com superior competencia as obras da barra d'Aveiro, n'uma interessantissima memoria que sobre ellas escreveu, referindo-se ao facto, diz o seguinte:

«Terminando esta exposição com referencia ás obras da barra de Aveiro no tempo em que Luiz Gomes de Carvalho as dirigiu, notaremos o facto muito singular de haver sido aquelle engenheiro mandado d'esta cidade preso para o Porto, em 1823, a requisição da camara. Segundo informações de toda a confiança de pessoas

d'esta localidade, parece haver sido determinada aquella extraordinaria resolução da camara de Aveiro pelo desejo de afastar d'aqui o referido engenheiro, pelo risco que a sua vida corria em virtude do pessimo estado da barra, de que o tornavam responsavel, e porque ameaçavam a sua existencia alguns homens do povo e pescadores» (1).

O motivo verdadeiro da prisão de Luiz Gomes de Carvalho foi o seu liberalismo; o facto d'ella se realisar no dia immediato ao da aclamação do absolutismo é a prova. A sua presença em Aveiro incommodava sobremaneira os vencedores da vespera, receiosos ainda de qualquer reacção. Poucos dias depois foi posto em liberdade e só no anno seguinte exonerado da commissão que estava exercendo aqui desde 1803.

Pereira Brandão, o provedor e o commandante de caçadores 10, esses foram logo demittidos. Mas limitou-se a estas demissões e áquellas prisões a vindicta dos vencedores, pois não teve consequencias immediatas a devassa instaurada contra os membros da *loja* dos Santos Martyres, apesar de todos haverem sido pronunciados e sujeitos a prisão e livramento por despacho do juiz de fôra, de 10 de dezembro de 1823, com excepção de Luiz Cypriano Coelho de Magalhães e João Nepomuceno da Silva, contra quem as provas foram insufficientes.

(1) *Revista de obras publicas e minas*, tomo II, abril de 1875.



V



A SAÍDA de Luiz Gomes de Carvalho, que tanto se salientara na revolução de 1826 e que fôra, por assim dizer, aqui o chefe do partido liberal, a mudança das auctoridades e do commandante do batalhão de caçadores 10, o afastamento d'este por mezes e em diversas occasiões do seu quartel, enthronisaram por tal fôrma os absolutistas aveirenses, que quando falleceu D. João vi, a aclamação de D. Pedro iv se fez sem sombra de enthusiasmo, o que não succedeu felizmente já, quando houve noticia da outhorga da Carta, e então o fogo da liberdade, amortecido desde a queda da Constituição de 1822, reviveu com demasiada intensidade para nunca mais se apagar no coração da cidade.

Restabelecido o systema parlamentar com a outhorga da Carta, as reliquias do partido liberal em Aveiro congregaram-se novamente, de sorte que as insurreições absolutistas, que então surgiram de differentes pontos do paiz, não en-

contraram aqui sombra de adhesão. Não obstante os pasquins sediciosos que appareceram affixados nas esquinas e o terror panico que por vezes se espalhou no Porto á approximação das forças do marquez de Chaves e Telles Jordão, e cujos echos chegaram até Aveiro, a cidade manteve-se firme pela Carta, para cuja defeza se alistaram no batalhão academico alguns dos seus filhos, como foram Manuel José Mendes Leite, estudante do 3.º anno de leis: Francisco Antonio de Rezende, do 4.º anno medico: Francisco José de Oliveira Queiroz, do 2.º anno mathematico e philosophico; Manuel Ribeiro Dias Guimarães, estudante de philosophia racional e moral: José Estevão Coelho de Magalhães, do 1.º anno juridico.

Todos pertenciam á 6.ª companhia, tendo o primeiro a graduação de anspeçada, o segundo a de cabo. Os restantes eram soldados rasos.

No parlamento, para lhe advogar os interesses, tinha então Aveiro os desembargadores Joaquim José de Queiroz, natural do concelho, Francisco José Gravito da Veiga e Lima, que aqui tinha casa e familia, e o dr. José Homem Corrêa Telles, superintendente das obras da barra, todos eleitos deputados pela provincia da Beira, de cuja circumscripção eleitoral fazia parte.

Par do reino fôra tambem nomeado o bispo da diocese, D. Manuel Pacheco de Rezende, que dirigiu á camara a seguinte communicação:

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — O nosso augusto monarcha o senhor D. Pedro iv, por um effeito da sua real munificencia, dignou-se nomear-me par do reino, por carta regia de 30 d'abril do presente anno. Nas actuaes circumstancias não posso satisfazer os sentimentos de prompta obediencia e de gratidão em reconhecimento d'esta graça, digna do maior apreço e estimação. Estou no ultimo quartel da vida, padeço molestias, e com as poucas forças proprias da minha idade, não é possível emprehender grande jornada em semelhante estação, nem concorrer ás sessões e tomar parte nos trabalhos de tão importante logar. Por estes motivos tenho a honra de dirigir a v. ex.^a esta representação, pedindo a v. ex.^a a mercè de a levar ao conhecimento da camara dos dignos pares, para que, conhecendo as causas justas e verdadeiras que não permitem presentemente que eu tenha a honra de comparecer na camara, como devia, as quaes espero mereçam a attenção de tão augusta e respeitavel assembleia. Aproveito a occasião de offerecer a v. ex.^a os mais sinceros protestos da mais alta estima e respeito.

Deus guarde a v. ex.^a — Aveiro, 10 de novembro de 1826. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. marquez de Tan-
cos, par do reino e secretario dos dignos pares.
— *Manuel*, Bispo de Aveiro (1).»

São d'essa época tambem uma mensagem

(1) *Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza*, tomo iv, pag. 464, nota.

que á infanta D. Isabel Maria dirigiu a camara e a resposta da regente que damos em seguida, e que nos parecem dignas de ficar aqui archivadas com os apontamentos que estamos collegando para a biographia do grande liberal, o coronel Jeronymo de Moraes Sarmento:

«*Serenissima senhora* — A camara d'esta cidade de Aveiro, possuida do maior respeito e submissão para com vossa alteza regente, tem a honra de significar por meio da sua linguagem pura e cheia de lizura seus sinceros sentimentos de gratidão, fiel obdiencia e adhesão ás paternaes instituições, com que o augusto e magnanimo soberano o senhor D. Pedro iv, por effeitos da sua regia munificencia, se dignou felicitar a nação portugueza, nivelando-a a par das nações cultas da Europa.

Esta camara, serenissima senhora, se lisongeia, como representante dos cidadãos e mais habitantes d'este termo, de ter executado fielmente a carta constitucional desde o solemne juramento que lhe prestou, o qual tem sido reciprocamente observado com a maior religiosidade por todos os povos a que preside, e que gosando da maior tranquillidade, reunindo seus votos aos da camara, bemdizem o alto beneficio do suave e paternal governo de vossa alteza serenissima, congratulando-se de ter recahido em vossa alteza a regencia pela nova carta constitucional decretada.

Deus, como protector indefectivel dos monarchas justos, prospere a saude de vossa alteza, a

heroica vida de vosso augusto e adorado soberano, e por esta maneira ficarão deferidos os fervorosos votos d'esta camara.

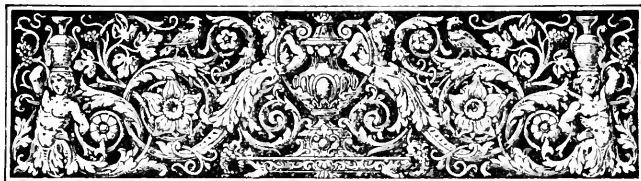
Aveiro, 1 de setembro de 1826. — *Sebastião Manuel de Gouveia Almeida Figueiredo*, juiz de fora, presidente: *Joaquim Thimoteo de Sousa da Silveira*, vereador; *José Maria Branco de Mello*, vereador: *Francisco Thomé Marques Gomes*, vereador: *José Antonio Barbosa*, procurador: *José Antonio das Neves*, escrivão.»

Resposta da infanta regente:

«Agradeço a vossa felicitação e os honrados sentimentos de que vos achaeis possuidos para com o nosso augusto e legitimo rei o senhor D. Pedro IV, cujas sabias providencias para pôr termo aos nossos males merecerão elogios emquanto houver no mundo ideias exactas de justiça e gratidão. Folgo muito com saber que reina entre vós a mais perfeita harmonia e tranquillidade. Conservae tão grande bem; e para o possuir e gosar cumpri, como tendes feito, e fazei cumprir a sabia constituição, que o nosso generoso e legitimo rei nos outhorgou. Da sua existencia virá a nossa fortuna: da sua extincção (se ella fosse possível) a nossa desgraça.

Agradecendo-vos igualmente as vossas expressões para com a minha pessoa, rogo a Deus vos tenha em sua santa guarda.

Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em 28 de setembro de 1826. — *Infanta*. — Para a camara de Aveiro».



VI

NESTA cidade, ao contrario da maioria das outras terras, foi recebida com frouxo enthusiasmo a noticia da chegada a Lisboa do infante D. Miguel, em 22 de feveiro de 1828. As demonstrações de regosijo publico limitaram-se quasi que á illuminação nos paços do concelho e de alguns edificios particulares, e a umas pobres salvas no Rocio, pela companhia de veteranos, com duas velhas peças.

Não houve *Te-Deum* nem sessão extraordinaria da camara com concurso de clero, nobreza e povo, como de costume em taes occasiões.

Era em verdade numeroso o partido absolutista local, mas faltava-lhe direcção e energia. Em 1823 tornara-se necessario que viesse do Porto o barão de Villa Pouca para se levar a effeito a proclamação de D. João VI, como rei absoluto: agora apesar de terem a maioria da camara pelo seu lado e estar longe o batalhão de caçadores 10. cuja presença seria um estorvo

para qualquer manifestação contrária á Carta, os partidarios do infante guardaram uma certa reserva, em grande parte filha do medo, pois os constitucionaes, ainda que inferiores em numero, eram audaciosos e capazes de se sacrificarem pelo seu ideal politico. Pelo absolutismo estava a maioria do clero regular e secular da cidade, quasi toda a nobreza, o regimento de milicias e o populacho. Militavam no campo liberal a mocidade que frequentava as escolas superiores e que já se evidenciara alistando-se no batalhão academico, alguns frades dominicos como fr. Rodrigo José Pereira, fr. Alexandre de S. Thomaz e um fr. Joaquim, por alcunha o *Amavello*. O primeiro e ultimo emigraram, e o segundo esteve preso no convento muitos mezes e em 1829 foi transferido por castigo para outra casa conventual.

Na classe commercial contava o partido constitucional bastantes dedicações, pois eram reconhecidamente liberaes José da Cunha Guimarães (1), Pedro José da Naia (2), Francisco Henriques da Maia (3), Jeronymo Ribeiro Dias Guimarães (4), Manuel Antonio de Carvalho Bas-

(1) Preso em 1830, foi condemnado, em 25 de fevereiro de 1832, a um anno de degredo na Louzã e 50\$000 reis de multa para as despezas da alçada.

(2) Preso por haver sido pronunciado na devassa, foi solto por a alçada o haver despronunciado em 18 de março de 1830.

(3) Foi pronunciado mas não chegou a ser preso, sendo afinal despronunciado por falta de prova.

(4) Foi pronunciado mas não chegou a ser preso, sendo afinal despronunciado por falta de prova.

to (1), Bazilio de Oliveira Camossa (2), Domingos dos Santos Barbosa Maia (3), José Antonio Barbosa (4), João dos Santos Rezende (5), Manuel José Barbosa (6), Bento dos Santos Ventura (7), Francisco Antonio Verissimo de Moraes (8), Domingos José de Oliveira (9), Agostinho José Pinheiro (10), todos commerciantes; e partilhavam as mesmas ideias os caixeiros d'alguns d'estes, como Manuel A. Loureiro de Mesquita (11), Antonio José Pereira da Silva Bastos (12), José Pereira de Moraes (13), Manuel Antonio Placido (14), Custodio Joaquim de Oliveira (15) e José Antonio Gonçalves Lomba. Tambem tinha adeptos a li-

(1) Foi pronunciado mas não chegou a ser preso, sendo afinal despronunciado por falta de prova.

(2) Foi pronunciaio em 7 de dezembro de 1828 e emigrou.

(3) Foi pronunciado em 7 de dezembro de 1828 e emigrou.

(4) Foi pronunciado na devassa tirada pelo juiz de fóra d'Aveiro, mas em 10 de março de 1830 foi-lhe reformada a pronuncia por falta de prova.

(5) Pronunciado, homisiou-se.

(6) Pronunciado, foram-lhe assignados, em 2 de julho de 1830, cinco dias para dizer de facto e de direito, sendo defendido por sua mulher Maria Luiza d'Aguiar Barbosa. Em 19 d'agosto de 1831 foi julgado como ausente e absolvido por falta de prova.

(7) Pronunciado, homisiou-se.

(8) Pronunciado, homisiou-se.

(9) Preso, foi condemnado a dois annos de prisão em Peniche e 200\$000 réis para as despesas d'alçada, pena que lhe foi commutada, em 31 de janeiro de 1831, em um anno de degredo em Mira, para onde seguiu em 21 de feveeiro.

(10) Pronunciado, homisiou-se.

(11) Esteve preso nas cadeias de Coimbra, Almeida e Lamego por ordem da alçada.

(12) Preso, foi removido da Relação para Lamego.

(13) Homisiou-se. Foi citado por carta de editos da alçada de 7 de dezembro de 1829.

(14) Idem.

(15) Idem.

berdade entre os artistas aveirenses, pois além d'outros podemos citar Joaquim da Cruz Maia, pintor (1); José dos Santos Silva, correceiro (2); Manuel de Pinho, carpinteiro (3); João Barbosa de Pinho, samblador (4); Luiz Maria dos Santos, trolha (5); Manuel Chrysostomo de Mello Alvim, pintor (6). Liberaes eram tambem os pharmaceuticos Filippe Luiz Bernardo Junior (7), e José Bernardo Mascarenhas e Manuel da Cruz Maia, que áquella profissão alliam o character de ecclesiasticos, sendo a pharmacia d'este ultimo na rua Larga, hoje de José Estevão, um dos pontos onde se reuniam os constitucionaes mais exaltados. Outro centro de reunião era a loja de mercearia de João dos Santos Rezende, na Praça do Commercio, que tinha uma filhinha de nome Maria Constituição, e era ahí que todos os dias o desembargador Joaquim José de Queiroz fazia longas e entusiasticas prelecções sobre o systema constitucional, vindo para isso da sua

(1) Mandado preso para a Relação do Porto em 1829, ahí esteve até 9 de julho de 1832, em que foi solto pela entrada do exercito liberal.

(2) Esteve preso em Almeida mas foi solto, em 18 de setembro de 1830, por ordem da alçada.

(3) Esteve preso desde julho de 1828 até 6 de fevereiro de 1831, em que se julgou espiciada a culpa com a prisão já solfrida.

(4) Pronunciado, homisiou-se.

(5) Foi citado por carta de editos da alçada de 7 de dezembro de 1829. Emigrou para Inglaterra, fez toda a campanha da liberdade e morreu coronel em 13 de fevereiro de 1878.

(6) Foi citado por carta de editos da alçada de 7 de dezembro de 1828 e viveu homisiado na Quinta dos Santos Martyres desde 1828 a 1834.

(7) Foi citado por carta de editos da alçada de 2 de outubro de 1830.

casa de Verdemilho, das duas para as tres horas da tarde, a cavallo n'uma jumentinha. Eram certos ali os irmãos Moraes, Evaristo, Antonio, João e Jeronymo e muitos outros rapazes de então, que todos pegaram em armas pela liberdade. Todos os Moraes, á excepção do 1.º sargento de caçadores 10, Clemente de Moraes Sarmiento, exerciam logares no juizo da comarca, pois Evaristo Luiz de Moraes, João Antonio de Moraes e Antonio de Moraes Sarmiento eram escrivães, e Jeronymo de Moraes Sarmiento, ajudante de cartorio. Parece que ali o espirito de liberdade era contagioso porque eram tidos tambem por liberaes e d'isso deram sobejas provas Manuel José de Almeida, ajudante de escrivão dos orphãos (1), José Ferreira da Cunha, escrivão da correição (2), João de Mello Freitas, escrivão (3); José Pacheco d'Almeida e João Antonio Pessoa, ajudantes de cartorio (4); drs. Luiz dos Santos Regalla (5), Clemente da Silva Mello Soares de Freitas (6), Joaquim Antonio Placido, João Nepomuceno da

(1) Preso em 1828, foi condemnado, a 27 d'abril de 1831, a cinco annos de degredo para Cabo Verde e em 50\$000 réis para as despezas da alçada.

(2) Foi pronunciado na devassa tirada pelo juiz de fóra, mas em 10 de março de 1830 foi-lhe reformada a pronuncia por falta da necessaria prova. Não chegou a ser preso por se haver homisiado a tempo.

(3) Havendo emigrado para Inglaterra, foi citado por carta de editos da alçada de 7 de dezembro de 1829.

(4) Idem.

(5) Pronunciado na devassa tirada pelo juiz de fóra, foi-lhe reformada a pronuncia por falta de prova em 10 de março de 1830.

(6) Preso, foi condemnado a pena ultima, sendo a sentença executada em 9 de outubro de 1829.

Silva (1): Joaquim José Marques de Mello (2) e Manuel Pereira da Cunha (3), advogados, e José Marques de Mello, carcereiro (4).

A todos estes devotados amigos da liberdade juntem-se agora os nomes dos desembargadores Joaquim José de Queiroz, Francisco Lourenço d'Almeida e Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima: dr. Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, medico (5): o capitão caserneiro Manuel Coelho de Moura (6), Custodio José Duarte e Silva, quartel-mestre das milicias de Aveiro (7): Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, fiscal do contracto do tabaco (8): Francisco Caetano da Costa, almoxarife do trem; João Chrysostomo Gravito, capitão-mór; Manuel Coelho de Moura, capitão de caçadores reformado (9): Vicente José

(1) Esteve preso nas cadeias de Lamego durante todo o reinado de D. Miguel.

(2) Preso em 1828, foi condemnado, em 18 de setembro de 1829, a ir assistir á execução de Clemente de Moraes Sarmiento e João Henriques Ferreira Junior, e em seguida a ir degredado por toda a vida para Angola.

(3) Foi citado por cartas de editos da alçada de 7 de dezembro de 1829.

(4) Foi condemnado, em 21 de julho de 1830, em dois annos de prisão, levando-se-lhe em conta a já soffrida, pelo que foi solto por ordem da alçada em 21 d'agosto do mesmo anno.

(5) Pronunciado, refugiu-se no Porto em casa de seu padrinho o desembargador José Patricio de Seixas Diniz, um dos membros da alçada.

(6) Foi preso para o Porto, d'onde o removeram para Almeida, em 18 de outubro de 1831, por ordem da alçada.

(7) Emigrou e serviu no exercito liberal no batalhão francez.

(8) Preso em 1828, foi condemnado, a 9 de junho de 1830, em cinco annos de degredo para Cabo Verde e em 50\$000 réis para as despesas da alçada.

(9) Morreu nas cadeias da Relação em 27 de janeiro de 1831.

d'Almeida, capitão de veteranos (1); dr. José Henriques Ferreira (2) e seu irmão João Henriques Ferreira (3), Francisco da Silva Mello Soares de Freitas, estudante de rhetorica e outros. A isto havia ainda a acrescentar o batalhão de caçadores 10, cujos sentimentos políticos eram bem conhecidos. Por isso diz d'elle, com toda a verdade, Soriano: «O batalhão de caçadores 10, no qual predominava pronunciadamente o espirito liberal desde o seu commandante, o coronel José Julio de Carvalho, até ao seu ultimo soldado (4).»

Poucas terras estariam portanto em tão favoráveis condições como Aveiro, para emprender qualquer movimento em prol da liberdade, tão cruamente ameaçada pelos actos de successiva hostilidade praticados pelo governo do regente, quando para remate se publicou o decreto de 13 de março dissolvendo a camara dos deputados. Conhecedor de tudo isto, o desembargador Joaquim José de Queiroz, que n'aquella camara, de que era membro, ainda tentou como ultimo desforço levar os seus collegas a protestar energicamente contra a politica anti-constitucional do infante, o que não conseguiu, deu-se pressa em recolher á sua casa de Verdemilho.

(1) Foi citado por cartas de editos da alçada de 7 de dezembro de 1829.

(2) Idem.

(3) Preso, foi condemnado á pena ultima, sendo a sentença executada em 9 de outubro de 1829.

(4) *Vida do Marquez de Sá da Bandeira*, tomo 1, pag. 141.

trazendo já traçado o plano da revolução que era mister realisar, e que logo procurou pôr em pratica. Soriano, referindo-se aos trabalhos dos absolutistas para fazerem acclamar rei o infante D. Miguel e á má vontade que a isso mostravam alguns corpos do exercito e os habitantes de diferentes povoações, escreve: «Na cidade de Aveiro, quartel permanente do batalhão de caçadores 10, havia mais do que isto; apenas teve lugar a dissolução da camara dos deputados, uma pequena reunião de constitucionaes decididos constituir-se em fóco de uma luz liberal, que illuminava todas as pessoas de uma pura crença nos principios da legitimidade e da carta.

«O principal promotor d'esta reunião foi o desembargador Joaquim José de Queiroz. Na sua casa de Verdemilho e de combinação com outras mais pessoas, crêmos que filiadas n'uma *loja* maçonica (1), propòz elle colligar por meio d'ella os cominandantes e officiaes de varios corpos do exercito, que ainda nas provincias do norte permaneciam fieis aos seus deveres, tendo até então escapado ás demissões do governo de Lisboa, ou por falta de tempo, ou porque ainda não tinham chegado a Portugal os rebeldes, refugiados em Hespanha. Da referida *loja* fez elle expedir emissarios de confiança para diversas terras do rei-

(1) Levados pelo testemunho do indefesso historiador das campanhas da liberdade, affirmamos tambem em outro lugar (José Estevão. *Apostamentos para a sua biographia*, pag. 12) que, em 1828, houve em Aveiro uma loja maçonica. Hoje, porém, estamos convencidos que tal facto não é verdadeiro em virtude de indagações que fizemos depois.

no, onde se achavam estacionados, ou já em marcha os batalhões de caçadores 7, 9 e 10, os regimentos 6 e 18, além de outros. Foi elle mesmo quem, por seu proprio punho, escreveu a maior parte das correspondencias, industriando os portadores escolhidos para os diversos destinos. Por este modo entreteve o bom espirito d'aquelles corpos, pintando aos seus respectivos officiaes a funesta sorte que os esperava, se por mais tempo se abstivessem de oppôr-se á marcha que levavam as cousas nas mãos do governo miguelista (1).»

Sobre o mesmo assumpto escreve um escriptor não menos considerado e illustre, o sr. Pedro A. Dias:

«O desembargador da Relação da Bahia (2), Joaquim José de Queiroz, fizera parte da camara dos deputados, ultimamente dissolvida, e achava-se agora em Verdemilho, nas proximidades de Aveiro. Foi aqui que elle traçou, e dirigiu, todo o plano, tendo por agentes principaes o fiscal dos tabacos n'aquella cidade Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, Manuel Maria da Rocha Colmeiro, tenente-coronel de milicias, e Clemente de Moraes Sarmiento, sargento do batalhão de caçadores 10, que acabava de chegar ao seu quartel em Aveiro (3).»

(1) *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, terceira época, tomo II, pag. 297.

(2) Ao tempo era já desembargador da Relação do Porto e como tal foi demittido pelo governo de D. Miguel.

(3) *Subsídios para a historia politica do Porto, 1823-1829*—Porto, 1896, pag. 68.

Se fosse necessario corroborar o testemunho aliás auctorisadissimo d'estes escriptores, a que se podem juntar além d'outros os do padre José de Oliveira Berardo (*Revista historica de Portugal desde a morte de D. João vi até ao fallecimento de D. Pedro* — Coimbra, 1840) e de Francisco Duarte d'Almeida e Araujo (*Chronica da rainha a senhora Dona Maria segunda, etc.*, Lisboa, 1859, volume 2.º, pag. 6), tinhamos ainda a sentença da alçada de 25 de novembro de 1829, que condemnou o mesmo Joaquim José de Queiroz a que com baração e pregão fosse conduzido pelas ruas publicas da cidade do Porto, e que n'um alto cadafalso, que ali seria levantado, de sorte que o seu castigo fosse visto de todo o povo, a quem tanto tinha escandalizado o seu horrórissimo delicto, morresse de morte natural de garrote e depois de lhe ser decepada a cabeça, fosse o mesmo cadafalso com seu corpo reduzido pelo fogo a cinzas, que seriam lançadas ao mar, para que d'elle e da sua memoria não houvesse mais noticia; em que se lê o seguinte sobre os primordios da revolução: «Do infame, perverso e façanhoso réu Joaquim José de Queiroz mostrasse o haver sido, não só o mais atrevido e ousado conspirador, cabeça e principal auctor dos tramas e machinações que urdiram e prepararam o horroroso attentado de 16 de maio de 1828 n'as duas cidades de Aveiro e Porto, mas tambem incansavel e poderoso agente do seu desenvolvimento e acerrimo mantenedor da sua destruidora persistencia e deploravel duração. Porquanto se

acha provado e demonstrado até á evidencia, como se ponderou na primeira sentença d'esta alçada pelas correspondencias originaes d'este mesmo audacissimo réu, apprehendidas ao co-réu Francisco Silverio de Carvalho, já justicado, as quaes constituem a parte mais essencial da devassa de rebellião a que se procedeu n'aquella cidade de Aveiro, juntas ao appenso 33.º, que o réu, a quem devorava o espirito da soberba e ambição, e do odio e vingança contra a augustissima e sagrada pessoa de sua magestade e contra as instituições salutaes e fundamentaes da monarchia, que o mesmo senhor se propunha restabelecer, apenas dissolvida a camara dos deputados em Lisboa, de que o réu havia sido membro muito pernicioso e desgraçadamente muito influente, recolhendo-se ao obscuro e insignificante logar de Verdemilho, d'onde era natural e morador, nas visinhanças de Aveiro, entrou logo a idear e forjar o diabolico e sacrilego plano de arrancar das reaes mãos de sua magestade a felicissima e gloriosissima regencia, que legalmente exercitava n'estes reinos, e a estorvar a reunião dos tres estados, convocados para salvação e segurança commum, tudo isto manobrado e procurado á custa d'uma subversão geral e até de uma guerra civil, se tanto fosse necessario.

«Mostra-se mais das ditas correspondencias originaes, que para levar a effeito este vastissimo e insidiosissimo plano, continuára o mesmo malvadô apprehendedor, de accordo com outros fu-

das e machinad nos confederados, a alliciar e colligir ao seu infame partido os commandantes e officiaes de varios corpos do exercito, dos quaes se expediram emissarios de confiança, que foram a Vizeu, S. Pedro do Sul, Gouveia, Ombrosa e Porto, para dispor e seduzir os corpos ahí estacionados ou aliados na sua marcha, os batalhões de caçadores, os regimentos de infantaria e artilheria, além de outros: sendo o mesmo real que por seu proprio punho escrevia a maior parte das ditas correspondencias, escolhia e indisciplava os ditos emissarios, destinava as pessoas a quem eram dirigidas e preparava de antemão o espirito d'aquelles corpos, alienando-os pelo commem rapto sediciosa de escriptos e parti-dos subversivos, que outros conspiradores traçavam dentro e fora do reino.¹⁰

O desembarcad e Queluz foi d'uma actividade prodigiosa, conhecendo que se um movimento militar de antemão combinado podia fazer virar a revolução, que se premeditava, e tendo a adhesão entusiastica de caçadores, mandou ao Porto um sargento do mesmo corpo e pessoa de sua inteira confiança e amizade, Clemente de Moraes Sarmento, com cartas para alguns negociantes e outras pessoas reconhecidamente liberais, além d'estas procurarem chamar ao seu partido o commandante de infantaria e e, no caso d'este se mostrar disposto, a fazer recer a

¹⁰ A respeito desta actividade, veja-se o livro de A. de Castro, *Os Confederados*, p. 107.

revolução, saber d'elle se o referido batalhão poderia assegurar a posse da ponte de Villa Nova de Gaya até à chegada de caçadores 10, no caso das restantes forças da guarnição não adherirem ao movimento. Para o general Claudino, que se havia retirado para a sua casa de Moncorvo, escreveu tambem logo, convidando-o a assumir o commando das forças que se sublevassem. Parece que esta carta não chegou ás mãos do vencedor da batalha de Coruche da Beira em janeiro de 1827, pois este só houve noticia da revolução muito depois d'ella haver rebentado e, tão tardiamente que, dirigindo-se ao Porto, cahiu prisioneiro das tropas miguelistas.

Constando-lhe que infantaria 10 regressava de Villa Real ao seu quartel permanente em Santarem, fez com que lhe fosse ao encontro, em Coimbra, o major de caçadores 10 Pedro Antonio Rebocho, com o fim de o chamar ao partido da revolução, a que o mesmo corpo adheriu depois, vindo juntar-se á divisão liberal em Coimbra no dia 27 de maio. Para Lamego, onde se encontrava o batalhão de caçadores 10, mandou Queiroz partir Evaristo Luiz de Moraes Sarmiento, afim de informar o commandante do corpo José Julio de Carvalho do que se passava e, para Vizeu, fez partir o escrivão do publico José Pacheco d'Almeida, a procurar a adhesão de caçadores 9, o que se conseguiu, pois este corpo logo que ali teve noticia da revolução do Porto deu-se pressa em proclamar a Carta Constitucional, facto que se realisou em 10 de maio.

Em seu auxilio procurou egualmente o desembargador Queiroz chamar alguns elementos civis de importancia, como foram o seu collega na magistratura e na camara dos deputados o desembargador Francisco Antonio Gravito da Veiga e Lima e o corregedor da comarca Francisco Antonio d'Abreu e Lima, e o fiscal do real contracto do tabaco n'esta cidade Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão. A este ultimo foi a quem Queiroz se dirigiu primeiro, e por intermedio d'elle é que aquelles dois acce-deram a tomar parte nos trabalhos preparatorios da revolução.

Pelo seu lado os absolutistas aveirenses tam-
bem não estavam inactivos. O desanimo que a principio se apossara d'elles, attenta a grande força moral que o partido constitucional tinha em Aveiro, força que fizera com que em camara, apesar da maioria dos vereadores ser sua, nunca chegasse a ser apresentada em sessão a celebre circular do general D. Alvaro da Costa de Sousa Macedo, de 9 de abril de 1828, que insinuava para se «supplicar a D. Miguel que attendendo ao voto geral da nação e aos interesses dos povos se dignasse declarar-se legitimo rei d'estes reinos e seu natural senhor», é certo que se trabalhava enormemente para a restauração do absolutismo.

Na sua sessão de 16 de abril de 1828 resolveu a camara «por não ter sido possivel até então arranjar uma deputação para ir a Lisboa cumprimentar o sr. D. Miguel pelo seu regres-

so», nomear para esse fim os drs. José Pinheiro de Freitas e Joaquim Manuel de Faria Salazar, ali residentes.

Este foi o primeiro passo. Logo em seguida foi mandado para aqui, pelo novo governador das armas do partido do Porto, o general Gabriel Antonio Franco de Castro, como governador militar interino da cidade e barra o tenente-coronel do regimento de infantaria 18 Antonio da Silva Pinto, dedicado sectario de D. Miguel. Este, de accordo com o juiz de fóra Ribeiro Pinto, commandante da companhia de veteranos Luiz Estevão Couceiro da Costa, fidalgos do Carmo e alguns frades, resolveu ser caminho mais viavel e seguro não promover a representação a que nos referimos e que o ministro do reino José Antonio de Oliveira Leite de Barros tambem insinuara, mas sim fazer logo a aclamação, pois no mesmo proposito se estava em Coimbra. Era este um passo muito mais arrojado, é verdade, mas evitava-se o fracasso que podia resultar, sendo pequeno o numero das assignaturas que acompanhassem a representação, o que tudo levava a crer que succedesse, tal era o espirito liberal da população da cidade.

Preparadas assim as cousas, assentou-se em que se fizesse a aclamação no dia 25 de abril, anniversario da rainha D. Carlota Joaquina, realisando-se para isso, na casa da câmara, uma sessão extraordinaria com assistencia do clero, nobreza e povo, mas de que seriam excluidos todos

aquelles que se houvessem por qualquer fôrma mostrado desaffectedos ao infante.

Com effeito, no dia 25, pelas dez horas da manhã, reuniram-se, em sessão extraordinaria, «o doutor juiz de fôra da cidade e seu termo presidente José de Sousa Ribeiro Pinto, com os vereadores Bento José Mendes Guimarães, Domingos José Lopes de Carvalho, Bernardo Xavier de Carvalho Barbosa de Magalhães e o procurador do concelho Agostinho José Pinheiro, conjuntamente com o governador militar da cidade e barra e mais auctoridades com o clero, nobreza e povo, e pelos quaes com o maior regosijo e espontaneamente e sem menor coacção, foi dito que tomando em consideração que pelas leis fundamentaes da monarchia não podem nem devem ser os portuguezes governados por principe estrangeiro e que exista fôra de Portugal, qual julgam o senhor D. Pedro d'Alcantara por ter accitado o imperio do Brazil, aonde actualmente está reinando, e tem a sua côrte, por ter sido separado aquelle imperio d'estes reinos de Portugal e Algarve e seus dominios por carta de lei de 15 de novembro de 1825; e conhecendo ao mesmo tempo as altas prerogativas que por aquelle motivo pertencem á augusta pessoa do mui virtuoso e inclito infante, o serenissimo senhor D. Miguel, filho do muito alto soberano imperador e rei, o senhor D. João vi de saudosa memoria; de mui livres e espontaneas vontades acclamam o mesmo serenissimo senhor infante D. Miguel rei absoluto de Portugal e Al-

garves e o reconhecem por seu legitimo soberano e rei; assim como o foram seus augustos predecessores de quem por legitima successão e inaufervel direito herdou a corôa e lhe promettem e juram obediencia e vassallagem como devem fazer na qualidadê de fieis vassallos e promettem conserval-o no throno de seus augustos antepassados à custa de suas proprias vidas e bens, e que assim o declaravam e protestavam cumprir.»

Assignaram o auto, além dos individuos já indicados, mais os seguintes: Antonio da Silva Pinto, tenente-coronel e governador interino da cidade e barra; provedor António Abranches Lobo de Figueiredo; Antonio José Gravito da Veiga e Lima, coronel aggregado ao regimento de milicias; José Maria Rangel de Quadros e Queiroz, proprietario; Antonio Rangel de Quadros, correio-mór; Luiz Estevão Couceiro da Costa, commandante da 1.ª companhia de veteranos; Gabriel Lopes de Moraes e Mariz Balacó, proprietario; Luiz Antonio de Figueiredo Mello Gouveia, proprietario; Francisco d'Alpoim Rangel de Queiroz, proprietario; bacharel João Agostinho Barbosa de Novaes Rangel, proprietario; Manuel Xavier de Sousa, professor de rhetorica; José Lucas de Sousa da Silveira, professor de latim; Manuel Martins d'Almeida Coimbra, cirurgião; desembargador Manuel Gomes Bezerra de Lima Abreu; bacharel Joaquim Thimoteo de Sousa da Silveira; padre Manuel Rodrigues da Maia Neves; Francisco José de Pinho Ravara,

escrivão da provedoria: bacharel João da Costa Fonseca Lemos Cardoso; frei João Chrysostomo, superior e vigário do convento de S. Domingos; frei Antonio de Santa Dorothea, prior do Carmo; frei Marcos de Coimbra, guardião de Santo Antonio; frei Apolinario Campos; frei Lourenço Justiniano da Costa; frei Antonio de Santa Maria; frei Rodrigo da Encarnação; frei João Severino de Santa Maria; frei João Ribeiro e frei Francisco de Nossa Senhora das Candeias Amaral, dominicos; frei José de S. Carlos, frei Agostinho de S. José e frei Francisco da Encarnação, carmelitas; frei José do Bunheiro e frei Manuel de Alvarim, franciscanos; Manuel André Estrella, negociante; padre Manuel de Pinho das Neves; Antonio da Costa Fonseca, negociante; João d'Almeida Menezes e Vasconcellos; Antonio José da Cruz; Joaquim Marques Saraiva de Figueiredo, ourives; José Leite Pereira, capitão-ajudante do regimento de milicias de Aveiro; João Evangelista Coutinho, tenente de caçadores 1.º; Roque Gomes da Silva Reis, alferes de milicias de Aveiro; Manuel Rodrigues Machado, escrivão dos tombo; Agostinho de Sousa Lopes, negociante e proprietario; João dos Santos Brandão, artista; Luiz Loureiro Ferrão; João Chrysostomo Lucena e José Ferreira da Silva, escrivões de publico; João Bernardo Ribeiro de Carvalho e Brito, armador; Fernando Antonio d'Almeida, negociante; Joaquim José d'Abreu da Fonseca; José Maria Godinho Soares d'Albergaria, escri-

vão da meza grande da alfandega: José Antonio Taborda, proprietario: Luiz José de Mello Faria Salazar; Januario Antonio Rodrigues da Silva, capitão de ordenanças: bacharel José Marques de Mello: frei Joaquim Xavier de Campos, dominico: Silvestre José Thomaz: Filippe Luiz Bernardo Junior, boticario: Alexandre Homem Cardoso: padre João Soares Roque: Manoel José de Freitas, proprietario: José Bernardo Tavares; Francisco José Ribeiro, ourives: Antonio Maria A. e Freitas: Antonio Thomaz Affonso, tanoeiro: Antonio José d'Almeida, meirinho geral da correição: João Chrysostomo Gravito da Veiga e Lima: João da Cruz Tavares: Manuel Pedro F. Soares d'Albergaria: João José Dias Brandão: Thomé Godinho Soares d'Albergaria: Francisco José: José Francisco do Rego: José Joaquim dos Santos: João Baptista da Silva, alcaide: padre João Ignacio Ferreira: Simão José Pinto Guimarães, proprietario; Manuel Theophilo Moniz de Macedo e Brito, tenente-ajudante do regimento de Aveiro: João Baptista Leitão; padre João de Pinho: padre Manuel Joaquim da Cruz: o vigario confessor das religiosas de Sá, frei Antonio Joaquim Ferreira: Antonio José da Costa Guimarães, negociante: Francisco José d'Abreu: Januario Barreto: Alexandre Ferreira da Cunha, capitão de ordenanças: Francisco Thomé Marques Gomes, negociante e proprietario: o prior de S. Miguel, Antonio Dias Ladeira de Castro. Alguns d'estes eram liberaes: dizem-no não só os seus precedentes como os

serviços que prestaram depois á causa da rainha. Taes são: João Evangelista Coutinho, João Chrysostomo Gravito da Veiga e Lima, Philippe Luiz Bernardo Junior, Agostinho José Pinheiro, etc.

As noticias vindas do Porto, onde no dia 29 se celebrara uma sessão extraordinaria da camara com o fim de pedir a D. Miguel que se acclamasse rei, e o que se havia passado em Lisboa e Coimbra no dia 25, dando-se a circumstancia singular de, n'esta ultima cidade, se haver repetido o facto que se dera em Aveiro, o fazer-se a acclamação do infante, fizeram subir até o ultimo ponto a indignação dos liberaes e levaram o desembargador Queiroz a redobrar de actividade para que surgisse a revolução. N'uma carta dizia elle a Francisco Silverio de Magalhães Serrão, «que se isto (a revolução) se não tratava mui serio e mui activamente, se deixassem de tentativas; que era necessario desfazer a manobra do Porto (o auto camarario de 29 de abril) por aquelles quatro dias, senão que o povo e a tropa se habituava e perdia o enthusiasmo; que o batalhão de caçadores 10 devia ir ao Porto com segurança de apoio ali, pois quando a tropa d'esta mesma cidade não quizesse ou não podesse annuir e obrar, então sahindo o mesmo batalhão de Aveiro e os de Braga de lá, e apparecendo ao mesmo tempo, ou o general se concentrava e ficava entre dois fogos ou sahia a campo; que as forças com que este podia contar não eram para isso, bastando para os malvados paisanos o povo fiel;

que os agentes do Porto deviam entender-se por isso com os corpos de Braga, convindo que d'ali se designasse o dia em que appareciam em Vallongo para de cá se apparecer em Villa Nova, devendo o batalhão estar de prevenção com cartuchame: que tendo as camaras de Aveiro e de Esgueira de nomear procuradores ás côrtes, sendo as unicas da comarca a quem pertencia elegel os, era preciso embarçar pela força esses actos; que era necessario egualmente mandar pessoa de confiança á Villa da Feira, ao batalhão de caçadores 11, pois muito conveniente era tel-o seguro, porque podia ali fazer muito mal ás operações do Porto; que se devia instar muito por collocar um general á testa de tudo, mas se o não tinham já, não deviam por isso succumbir, pois restaurado o Porto, o Claudino viria, ou mesmo algum de Lisboa, e effectuada a restauração d'aquella cidade ia logo noticia a Inglaterra, e era natural que Villa Flor e João Carlos se lhe viessem unir, etc.» (1).

Para o Porto mandou agora o desembargador Queiroz o tenente-coronel de milicias reformado, Manuel Maria da Rocha Colmeiro, que foi continuar ali os trabalhos iniciados por Clemente de Moraes Sarmiento, que egualmente voltou ali mais d'uma vez em serviço da revolução.

Todos os projectos ideados por Queiroz tinham como base principal a cooperação do ba-

(1) *Documentos para a historia das côrtes da nação portugueza*, tomo vi, pag. 213-219.

talhão de caçadores 10, que ao tempo se achava em Lamego e que desde principio estava no segredo da revolução e muito espontaneamente tinha já procurado pôr-se directamente de accordo para esse fim com caçadores 3 e 7, infantaria 4 e 5 e cavallaria 11.

À chegada de D. Miguel a Lisboa, encontrava-se caçadores 10 em Vizeu, d'onde foi mandado marchar para Lamego, por se suspeitar já do seu liberalismo, de que aliás deu sobejas provas durante a marcha e na sua entrada n'aquella cidade, que se verificou no dia 8 d'abril, pelo que o respectivo commandante foi severamente admoestado pelo tenente-general Agostinho Luiz da Fonseca, que no governo da provincia da Beira havia substituido o general Azeredo. Ao tempo tinha o batalhão dois fortes destacamentos, um em Gouveia e outro na Pesqueira, e receava-se que fosse dividido em outros pequenos destacamentos, para d'esse modo ser insultado ou atacado pelos paisanos absolutistas e inutilizando-se qualquer tentativa em favor da Carta.

Por esta occasião foi dada ordem para que todos os corpos voltassem aos seus quartéis fixos, o que muito contentou caçadores 10, que acabava de ser informado por Evaristo Luiz de Moraes do que se passara em Aveiro no dia 25 d'abril, e que em seguida á acclamação de D. Miguel aqui, facto que Queiroz designa de *camara optica de arlequins* (1), este fazia partir para La-

(1) *Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza*, tomo vi, pag. 217.

meço um portador com novas instancias para se apressar o rompimento da revolução.

Tendo-se-lhe reunido o destacamento de Pesqueira, marchou no dia 29 d'abril o batalhão para Aveiro, unindo-se-lhe em Arrancada o outro de Gouveia, depois de ter batido e dispersado em Mangualde uma guerrilha miguelista.

Durou a marcha cinco dias, e em todos os povos do transito, e onde pernoitou o batalhão (exceptuando Arrancada), foi necessario desfazer do modo possivel esses actos de acclamação que se haviam predisposto a favor de D. Miguel.

Logo que o batalhão chegou a esta cidade (3 de maio) formou na Praça e ahí soltou vivas a D. Pedro, a D. Maria II, ao infante regente e á Carta Constitucional, vivas que foram correspondidos pelo povo que ali concorreu a felicitar a tropa pelo seu regresso.

No dia 6 recebeu o commandante do batalhão, José Julio de Carvalho, um officio do general do Porto, Gabriel Antonio Franco de Castro, ordenando-lhe o licenciamento de 12 ou 15 praças por companhia, não só porque havia muito tempo que o batalhão andava fóra do seu quartel fixo, mas até por economia a favor do estado, que se achava carregado com enormes despesas, accrescentando que, para supprir o serviço da guarnição, elle mandava reunir um batalhão do regimento de milicias de Aveiro.

Acompanhou este officio uma carta particular em que o general tratava o commandante de amigo especial e antigo camarada; fal-

lava-lhe na sua familia, e em um filho do commandante, que tinha em outro tempo ajudado a prender um criminoso façanhudo F. de tal; mostrava-se interessado na boa intelligencia que devia haver com o interino governador; dizia-lhe que os hymnos estrangeiros estavam prohibidos; porém que, vivas ao senhor D. Pedro, á senhora D. Carlota Joaquina e ao senhor infante não só eram licitos, mas de regosijo; e finalmente dizia-lhe que contava com elle para o ajudar a manter o socego publico, unica cousa que lhe importava, e não partidos: e que por isso não se embarçasse com o auto de aclamação feito pelo juiz de fóra e governador interino, porque esse negocio estava affecto a sua alteza, de quem se esperavam as convenientes ordens.

O commandante respondeu que o batalhão não queria licenças, porque não era aquelle o tempo melhor para ellas, e mesmo porque se dizia que os milicianos vinham desarmar o batalhão, depois de dadas as licenças.

Asseverou-lhe que não respondia pelo resultado da reunião das milicias, vista a desconfiança em que se estava: que para o serviço da cidade era mais que sufficiente a força do batalhão, e ponderou-lhe que o estado tinha mais despezas, reunindo-se um batalhão de milicias para supprir o serviço que deixavam de fazer 90 praças licenciadas.

Replicou o general, e já pouco satisfeito, ou nada esperançado nos auxilios que dissera esperar do batalhão de caçadores 10; reprovou as

observações do commandante, dizendo-lhe que só devia obedecer: porém n'essa mesma occasião deu ordem para não ter effeito, nem o licenciamento, nem a reunião das milícias (1).

«Durante estas contestações, diz o official cuja narrativa estamos seguindo, não deixou o batalhão de caçadores 10 de procurar a união dos corpos do Porto, para obstar á usurpação: logo que se accordasse sobre o modo e tempo que se julgasse a proposito: e com bem magua se diz que só no dia 15 de maio se obteve de um official superior, que estava no Porto, a promessa de se declarar um regimento da guarnição contra o partido usurpador, logo que em Villa Nova apparecesse o batalhão de caçadores 10.

Não hesitou este corpo, se bem que em todas as suas proposições lembrava ser conveniente ir logo sobre Coimbra, e evitar não só o augmento de vinte leguas, mas até a demora no desenvolvimento do plano de reunir cinco ou seis corpos n'aquella cidade, e ir logo pelo menos até Leiria» (2).

Rocha Colmieiro, em uma carta que escreveu do Porto em 14 de maio a Francisco Silverio, e que depois foi apprehendida por occasião d'este ser preso, dizia-lhe que o coronel de infantaria 6 Francisco José Pereira estava finalmente decidi-

(1) Narrativa escripta em Inglaterra em 1828 por um official de caçadores 10 e reproduzida em folhetins do *Conimbricense* em maio de 1882.

(2) Idem.

do, e que rompia á menor offensa que soffresse um dos seus soldados.

Obtida esta suspirada adhesão, não havia pois que esperar. Queiroz, na mesma noite em que se recebeu a noticia, conferenciou largamente em casa de Gravito com o mesmo Francisco Silverio, José Julio de Carvalho e Francisco Antonio d'Abreu e Lima, assentando-se que a revolução se fizesse em Aveiro no dia 16. e no dia seguinte, 17, no Porto, afim de dar tempo a marchar para ali o batalhão de caçadores 10, o que só podia fazer-se depois d'esta cidade se haver revolucionado.

Tem-se dito que a revolução estava combinada para no dia 16 rebentar simultaneamente no Porto e Aveiro. Não é assim. O dia aprazado para aquella cidade foi o de 17 de maio, pelas razões que ficam expostas. A antecipação d'um dia para o Porto foi motivada pela exoneração do coronel de infantaria 6, que fez com que o regimento sahisse para a rua pelas quatro horas da tarde de 16, dando vivas a D. Pedro IV, a D. Maria II e á Carta Constitucional, e se fosse postar no campo de Santo Ovidio, onde se lhe foram reunir n'essa mesma noite infantaria 18 e artilheria 4. De que a revolução devia rebentar no Porto no dia 17 é testemunho uma carta escripta do Porto a 19 de maio, para os Açores, onde se lê: « Combinaram-se os chefes dos corpos da guarnição com os do 10 de caçadores de Aveiro, 6 de Penafiel, 7 e 3 de infantaria de Braga, etc., etc. Marcou-se o dia 17 do corrente, em

que devia apparecer de novo a liberdade, protestando logo o 6.º que se antes o negro governador tentasse prender algum dos seus officiaes, n'esse momento se iria postar no campo: com effeito assim aconteceu» (1).

No dia 15 á noite chegou do Porto Manuel Maria da Rocha Colmieiro, trazendo de Ovar onze barcos embargados para n'elles se transportar pela ria o batalhão de caçadores 10, e d'aquella cidade a certeza de que a revolução se realisaria no dia 17, como estava aprazado. Na madrugada do dia seguinte reuniram-se em casa do corregedor Francisco Antonio de Abreu e Lima, Colmieiro, Queiroz, Silverio e José Julio de Carvalho, e tomadas ali as ultimas resoluções, sahiram todos, mandando logo este ultimo tocar a officiaes.

Às sete horas estava o batalhão formado, e nas ruas principiavam a ouvir-se vivas á Carta Constitucional, a D. Pedro iv e á rainha D. Maria II: os primeiros levantou-os na Praça do Commercio o desembargador Queiroz. Acto continuo eram presos por officiaes de caçadores 10, em suas casas, o governador militar tenente-coronel Antonio da Silva Pinto, o juiz de fóra José de Sousa Ribeiro Pinto, o commandante da companhia de veteranos Luiz Estevão Couceiro da Costa e o escrivão da camara Antonio José das

(1) *Ensaio bibliographico. Catalogo das obras nacionaes e estrangeiras relativas aos successos politicos de Portugal nos annos de 1828 a 1834.* — Ponta Delgada, 1888, pag. 105 e 106.

Neves e conduzidos aos paços do concelho, onde ficaram sob custódia. Para o quartel do Carmo, afim de desarmar os veteranos, foi uma força de caçadores, commandada pelo capitão José de Vasconcellos Bandeira de Lemos, depois visconde de Leiria, que não consentiu que fosse desarmada a sentinella, um velho soldado da guerra peninsular, de appellido Coimbra, que, armado apenas de baioneta, fez frente a cinco ou seis caçadores, que debalde tentaram desarmal-o. Ao mesmo tempo que se davam estes factos, um grupo de constitucionaes mais entusiastas, capitaneados por Evaristo Luiz de Moraes, e de que faziam parte seus irmãos João Antonio de Moraes, Antonio Joaquim de Moraes Sarmiento e Jeronymo de Moraes Sarmiento, Francisco Silverio de Magalhães Serrão, João de Mello Freitas, João dos Santos Rezende, José Pacheco d'Almeida, Antonio da Cunha Toscano e Manuel Antonio Loureiro de Mesquita, percorria as ruas da cidade, convocando os habitantes d'ella a comparecerem na camara municipal, afim de assistirem á aclamação da rainha D. Maria II, a que se ia proceder.

Na casa da camara, reunidos que foram a maioria da officialidade de caçadores 10 e alguns dos vultos mais proeminentes do partido liberal, foi deposta a vereação e proclamada a soberania da rainha D. Maria II, repetindo-se por essa occasião os mesmos vivas que pouco antes se tinham ouvido na Praça do Commercio. Em seguida o desembargador Queiroz dictou o auto

que segue e que foi lavrado no livro das vereações por Evaristo Luiz de Moraes :

«Auto de reclamação e trancamento..... (1) em vinte e cinco de abril d'este anno e de ratificação do juramento prestado a el-rei o senhor D. Pedro IV e á senhora rainha D. Maria II e á Carta Constitucional e de obediencia á regencia provisoria.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e oito, aos dezeseis de maio do dito anno, n'esta cidade de Aveiro e casa da camara d'ella onde se achavam reunidos... da camara o doutor Joaquim Antonio Placido, vereador mais velho dos annos passados, presidente pela Ordenação por se achar preso o actual juiz de fóra, e suspensos os vereadores Bento José Mendes Guimarães, Domingos José Lopes de Carvalho, Bernardo Xavier de Magalhães e o procurador d'este anno Agostinho José Pinheiro, que supposto assignou o auto de vinte e cinco de abril preterito, com tudo foi coacto como se observou pelos protestos que n'esse acto fez contra elle, e sendo con-

(1) No livro das vereações da camara de Aveiro que teve principio em 13 de dezembro de 1826 e fim em 7 de maio de 1838, de fl. 56 a 58 v. encontra-se este auto, mas não está legivel por haver sido riscado e trancado em vista de ordem expedida por um aviso regio. mas como do mesmo auto foi tirada uma copia para ser junta á devassa a que se procedeu n'esta cidade sobre os acontecimentos do dia 16 de maio, é a este monstruoso processo que a iremos pedir para a trasladar aqui. Vê-se que algumas palavras foram cortadas na copia e substituidas por...

Fica portanto assim explicada esta lacuna e as mais que se lhe seguem além das incorrecções da mesma copia, que são grandes.

vocadas as auctoridades e mais cidadãos abaixo assignados, e concorrendo todos espontaneamente assim como o commandante e officiaes do batalhão dez de caçadores, que, com tanta fidelidade ao nosso legitimo rei e senhor D. Pedro iv, o acclamaram de novo n'esta cidade no dia tres do corrente em que o mesmo batalhão entrou n'ella e com toda a firmeza tem sustentado os seus legitimos direitos, e ahi pelo dito presidente, vereadores, procurador com os mais abaixo assignados foi dito, que tendo-se no dia vinte e cinco do dito mez de abril d'este anno proclamado o senhor D. Miguel como rei absoluto d'este reino, pelo governador interino, como a tropa de voluntarios e um destacamento do regimento dezoito que para esse fim veio da cidade do Porto, infundindo com isso o maior terror aos cidadãos d'esta cidade e ligando-se com o juiz de fóra d'ella José de Sousa Ribeiro Pinto, com o provedor da comarca Antonio de Abranches Lobo e com outros facciosos bem conhecidos por inimigos d'el-rei e da Carta Constitucional, o dito juiz de fóra protegido por aquella força fez convocar a camara no dito dia depois d'aquella proclamação militar, e fazendo vir a ella alguns cidadãos do seu partido e alguma baixa plebe e outros coactos, celebraram o auto camarario que se acha n'este livro a folhas cincoenta e uma, acclamando como rei absoluto d'estes reinos ao senhor infante D. Miguel e excluindo ao senhor D. Pedro iv nosso legitimo soberano e sua augusta filha, nossa rainha a senhora D. Maria II,

reconhecidos o mesmo augusto senhor como rei e a mesma augusta sua filha como sua successora não só por toda a nação desde a morte do senhor D. João vi, de saudosa memoria, mas pelos solemnes juramentos da mesma nação no dia 31 de julho de 1826 e depois pelas côrtes d'estes reinos, legalmente convocados e reunidos assim como por todas as potencias da Europa, vindo assim a ser aquelle auto de aclamação uma formal rebellião contra o legitimo rei e sua augusta successora, e porque se achavam agora livres de coacção e na plena espontaneidade, reclamam, annullam e mandam trancar aquelle dito auto como se nunca existisse, e de novo ratificam os juramentos que teem prestado de fidelidade e obediencia ao nosso legitimo rei o senhor D. Pedro iv e á nossa legitima rainha D. Maria ii, logo que se verifiquem as condições da abdicação do mesmo augusto senhor, e da mesma forma ratificam os juramentos que prestaram á Carta Constitucional de 29 de abril de 1826, para a observarem e fazerem observar inteiramente. E como o senhor infante D. Miguel foi nomeado por el-rei no decreto de 3 de julho de 1827 para reger estes reinos como seu delegado e para exercer os poderes designados na Carta Constitucional e governar na conformidade d'esta limitação, por uma natureza limitada e condicional á observancia da dita Carta Constitucional, e visto que o mesmo senhor infante D. Miguel por actos reiterados, que são patentes a toda a coacção e ultimamente pelo decreto de

3 do corrente deixou de governar segundo a dita Carta Constitucional e a tornou de nenhum effeito, tornando assim as condições taxativas d'aquella delegação, deixando mesmo de governar em nome d'el-rei e assim não reconhecendo os direitos do mesmo augusto senhor, seu rei legitimo, por estes motivos e por outros muitos que são patentes a toda a nação e a toda a Europa não pôde o mesmo senhor infante D. Miguel ser reconhecido como regente d'estes reinos, nem como tal se lhe deve obedecer, devendo-se considerar como particular e sem auctoridade alguma governativa: e assim elles camaristas e mais pessoas abaixo assignadas deixam de o reconhecer como regente e protestam não lhe obedecer em cousa alguma nem a ordens d'elle dimanadas e isto emquanto el-rei o senhor D. Pedro iv não mandar o contrario, porque como fieis subditos protestam e juram obedecer a essas determinações e como a senhora infanta D. Izabel Maria se acha coacta, e como prisioneira na còrte de Lisboa, promettem e juram obedecer á regencia provisoria do reino, que haverá na cidade do Porto emquanto na dita còrte de Lisboa se não estabelecer a regencia permanente, á qual da mesma fôrma protestam e juram obedecer emquanto el-rei o senhor D. Pedro iv não determinar ou delegar outra regencia, e d'estas suas declarações, protestos e juramentos mandaram que se fizesse este auto, e que fosse publicado e remettido por copia onde convier, o qual todos assignaram, e eu Evaristo Luiz de Moraes no

impedimento do escrivão da camara Francisco Antonio d'Almeida o escrevi e assigno.

Joaquim Antonio Placido, João Chrysostomo Gravito, José da Cunha Guimarães, João Nepomuceno da Silva, Agostinho José Pinheiro, José Julio de Carvalho, coronel graduado e commandante do dez de caçadores: o corregedor Francisco Antonio d'Abreu e Lima, Pedro Antonio Rebocho, major do decimo batalhão de caçadores: José de Vasconcellos Bandeira de Lemos, capitão do decimo batalhão de caçadores; João de Sousa Pizarro, capitão de caçadores dez: João Antonio Rebocho, capitão de caçadores dez: Filippe Correia de Mesquita, capitão de caçadores dez: Paulo Maria Riquer, capitão de caçadores dez: João Francisco Pinto, tenente de caçadores dez: João Evangelista Coutinho, tenente de caçadores dez: Manuel de Sousa da Silva, alferes de caçadores dez; Luiz Maria de Magalhães, alferes de caçadores dez: Joaquim Rodrigues Simões, tenente do decimo batalhão de caçadores dez: Manuel Julio de Carvalho, alferes do decimo batalhão de caçadores dez: José Leite Pereira de Balsinho, ajudante do dez de caçadores; João Luiz Barbosa, Vicente José d'Almeida, capitão: Francisco Silverio de Carvalho de Magalhães Serrão, fiscal do real contracto dos tabacos: Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, medico do partido e delegado do physico-mór; Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, ex-juiz de fóra de Vianna do Alemtejo: o bacharel Joaquim José Marques de Mello, o

bacharel Luiz dos Santos Regalla, Joaquim Thimoteo de Sousa da Silveira, Antonio José Pereira Pinto, professor de philosophia; José Ferreira da Cunha, João Antonio de Moraes, João dos Santos Rezende, José Marques de Mello, o bacharel Manuel Pereira da Cunha, Francisco Henriques da Maia, Joaquim José da Rocha, Custodio José Baptista, Antonio Marcellino de Sá, Custodio Joaquim de Oliveira, Francisco da Silva Mello Soares de Freitas, Filippe Luiz Bernardo Junior, José Antonio Barbosa, José Maria Placido, José d'Oliveira Lopes, Manuel Coelho de Moura, Antonio da Cunha Toscano, José Maria dos Santos, Manuel José Baptista Pereira, Manuel José d'Almeida, Manuel José Barbosa, Luiz Maria dos Santos, Joaquim d'Oliveira e Costa, Bento dos Santos Ventura, Antonio José Gomes Guimarães, Francisco Caetano da Costa, Custodio José Duarte e Silva, capitão quartel mestre de milicias de Aveiro.»

A sentença da alçada de 9 d'abril de 1829 que condemnou Gravito, Serrão, Clemente de Mello, etc., refere-se por esta fôrma a este auto:

«... se mostra ser elle o mais nefando que tem visto estes reinos, e servirá de eterna ignominia a todos os seus collaboradores.»

Reclamaram mais tarde as suas assignaturas, sob o pretexto de que tinham sido coagidos a comparecerem no acto da acclamação, o bacharel Joaquim Thimoteo de Sousa da Silveira, o professor Antonio José Pereira Pinto e o escrivão da correição José Ferreira da Cunha, mas nem

por isso deixaram de ficar pronunciados na devassa a que procedeu o juiz de fóra d'esta comarca, sendo-lhes afinal, por sentença da Alçada de 10 de março de 1830, «reformada a pronuncia por falta da necessaria prova, ficando porém sujeitos ás auctoridades locais de policia, a que se apresentariam com as respectivas sentenças, e ás medidas de prevenção e cautella, que parecessem necessarias para a conservação da tranquillidade e segurança publica» (1).

Não é facil explicar porque deixaram de assinar o auto, além d'outros, o desembargador Gravito e bem assim os academicos Mendes Leite e José Estevão. Este ultimo, ao contrario d'aquelle (2), estava no segredo da revolução. informara-o de tudo seu pae o dr. Luiz Cypriano, por isso logo que se assentou que a revolução se fizesse no dia 16, communicou-o immediatamente para Coimbra. Dil-o Soriano, que nas suas *Revelações da minha vida* (3) escreve:

«Effectivamente seriam quatro horas da madrugada de 16 de maio, quando fortemente me bateram á porta da casa da minha residencia. Meio atordado com o somno, por ser desde

(1) *Collecção de listas que contem os nomes das pessoas que ficaram pronunciadas, e summarios a que mandou proceder o governo usurpador depois da heroica contra-revolução, que arrebentou na mui nobre e leal cidade do Porto, em 16 de maio de 1828, nas quaes se faz menção do destino, que a Alçada creada pelo mesmo governo para as julgar, deu a cada uma d'ellas.* Porto, Typ. da viuva Alvares Ribeiro & Filho, 1833, pag. 128-135 e 136.

(2) Marques Gomes. *Manoel José Mendes Leite. Esboço biographico.* pag. 10.

(3) Lisboa, Typographia Universal, 1860, pag. 340.

criança essencialmente dorminhoco, dei ao diabo quem áquellas horas me ia incommodar no mesmo momento em que me parecia ter pegado no somno quando já tinham decorrido quatro horas: assim corre o tempo nas primeiras edades! Tão desagradavel foi para mim este incommodo occasionado por quem me batia á porta, que ainda hoje me faz arripiar a terrivel sensação, que então experimentei. Indo pois a abrir a porta, deparei com um homem camponez, de traje ordinario para a sua classe, vindo de Aveiro como proprio, que perguntava por mim, e me queria entregar uma carta da parte de José Estevão. A má lettra da missiva, a sua orthographia pouco correcta, e sobretudo a minha falta de dormir, e o sobresalto que me causou a noticia vocal que o homem me deu da revolta constitucional de Aveiro, não me permittiram decifrar uma só palavra sequer do que se me escrevia. Bastantes esforços fiz para me tranquillisar, mas apesar das diligencias que empreguei pela segunda e terceira vez para ler a carta, não o pude conseguir. Desisti pois do intento, tomando a resolução de me informar com o proprio do que tinha havido. D'elle soube então em resumo que n'aquella mesma noute rebentára uma revolução em Aveiro, cujo fim era destituir D. Miguel do governo, por se ter declarado usurpador da corõa portugueza, e reacclamar outra vez D. Pedro IV e a Carta Constitucional: — que segundo as combinações, que havia com os officiaes da guarnição do Porto, a mesma revo-

lução devia também rebentar na mesma noite n'aquella cidade, e que quando não rebentasse, o batalhão de caçadores 10 para lá marcharia para o conseguir, o que não foi preciso. . . »

Assignado o auto, o desembargador Queiroz, o commandante de caçadores 10 e os mais considerados membros do partido liberal, reunidos em conferencia debaixo do antigo arco do bispo, proximo da Alfandega, resolveram que o batalhão embarcasse immediatamente para Ovar, que com elle fossem os presos politicos, á excepção do escrivão da camara, que foi posto em liberdade, e que se levantassem todos os dinheiros publicos que estivessem em poder dos differentes depositarios, passando para isso o corregedor os necessarios mandados, medida que se executou, sendo enviados para o Porto uns sete contos e tantos mil réis que foram entregues á junta que n'aquella cidade se organisou.

O embarque da tropa fez-se no meio do maior entusiasmo, e com ella partiu também o desembargador Queiroz, que no Porto foi continuar a obra da revolução que iniciára, e de que foi até ao fim um dos mais valiosos e activos auxiliares. As funções de juiz de fóra, a que então era inherente o serviço de policia e a presidencia da camara, assumiu-as o dr. Joaquim Antonio Placido, como vereador mais velho.

A força com que caçadores 10 marchou para o Porto, foi de 280 praças.

Pela cidade andou durante o resto do dia, um grupo composto de Evaristo Luiz de Moraes

e seus irmãos Antonio Joaquim de Moraes e Jeronymo de Moraes Sarmiento e outros, em forma de bando, repetindo a summula do auto feito na camara, e repetindo os vivas a D. Pedro IV, a D. Maria II e á Carta Constitucional, e dando morras a D. Miguel e aos patifes, como o affirmaram algumas das testemunhas que depozeram na devassa. O corregedor Abreu e Lima, esse poucos dias se conservou em Aveiro; apesar de haver prestado o seu concurso á revolução, a junta do Porto fel-o substituir em 15 de junho de 1828 pelo bacharel Antonio José da Fonseca Pereira Mimoso Guerra, de Vinhó termo de Gouveia. Os restantes logares da magistratura local foram assim providos: provedor, bacharel José das Neves Mascarenhas (1), de Revelles termo de Coimbra: superintendente das alfandegas das tres comarcas, bacharel Alipio Anthero da Silveira Pinto: juiz de fóra, bacharel Manuel Luiz Nogueira, da freguezia e honra de Baltar.

Em 25 de junho decretou a junta a creação em Aveiro d'um batalhão de voluntarios de D. Pedro IV com o n.º 10. Para commandante foi escolhido Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão e aberta a inscripção alistaram-se os seguintes cidadãos: João dos Santos Rezendes, negociante e vice-consul da Suecia e Norue-

(1) Preso, foi condemnado em 9 de abril de 1830 em inhabilidade perpetua para exercer cargos de magistratura; dez annos de degredo para Angola; e 200\$000 réis para as despesas da alçada.

ga; Francisco Caetano da Costa, almoxarife; José Pacheco de Almeida, escrivão; Custodio Joaquim d'Oliveira, negociante; João Antonio de Moraes, escrivão; José Antonio Gonçalves Lomba, caixeiro da administração dos tabacos; Joaquim de Oliveira Costa, fabricante; Luiz Maria dos Santos, carpinteiro; Evaristo Luiz de Moraes, escrivão do geral; Jeronymo de Moraes Sarmento, escrevente; João de Mello Freitas, escrivão dos orphãos; Calixto Luiz d'Abreu, professor de grammatica; Antonio Joaquim de Moraes, escrivão; João José da Conceição, negociante; Antonio José d'Oliveira, negociante; Vicente José de Pina, ex-alferes de milicias; Francisco Antonio Verissimo, negociante; Francisco José Bernardo d'Oliveira, negociante; Manuel Pereira da Cunha, bacharel em leis; João Barbosa de Pinho, mestre samblador; João de Azevedo Junior, negociante; Manuel Antonio Rodrigues, negociante; Antonio da Cunha Toscano, official de sapateiro; Agostinho Luiz de Santa Anna, amanuense; Joaquim Antonio Placido, caixeiro; José Maria Placido, estudante; Joaquim da Cruz Maia, pintor; Manuel Antonio Placido, caixeiro; Antonio José Pereira, João de M. Pereira, caixeiro; Manuel José d'Almeida, escrevente do cartorio dos orphãos; João José d'Araujo, Thomaz Francisco Estima, monteiromór e juiz dos orphãos de Esgueira; José Rodrigues da Cruz e Silva, boticario e professor regio; Antonio Marcellino de Sá, professor de primeiras letras; Manuel Lopes Baptista, cor-

rieiro; Manuel Chrysostomo de Mello, pintor; Francisco dos Santos Barreto, negociante; José Henriques Ferreira, academico; José Ferreira Costa, bacharel; Custodio José Pereira dos Santos, caixeiro; José d'Oliveira Lopes, negociante, e João Antonio Pessoa, negociante.

Para commandante das milicias de Aveiro escolheu a Junta do Porto a Francisco Corrêa Leal, morgado do Pedregal, de Castello de Pava, que assumiu o commando dos poucos soldados que não tinham acompanhado o regimento para Coimbra quando este partiu para ali a chamamento do vice-reitor da Universidade dr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva (1), e que seguira a causa de D. Miguel estando já a a esse tempo encorporado na divisão do general Povoas, vindo depois a tomar parte nas acções da Cruz dos Maroços e combate do Vouga, onde se bateu com valor. Ao novo commandante uniram-se o major do regimento Francisco de Pina e o alferes do mesmo Manuel Luiz d'Abreu, aquelle natural do Porto e este de Eixo.

Restringindo-nos como até aqui a fazer a historia da parte que Aveiro tomou na revolução liberal de 1828, diremos que deliberando a Junta do Porto mandar a Coimbra uma delegação composta de quatro dos seus membros, com plenos poderes, tanto no que dizia respeito ás operações militares como aos assumptos de

(1) Marques Gomes, *Subsidios para a historia de Aveiro*, pag. 568 e 598.

administração civil e politica, esta delegação, que se compunha do coronel de artilheria e vice-presidente da Junta Duarte Guilherme Ferreri, do coronel de cavallaria 12 Francisco da Gama Lobo Botelho e dos desembargadores José Joaquim Gerardo de Sampaio e Joaquim José de Queiroz, chegou a Aveiro no dia 18 de junho, tendo aqui recepção enthusiasica. Foram-na esperar ao Caes, pois veio pela ria d'Ovar até aqui, pela camara e demais auctoridades, batalhão de voluntarios, desembargador Gravito e immenso povo que não cessava de victoriar aos recémchegados, especialmente a Queiroz. No largo do Rocio foi dada uma salva de artilheria com as peças que estavam no Carmo entregues á guarda da companhia de veteranos. Foi este o dia de maior festa que, por então, presenciou esta cidade: todos os demais que se lhe seguiram foram de desanimo e luto para a familia liberal e, portanto, para ella tambem. Á delegação da Junta foi offerecido, na sala das audiencias do tribunal judicial, nos paços do concelho, um lauto banquete a expensas da camara e em que tomaram parte muitas outras pessoas de sentimentos reconhecidamente liberaes, trocando-se muitos e enthusiasricos brindes, sendo o primeiro levantado por Gravito a D. Pedro IV e D. Maria II.

Quando em 22 de maio chegou aqui caçadores 10 na sua marcha do Porto para Coimbra, fôra-lhe tambem offerecido um jantar, pago por subscripção publica, de que tomaram a iniciativa

Agostinho José Pinheiro, Domingos dos Santos Barbosa Maia, Custodio José Duarte e Silva e Basilio de Oliveira Camossa. A quota fixa de cada subscriptor era de 15,440 réis, porém o padre José Bernardo Mascarenhas concorreu espontaneamente com uma moeda d'ouro (45800 réis).

Não deixou de haver também represalias da parte do partido liberal para com os absolutistas, pois o vereador mais velho Joaquim Antonio Placido, na qualidade de juiz de fóra pela ordenação, abriu uma devassa contra os que haviam promovido a aclamação de D. Miguel em 25 de abril, devassa que foi continuada pelo dr. Manuel Luiz Nogueira e de que resultou serem presas bastantes pessoas.

No dia 24 de junho, talvez ás mesmas horas que se estava ferindo a acção da Cruz dos Maroços, o capitão-mór João Chrysostomo Gravito, passava revista ás quatro companhias de ordenanças da cidade, no campo de Santo Antonio (onde é hoje o jardim publico), lendo por essa occasião Evaristo Luiz de Moraes uma exaltada proclamação liberal, que fóra escripta para esse fim pelo padre Manuel da Cruz Maia.

A vaga noticia que se espalhou em Coimbra, em seguida á acção da Cruz dos Maroços, de que as tropas absolutistas haviam atravessado o Mondego no vau de Pereira, produziu tal terror, que na madrugada do dia 27 a delegação da Junta do Porto deixava aquella cidade ordenando ao mesmo tempo a retirada do exercito cons-

titucional. Na tarde d'este mesmo dia chegou o desembargador Queiroz a Aveiro, onde e depois de conferenciar com Magalhães Serrão, em casa d'este, que é a que actualmente pertence aos herdeiros do sr. dr. José Pereira de Carvalho e Silva, na rua das Carmelitas, seguiu para Albergaria-a-Velha a juntar-se á tropa constitucional. A nova da retirada do exercito e a da chegada e partida precipitada de Queiroz encheu de pavor os constitucionaes aveirenses.

Os que se julgaram mais compromettidos procuraram logo barcos e seguiram n'elles com destino ao Porto, entrando n'esse numero uma grande parte dos que se haviam alistado no batalhão. Ao mesmo tempo muitas familias refugiavam-se na praia de S. Jacintho, pois espalhou-se que os miguelistas vencedores vinham sobre Aveiro, onde o saque seria inevitavel como desforço da parte importante que esta cidade tinha tomado na revolução.

No dia seguinte, 28, dava-se o combate do Vouga, ouvindo-se aqui distinctamente o ribombar da artilheria. Julgando a causa da revolução por assim dizer perdida, Manuel Maria da Rocha Colmieiro, Caetano Xavier Pereira Brandão e José Henriques Ferreira, emquanto que as tropas constitucionaes defendiam denodadamente a ponte do Marnel para assim sustarem por um pouco a marcha triumphadora dos absolutistas, vieram a esta cidade, com alguns soldados de caçadores 10 e de cavallaria, buscar o dinheiro existente no cofre das obras da barra, que estava

no convento do Carmo. Cercado o edificio e como comparecesse apenas um dos tres clavicularios, que foi o juiz de fôra Manuel Luiz Nogueira, foi o mesmo cofre arrombado por ordem d'este, e tirado todo o dinheiro que continha, que eram 3:827\$463 réis, quantia que aquellès levaram para o Porto.

Não era esta a primeira vez que o dinheiro das obras da barra tinha uma applicação diversa do fim a que era destinado, pois serviu para muitas cousas, entrando n'ellas as revoluções.

Quando em 1823 teve lugar a proclamação dos *inauferíveis* direitos do sr. D. João vi, foi ali, ao cofre da barra, que se foi buscar o dinheiro preciso para pagar á tropa que auxiliara aqui a revolução, como dissemos já. Ha annos, dizia a *Revolução de Setembro*, em artigo manifestamente escripto por José Estevão:

«... Aveiro tem um imposto especial para as obras da barra, e do cofre da mesma barra tem tirado á vontade as revoluções, as prodigalidades reaes, os conventos, as industrias e as estradas geraes do reino (1).»

Foi aquelle o ultimo acto da revolução de Aveiro. Em seguida começaram as perseguições, os homisios, as prisões e as forcas, a que se seguiram, mais tarde, as batalhas e as victorias, e, afinal, o completo triumpho da liberdade.

Esboçada, pois, a parte que Aveiro tomou

(1) N.º 3:937 de 27 de maio de 1855.

nas primeiras luctas da liberdade, é justo que consagremos algumas linhas á memoria dos filhos d'ella e d'aquelles que então aqui residiam e que mais se salientaram n'ellas, historiando os serviços que os mesmos prestaram na campanha que ainda depois foi mister sustentar para a fazer triumphar e bem assim dos que pereceram por ella.

Principiando por estes, concluiremos por nos occuparmos dos membros da familia Moraes Sarmiento que sobreviveram á lucta, e muito especialmente do coronel Jeronymo de Moraes Sarmiento, cujos passos acompanharemos até ao túmulo.

Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima — Nasceria em Lisboa em 1776, mas filho do desembargador Francisco Antonio Gravito, acompanhou seu pae para Aveiro quando este, em 1780, nomeado superintendente das obras da barra, aqui veio estabelecer residencia, edificando depois a casa da rua do Gravito, que hoje pertence ao sr. Francisco Manuel Couceiro da Costa, morgado de Villarinho.

Francisco Manuel Gravito, que passara os seus primeiros annos em Aveiro, quando depois casado, fidalgo da casa real, cavalleiro professo da ordem de Christo, desembargador dos agravos da casa da supplicação e corregedor do civil da côrte e deputado, estabeleceu n'esta cidade residencia temporaria e, aqui viveram quasi sempre, sua esposa D. Marianna Teixeira Pinto d'Azevedo Cabral e filha D. Maria Emilia Tei-

xeira Gravito, que ambas lhe sobreviveram, fallecendo aquella no Porto a 23 de junho de 1864, e esta em Lisboa a 26 de fevereiro de 1894. A casa que habitavam era na rua de Jesus, e pertence hoje ao sr. Carlos da Silva Mello Guimarães. Foi ali que um official de caçadores o foi prender por ordem do corregedor, em julho de 1828, e foi egualmente ali que se haviam realisado algumas das conferencias preparatorias da revolução de 16 de maio. Ha annos, a camara municipal chrisinou a antiga rua de S. Paulo, dando-lhe o nome de rua do Gravito, querendo assim perpetuar a memoria do illustre martyr da liberdade. Foi um erro. O Gravito que ali morava em 1828 e que era o senhor da casa que hoje pertence ao sr. Francisco M. Couceiro, como fica dito, era Antonio José Gravito, a quem a liberdade nada deve. Se Gravito não merecia outro monumento senão o de dar o seu nome a uma rua da cidade, devia n'esse caso ser dado á rua de Jesus, antigamente rua de Nossa Senhora e nunca á de S. Paulo. Esta é que é a verdade.

Já dissemos a parte que Gravito tomou na revolução de 16 de maio; a sua acção quasi que foi só de conselho é verdade, mas ainda assim foi importante pela auctoridade do seu nome e firmeza das suas convicções. Gravito era um dos vultos mais considerados do partido liberal e tanto que D. Pedro IV o nomeou conselheiro de estado em janeiro de 1827. Mas por isso mesmo, ou por motivos hoje desconhecidos, incorrera no

desagrado da rainha D. Carlota Joaquina, ou para melhor dizer, attrahira sobre si todo o odio da megera de Queluz, pois era assim que os constitucionaes appellidavam, e com razão, a viuva de D. João VI, odio que depois o levou á forca.

Gravito deu entrada nas cadeias da Relação em 10 d'agosto de 1828; em 18 de fevereiro do anno seguinte foram-lhe assignados cinco dias para dizer de facto e direito, e em 9 de abril foi julgado pela Alçada com mais vinte e seis liberaes, sendo condemnado á morte.

Aquella sentença, principalmente na parte que diz respeito a Gravito, é uma iniquidade sem egual; por mais que os julgadores se esforcassem para lhe encontrarem criminalidade, não o conseguiram e as provas porque o condemnaram são irrisorias.

Gravito foi condemnado á morte porque assim o impôz a rainha D. Carlota Joaquina. Affirmou-nol-o uma e muitas vezes um antigo magistrado e amigo dedicado de Gravito e partidario não menos dedicado de D. Miguel, a quem acompanhou até Evora, e que até á morte conservou intemerata a sua fé partidaria, o pae de quem escreve estas linhas.

É fóra de duvida que o governo de D. Miguel influiu nas deliberações da Alçada, isto tanto nas sentenças como na decisão dos embargos. Mas não eram só os ministros que actuavam no animo dos julgadores; algumas vezes D. Carlota Joaquina impoz-lhes tambem a

sua vontade e uma d'ellas foi quando se tratou do julgamento de Gravito. Sabia-se em Lisboa que se dividiriam os votos quanto á condemnação d'alguns liberaes á pena ultima, e que haveria necessariamente empate tanto no primeiro turno como no segundo dos juizes e que por isso tinham de ser chamados os do terceiro. Nas vespersas do julgamento adoeceu gravemente o desembargador Joaquim Manuel Faria Salazar, que, sendo corregedor de Lamego, foi em 1822 desterrado para Aveiro pelo governo constitucional pelas suas ideias ultra absolutistas, sendo um dos que mais concorreram para se acclamar aqui em 1823 D. João VI rei absoluto. Agora era o escrivão da Alçada, mas tinha voto quando havia impedimento d'alguns dos juizes ou empate (1), por isso como se previa já que se daria aquelle ultimo caso, veio um correio de Lisboa mandado pela rainha, com cartas para este, que ao tempo estava não só coberto de causticos, mas até unguido, tão grave era o seu estado, estado que se aggravou mais e mais, vindo a morrer da mesma doença em 15 d'agosto d'esse anno (2), para que não faltasse á sessão do julgamento. Foi, com effeito, sendo levado n'uma cadeirinha na manhã de 9 de abril, por lhe ser inteiramente impossivel transportar-se por outra

(1) Carta regia de D. Miguel, de 14 de julho de 1828.

(2) *Collecção de listas que conteem os nomes das pessoas que ficaram pronunciadas nas devassas*, etc., pag. 3.

fôrma, para o edificio da Relação, onde se celebravam as sessões da Alçada.

Do que então se passou, descreve-o assim, com a competência que todos lhe reconhecem, o sr. Pedro A. Dias, no seu interessantissimo opusculo (4), por esta fôrma:

«A sessão da Alçada, secreta, como sempre eram as d'estes tribunaes, principiou ás dez horas da manhã com assistencia do seu presidente e relator Botelho, e dos juizes effectivos os desembargadores Calheiros, Almeida, Casal Ribeiro, Almeida e Vasconcellos, e Seixas.

Estava tambem presente o escrivão da Alçada desembargador Salazar, o qual, como já disse, só votava quando funcionava como suplente. Correndo o julgamento, segundo o estylo d'estas congregações, e tomados os votos de todos os juizes, appareceram condemnados á morte por unanimidade nove (e não doze, como se tem dito) dos réus, onze com penas de degredo, prisão, galês e açoutes, e todos ainda com a de pagamento de custas e perda de bens. Dos restantes, um foi absolvido, dois não foram julgados porque, á ultima hora, e depois de já terem apresentado suas defezas, accresceram novas culpas, relativamente ás quaes deviam ser ouvidos; e nos tres ultimos houve empate, por terem votado metade dos juizes pela morte, e os outros por degredo perpetuo.

(4) *Subsidios para a historia politica do Porto. 1823-1829.*

O presidente não tinha voto de qualidade, e por isso, de conformidade com o disposto para esta contingencia na carta regia, que creou a Alçada, foi chamado o primeiro turno dos adjunctos, composto dos desembargadores Carvalho e Abreu. Dividiram-se tambem os votos d'estes, e por tal motivo foram chamados os do segundo turno Salazar e Ordáz.

Votou o primeiro pela morte, e, apenas tinha votado, quando, sem se esperar pelo voto do segundo, e quebrando o commedimento proprio d'estes actos, começaram alguns juizes a dizer em voz alta, que estava desempatada a votação, e que por isso se tornava desnecessario o voto do ultimo! Como era de esperar não se conformou este com a insolita asserção dos seus collegas, e, defendendo o direito, que lhe assistia, affirmou que havia de votar, e votar por degredo perpetuo.

Deu isto logar a acalorada e violenta discussão, na qual ao lado do juiz desconsiderado se achavam só dois dos que tambem votaram pela pena de degredo, porque os outros, ou arrependidos, ou amedrontados provavelmente pela attitude dos seus collegas, calaram-se, e talvez reconsideraram.

Allegavam aquelles, e com razão, que, a admittir-se tal doutrina, desnecessario era o ter-se chamado o segundo turno dos adjunctos, porque o primeiro juiz do antecedente já teria desempatado.

O presidente da Alçada era, ao que parece,

pouco energico, e por isso sem a força necessaria para manter a ordem, e fazer respeitar a lei; mas n'esta occasião portou-se bem, porquanto, apesar do melindre da sua posição, declarou dignamente, que lhe parecia que não estava desempatada a votação, e que o ultimo dos adjunctos devia votar. Mas a maioria, insistindo em que a votação estava feita, e abusando da fraqueza do presidente, obrigou-o a pôr a questão a votos, e por pluralidade d'estes decidiu-se que bem e legalmente estavam os tres réus condemnados a pena capital!

Clamou então a minoria, que tal decisão era iniqua, porquanto uma sentença de morte nunca se vencia por menos de dois votos conformes. Era esta a pratica constante das relações, fundada no L.^o 1.^o, tit. 5.^o, § 8.^o da Ordenação, e a mesma devia ser agora a da Alçada, porquanto esta legislação lá vinha citada, e applicada ao caso occorrente, na carta regia da sua criação.

A maioria, obstinada na sua escandalosa resolução, a nada attendeu, e de tal modo se houve, que não só a fez prevalecer, mas obrigou os juizes discordantes, e até o proprio que não votara, a assignar a sentença, que hoje corre impressa!

Às dez horas da noite terminou esta primeira e memoravel sessão de julgamento, que, tendo principiado a egual hora da manhã, veio a durar doze horas!

Assim eram votodos á morte tres homens, victimas, não da severidade, ou mesmo da bar-

baridade das leis, mas de paixões e vinganças politicas exercidas em tão solemne momento com desprezo da justiça, da honra, e da humanidade, por juizes faccinorosos e indignos».

O facto escandalosissimo, sem equal, que se deu na sessão da Alçada de 9 d'abril de 1829, foi levado ao conhecimento do governo de D. Miguel pelo governador das justiças da Relação e Casa do Porto, Ayres Pinto de Sousa, a quem o desembargador Pedro Ordaz Caldeira Castello Branco se foi queixar. Algumas providencias deram os ministros, segundo parece, pelo menos no julgamento dos embargos interpostos por os réus, dois d'elles foram attendidos, sendo commutada a pena capital a que haviam sido condemnados o corregedor de Aveiro Francisco Antonio de Abreu e Lima e Luiz Lusano, empregado commercial em Valença, na de degredo perpetuo para o presidio das Pedras Negras ao primeiro, e, em açoutes pelas ruas publicas do Porto e trabalhos nas galés por toda a vida, ao segundo; caso unico, pois nunca mais a Alçada attendeu os embargos dos condemnados á morte.

A um tereceiro réu, porém, o governo julgou que não devia ser commutada aquella pena na immediata. Este réu foi Gravito, não obstante o sr. Pedro A. Dias (1) se inclinar a que fôra Antonio Bernardo de Brito e Cunha, baseando-se

(1) *Subsídios para a historia politica do Porto, 1823-1829*, pag. 135-136.

principalmente no facto de que as culpas provadas a este na sentença da Alçada, são de pouca monta «porque se reduzem a ter recebido na sua casa de Mattosinhos os chefes liberaes, vindos de Inglaterra no vapor *Belfast* e ter tomado parte na eleição da junta do governo provisório, e exercido os cargos de vogal da junta do thesouro e de deputado da Companhia dos Vinhos, durante a época da rebellião». Para contrapôr a isto basta dizer que as culpas de que era accusado Gravito, eram muito menores, limitavam-se quasi que a elle ter sido sabedor da revolução, e a ter-se deixado ficar em Aveiro depois d'ella haver rebentado, em vez de ir occupar o seu lugar em Lisboa, e a visitar na sua passagem por Coimbra os delegados da Junta do Porto.

D. Carlota Joaquina, que já por si, já por intermedio dos seus partidistas, havia influido grandemente para a condemnação de Gravito, é que se oppôz a que lhe fosse commutada a pena de morte, quando em conselho se ventilou a questão. Alguns ministros votaram pela commutação, e o proprio D. Miguel inclinava-se a isso, mas mudou de resolução perante a attitude da mãe, que o ameaçou de atirar-lhe com um tinteiro.

O facto, hoje pouco sabido, foi muito commentado então, e não só não desmentido pelos partidistas da rainha, mas até exaltado por elles, em cujo numero se contava sem duvida o infame frade, que bradou em alta voz ao vêr passar Gravito, quando este era levado ao supplicio

com a alva de padecente que esta «lhe estava melhor do que a béca de desembargador (1)».

Em 4 de maio foi intimada a Gravito a sentença da Alçada de 9 d'abril, que o condemnava a que com baraço e pregão fosse levado pelas ruas publicas do Porto ao largo da Praça Nova, e na forca, que na mesma se havia de levantar, morresse enforcado: e depois ser-lhe-hia cortada a cabeça, para se affixar no lugar do delicto, sendo mais condemnado na confiscação e perdimento de todos os seus bens. Em seguida entrou no oratorio, sendo-lhe no dia 6 desprezados os primeiros e segundos embargos. N'este mesmo dia escreveu Gravito a sua filha (2) a seguinte carta:

«A vicissitude da sorte, querida filha, tão variavel, como a chamada fortuna, collocou ao teu carinhoso pae na lista dos criminosos, e hoje é victima do odio, da vingança e da arbitrariedade.

Proximo já dos ultimos momentos, de ti me recordo com vivissima saudade; eu te consagro os meus suspiros, como o vinculo mais doce, que prende a minha existencia; a tua memoria me é cara e no meu inopinado infortunio, tua

(1) *Paquete de Portugal*, vol. xi, pag. 287, n.º xxii, de 19 de janeiro de 1830.

(2) D. Maria Emilia Teixeira Gravito, que, havendo nascido em 31 de janeiro de 1813, veio a casar em 9 de novembro de 1834 com Francisco Infante de Lacerda de Sousa Tavares, que morreu marechal de campo reformado em 21 de julho de 1879 e que fôra um valente soldado da liberdade, de cujas campanhas tinha a medalha do algarismo 9.

imagem querida existe a par de mim; tu perdes um pae, o melhor dos teus amigos; elle é roubado ao teu coração innocente para ser votado ao cadafalso; mas nem por isso é hoje indigno de ti, sem protecção e sem abrigo a tua perda é irreparavel, e eu espero, minha filha, que nunca a vejas indemnizada: ninguem substituirá a teu pae.

Muito desejo te conserves sem alguma outra relação social, para não empenhares teu coração na sorte de um outro homem, em quem se puna, como em mim a virtude, e ponha a tua em lances amargurados; se, porém, outro fôr o teu destino, te rogo que prefiras um homem dos sentimentos e dos principios de teu pae, na certeza de que nem estes, nem o patibulo, em que vou terminar meus dias, podem servir-te de opprobrio.

Adeus, minha querida filha, adeus para sempre. — *Gravito* (1)».

Conjuntamente com Gravito entraram para o oratorio, condemnados pela mesma sentença e á mesma pena, mais nove liberaes, sendo tres d'elles seus companheiros nos trabalhos da revolução de 16 de maio em Aveiro, a saber:

Francisco Silverio de Carralho — Exercia n'esta

(1) D'esta carta tiraram-se muitas copias que eram lidas com avidéz pelos liberaes, muitos dos quaes se achavam nas prisões sabiam-na de cór. Uma d'ellas serviu para ser reproduzida pela imprensa n'um papel avulso na Ilha Terceira, em setembro de 1829, com este titulo: *Carta do desembargador Gravito a sua filha na vespera do dia em que foi enforcado na cidade do Porto.*

cidade as funções de fiscal real do contracto do tabaco; era natural de Figueiró dos Vinhos, havendo nascido em 1774. Foi preso no dia 1 de julho de 1828, na ria, dentro d'um barco, levando consigo vinte e cinco armas carregadas que haviam pertencido ao batalhão de voluntarios, de que era commandante, e muitos papeis que, apprehendidos, tambem foram depois appensos á devassa e serviram de base para a culpa de muitos aveirenses.

A sentença da Alçada que o condemnou á morte, diz que Serrão fôra um dos cabeças principaes da rebellião que, em Aveiro, rompeu no dia 16 de maio, e quem a preparou, promoveu e desenvolveu.

N'esta parte, diz a verdade, como vimos quando historiamos os primeiros passos da revolução.

Manuel Luiz Nogueira — Nasceu na freguezia e honra de Balthar em 14 de março de 1774; bacharel em direito, exercia desde ha muito a profissão de advogado no Porto. Nomeado juiz de fôra de Aveiro pela Junta em 30 de maio, tomou posse do referido logar no dia 4 de junho, exercendo-o até á retirada das forças constitucionaes, em seguida á acção do Vouga. A sentença da Alçada diz que se «prova plenissimamente que serviu a causa dos rebeldes e se mostrou empenhado na sua sustentação, não só tomando armas para apoiar e fortalecer a rebellião, mas exercendo o lugar de juiz de fôra de Aveiro, que lhe foi conferido pela Junta rebelde,

no qual emprego se mostrou, quanto estava ao seu alcance, apaixonado e acerrimo mantenedor da mesma rebelião, perseguindo e vexando por meio de summarios e prisões os vassallos fieis de sua magestade que sustentavam seus direitos e real auctoridade».

Diz mais que o mesmo Manuel Luiz Nogueira «pela uma hora da tarde do dia 28 de junho do anno (1828) proximo passado, em companhia de alguns soldados de caçadores 10 e de cavallaria, capitaneados pelo façanhoso Manuel Maria da Rocha Colmieiro, se dirigira ao convento do Carmo d'aquella dita cidade (Aveiro), onde se achava o cofre dos dinheiros publicos das obras da barra da mesma cidade, e depois de cercado o dito convento e as avenidas d'elle com sentinellas, como em verdadeira hostilidade, estando o mesmo réu armado de clavina, passara a fazer arrombar o dito cofre e a tirar d'elle todo o dinheiro que continha, que era a quantia de 3:827\$463 réis, como consta do auto de exame e corpo de delicto e do livro da entrada e sahida do mesmo cofre, sendo o réu o que tirou com a sua propria mão a primeira sacca de dinheiro de dentro do cofre, como juraram as testemunhas presencias n.^{as} 3 e 5, passando seguidamente a entregar toda aquella quantia, que era rigorosamente dinheiro da fazenda real, aos ditos revolucionarios, que com elle foram praticar o referido arrombamento e roubo, acompanhando-os o mesmo réu até fóra da cidade».

Clemente da Silva Mello Soares de Freitas — Nascera em Angeja em 1802, mas residia em Aveiro desde muito creança com seus paes e irmãos e com estes trabalhou muito para a revolução de 16 de maio, «a que deu ajuda e favor, diz a sentença que o condemnou á morte, assignando voluntariamente o abominavel e horriovel auto lavrado na camara d'aquella cidade» (Aveiro).

Nomeado juiz de fôra da Villa da Feira, pelo governo da infanta D. Izabel Maria, aguardava aqui que o magistrado que tinha de substituir, Antonio Barreto da Cunha Alpoim, concluísse o seu triennio para ir tomar posse do logar.

Por occasião da revolução aquelle abandonou o lugar e em virtude d'isto a Junta do Porto, por portaria de 24 de maio, nomeou novamente Clemente de Mello juiz de fôra da Villa da Feira, logar de que o mesmo tomou posse em 30 de maio e «principiou logo, diz a sentença de 9 de abril, a fazer desenvolver em toda aquella comarca o abominavel systema revolucionario, por sua influencia, persuasões e efficacia de seus serviços praticados com incrível actividade; valendo-se, para a exactissima execução das ordens d'aquella Junta rebelde, não só de ameaças assustadoras, mas até de prisões, sequestros e outros procedimentos, com os quaes opprimia e vexava os que não cumpriam á risca as requisições feitas de sua ordem ou se não prestavam a desempenhal-os em toda a pon-

tualidade... que tomara parte tão activa na rebellião, e a coadjuvara com tão estranha devoção, que, não sendo da sua competencia a direcção da força armada e a defeza militar dos pontos occupados ou ameaçados das tropas realistas n'aquella comarca, de seu proprio arbitrio e criminosa ingerencia, sem que precedesse ordem ou participação alguma do governo intruso, ainda mesmo de alguma das auctoridades rebeldes, tendo noticia que, no dia 12 de junho vinte milicianos, pertencentes á divisão do general Gabriel Antonio Franco, tinham passado o Douro, e requisitado rações para tres dias no logar de Carvoeiro, escreveu no dia seguinte a carta official que vem no appenso 68.º ao governador militar de Oliveira d'Azemeis, afim de enviar tropa para irem conjuntamente com ordenanças do seu districto surprehender os ditos milicianos: escrevendo egualmente no mesmo dia 13 ao capitão-mór intruso da Villa da Feira, da quinta das Airas, para que, com homens capazes e escolhidos de suas ordenanças, se reunisse á força que viesse d'Oliveira e, de accordo com ella, se dirigisse áquelle sitio de Carvoeiro, e se postasse em observação, visto que os ditos milicianos haviam já repassado o Douro: guardasse a margem esquerda do mesmo rio, para que os realistas não effectuassem nova passagem, pondo vigias em diversos pontos, communicando-lhe qualquer occorrença, bem como dando-lhe parte do que tivesse concordado com o dito commandante: e finalmente lhe assegua-

rava na dita carta, que ficava na diligencia de reunir alguns milicianos do regimento da Feira, para os enviar ao mesmo destino, diligencia em que de facto se occupou, ameaçando e procedendo para esse fim a sequestros e prisões.

Mais se mostra, de outra carta do mesmo, inserta no dito appenso 68.º, que no dia 19 do referido mez tornara a officiar ao dito capitão-mór, participando-lhe a remessa que lhe fazia de algum fornecimento para sustentar a guarnição que estava n'aquelle ponto, recommendando-lhe que mandasse coser pão nas casas particulares de Carvoeiro e suas visinhanças, importancia que o mesmo réu mandaria abonar e satisfazer; e desde logo ordenava aos juizes eleitos das freguezias confinantes que lhe promptificassem tudo quanto elle lhes requisitasse, emquanto se não davam outras providencias, para o que ia officiar ao governo: n'outra carta do mesmo réu de 20 de junho, ao mesmo capitão-mór, em que trata do mesmo assumpto, continua a alental-o e confirmal-o na continuação d'aquelle serviço, não obstante a desintelligencia do governador e coronel de milicias de Oliveira: que esperasse providencias, fornecesse gente para aquelle destacamento, requisitasse dos eleitos aquillo que fosse preciso, que elle réu, se responsabilisava por toda a despeza; rematando a carta com participar-lhe estar nomeado vereador e dando-lhe a noticia de ter-se levantado o bloqueio do Porto e estar bloqueada Lisboa... que ultimamente se prova que o réu, com a noticia

e rebate falso de haver sido atacado aquelle supramencionado ponto, mandara intimar os officiaes de justiça para que todos, armados, o acompanhassem: com os quaes marchou para o dito sitio de Carvoeiro, com outra gente armada que tinha apenado para o dito fim, sendo o réu tão previdente no serviço rebelde, que tinha sempre promptos á sua porta homens apenados para conduzirem officios ao governador militar de Oliveira, e outras partes onde lhe convinha: factos estes que tornam o réu fautor e auxiliador voluntario da infame rebellião, provados todos plenissimamente pelas cartas escriptas e assignadas pelo seu proprio punho. . . »

A pena applicada pela Alçada a Gravito, Francisco Silverio, Clemente da Silva Mello Soares de Freitas e Manuel Luiz Nogueira foi igual. Foram todos condemnados a serem levados com baraço e pregão pelas ruas do Porto até á Praça Nova, e ahi enforcados, sendo-lhes em seguida cortadas as cabeças para serem postas no lugar do delicto.

No dia 7 de maio de 1829, pelas 10 horas da manhã, sahiram da Relação com mais seis companheiros condemnados tambem á morte, além de outros condemnados a assistir ás execuções, em cujo numero se contava o corregedor de Aveiro Francisco Antonio d'Abreu e Lima, e levados com o habitual acompanhamento, do qual faziam parte as tumbas da Misericórdia, que haviam de receber os cadaveres, pela Porta do Olival, calçada dos Clerigos e largo

dos Loyos á Praça Nova, onde em duas forcas levantadas sobre os alicerces do monumento commemorativo da revolução de 24 d'agosto de 1820, o tristemente celebre João Branco e outro algoz deram cumprimento á execranda sentença.

Tres horas depois estava tudo terminado. Os cadaveres decapitados foram levados, pela irmandade da Misericordia, para o «Adro dos Enforcados», na rua hoje chamada da Liberdade, onde o coveiro Joaquim Manuel Ihes deu sepultura, sendo mais tarde exhumados e trasladados para outro lugar, como teremos occasião de dizer. As quatro cabeças, essas ficaram no patibulo até ao dia seguinte em que o algoz João Branco, acompanhado pelo «Meirinho das cabeças», as foi buscar e mettendo-as n'um sacco de couro marchou com ellas para a Villa da Feira e Ovar, d'onde veio em barco para esta cidade no meio de forte escolta de infantaria e cavallaria que o custodiava. A cabeça de Clemente de Mello ficou na Villa da Feira, sendo ali pregada n'um alto poste pelo carrasco. A Aveiro chegaram os tristes despojos na madrugada de 10 de maio, sendo o algoz recolhido na cadeia.

A noticia correu veloz e, n'um momento, a maior parte das janellas e portas de muitas habitações foram cerradas em signal de luto. Esta demonstração comprehendeu quasi toda a cidade, pois estendeu-se mesmo a muitas casas de pessoas affectas ao governo de D. Miguel. As instrucções vindas do Porto eram que a cabeça de Francisco Silverio fosse collocada junto ao

Pelourinho (era no largo do Rocio em frente da rua da Rainha e que no seculo xvii tinha o nome de rua de Venesa), a de Gravito em frente da casa da camara e a de Manuel Luiz Nogueira, defronte do convento do Carmo.

As auctoridades a quem tocava dar cumprimento a esta ordem, viram-se porém em serios embarços, pela difficuldade de encontrar quem fornecesse os postes necessarios e os collocasse nos mencionados locaes. Gastou-se todo o dia n'estas diligencias, até que no dia seguinte o juiz de fóra fez prender differentes lavradores do logar d'Azurva, a quem obrigou a trazer os pinheiros necessarios, e alguns carpinteiros que violentadissimos os ergueram nos locaes designados, depois do algoz ter collocado em cada um d'elles uma das cabeças segura por um grande prego. A esta medonha selvageria assistiram tripudiantes alguns miguelistas mais exaltados e bastante gentalha vinda em grande parte dos logares visinhos, que applaudiu o carasco quando este, procurando ageitar a cabeça do infeliz Gravito, lhe dirigiu umas graçolas soezes como nol-o affirmou uma testemunha ocular.

Nada providenciou a Alçada quanto ao enterro das cabeças mandadas para Aveiro, e parece que o juiz de fóra e o corregedor não quiseram tomar sobre si a responsabilidade de as mandar apear e enterrar, de fóra ordenado na sentença, e o lugubre espectáculo conti-

nuava ainda. Interveio então a meza administrativa da Santa Casa da Misericórdia, que mandou um proprio ao Porto com uma petição dirigida ao presidente da Alçada afim de lhe ser permitido levantar as tres cabeças e enterral-as no pateo da sua egreja. Teve deferimento o pedido, segundo se vê da seguinte declaração que se encontra a fl. 28 v. do livro dos termos da meza da mesma Santa Casa, que principiou em 26 de setembro de 1827:

«Conferencia de 17 de maio de 1829. N'esta estando presente o Provedor e mais Deputados abaixo assignados, se deliberou se lavrasse este termo pelo qual a todo o tempo constasse que em consequencia do Despacho do ex.^{mo} presidente da Alçada do Porto, a que esta Santa Casa recorreu, se deram á sepultura, sem pompa, na noite do antecedente dia 16, as tres Cabeças dos Justicados pelo crime de Rebelião na mesma cidade do Porto, e que por Acordam da dita Alçada foram mandadas pregar em postes altos e assignaram. E eu Manuel Xavier de Sousa, Deputado, que em logar de Escrivão o escrevi. (a) Manuel Xavier de Sousa, Francisco Thomé Marques Gomes, Bento José Mendes Guimarães, Domingos da Maia Barreto, José Pinheiro Branco, Luiz Alves de Almeida, Antonio José Cavaco».

Do livro da receita e despeza da mesma Santa Casa, relativo ao mez de maio de 1829, vê-se que a meza dispendeu com o enterro das tres cabeças a quantia de 8\$335 réis.

Não tinha de ser aquelle o ultimo sangue vertido na força, em holocausto da liberdade. No dia 18 de setembro reuniu a Alçada em sessão de julgamento, e entre outros liberaes que condemnou á morte, mas que na sua maioria estavam ausentes, contam-se dois que haviam concorrido para a revolução em Aveiro, e que infelizmente se achavam presos, e foram:

João Henriques Ferreira Junior — Natural de Albergaria-a-Velha, mas muito relacionado em Aveiro, foi com seu irmão José Henriques Ferreira, já perseguido em 1824 pelos seus sentimentos rasgadamente liberaes, valioso cooperador da revolta de 16 de maio. Mistara-se no batalhão de voluntarios que se organisou n'esta cidade e da sua folha de serviços á liberdade diz bastante a sentença da Alçada que o condemnou á morte, onde se lê: «que ajudara e prestara apoio e favor á nefanda rebellião, alistando-se para serviço d'ella em um corpo de voluntarios, tomando armas e entrando no fogo que no sitio das Talhadas se fez aos fieis realistas. Mostra-se egualmente, pelos depoimentos de algumas mencionadas testemunhas, ser o réu um constitucional revolucionario, que vociferava contra a sagrada pessoa do senhor D. Miguel e seu governo, e em favor da rebellião d'esta cidade e do governo rebelde que na mesma se installara, procurando persuadir os povos que era este o governo que devia seguir-se, alliciando-se assim ao seu infame partido e abominavel systema de excitação politica e revolucionaria, como paten-

teou no dia 24 de junho de 1828 na igreja de Albergaria, estando a fazer-se a eleição de juiz da igreja e eleitos e querendo algumas pessoas reconduzir Manuel Rodrigues Branco, que servira o dito cargo, se levantou o réu e disse em altas vozes que não consentia que elle continuasse a ser juiz, por ser realista, e que a eleição devia recahir sómente em homens que fossem addidos ao systema constitucional, havendo-se o mesmo réu bandeado com os rebeldes, de tal fórma, que os acompanhou e com elles se retirou para a Galliza, depois de haver sustentado a sua detestavel causa no ponto das Talhadas, cujo combate se prova plenamente, não só pelas referidas testemunhas, mas tambem pela *Gazeta Official* n.º 30 do governo rebelde, a fl. 96 do apenso 19.º-A, onde se lê: «Que por officios do governador de Agueda e do Sardão, em data de 26 de junho, constava que no ponto das Talhadas houvera um combate vivissimo no dia 25, que havia principiado no lugar de A. dos Ferreiros entre uma partida de valorosos subditos, etc., e uma guerrilha, que fôra dispersa, tendo esta (que era formada de fieis portuguezes e leaes defensores da augusta e sagrada pessoa de el-rei e de seus inauferiveis direitos) dez feridos e dois mortos»; mencionando-se mais que o capitão Chaves, de milicias de Vizeu, era o commandante dos voluntarios (1)».

(1) *Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza*, tomo vi, pag. 761-762.

Preso em Aveiro, deu entrada na Relação em 19 de junho de 1829: em 3 de julho de 1829 foram-lhe assignados cinco dias para dizer de facto e direito, e em 18 de setembro foi condemnado a que com baraço e pregão fosse levado pelas ruas publicas do Porto ao largo da Praça Nova, e na forca que ahi se achava levantada, morresse enforcado, e depois ser-lhe cortada a cabeça, para ser conduzida para o lugar de Albergaria-a-Velha e ahi ser pregada n'um alto poste e ficar exposta por tres dias; e, além d'isso, na confiscação e perdimento de todos os seus bens. Em 6 de outubro foi-lhe intimada a sentença e subiu logo ao oratorio; e sendo-lhe desprezados no dia 8 os primeiros e segundos embargos foi enforcado no dia 9 do mesmo mez e anno ⁽¹⁾.

Clemente de Moraes Sarmiento — Fecharemos o cyclo dos que pereceram pela liberdade em resultado da revolução de Aveiro, em 16 de maio de 1828, com as notas que pudemos colher a proposito d'este membro illustre da familia Moraes Sarmiento. No decurso d'esta narrativa dissemos já a parte muito importante que Clemente de Moraes desempenhou na revolução: foi elle o emissario de confiança do desembargador Queiroz, e se não se bateu como os seus valentes camaradas de caçadores 10 na Cruz dos Maroços e no Vouga, foi isso devido ao haver cahido doente durante a marcha do mesmo batalhão

(1) *Collecção de listas que contem os nomes das pessoas que ficaram pronunciadas, etc.*, pag. 50.

para Coimbra. Doente no hospital d'aquella cidade, ali recebeu a noticia da retirada das forças constitucionaes e dos factos que se lhe seguiram e de que resultou o total anniquilamento da revolução. Sahindo do hospital no dia 2 de julho e sem esperanças algumas de poder ir compartilhar a sorte dos seus camaradas, apresentou-se ao governador militar da cidade, que em virtude do indulto concedido por D. Miguel em data de 18 de junho, d'esse anno, lhe tomou nota da apresentação, concedendo-lhe licença para regressar a Aveiro. Chegado que foi aqui, apresentou-se igualmente ao governador militar da cidade e mais auctoridades miguelistas que, julgando-o ao abrigo das disposições d'aquelle decreto, o deixaram continuar em liberdade. Dias depois, porém, foi preso, em virtude d'uma denuncia d'um individuo de appellido Carassas, empregado do cartorio do escrivão Luiz Loureiro Ferrão, que foi communicar ao governador militar que elle estava pronunciado como fazendo parte da sociedade dos pedreiros livres da Quinta dos Santos Martyres, facto que aliás não era verdadeiro e a que por esta mesma razão não allude a sentença da Alçada de 18 de setembro de 1829, que o condemnou á morte. D'este documento, destacaremos os seguintes periodos:

« Quanto ao réu Clemente de Moraes Sarmiento, que foi sargento do batalhão de caçadores 10, mostra-se pela devassa de rebellião a que procedeu o juiz de fóra de Aveiro, appenso 4.º, que havendo-se levantado na dita cidade o grito

sedicioso da rebellião na manhã do fatal dia 16 de maio, em resultado dos insidiosos esforços e confederação iniqua de uns poucos de ambiciosos e traidores, apoiados e favorecidos por aquelle batalhão sublevado (alguns dos quaes já pagaram com a vida e com a infâmia o seu abominavel crime), o mesmo réu fôra tambem um dos perversos que trabalhavam para que a dita rebellião fosse a effeito: pois não só assim o depôz, pelo ter ouvido, a testemunha n.º 2 da dita devassa, mas egualmente o asseverou a dô n.º 40, por ser publico e notório, e porque lhe contesara Evaristo Luiz de Moraes, irmão do réu, que este algumas vezes viera a esta cidade do Porto com o fim de solicitar e dispôr as tropas que aqui se achavam para a rebellião, accrescendo a notoriedade e publicidade, de que depuzeram aquellas duas testemunhas, a asserção positiva que, pelo ter visto e observado, fez em seu juramento a testemunha n.º 8, de que a mesma rebellião tinha sido de antemão urdida e arranjada pelo réu e outros, que todos de combinação com o commandante e officiaes do batalhão de caçadores 16 formaram entre si conselhos e planos para aquelle effeito, juntando-se umas vezes de noite em casa de Francisco Manuel Gravito e outras na de Francisco Silverio de Carvalho, ambos co-réus e já justigados, e de tarde em casa de outros co-réus profugos e ausentes, onde proclamaram publicamente contra os direitos e legitimidade do senhor D. Miguel (hoje nosso rei) de cujos clubs e sediciosos ajuntamen-

tos resultara serem mandados, de entre elles mesmos, alguns emissarios a varias partes para alliciar tropas e com ellas fazer combinações para uma rebellião geral, como foram o dito Evaristo para Vizeu, outro co-réu ausente para Coimbra, e o réu para esta cidade do Porto, e depois d'elle o perfido traidor, tambem ausente, Manuel Maria da Rocha Colmieiro, muitas vezes apontado na primeira sentença d'esta Alçada, para concluir tão execranda e abominavel confederação».

Lê-se mais na sentença que Clemente de Moraes «estava no segredo da diabolica tentativa que se meditava e preparava; e assim é de acreditar, não só pelo que fica referido, quanto á missão do réu, cujos resultados os acontecimentos posteriores comprovavam mais ainda pela prova que resulta da dita devassa de Aveiro, em que alguns parentes muito proximos do mesmo réu se acham pronunciados como principaes agentes e collaboradores da rebellião, e d'ella sabedores antes do seu fatal desenvolvimento, com os quaes o réu estava em estreitas relações e contacto».

Esta parte da sentença fez dizer ao fallecido lente da faculdade de direito Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco: «Por induções, por isso, foi o réu condemnado á morte, não trepidando os juizes em atropellar nem os preceitos da justiça que chorava, nem a promessa de perdão do governo miguelino que ria» (1).

(1) *Memorias do tempo passado e presente para lição dos vindouros*, pag. 797.

A conclusão da sentença foi identica, tanto a de Clemente de Moraes, como a de João Henriques Ferreira.

Clemente de Moraes deu entrada no oratorio em 6 de outubro, em 8 foram-lhe despresados os 1.^{os} e 2.^{os} embargos e em 9 foi enforcado, sendo-lhe decepada a cabeça, que n'esse mesmo dia veio para Aveiro, trazida pelo algoz.

Ordenava a sentença que a cabeça de Clemente de Moraes fosse collocada em alto poste no largo do Pelourinho d'esta cidade. Alguem d'aqui, por um requinte de malvadez, arbitrou, porém, que se collocasse em frente da casa da sua habitação, na rua do Sol, onde residia sua mãe, uma boa e santa senhora, que mais tarde os esbirros miguelistas arrastaram ás enxovias da cadeia d'esta cidade, onde jazeu por alguns mezes, pelo unico crime de ser mãe de seis apóstolos da liberdade, em prol de quem dois perderam a vida e pela qual todos denodadamente combateram.

A ideia, porém, não vingou. Dil-o a tradição, attesta-o o testemunho de pessoas d'essa época ainda vivas e confirma-o um artigo da *Revolução de Setembro*, de 22 de outubro de 1865, incontestavelmente escripto por um sobrinho de Clemente de Moraes, o sr. conselheiro José E. de Moraes Sarmiento, que, referindo-se ao facto, diz o seguinte:

«Oppozeram-se com a sua influencia a que se realisasse esta disposição, alguns dos mais humanos e decididos partidarios do governo de

então. Gastaram-se tres dias em correspondencias para o Porto, conseguindo-se afinal que as cabeças pregadas em pinheiros fossem sómente expostas no Pelourinho da cidade e no largo da cadeia.»

A cabeça de Clemente de Moraes foi com effeito collocada junto ao Pelourinho, onde a irmandade da Santa Casa da Misericordia a foi buscar, dando-lhe sepultura junto das dos justicados em 7 de maio do mesmo anno, no que dispendeu, segundo se vê dos respectivos livros, a quantia de 25590 réis: pois, apesar d'isto, tem continuado a affirmar-se, com menos verdade, que ella estivera em frente da casa em que vivia sua mãe. Rectifica-se portanto n'esta parte o que a tal respeito escreveram os srs. Joaquim Martins de Carvalho (1), Clemente José dos Santos (2), Pedro A. Dias (3) e Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco (4).

O facto deu-se com effeito n'essa occasião, mas não em Aveiro, foi em Albergaria-a-Velha, onde o algoz collocou a cabeça de João Henriques Ferreira, enforcado, como dissemos, no mesmo dia 1 de outubro, na rua chamada então da Calçada e hoje dos Martyres da Liberdade,

(1) *Conimbricense*, n.º 3:977.

(2) *Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza*, tomo vi. pag. 783.

(3) *Subsidios para a historia politica do Porto, 1823-1829*, pag. 172.

(4) *Memorias do tempo passado e presente para lição dos vindouros*, pag. 422.

em frente da casa dos paes d'este apostolo da liberdade, onde esteve exposta por tres dias, sendo ao fim d'estes mandada apear por ordem dos mesmos, que lhe deram sepultura na sua capella de Santo Antonio, onde se conservou até 1836, em que foi trasladada para esta cidade.

Aos corpos de João Henriques Ferreira e Clemente de Moraes Sarmiento, deu a Santa Casa da Misericordia do Porto sepultura no mesmo local em que tinham sido enterrados os dos outros martyres da liberdade, enforcados em 7 de maio. Uns e outros foram depois exhumados no dia 7 de maio de 1836, como se vê d'este documento:

«Saibam quantos este publico instrumento virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1836, aos 7 dias do mez de maio, n'esta cidade do Porto, e adro dos justicados, aonde eu tabellião n'esta mesma cidade, e privativo da Casa da Santa Misericordia d'ella, vim a requerimento dos ill.^{mos} vice-provedor, e mais irmãos mezarios da mesma, e achando-se presentes o ill.^{mo} Antonio de Mattos Pinto, actual escrivão da mesma Santa Casa, e ora servindo de vice-provedor, mais irmãos de meza, ao diante assignados, e os ex.^{mos} conselheiro Manuel de Castro Pereira, governador civil do districto, D. Manuel de Santa Ignez, bispo eleito da diocese, barão de Fonte Nova, governador militar do districto, e o conselheiro Francisco de Serpa Saraiva, presidente da Relação d'esta cidade, que para este acto foram convidados, foi

por aquelles irmãos da Santa Casa determinado ao coveiro Joaquim Manuel, a este acto tambem presente, e o proprio que no dia de hoje do anno de 1829 tinha dado á sepultura os cadaveres de Joaquim Manuel da Fonseca Lobo, natural da cidade de Lagos, reino do Algarve, e tenente-coronel de caçadores 11 — Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, fiscal do real contracto do tabaco, na cidade de Aveiro, e natural da villa de Figueirò dos Vinhos, comarca de Thomar — Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima, cavalleiro professo na Ordem de Christo, e desembargador dos aggravos da casa da Supplicação, e corregedor do civil da còrte, natural da cidade de Lisboa, e assistente na d'Aveiro — Manuel Luiz Nogueira, advogado de numero d'esta Relação, natural da freguezia e Honra de Baltar, comarca de Barcellos — José Antonio de Oliveira Silva e Barros, primeiro guarda-livros do real contracto do tabaco n'esta cidade, d'ella natural e morador — Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, juiz de fóra na Villa da Feira, natural de Angeja, e assistente em Aveiro — Victorino Telles de Menezes e Vasconcellos, tenente-coronel do regimento de milicias da Louzã, natural e morador em Ceira, comarca de Coimbra — José Maria Martiniano de Fonseca, bacharel formado em leis, advogado na cidade do Funchal da ilha da Madeira, e d'ella natural — Antonio Bernardo de Brito e Cunha, cavalleiro professo na Ordem de Christo e da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa,

contador da real fazenda n'esta cidade, d'ella natural e morador—e Bernardo Francisco Pí-
nheiro, capitão de ordenanças na Villa da Feira,
natural e morador na Quinta das Airas: victi-
mas immoladas pelo usurpador no mesmo dia
de hoje, d'aquelle anno de 1829, em publico
e injustissimo patibulo: procedeu-se ao desen-
terramento de suas reliquias, bem como ás de
Clemente de Moraes Sarmiento, sargento de ca-
çadores 10, natural da cidade de Aveiro, e
João Henriques Ferreira Junior, estudante, na-
tural de Albergaria Velha, da mesma sorte e
pelo mesmo motivo sacrificados no dia 9 de ou-
tubro do referido anno de 1829. E cavando o
dito coveiro Joaquim Manuel nos lugares em
que elle mesmo designara terem sido dados á
sepultura, encontrou em uma para o lado do
sul, quatro: em outra, para o norte, seis: e no
meio d'estas duas sepulturas, todas pelo lado
de traz da capella aqui situada, dous, que foram
os sacrificados no dia 9 de outubro, e perfazem
12 esqueletos: esqueletos que evidentemente são
os das referidas victimas, e nem com outros se
podiam confundir, não só porque aquelle coveiro,
o proprio que os sepultou, declara não se ter
ali sepultado mais cadaver algum, mas tambem
porque sendo grande este terreno, jámais se
abriu sepultura alguma segunda vez, e mais que
tudo porque tendo sido separadas dos corpos as
cabeças d'aquelles martyres da patria, e levadas
a differentes sitios e sepulturas, n'estas se não
encontra caveira alguma, nem osso algum, além

dos que perfazem os referidos doze esqueletos completos. É feita assim a dita busca e desenterramento foram as mesmas reliquias depositadas em uma urna de antemão preparada para este fim, e que os mesmos irmãos mezarios conduziram á dita capella aqui edificada, onde celebrando-se missa, e deixada á porta uma guarda de honra, serão na tarde de hoje mesmo trasladados em procissão funebre para a igreja da Casa da Santa Misericórdia. Pôrto por fé todo o exposto, e exarei de tudo este instrumento que vão assignar os irmãos mezarios, as mencionadas auctoridades, e o proprio coveiro. Manuel Carneiro Pinto, tabellião, o escrevi e li.— O conselheiro Manuel de Castro Pereira, governador civil interino — D. Manuel de Santa Ignez, bispo eleito — Barão de Fonte Nova, brigadeiro, governador militar da provincia do Douro — O conselheiro presidente da Relação, Francisco de Serpa Saraiva — Antonio de Mattos Pinto — Francisco da Rocha Soares — Luciano Simões de Carvalho — Manuel Antonio Figueira — José Lopes das Neves — José Carneiro Geraldês de Vasconcellos — Antonio Simões Basto — João Marques dos Santos — Manuel Joaquim de Magalhães Lima — Antonio José Lopes Coelho — Do coveiro, Joaquim Manuel, uma cruz.»

As ossadas dos que pela liberdade pereceram na forca em 7 de maio e 9 de outubro de 1829, exumadas, como dissemos, em 7 de maio de 1836, foram no mesmo dia trasladadas com maximo luzimento pela irmandade da Santa Casa

da Misericórdia do Porto, para a sua igreja, em cujo pateo foram depois encerrados n'um decente mausoleu, em que se lia uma inscrição com os nomes d'aquelles martyres.

Conservaram-se aquelles preciosos restos no mencionado local até ao dia 18 de julho de 1878, em que foram de novo exhumados e transferidos para o cemiterio privativo da mesma Santa Casa no Prado do Repouso.

Foi solemníssima esta trasladação; referindo-se a ella escrevia no dia seguinte o *Commercio do Porto*:

«Magestosa e imponente solemnidade!

O Porto, magnificente nas suas manifestações, pagou digno e justo preito á memoria dos varões que o illustraram com o seu martyrio. Se o sacrificio fôra extraordinario, a apothese foi grandiosa.»

No prestito funebre, Aveiro fez-se representar pelos srs. Manuel José Mendes Leite, governador civil; José Antunes de Azevedo, vice-presidente da camara municipal, e Agostinho Duarte Pinheiro e Silva, presidente da Associação Commercial.

A familia Moraes, estava ali representada pelos srs. Antonio de Moraes, escrivão da Relação, que se apresentou com o seu antigo uniforme de voluntarios da Rainha, e Anselmo de Moraes, proprietario do jornal *A Actualidade*.

Em Aveiro, as cabeças dos martyres da liberdade, sepultadas, como vimos, no pateo da Misericórdia, foram tambem exhumadas em 1836

e transferidas para o cemiterio publico, então em construcção. Erigiu-se-lhe ali um modesto mau-soleu que consistia n'uma urna de granito sustentada por quatro leões tambem de granito, que haviam pertencido a um sarcophago existente na capella de Santa Catharina, na igreja de S. Miguel, cabeça d'um antigo morgado e demolida em 1835. Dirigiu a construcção o inspector das obras da barra Joaquim Pedro Celestino Soares, capitão-tenente da armada.

A trasladação fez-se com apparatus, a julgar pela portaria que passamos a transcrever, pois no archivo municipal nada existe a tal respeito.

«Ministerio do reino. 4.^a repartição. — Foi presente a Sua Magestade Fidelissima, a Rainha, o officio n.º 164, que o governador civil d'Aveiro dirigiu na data de 10 do corrente mez, participando a funcção funebre que tivera lugar na mesma cidade, por occasião de serem trasladados para o cemiterio publico, os restos mortaes das infelizes victimas immoladas á barbaridade e tyrannia do governo usurpador em 7 de maio e 9 d'outubro de 1829, os quaes se achavam ali enterrados, e a mesma illustre Senhora, inteirada do doloroso assumpto que motivou esta participação, não pôde deixar de acompanhar os leaes habitantes d'aquella cidade, em sentimento de tão justa, quanto magoada recordação, que os levou a um passo bem caracteristico de suas virtudes e honrados sentimentos.

O que se participa ao mencionado governa-

dor civil para sua intelligencia. — Palacio das Necessidades em 18 de maio de 1836. — *Agostinho José Freire.*»

As cabeças de Clemente de Mello Soares de Freitas e João Henriques Ferreira, foram n'esta occasião trasladadas para Aveiro, vindo aquella da Feira e esta de Albergaria-a-Velha.

O modesto monumento derruiu por occasião do enterro do grande orador José Estevão Coelho de Magalhães, em maio de 1864, ficando os craneos espalhados pelo chão. Pensou-se então em erigir novo monumento, tomando sobre si o encargo a camara municipal, de que era então presidente o conselheiro Manuel Firmino de Almeida Maia. Encarregou-se do plano o engenheiro Rezende Junior e a sua construcção foi confiada ao sr. Moreira Rato, de Lisboa.

Nos fins de 1865 estava concluido o monumento, que é todo de marmore e está levantado ao centro do cemiterio, no mesmo local occupado pelo antigo.

Foi inaugurado em 26 de feveiro de 1866, em seguida a uma missa rezada na capella do cemiterio pelo vigario geral da diocese o sr. dr. José Antonio Pereira Bilhano, mais tarde arcebispo d'Evora.

O monumento é formado de um pedestal no qual assentam tres columnas, nos capiteis das quaes está collocada uma urna coberta de crepes, tendo na garganta uma corda com nó, symbolo da morte que soffreram aquelles martyres.

A altura do monumento eleva-se de 3,5 a 4 metros.

N'uma das faces lê-se:

Os ossos aqui tem, a alma no Emyreio
 Seis illustres varões, por quem fremente
 A liberdade chora. Atroz delirio
 N'elles puniu o esforço independente.
 E heroes os fez co'as palmas do martyrio.
 Fique a sua lembrança eternamente
 Nos nossos corações, na patria historia.
 Paz aos restos, aos seus nomes gloria!

M. Leal.

Na outra lê-se:

7 DE MAIO DE 1820

Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima.
 Manuel Luiz Nogueira.
 Clemente de Mello Soares de Freitas.
 Francisco Silverio de Carvalho Magalhães
 Serrão.

9 DE OUTUBRO DE 1820

Clemente de Moraes Sarmiento.
 João Henriques Ferreira.

Na terceira lê-se:

MUNICIPALIDADE DE 1865



Dissemos dos aveirenses que pereceram na forca pela liberdade. É justo que agora nos occupemos dos que combateram por ella com o esforço do seu braço ou da sua intelligencia até o seu completo triumpho em 1834.

Joaquim José de Queiroz — Vogal da Junta do Porto, era solidario na condemnavel frouxidão com que esta se houve em dirigir a revolta tão auspiciosamente começada e para que elle muito concorreu, mas essas faltas redimiui-as com a sua resolução de acompanhar para a Galiza o exercito fiel. Dissolvida a Junta em 2 de julho de 1828, todos os seus membros, com excepção unica de Queiroz, embarcaram no vapor *Belfast* com destino a Inglaterra.

Na madrugada de 3 de julho sahia este barco a barra do Porto e do campo de Santo Ovidio punham-se em marcha para o exilio todo o exercito constitucional e com elle «uma multidão enorme de povo de todas as classes e gerarchias, homens, mulheres, creanças, velhos, ricos e pobres, todos fulminados pelo infortunio, e resolvidos todos a abandonar a patria, por temerem as duras perseguições e barbaridades do partido vencedor.

.....
Nem um só membro da Junta dissolvida acompanhava esta espantosa emigração, a não ser o respeitavel ancião e honrado Joaquim José

de Queiroz, que fôra um dos seus secretarios,» escreve Soriano (1).

Referindo-se ao facto, escreve Silva Maia:

«Esta multidão, pois, que posso calcular em mais de 12:000 almas, marchou do campo de Santo Ovidio pelas cinco horas da manhã, levando á sua frente o brigadeiro Pizarro e o desembargador Queiroz, o unico dos membros d'essa Junta que fez causa commum com estes infelizes, ou porque os seus collegas lhe não permittissem passagem no *Belfast*, ou porque elle preferisse antes seguir as tropas e o povo, esposando seus trabalhos, do que acompanhar desertores, que levavam, é verdade, todas as commodidades, mas não menos vergonha (2).»

O desembargador Queiroz, havendo compartilhado todos os trabalhos porque passaram os valentes defensores da liberdade, atravez da provincia do Minho e depois em Hespanha, embarcou com elles para Inglaterra, d'onde mais tarde passou á Belgica. F'oi d'uma cidade d'este paiz que elle dirigiu o seu celebre protesto ao ministro brazileiro marquez de Santo Amaro. É bem sávida a missão de que vinha incumbido este diplomata ao ser enviado por D. Pedro á Europa, o reconhecimento de D. Miguel, tendo por base o casamento d'este com D. Maria II e uma annistia geral e completa para todos os crimes

(1) *Historia da guerra civil*. Terceira época, tomo III, parte I, pag. 13.

(2) *Memorias historicas, politicas e philosophicas da revolução do Porto em maio de 1828*. Rio de Janeiro 1841, pag. 104.

políticos, restituição dos bens confiscados e reabilitação dos que haviam sido condemnados á morte pelos seus principios liberaes; mas o que é pouco ou nada conhecido, é o protesto de Queiroz a que nos vimos referindo. É um documento de valor. Foram bastantes os protestos que appareceram então e n'um d'elles, datado de Ostende, aos 27 de agosto de 1830, figura Queiroz conjunctamente com os seus antigos collegas da camara dos deputados João Maria Chapuzeth e Vicente Nunes Cardoso.

Dos escriptores portuguezes que mais largamente se teem occupado d'este assumpto, taes como Soriano, Barão de S. Clemente e José d'Arriaga, etc., nenhum conheceu, ao que parece, o protesto de Queiroz, de 10 de agosto de 1830, que não é menos energico nem de inferior valia a todos os outros citados por elles. É um interessantissimo documento, sob todos os pontos de vista, por isso o reproduzimos aqui. É este:

Protesto feito pelo deputado Queiroz, na occasião da chegada do Marquez de Santo Amaro á Europa, que segundo os boatos então espalhados, vinha auctorizado pelo Imperador do Brazil, a contractar o casamento da rainha com D. Miguel, pela intervenção do governo inglez.

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Marquez de Santo Amaro.
Ostende, 10 d'agosto de 1830.

Os esforços dos emigrados portuguezes em 1828, os sacrificios que teem feito para sustentar

os direitos da Realeza, e os da Liberdade fundados na Carta Constitucional em 1826, as duplicidades internas e externas de que tem sido victimas, e sua firme resolução de não soffrerem jámais qualquer influencia governativa do barbaro usurpador, nem deixarem escapar um só artigo de suas liberdades adquiridas; me auctorisam a levar ao conhecimento de v. ex.^a os principios que tem dirigido nossa conducta, que estamos decididos a sustentar, e cuja estabilidade acaba de sancionar o mais heroico esforço do presente seculo.

Perfidas suggestões de Gabinetes Estrangeiros, ambiciosas combinações de alguns portuguezes degenerados tentaram lançar no espirito do magnanimo imperador do Brazil, então nosso soberano, a desconfiança da fidelidade portugueza, imputando-lhe o projecto d'uma republica em Portugal, e bem que o enunciado d'este projecto se desmentia por si só, não deixou com tudo o receio de seu exito a par de machiavellicas instancias diplomaticas de concorrer para chamar ao governo de Portugal aquelle que em abril de 1824 se tinha manchado de crimes á face da Europa escandalizada.

V. ex.^a estará ao facto dos manejos porque o infante D. Miguel satisfez em Portugal ás instrucções de seus protectores nas côrtes da Austria, França, e Londres até maio de 1828, em que tirando a mascara usurpou abertamente a corôa a seu irmão e bemfeitor e a sua futura esposa a rainha. A reacção do Porto, bem que

mal succedida pela inepecia, e pusillaniedade dos que se arrogaram a sua direcção, teve com tudo o resultado de tirar á usurpação o apoio do assentimento nacional, de mostrar que os bons portuguezes não se curvam ao despotismo, sacrificam-se pela liberdade e tem comprehendido a tendencia do seculo; todavia esta reacção deu logar ao desenvolvimento do feroz caracter do usurpador e da facção que o cerca, e levantou entre elle e a nação um insurmontavel muro de bronze: assim o infante D. Miguel não será já-mais rei nem mesmo regente de Portugal. Entre tantos boatos se tem espalhado, que v. ex.^a *está auctorizado a transigir com elle* pela intervenção do gabinete inglez, ratificando seus esponsaes com a rainha a sr.^a D. Maria II. Os portuguezes e mesmo os estrangeiros se horrorisam pela só ideia de uma tal concordata, que extorquindo aos portuguezes o dom da liberdade (de que elles já não cedem), entreteria o espirito insurreccional, que seria em ultimo apuro fatal á dynastia: sobre tudo um tal arranramento mancharia a gloria do sr. D. Pedro, tornaria irrisorias suas declarações solemnes á face do mundo, e faria confundir seu caracter magnanimo, com o de alguns soberanos da velha Europa. Sem pois dar assenso a taes boatos, os portuguezes confiam na firmeza de caracter do sr. D. Pedro, e na probidade de v. ex.^a, e esperam que em qualquer arranjo diplomatico se tenham como condições *si ne quibus* a sahida de D. Miguel de Portugal, uma regencia em nome

da rainha conforme o artigo da Carta Constitucional e a permanencia d'esta sem alteração alguma, em quanto se lhe não fizer pelas fórmãs n'ella prescriptas.

Estas condições ex.^{mo} sr. estão gravadas nos corações de todos os bons portuguezes, e nem a força nem a duplicidade diplomatica, nem velhos prejuizos domesticos serão capazes de lh'as riscar. Os portuguezes tem adquirido sufficientes luzes de seus direitos, e sabem onde terminam seus deveres: a experiencia dos homens e das cousas os tem prevenido, e é hoje impossivel illudil-os; sua condição politica, sua liberdade a preço de tantos sacrificios não se supplantaram jámais com notas diplomaticas, um grande exemplo acaba de os illustrar, e este exemplo não será perdido para elles.

V. ex.^a entra no começo de um desempenho debaixo de auspicios que não podiam ser previstos, e que lhe asseguram um efficaz exito, sem mesmo modificar algumas d'aquellas condições; mas se por alguma das tergiversações de que temos sido victimas, apparecesse um resultado por menor que lhe fosse contrario, os portuguezes estão decididos a não se lhe conformar, a recorrerem a seus proprios meios, a entrarem no impulso que acaba de dar-se aos povos civilisados, lamentando sómente que a excessiva oppressão dos abusos não os conduza a uma excessiva reacção. O estado oppressivo da nação tem redobrado os animos dos portuguezes fieis ao seu juramento, e lhes tem attrahido mesmo a

maioria dos que, illudidos pelos satellites do despotismo civil e ecclesiastico, se tornavam perjuros: ha muito ali teria rebentado a explosão insurreccional, se esperanças de um impulso externo não socegasse os espiritos: se porém hoje não só acabassem essas esperanças, mas insidiosas maquinações tendessem a assegurar a presença do Tyranno. e a perda da liberdade, hoje, ex.^{mo} sr., que a França resolveu o grande problema politico do presente seculo, que a Hespanha vae adoptar seus corollarios, que não é possível escapar ao turbilhão insurreccional (seus governadores não previnem a tempo as exigencias da opinião publica), hoje será espantosa a contra-revolução portugueza, e quem sabe mesmo se o plano combinado em 1820, e tão generalizado depois d'uma fusão peninsular não se realisaria em poucos dias! Os portuguezes com a perda do Brazil tornando-se mais sujeitos á tutella ingleza, teem perdido pouco a pouco o orgulho de uma exclusiva independencia. os oppressivos manejos d'esta tutella, os pertidos inglezes desde 1827 teem associado os portuguezes á execração hespanhola contra a Inglaterra, a experiencia da guerra peninsular mostrou, que um fim commum das duas nações apaga sua antiga animozidade. A ideia de uma união á Hespanha para se formar a monarchia peninsular com um governo liberal, e em harmonia com o melindre de ambos os povos. é hoje acolhida pela maioria dos portuguezes, e v. ex.^a deve conhecer a facilidade da execução d'um tal proje-

cto, que demais terá o auxilio da França. A divergencia exclusiva das vistas na Russia para a Asia, a não possibilidade de uma coalizão deixam a Inglaterra isolada na opposição áquelle plano; mas o prestigio da influencia ingleza não impõe hoje aos povos continentaes, o ministerio d'Wellington alienou-lhe os corações, e tornou irrisorio o antigo orgulho britannico, as nações ao presente podem constituir-se como lhes aprouver sem licença da Inglaterra. Na mão pois de v. ex.^a está o prevenir qualquer dos indicados acontecimentos, ainda é tempo de aquietar e mesmo de satisfazer aos portuguezes, que não querem mais do que lhes foi dado em 1826, a sr.^a D. Maria II por sua rainha e a Carta Constitucional, mas tambem não querem em seu seio o fôco ou agente de todos os crimes politicos, o infante D. Miguel: este rasgou o pacto que o collocava na regencia, e depois no throno a par de sua esposa a rainha: faltou a todas as condições que havia jurado, declarou guerra aberta ao povo portuguez, derramou o sangue d'este povo pelo ferro, pelo fogo e pela mão dos carrascos, tornou-se um monstro abominavel e desprezivel a toda a Europa, em relação a elle é Carlos X um Marco Aurelio, não deve, pois, manchar mais o solo portuguez, menos o seu governo e muito menos o seu throno; saia, pois, já de Portugal, restabeleça-se ali a regencia da Carta, mas só a da Carta, não se risque uma só lettra d'esta; e quem hoje tem poder para isso? um governo liberal, mas sem má fé e sujeição

tutelar estrangeira, um governo liberal disseminado dos impuros ministros desde 1826 e de accordo com a camara dos pares depurada dos seus Seydes, e a dos deputados escolhidos sem influencias criminosas, este governo, digo, saberá cicatrizar as feridas nacionaes que ainda gottejam sangue, e a nação livre pouco a pouco dos abusos que a dilaceram, reassumirá a attitude moral e politica que a civilisação promette aos povos da Europa. É preciso, porém, ex.^{mo} sr., que este remedio preventivo não se retarde muito, a trombeta da insurreição franceza vae soar em toda a peninsula, a estas horas terá começado talvez a revolução hespanhola, e o seu fogo abrazará em pouco as provincias de Portugal. e depois quem se atreverá a approximar-se para o extinguir? quem mesmo poderá atalhar suas lavaredas para lhe dar uma direcção menos destruidora? as forças das bayonetas inglezas!! mas os povos acabam de aprender como se quebram as bayonetas dos oppressores, e se o resentimento popular terminou em França com a victoria, os portuguezes *tem a ringar os manes de seus concidadãos*, e não se lhes faria um crime de umas Vesperas Sicilianas. V. ex.^a não levará a mal que eu leve ao seu conhecimento estas reflexões, que envolvem mesmo um protesto de todos os bons portuguezes contra qualquer transacção que lhes seja contraria. Acabou o tempo de se sacrificarem os interesses dos povos nos tenebrosos gabinetes da diplomacia. a luz raioou, e é preciso que ella tudo esclareça, cada cidadão

é hoje um Argus com o açoute da censura, e eu como cidadão affeito a não lisongear o poder, nem temer senão a lei, trarei á luz do dia pela imprensa o que vir de impuro na direcção governativa e lhe descarregarei os golpes conforme as minhas forças. Praza aos ceus que os portuguezes tenham a louvar-se do bem com que trataram em outro tempo a v. ex.^a e que v. ex.^a sem compromettimento tenha a doce satisfação de lhes ter sido grato.

Aproveito esta occasião de assegurar a v. ex.^a o respeito com que me assigno de v. ex.^a o mais attencioso admirador e reverente creado, *Joaquim José de Queiroz*. »

Queiroz, que havia sido, como vimos, o unico vogal da junta do Porto que acompanhara o exercito constitucional na sua retirada para a Galliza, na emigração não fez causa commum com os seus antigos collegas quando estes procuraram lançar todas as responsabilidades d'aquella retirada sobre Saldanha, e quando mais tarde este se arvorou em chefe do partido que hostilisava Palmella, prestou-lhe o seu concurso. Installada a regencia da Terceira, procedeu-se ao seu reconhecimento por parte dos emigrados a quem os delegados d'ella obrigaram a prestar juramento de obediencia. Esta medida provocou protestos, e muitos emigrados prestaram este juramento com restricções. Um d'elles foi Queiroz que no auto do juramento que prestou em Bruges aos 26 de agosto de 1830, fez a seguinte declaração: «Juro até se estabelecer a

regencia da carta, sendo, porém, d'esta excluido o infante D. Miguel. O desembargador deputado da nação portugueza *Joaquim José de Queiroz*» (1).

A fórmula redigida por Queiroz, foi adoptada por outros emigrados que como elle militavam no partido saldanhista, por isso dizia o marechal Francisco de Paula Azeredo, em carta datada de Bruges aos 17 de setembro d'aquelle anno a Luiz Antonio d'Abreu e Lima, e enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da regencia em Londres -- «cumpre-me informar v. ex.^a que o desembargador Queiroz servindo aqui de oraculo, que muitos consultam sobre a questão do juramento, ainda que alguns se afastaram da sua opinião, depois de conseguir grande numero de assignaturas para o seu protesto, pediu e obteve do major J. Maria Cerqueira uma relação nominal dos individuos mais capazes e decididos, com que se podesse contar para a premeditada expedição de Paris a Portugal» (2).

Apesar de saldanhista, Queiroz deu-se pressa em se apresentar nos Açores, onde sentou praça no batalhão academico. Foi como simples soldado d'este bravo corpo que veio para Portugal na expedição, commandada por D. Pedro, e n'elle continuou a servir até março de 1833, não obstante exercer elevadas funções de cara-

(1) *Documentos para a historia das côrtes*, tomo VII, pag. 439.

(2) *Documentos para a historia das côrtes*, tomo VII, pag. 489.

cter civil. Pelo ministerio da guerra, no Porto, ordenou-se ao commandante geral de artilheria, que exigisse do commandante do batalhão academico uma relação dos voluntarios que se achavam exercendo empregos civis, os quaes deviam ter baixa do serviço militar, se preferissem continuar no desempenho d'aquelles. Queiroz respondeu com este interessante documento a um officio do seu coronel sobre o assumpto:

«Ill.^{mo} Sr. — Accuso a recepção do officio de V. S.^a datado de hoje, remettendo a copia do officio do Chefe do Estado Maior General, em que se me communica a baixa no Corpo de Voluntarios Academicos no caso de eu preferir continuar no emprego que exercito: V. S.^a sabe que apesar da minha avançada idade (1), e falta de vista, eu fiz as maiores instancias na Ilha 3.^a para ser alistado n'aquelle Corpo, e prestar n'elle o contingente de minhas forças, no serviço da Rainha e da minha Patria: sabe egualmente que tendo sido nomeado por Decreto do 1.^o de Agosto para Membro do Tribunal da Guerra, e de Justiça, pedi, e V. S.^a me certificou, o não ficar desligado do mesmo Corpo: fui depois nomeado para outros empregos, e finalmente, por Decreto de 2 do corrente Presidente do Tribunal de 2.^a Instancia do circulo judicial d'esta Cidade, que estou exercendo: Nem este, nem aquelles empregos foram por

1) Nascera a 9 de janeiro de 1774.

mim pedidos, nem mesmo lembrados, mas uma escolha de confiança com que S. M. F. quiz honrar-me: assim não está em meu arbitrio o deixar de servir aquelle que actualmente exerço, e me é em consequencia impossivel a alternativa, que de mim se exige. Por outra parte o desligar-me na crise actual da minha Patria, do Corpo Academico, onde posso, e é do meu dever, como Cidadão, o empregar as forças que me restam no serviço d'esta Patria, que prezo como todos os bons liberaes, muito mais que a vida. é para mim e para todo o Portuguez que se gloria do titulo de Cidadão livre, uma pena que equivale á exclusão d'este titulo, e por isso a maior na ordem politica: e impôr-me uma tal pena, por eu continuar um serviço, para que fui nomeado sem acto algum da minha parte, e que S. M. F. Manda que eu exerça, e de que me não é licito descontinuar, parece o maior dos agravames na ordem civil, e uma saliente anomalia na moral: Todavia, se a ordem que V. S.^a me communica, emana de S. M. F., o que d'ella não collijo, cumpre obedecer, e então posto na collisão de dois deveres tão sagrados, o servir um emprego para que S. M. F. me escolheu, mas que com as apparencias de vantajoso me põem a coberto do risco pessoal, ou ter exercicio no Corpo Academico, a que jámais me recusei, onde minha vida sim corre todo o risco, mas um risco glorioso, eu prefiro este exercicio, e S. M. F. me fará a Graça de desonerar-me d'aquelle, já que um e outro se julgam incom-

pativeis. Outros a quem sómente restam faculdades, podem servir, e muito melhor, o emprego que occupo, eu, que tenho ainda algumas forças físicas, devo todas sacrificar á defesa da minha Patria: e na collisão proposta V. S.^a me terá feito a justiça de prever esta minha escolha.

Deus Guarde a V. S.^a muitos annos.—Porto, 16 de maio de 1833.—Ill.^{mo} Sr. João Pedro Soares Luna.—O Conselheiro Presidente do Tribunal de 2.^a Instancia, *Joaquim José de Queiroz*» (1).

José de Vasconcellos Bandeira de Lemos (depois visconde de Leiria)—Nasceu em Barcellos em 1794. Fôra collocado no batalhão de caçadores 10 em 1826 ou 1827. Deixando de existir este batalhão, pois na emigração para a Galliza a maior parte dos seus soldados não chegaram a passar a fronteira, foi collocado mais tarde no batalhão de caçadores 3 com que fez toda a campanha de 1832 a 1834 e a cuja frente ganhou os postos de major, tenente-coronel e coronel.

João de Sousa Pizarro—Representante da illustre casa do Terreiro (2), d'esta cidade, o seu sangue foi do primeiro que se verteu em 1828 pela liberdade. Combatendo valorosamente na

(1) *Memorias para servirem á historia dos factos de patriotismo e valor praticados pelo distincto e bravo corpo academico*, Lisboa, 1837, pag. 304 a 306.

(2) Foram seus paes Sebastião José Cardoso Pizarro (Bobeda) e D. Ignez da Silveira de Sousa Magalhães, senhora da dita casa.

acção da Cruz dos Marouços, ahí foi morto por uma bala inimiga.

Pedro Antonio Rebocho (depois visconde de Santo Antonio, general de divisão e par do reino)—Nascera em Almeida em 1 de março de 1791 e sentara praça em 6 de julho de 1808, no regimento de infantaria 23: reconhecido cadete em 1 d'agosto do mesmo anno, foi promovido a alferes a 10 de julho de 1809, a tenente por distincção em 19 de dezembro de 1812, a capitão em 22 de junho de 1815 e a major em 26 de março de 1821. Era este, o posto que tinha quando rebentou a revolução liberal em 1828 e para que tanto trabalhou, como fica dito e o confirma esta parte da sentença da Alçada de 18 de setembro de 1829, que o condemnou a que com baraço e pregão fosse conduzido pelas ruas publicas do Porto até á Praça Nova, onde em um alto cadafalso, que ali seria levantado, morresse de morte natural de garrote; e depois de lhe ser decepada a cabeça, fosse o mesmo cadafalso com o seu corpo reduzido a cinzas, que seriam lançadas ao mar, para que d'elle e de sua memoria não houvesse mais noticias, e além d'isto na confiscação de todos os seus bens: e porque se achava ausente, foi pronunciado, e havido por banido, e se mandou ás justiças que appellidassem contra elle toda a terra, para ser preso, ou para que qualquer do povo o podesse matar livremente, sabendo que era o proprio banido, e não sendo seu inimigo:

«Com egual evidencia se prova pelo que res-

peita ao outro réu, o infame Rebocho, pelas testemunhas da devassa de rebellião tirada em Aveiro, appenso 4.º de fl. 23 por diante, a n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 31, 33, 34 e 40, que o mesmo réu fôra um dos cabeças e principaes agentes da rebellião que rebentou n'aquella dita cidade, na manhã do dia 16 de maio, assignando o sediciosissimo auto da camara, transcripto a fl. 7 do mencionado appenso, e ao que se seguiram todas as outras turbulencias, attentados e despotismos que foram relatados ao co-réu José Julio de Carvalho, provando-se tambem, além do que juram aquellas ditas testemunhas, pelas declarações feitas de baixo de juramento nos interrogatorios do réu Francisco Silverio de Carvalho, já justicado, juntas no appenso 4.º, etc., «que o mesmo réu, incansavel e acerrimo revolucionario, tinha sido o perlado emissario, que fôra a Coimbra para tentar seduzir o regimento de infantaria 10, na sua passagem para o quartel de Santarem, nos principios do dito mez de maio» empreza que o réu acceitou e executou, segundo consta das mesmas declarações, vindo referir aos outros revolucionarios d'aquella detestavel confederação «que com o dito regimento se não podia contar, tendo-o achado d'um espirito duvidoso.» Resultando do que fica ponderado serem os dois ultimos réus dos que mais se distinguiram na execranda rebellião de 16 de maio, a qual um urdiu e ambos promoveram, proclamaram e apoiaram depois em todas as suas forças, sem que exista

em sua defeza cousa alguma que releve, devendo por isso serem punidos seus gravissimos crimes com todo o rigor das leis» (1).

Pedro Antonio Rebocho era já ao tempo, tambem, um official distinctissimo que tinha fundas sympathias em Aveiro, onde residia ha annos e constituiria familia, pois casara em 26 de junho de 1826 com D. Anna Miquelina de Oliveira Leite, d'uma das familias mais consideradas d'esta cidade. Assistira ás batalhas do Vimieiro e do Bussaco: atacara á brecha em Badajoz, onde recebeu cinco balas, ficando perigosamente ferido: assistiu com o seu regimento n.º 23 á batalha de Albuera e foi ferido nas batalhas de Victoria, Pamplona e Ortez em que combateu valorosamente. Fizera parte da expedição a Montevideu e Rio da Prata, e voltando a Portugal fez as campanhas de 1826 e 1827.

Emigrou para Inglaterra e foi na malograda expedição de Saldanha á ilha Terceira, passando em seguida a residir em França. Aqui, em Bele Isle, D. Pedro deu-lhe o commando de um batalhão de voluntarios, que se compunha de 150 officiaes avulsos e de muitos paisanos em cujo numero se contavam Herculano, Garrett, Joaquim Antonio d'Aguiar, Julio Gomes da Silva Sanches, Antonio Fernandes Coelho e outros muitos nomes conhecidos e que tão impor-

(1) *Documentos para a historia das côrtes*, tomo vi, pag. 761.

tante papel vieram a desempenhar depois na politica do paiz. Este corpo, que ficou sendo conhecido pelo batalhão das calças encarnadas, em razão do uniforme distribuido, que, segundo o testemunho de Herculano, era «farda comprida, azul, com peito branco, calça vermelha e barretina» (1) sahio para os Açores a 29 de fevereiro de 1832 a bordo da corveta *Juno*, mas chegado ali foi dissolvido, passando os officiaes e paisanos que o compunham a fazer parte d'outros corpos.

Desconhecemos o regimento em que foi collocado o major Rebocho, mas é certo que elle fez parte da expedição que desembarcou em 8 de julho de 1832, em Arnosa de Pampelido, e que depois fez toda a campanha da liberdade, distinguindo-se sempre com o seu memoravel valor, sendo ferido n'uma das acções do cerco do Porto.

José Maria da Fonseca Moniz — Como o antecedente constituiria familia em Aveiro, casando aqui em novembro de 1816 com D. Maria Clementina Leite de Oliveira, irmã da que depois veio a ser esposa do major Rebocho. Estava n'esta cidade desde 1816, em que regressara de França com o seu batalhão de caçadores 10. Foi n'este corpo que Moniz se alistou como cadete em setembro de 1811, tomando parte em todas as batalhas em que o mesmo entrou e sendo

(1) *Garrett... Memorias biographicas*, por Francisco Gomes d'Amorim, tomo 1, pag. 551.

promovido a alferes por distincção em dezembro de 1813. Liberal desde 1820, fizera parte da loja maçónica da quinta dos Santos Martyres e foi poderoso auxiliar da revolução de 1828. O seu nome não figura na lista dos signatarios do auto de aclamação de 16 de maio, porque ao tempo se achava doente, o que ainda assim não o inhibiu de acompanhar as forças constitucionaes para a Galliza, d'onde passou á Inglaterra. Embarcando para os Açores, tomou parte na acção da Villa da Praia e na tomada da ilha de S. Miguel. Promovido a capitão em 1831, para o batalhão de infantaria 3, com elle veio na expedição liberal. Assistiu á batalha de Ponte Ferreira, em que ficou gravemente ferido, dando ahí provas de grande valor, e o mesmo succedeu em outras acções durante o cerco do Porto, devendo especialisar-se as de 16 e 29 de setembro de 1832 e de 4 e 24 de março de 1833 e as sortidas do Carvalhido em 29 de novembro de 1832 e de Lordello em 24 de janeiro de 1833, valor que lhe valeu o grau de official da Torre e Espada. Fez parte da divisão do duque da Terceira e assistiu á acção de Cacilhas. Combatendo valorosamente como sempre, nas linhas de Lisboa, recebeu dois graves ferimentos a 5 de setembro de 1833, dando depois novas provas de valor na batalha de Almoester.

João Antonio Rebocho — Do mesmo modo que os demais officiaes de caçadores 10 e ao contrario das praças de pret que ao chegarem á fronteira, na Galliza, retrocederam, vindo acolher-se

ao indulto promulgado por D. Miguel, emigrou para Inglaterra, vindo em 1832 desembarcar com D. Pedro em Arnosa de Pampelido. Fazia então parte do batalhão de caçadores 5, com que entrou nas acções de Ponte Ferreira e Souto Redondo, combatendo sempre com valor. Nesta ultima, porém, commetteu uma imprudencia que foi a sua desgraça. O conde de Villa Flor, com as forças do seu commando, avançara até á Gandara de Souto Redondo, levando na sua frente em retirada os piquetes e postos avançados dos miguelistas, que retiravam por ser essa uma das bases do plano adoptado pelo general Povoas que, tendo attrahido assim os constitucionaes até áquelle ponto, mandou immediatamente avançar á bayoneta o regimento de infantaria de Bragança, que formava a direita da linha, e oitenta cavallos do regimento do Funtão, commandados por José Urbano, e um esquadrão do primeiro regimento de cavallaria de Lisboa, sob as ordens do capitão José Joaquim da Silva Vasconcellos: esta manobra foi executada com tal rapidez e acerto, que parte de caçadores 5 ficou envolvido e o capitão João Antonio Rebocho tão aterrado e surpreso, que não só mandou tocar a retirar, mas chegou até a levantar vozes de «alarme e de espanto», espalhando que tinham a rectaguarda cortada já pelo inimigo. «Desde então por diante, esereve Soriano, tudo foi desordem e confusão. O mais desmedido terror panico se apoderou de todos os combatentes, a ponto do general e os commandantes dos corpos não po-

derem fazer-se obedecer. A formatura desapareceu completamente e a fuga que se lhe seguiu foi a mais precipitada e vergonhosa que podem commetter tropas regulares, deixando ficar em poder do inimigo uma peça e um obuz...»

A acção de Souto Redondo foi, na verdade, um desastre, mas para elle não concorreu só o terror de que se apossou o capitão Rebocho, contribuiu não pouco a imperícia dos chefes constitucionaes; este, porém, é que foi o sacrificado para satisfação do publico. Preso e julgado em conselho de guerra, foi condemnado á morte. D. Pedro commutou-lhe a pena na exauctoração militar e em dez annos de degredo para a Africa. Esta segunda parte da sentença não a chegou a cumprir o capitão Rebocho, pois sendo posto em liberdade terminada a lucta constitucional, se suicidou, atirando-se ao Tejo no caes do Sodré.

Quanto á primeira parte da sentença, essa executou-se: dizem-no differentes escriptores e entre elles o general Cunha Mattos que, nas suas *Memorias da campanha do sr. D. Pedro d'Alcantara*, (1) escreve:

«O capitão Rebocho foi sentenciado á morte em conselho de guerra, a qual foi commutada em baixa com infamia na frente das tropas e trabalhos perpetuos (2). Eu vi passar este des-

(1) Pag. 19.

(2) Esta ultima affirmativa não é inteiramente verdadeira. Soriano cahiu em idêntico erro, pois diz que D. Pedro lhe commutou a sentença a despir-se-lhe a farda com infamia na frente do seu corpo; e exauctora-

graçado homem depois de expulso, banhado em lágrimas, dando em abono a sua innocencia, innata na sua honrada familia, clamando no meio da escolta que o conduzia, que lhe chamassem fraco n'aquella occasião mas nunca traidor á sua patria. Foi esta uma das scenas mais dolorosas que tenho presenciado!»

José Estevão Coelho de Magalhães — Partindo para Coimbra em seguida á revolução de Aveiro, alistou-se logo no batalhão academico. Antecipou a sua marcha para o Porto, pois quando aquelle corpo e as restantes forças constitucionaes retiraram, em seguida á acção da Cruz dos Marouços, já se achava n'aquella cidade por ter sido mandado escoltar um official miguelista

do assim das honras militares, obrigado a andar em trabalhos publicos por toda a vida, que mais ao diante se lhe commutaram novamente em dez annos de degredo para Angola. (*Historia da Guerra Civil*, 3.^a época, tomo II, pag. 404). Vê-se que nem um nem outro leram o decreto de D. Pedro, por isso, para que o equivoco se não repita, vamos reproduzir este documento, que é o que segue:

«Sendo-me presente a sentença proferida pelo conselho de guerra contra o réu João Antonio Rebocho, capitão de caçadores 5, e confirmada pelo tenente-general conde de Villa Flor, commandante em chefe do exercito libertador, pela qual o mesmo réu é condemnado á morte, por haver levantado vozes atterradoras no campo da batalha de Souto Redondo: e bem assim a recommendação do mesmo conselho em favor do réu, fundada em vinte e quatro annos de bom serviço por elle prestados, tanto na guerra peninsular, como nas ilhas dos Açores: Hei por bem, em nome da Rainha, usando do poder moderador, segundo o art. 74.^o, § 7.^o da Carta Constitucional, moderar a pena de morte imposta ao réu João Antonio Rebocho, o qual será demittido com infamia e degredado por dez annos para o reino de Angola, sendo desauctorado das insignias militares na frente da divisão ligeira: com as formalidades praticadas em casos semelhantes. O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço no Porto, 13 d'agosto de 1832. D. Pedro, Duque de Bragança. — *Agostinho José Freire*. (*Chronica Constitucional do Porto*, n.^o 18, de 21 de janeiro de 1833).

que cahira prisioneiro no reconhecimento da Ega. Com o seu batalhão seguiu depois para a Galliza, d'onde passou á Inglaterra e d'aqui para a Ilha Terceira, em janeiro de 1829. Em Angra redigiu a *Chronica da Terceira*, e fez parte da expedição ás ilhas do Oeste, assistindo á tomada de Funchal em junho de 1831. Desembarcou na praia de Arenosa de Pampelido com D. Pedro e tomou parte na sortida a Villa do Conde, nos fins de julho de 1832. Destacado para a Serra do Pilar, ahi dirigiu alguns dos trabalhos de defeza, sendo o principal o restabelecimento da brecha que nas fortificações d'aquelle inexpugnavel baluarte abriram os miguelistas nas acções de 13 e 14 de outubro d'aquelle anno, o que se fez debaixo de um vivissimo fogo de artilheria e, pelo que recebeu a Torre-Espada. Em 4 de abril de 1833 foi nomeado 2.º tenente de artilheria, em 9 do mesmo bateu-se valentemente na tomada do Covello, e em 25 de julho cobriu-se de gloria defendendo a celebre Flecha dos Mortos, sendo então novamente agraciado com a ordem da Torre-Espada. Acompanhou Saldanha quando este, havendo feito levantar o cerco do Porto, se dirigiu a Lisboa em 24 d'agosto de 1833. Tomou parte em differentes acções nas linhas de Lisboa, indo em Almoester fechar o cyclo de oiro dos seus feitos militares em prol da liberdade.

Manuel José Mendes Leite — Soldado da liberdade como José Estevão, desde 1826, em

que fez parte, como elle, do batalhão academico, deu-se pressa em se alistar tambem no mesmo corpo logo que este se reorganizou em maio de 1828. Chegou ao Porto quando José Estevão; juntos fizeram a marcha da Galliza e juntos desembarcaram em Falmouth a 26 d'agosto, d'onde dias depois seguiam para Plymouth. Nesta ultima cidade se conservou até agosto de 1832, em que partiu para o Porto afim de compartilhar a sorte das armas da causa constitucional; combateu com valor na Serra do Pilar e fez parte da expedição do duque da Terceira.

Francisco José d'Oliveira Queiroz — Filho primogenito d'uma honrada familia d'esta cidade, que muito padeceu pela liberdade, os «Cerejas pretas», estudante de medicina e que já em 1826 fizera parte do batalhão academico, levada a cabo a revolução de 1828, como bom liberal que sempre foi, volveu a servir a causa constitucional, ao lado da maioria dos seus companheiros de então. Emigrou para Inglaterra, como tantos outros academicos, e d'ahi sahiu para a Ilha Terceira, d'onde foi á expedição de S. Miguel, vindo depois na expedição commandada por D. Pedro. Bateu-se com valor como soldado do batalhão academico nos diversos recontros em que o mesmo corpo com tanto brilho entrou desde a sortida a Villa do Conde, em julho de 1832, até á expedição do Algarve e tomada de Lisboa, em egual mez do anno seguinte.

José d'Oliveira Queiroz e *João José d'Oliveira Queiroz* — Irmãos do antecedente, ambos combateram denodadamente também pela liberdade. Aquelle sentara praça em caçadores 10 em 1 de junho de 1827, tomando parte com o seu batalhão nos acontecimentos políticos d'esse anno, pelo que teve o algarismo n.º 8 da medalha das campanhas da liberdade. Foi promovido a alferes em 25 de junho de 1833, tendo dado, tanto antes como depois, sobejas provas de valor e dedicação pela causa constitucional porque vinha combatendo, como dissemos, desde 1827, e por quem emigrou em 1828. O segundo, contando apenas dezeseis annos de idade, conseguiu atravessar os postos miguelistas que sitiavam o Porto, indo sentar praça no exercito constitucional em 30 de dezembro de 1832, pelo que tinha igualmente a medalha das campanhas, mas do algarismo n.º 2.

Luiz Maria dos Santos — D'entre as classes laboriosas de Aveiro, era um dos partidarios mais entusiastas da liberdade. Simples trolha, salientou-se bastante por occasião da revolução de 16 de maio de 1828, sendo um dos primeiros a alistar-se no batalhão de voluntarios constitucionaes, de que teve o commando o infeliz Francisco Silverio de Carvalho. Emigrou com a *divisão leal* pela Galliza para Inglaterra, alistando-se depois no regimento de voluntarios da Rainha, onde foi reconhecido cabo em 5 de outubro de 1828. Assistiu á acção da Villa da Praia, e, promovido a 2.º sargento em 3 de julho

de 1832, desembarcou n'este posto em Arenosa de Pampelido.

Combateu nas linhas do Porto e por duas vezes esteve destaeado na Serra do Pilar. Tomou depois parte na acção de Pernes e batalha d'Asseiceira, tendo sido promovido a alferes em 4 de janeiro de 1834.

Custodio José Duarte e Silva — Nasceu em Aveiro em 1789 e, como official de milicias, combatera pela patria na guerra peninsular. Emigrou pela Galliza para Inglaterra, d'onde passou a França. Aqui, em Belle-Isle, apresentou-se a D. Pedro, que o nomeou capitão do batalhão de *atiradores portuguezes*, que se compunha na sua maior parte de francezes, alguns italianos, belgas, allemães e polacos, cujo commando fôra confiado a José Ferreira Salazar, que desde 1809 se conservava ao serviço da França. Foi com este corpo que desembarcou em Arenosa de Pampelido e n'elle serviu com valor até o mesmo ser dissolvido, sendo por essa occasião mandado fazer serviço na secretaria do commando em chefe imperial, o que não o inhibiu de por varias vezes correr ás linhas e, ahi, combater como os mais denodados. Em novembro de 1833 foi nomeado director da alfandega de Aveiro, como premio dos serviços que prestara á causa constitucional e por quem continuou a batalhar até maio de 1834, em que veio tomar posse do mesmo logar.

João de Mello Freitas, Francisco Antonio de Rezende e Manuel Ribeiro Dias Guimarães — Emi-

graram pela Galliza para Inglaterra, combatendo depois durante o cerco do Porto como voluntários.

Manuel Maria da Rocha Colmieiro — Como vimos, foram importantes os serviços prestados por este cidadão á revolução liberal de maio de 1828: pois não foram menos valiosos os que prestou depois na Inglaterra a muitos emigrados, principalmente aos seus patricios, para quem a sua bolsa esteve sempre aberta, o que não obstou a que alguém lhe tentasse deprimir o caracter honrado, afirmando que se locupletara com o dinheiro do cofre das obras da barra de Aveiro, que viera buscar a esta cidade quando o exercito constitucional retirava para o Porto. Já alludimos a este ultimo facto, cuja historia completaremos com uma circumstancia pouco lembrada, e que é esta: Colmieiro entregou aquelle dinheiro a um membro da Junta do Porto, Joaquim Antonio de Magalhães; d'isto não resta duvida, pois é este o proprio que o confirma na sua *Analyse ás observações do general Saldanha*, onde, enumerando as providencias tomadas no dia 2 de julho de 1828, diz em nota: « Havendo o dito Antonio Jorge, passado na commissão da fazenda recibo de 4:000\$000 réis, em cuja somma a mesma commissão lhe incluira tres contos e tantos mil réis, que Manuel Maria da Rocha Colmieiro fôra receber ao cofre da barra de Aveiro, os quaes haviam sido mettidos nos bahus da secretaria da delegação, que ultimamente se extraviaram. »

Referindo-se a esta passagem da *Analyse*, escreve Neutel Correia de Mesquita (1).

«Não admitte duvida que Manuel Maria da Rocha Colmieiro fôra receber ao cofre da barra de Aveiro, tres contos e tantos mil réis, de cuja quantia (como elle prometteu, podia informar a v. ex.^a) fez entrega a Magalhães na occasião em que este de Coimbra se retirou para o Porto. Era então bem natural que, chegado que fosse Magalhães á cidade do Porto, aonde existia uma commissão de fazenda, a cujo cargo estava recolher os dinheiros publicos e desembolsal-os conforme lhe fosse exigido pelo governo: era bem natural, digo, que Magalhães fizesse entrega d'aquelles tres contos e tantos mil réis á commissão de fazenda, unico logar que então devia ser o seu deposito e guarda. Porém que faz Magalhães? Em vez de fazer immediatamente entrega d'aquelle dinheiro no cofre competente, que era o da commissão de fazenda, o deu a guardar em casa de José Correia de Faria, negociante do Porto, morador na rua Nova de S. João, fechado tudo dentro dos seus bahus, aonde o conservou até ao meiado da noite do memoravel dia 2 de julho. De tudo o que fui informado n'essa mesma noite, e bem o poderá attestar a v. ex.^a João Correia de Faria, filho do sobredito Faria, o qual andava ao serviço do go-

(1) *Cópia d'uma carta dirigida ao conde de Saldanha a respeito de alguns argumentos mal fundados, que os srs. Magalhães e Gama introduziram na sua Analyse as observações feitas por aquelle general, sobre a portaria posthuma da Junta do Porto. Paris, 1830.*

verno, bem como de fazer entrega por ordem de Magalhães dos bahus até ali acautelados em sua casa. Portanto, ainda n'aquella noite existiam em boa guarda, se bem que em cofre alheio, os tres contos e tantos mil réis, os quaes n'essa mesma noite foram entregues á ordem de Magalhães.»

Parece, portanto, averiguado que os fundos levantados por Colmieiro do cofre das obras da barra de Aveiro, em nada aproveitaram á causa constitucional, mas o que é certo tambem e que d'elles se não utilisou o mesmo Colmieiro, como em tempo se procurou fazer acreditar.

Manuel Maria da Rocha Colmieiro deu, durante o cerco do Porto, muitas provas da sua intemerata valentia, como o affirma o testemunho unanime dos seus contemporaneos, e pena é que não possamos designar aqui todos os seus feitos militares, por deficiencia de noticia escripta. Por occasião do seu fallecimento, em julho de 1844, no jornal *A Collisão*, que se publicava no Porto, appareceram as linhas que seguem e que a *Revolução de Setembro* transcreveu:

«Consta-nos que fallecera na sua casa, no districto de Aveiro, o ill.^{mo} sr. Manuel Maria da Rocha Colmieiro, tenente-coronel das extinctas milicias. O sr. Colmieiro, foi um dos que mais trabalharam para a revolução de 16 de maio de 1828 — esteve emigrado, e serviu com distincção na guerra contra a usurpação. Eleito deputado ás côrtes de 1839 e 40, o seu logar era no lado em que se assentavam os Passos, os Coelho de

Magalhães, os Vieiras de Castro, os Leoneis, os Campos e Vasconcellos. Progressista decidido, official valente, bom amigo, etc., taes eram as feições proeminentes do sr. Rocha Colmieiro, cuja perda lamentamos.»

Colmieiro foi ferido n'uma das mais memoraveis acções que se deram nas linhas do Porto, a 25 de julho de 1833. D. Antonio da Costa, descrevendo a acção, diz:

«Havendo sido infructifera á columna realista de quatro mil homens, postada na baixa de Campanhã, a investida ali contra a linha, avançara sobre a columna liberal entre o *Bomfim* e *Guelas de Pau*.

Chega. Que vê? O regimento belga cedia, retirava em precipitação. O general intenta reunil-o: já não é tempo. — «Mandaes os vossos portuguezes», bradavam-lhe os que retiravam. Uma linha formidavel de atiradores realistas sustentada por tres batalhões em columna, investia já, certa da victoria.

É o momento supremo da batalha.

Saldanha comprehende-o n'um repente: olha em torno de si para mandar avançar a reserva: nem um só corpo ha de reserva, nem um só esquadrão que sustenha a investida, nem sequer uma companhia que opponha ao ataque! Ficarã n'aquelle instante perdida a causa, já vencedora na esquerda? Cahirá o Porto depois dos esforços inauditos d'aquelle dia? Não ha força? Ha elle. Não ha reserva ali? Será reserva aquella estado-maior. Não ha trincheiras? Trincheiras

serão os peitos d'aquelles bravos. Então a historia do mundo recolhe um facto que transmittirá admirada aos seculos. Saldanha n'um relance desembainha a espada, os dezenove officiaes do seu estado-maior as desembainham com elle, vinte lanceiros que o acompanham enristam as lanças. O exercito realista conquistará o Porto, mas por cima dos corpos d'aquelles quarenta heroes. Vencer ou morrer é o pensamento unanime; e Saldanha, mandando-os rapidamente metter em linha, carrega, elle, o general em chefe, na frente d'aquelles bravos, sobre o primeiro batalhão inimigo, que avançava alvoroçado. O batalhão dá-lhes umas poucas de descargas á queima-roupa. Que importavam aquellas descargas aos que já se consideravam os moribundos da patria? Estavam já todos sobre o batalhão: acutilam-no; debanda para os flancos, debanda para a rectaguarda, envolve o segundo batalhão, os dois envolvem o terceiro, debanda tudo, até irem buscar a salvação na columna de Campanhã, de que haviam destacado, e que por fim retira tambem. O general Saldanha, no meio d'um fogo infernal, salvava com aquelle ultimo acto a cidade e a causa do Porto.

Mas que? Quasi ao seu lado cahira mortalmente ferido (succumbindo horas depois) o seu fiel amigo e ajudante de ordens havia dezeseite annos, D. Fernando de Almeida, e em roda via feridos tambem, do estado-maior que o acompanhava, o major Domingos Manuel Pereira de Barros, o alferes Antonio de Mello Breyner, o

brigueiro Bento da França (conde de Fonte Nova), o capitão Guillet, contusos o tenente coronel Manuel Maria da Rocha Colmieiro e o capitão Luiz de Mello Breyner (conde de Mello). E assim restaurava a posição da linha direita liberal o vencedor, que deixava aberto, com a carga que ficou legendaria, um exemplo unico entre os fastos da historia portugueza, por não dizer da historia do mundo.» (1)

Foi na verdade brilhantissima a carga dada por Saldanha, cabendo uma parte da gloria d'ella a Manuel Maria da Rocha Colmieiro. As bellezas de linguagem com que D. Antonio da Costa narra o feito, não lhe exageram o valor porque o teve, e, em altissimo grau, de que dão testemunho os historiadores citados pelo brilhante escriptor, e, a que juntaremos um outro que ali se não menciona, que é o auctor do *Cérco do Porto em 1832 para 1833*. (Porto, Typ. de Faria & Silva, 1840), que escreve:

«Meia hora depois a força que havia sido repellida em Campanhã, avançou sobre os piquetes liberaes postados entre o Bomfim e Guellas de Pau: estes piquetes sendo atacados de flanco, e por uma força muito superior, foram obrigados a retirar-se: porém, conhecendo quanto seria vantajoso ao inimigo a posse d'aquelle ponto, e que era necessario n'um momento desapossal-o, e retomar a posição: elle mesmo com a bravura que lhe é propria, dando ordem a vinte

(1) *Historia do Marechal Saldanha*, tomo 1, pag. 307 a 309.

lanceiros que o seguissem, carregou o inimigo, o qual não esperando a carga em terreno que nenhuma vantagem offerecia para manobra de cavallaria, se retirou precipitadamente, e foi unir-se ás suas columnas.

Nesta mui necessaria carga, tiveram parte todos os bravos officiaes de estado-maior, e outros que se achavam presentes a cavallo, os quaes espontaneamente acompanharam o general: e com suas espadas brigaram a par dos soldados lanceiros: seus nomes são dignos de eterna memoria, eram:

D. Francisco Xavier d'Almeida, major de cavallaria e ajudante de ordens (morto na acção).

Guillet, capitão ajudante de campo (ferido).

Antonio de Mello Breyner, alferes de cavallaria (ferido gravemente).

Domingos Manuel Pereira de Barros, major de cavallaria (ferido gravemente).

Bento d'Oliveira da França, brigadeiro (ferido).

Luiz de Mello Breyner, (contuso).

Manuel Maria da Rocha Colmieiro, tenente-coronel que foi das milicias de Aveiro (contuso).

Jorge Wanzeller, tenente de cavallaria e ajudante de ordens.

D. Miguel Ximenes, tenente de cavallaria.

Joaquim Antonio Vellez Barreiro, major de engenheiros.

Balthasar d'Almeida Pimentel, quartel-mestre general.

Pedro Paulo Pereira de Sousa, tenente-coronel.

José Julio do Amaral, capitão assistente do quartel-mestre general.

João de Vasconcellos e Sousa, capitão adido.

José Antonio Lopes, alferes que foi das milicias de Thomar.

Augusto Sotero de Faria, alferes de cavallaria.

Antonio Nicolau d'Almeida Liz, dito.

Postados novamente os piquetes, e apoiados pela força de reserva que logo chegou, o general com os bravos que o acompanharam tornou a entrar para dentro da linha, deixando aterrado o inimigo pelo estrago que soffreu n'aquelle ponto debaixo das espadas dos nobres defensores da justa causa». (1) Pinheiro Chagas, citado por D. Antonio da Costa, diz que Saldanha, depois de repellir os miguelistas, se conservou tranquilamente no meio de um chuva de balas (2).

Isto não é inteiramente exacto. O proprio Soriano diz o contrario, pois escreve:

«Alguns dos piquetes constitucionaes tiveram de retirar dos postos avançados que occupavam, e o proprio general Saldanha, levado do desejo de fazer recuperar os pontos abandonados, pôz-se à frente de uns vinte lanceiros, e com elles, e todos os seus officiaes de estado-maior, carregou

(1) Pag. 143 e 144.

(2) *Historia do Marechal Saldanha*, tomo 1, pag. 311.

por tal fórma o inimigo, que este se viu obrigado a ir buscar a protecção das suas columnas, e com o apoio d'ellas repelliu depois a ousadia do mesmo Saldanha, o qual tomou a resolução de apertar as pernas contra a barriga do seu cavallo, e voltar rapidamente a retaguarda ao inimigo, correndo a todo o galope para dentro das linhas, antes que elle lhe podesse tocar nas costas com a ponta dos seus sabres... » (1)

O exercito constitucional, na campanha da liberdade, teve muito quem lhe memorasse os serviços e engrandecesse os feitos; a historia dos successos d'essa época, corre escripta em dezenas de volumes, mas a historia imparcial e fria de tudo isso continua por fazer. Debalde se procurará nas nossas bibliothecas uma historia completa do reinado de D. Miguel, da sua administração, do seu exercito e dos seus homens publicos emfim, pois tudo isto existiu, tudo isto tem historia, historia em que a par de paginas negras ha paginas brilhantes tambem, pois não foi só no campo constitucional que houve homens de valor e se praticaram feitos dignos de serem lembrados, pois constitucionaes e miguelistas eram todos filhos da mesma mãe patria—Portugal.

Quasi todos os escriptores portuguezes e mesmo os estrangeiros que se teem occupado da nossa historia politica, no periodo que decorre

(1) *Vida do Marquez de Sá da Bandeira*, tomo 1, pag. 356.

de 1828 a 1834, limitam-se a narrar os successos que dizem respeito ao partido constitucional. Abre-se a historia dos differentes corpos do nosso exercito e não se encontra ali tambem a minima referencia ás acções e combates em que entraram, se por acaso seguiram a causa de D. Miguel. Para estes cessa a historia em 1828 para só recommençar em 1834. Os successos que se verificaram durante aquelles seis annos, não são historia do paiz. E se os que se dizem liberaes commetteram esta falta, os miguelistas, tambem pela sua parte, não procuraram attenuar-a, fazendo reviver os que os seus inimigos tão propositadamente deixaram no esquecimento. Tudo que ha escripto da parte do partido miguelista limita-se, com rarissimas excepções, á discussão dos presumptivos direitos de D. Miguel á corôa portugueza. D'aqui a difficuldade em apurar a verdade de muitos factos historicos que teem chegado até nós, mais ou menos deturpados, pelo facciosismo partidario.

Nestes casos está a acção de 25 de julho de 1833, em que se combateu valorosamente de ambos os lados, e em que as tropas miguelistas retiraram com notavel ordem, apesar de vencidas em todos os pontos que atacaram. É digno de lêr-se o *boletim* d'acção firmado pelo general francez ao serviço de D. Miguel, o barão de Clouet, que póde ter alguns dos defeitos inherentes a estas peças officiaes, mas que ainda assim está muito longe do encomiastico *boletim* publicado no Porto, formando com aquelle um verdadeiro

contraste. A parte que ali ha referente aos successos que acabamos de narrar, é esta:

«Quasi uma hora depois do movimento de ataque na direita da linha, o tenente-coronel Ricardo fez avançar a columna movel do seu commando, pelo lado da Quinta da China, extrema direita da linha inimiga. Ainda não recebi o detalhe d'este ataque; eu posso sómente informar a Sua Magestade, que o tenente-coronel Ricardo executou as ordens, que tinha recebido, que soube sustentar as suas posições, e seguir depois o movimento geral da retirada sem ser para isso forçado pelo inimigo». (1)

Eraísto Luiz de Moraes — Nenhuma familia em Aveiro soffreu mais pela liberdade que a dos Moraes, e a nenhuma foram tambem tão mal remunerados esses serviços. Vivendo até á revolução de 1828 n'uma decente mediania, desde então esbulhada dos officios de justiça que já por herança, já com grave sacrificio pecuniario servia, sequestrado o pouco que da herança paterna lhe deixaram taes acquisições, lancinada, emigrada e presa, ficou n'uma angustiosissima situação.

A familia Moraes, luctou por esse tempo com a desgraça em toda a linha, valendo-lhe em parte n'esses dias amarissimos a protecção de alguns amigos dedicados e sobretudo a d'um santo velhinho, o bispo de Aveiro D. Manuel Pacheco de Rezende, de quem o grande Castilho disse

(1) *Correio do Porto* n.º 185, de 13 de agosto de 1833.

com toda a verdade: «que debaixo dos olhos desconfiados de um governo suspeito mandava o pão quotidiano aos que o governo martyrisava nas prisões» (1), e áquelles a quem os paes, os maridos, os irmãos e os filhos estavam homisiados ou proscriptos, accrescentaremos, pois o facto, que é verdadeiro, chegou até nós n'uma tradição coberta de louvores e benções.

Na familia Moraes, todos os filhos varões combateram pela liberdade, e as senhoras, essas, a principiar por a sr.^a D. Maria Maxima Miquelina de Moraes Sarmento, a virtuosa mãe de tão esforçados paladinos da mesma causa, que pelo unico crime de ser mãe de Evaristo Luiz de Moraes, de João Antonio de Moraes, de Clemente de Moraes Sarmento, de Jeronymo de Moraes Sarmento, de Antonio Joaquim de Moraes Sarmento e de Bento Augusto de Moraes Sarmento, foi arrastada ás enxovias das cadeias d'esta cidade onde esteve presa seis mezes (2), soffreram tambem muito e muito.

Evaristo Luiz de Moraes, assistiu á acção do Marnel, onde se bateu como bom soldado, não obstante não estar arregimentado em nenhum dos corpos que n'ella entraram.

Como tantos outros seus irmãos, com exce-

(1) *O Nacional*, n.º 63, de 20 de janeiro de 1835.

(2) O facto repetiu-se infelizmente em outras terras, pois affirma Sousa Monteiro *Historia de Portugal desde o reinado da senhora D. Maria primeira até á convenção de Evora Monte*, (tomo iv, pag. 37, nota) que então se chegou a prender um grande numero de senhoras, só porque se correspondiam com seus maridos, ou filhos, ou irmãos emigrados.

ção unica do mais novo, Bento Augusto de Moraes Sarmiento, uma criança então, emigrou pela Galliza, para Inglaterra, onde teve por quartel o celebre *barracão* de Plymouth, pois nem elle nem seus irmãos João e Antonio conseguiram arregimentar-se na classe de empregados publicos, não obstante serem-no em Portugal.

Evaristo de Moraes, apesar da sua qualidade de empregado publico, não procurou alcançar o ser considerado como tal, por isso em vez de ficar pertencendo á 4.^a classe das seis em que ficaram divididos os emigrados portuguezes ao constituir-se o deposito de Plymouth, foi incorporado na ultima, que se compunha das praças de pret de 1.^a e 2.^a linha e voluntarios, recebendo como tal apenas 14 schillings mensaes e uma ração diaria de pão, carne e arroz, avaliada em 6 pences, enquanto que outros recebiam por inteiro os ordenados que antes percebiam em Portugal, em libras ao cambio de 3\$540 réis cada uma. (1)

Assumindo o commando do deposito, em novembro de 1828, o general Stubbs, deu-lhe logo organização militar e dos contingentes de todos os corpos de voluntarios formou-se um só e novo corpo, cujo uniforme foi fardeta còr de saragoça com gola branca avivada de azul claro

(1) *Memorias historicas politicas philosophicas da revolução do Porto em maio de 1828*, por Joaquim José da Silva Maia, pag. 163 a 165.

em volta, e canhão da mesma côr, orlado de vivo branco. Este corpo foi o denominado batalhão de voluntarios da rainha. N'elle tiveram praça todos os irmãos Moraes, sendo logo o mais velho, Evaristo Luiz de Moraes, nomeado 1.º sargento da 3.ª companhia. O malogro da expedição do commando do general Saldanha á Ilha Terceira, em resultado do procedimento inqualificavel, unico, do governo inglez, que pelas suas fragatas *Ranger* e *Ninrod* mandou metralhar os navios que a transportavam, não desanimou o marquez de Palmella de mandar novos reforços para aquelle pedaço de terra portugueza, então o unico ponto do paiz em que se reconhecia a auctoridade da rainha D. Maria II. Consistiram os primeiros nas primeiras quatro companhias do batalhão de voluntarios da rainha, na força de 304 praças, que, partindo de Plymouth no dia 30 de janeiro de 1829, na galera americana *James Croper*, desembarcaram em Angra a 14 de fevereiro. Entre aquellas praças ia Evaristo Luiz de Moraes.

O resto do batalhão veio pouco depois, sendo logo a todo elle confiada a defeza da Villa da Praia, em que se houve brilhantissimamente. Na manhã do dia 11 de agosto de 1829 fundeava na bahia d'aquella villa uma esquadra miguelista, composta da nau *D. João VI* e das fragatas *Diana*, *Amazona* e *Perola*, dos brigues *Providencia* e *Infante D. Sebastião* e da escuna *Triumpho da Inveja*, com numerosas forças de desembar-

que. Era seu objectivo a tomada da ilha. N'esta tudo estava preparado para o ataque.

Eram fracas as fortificações e obras de defeza e pouca a artilheria, mas em compensação muito o valor e o patriotismo dos seus defensores. Entre estes eram dos primeiros os voluntarios da rainha, que n'aquelle dia obraram prodigios e foram por assim dizer quem salvou a Terceira de cahir em poder das forças miguelistas. Ao diante direi a parte que elles tiveram na acção, cujos resultados não logrou vêr Evaristo de Moraes, pois cahiu morto no começo d'ella. Dil-o um seu illustre camarada, que, relatando os promenores da batalha, e referindo-se ao facto do major Antonio da Costa e Silva estar, quando era uma hora da tarde, já com a columna do seu commando no areal que fórma a bahia do Cabo da Praia, escreve:

«No entretanto jogava sobre nós com força e actividade espantosa o fogo da esquadra, varrendo por uma e outra banda as estradas todas e os areaes, procurando emmudecer as nossas peças e desmantellar-nos os fortes. Porém, tão fortuneos fomos que, apesar do aturado e vivo fogo dos 340 canhões das embarcações inimigas, só tivemos, antes de se tentar o desembarque, a lamentar a morte do sargento de voluntarios Evaristo Luiz de Moraes, cujo sangue leal foi o primeiro a tingir o nosso campo, excitando-nos á vingança, e o capitão de infantaria 1o Manuel Joaquim Simões; aquelle morto com uma bala, expondo-se com o maior arrojô, em cima do pa-

rapeito, a desafiar com uma bandeira os rebeldes.» (1)

Antonio Joaquim de Moraes Sarmiento — Como seus irmãos, emigrou para Inglaterra onde se alistou gostosamente no batalhão de voluntarios da rainha. Genio alegre e folgasão, passaram para elle descuidados os dias do exilio, mas nos combates em que entrou, e não foram elles poucos, deu sobejas provas de valor. Antonio de Moraes foi sempre valente e galanteador. Occupando-se da estada de D. Pedro nos Açores, escreve o sr. Alberto Pimentel n'um dos seus mais formosos livros: (2)

«Poetas e não poetas, a todos os emigrados liberaes a fê e a esperança davam alentos e sentimentos heroicos. Os que não tinham em si o fogo da inspiração, preparavam-se para a lucta com essa impulsiva alegria que zomba dos trabalhos e das canceiras da vida e dos perigos eminentes que o futuro ameaçava. Estava n'este caso, por exemplo, o famoso *Rato Secco*, de Aveiro, Antonio Joaquim de Moraes Sarmiento, que pelos seus chistes e facecias divertia os camaradas.»

(1) *O ataque da Villa da Praia na Ilha Terceira em 11 de agosto de 1829, no primeiro dos quadros historicos da liberdade portugueza, e a memoria historica do coronel de engenheiros Eusebio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado sobre a victoria da Villa da Praia ou a gloria do batalhão de voluntarios da rainha a senhora D. Maria segunda, reivindicada por um capitão do mesmo batalhão* (José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho). Lisboa, Typographia do Director, rua do Crucifixo n.º 3 (1840), pag. 30.

(2) *A corte de D. Pedro IV*, pag. 84.

N'um outro livro, *Atravez do passado*, referindo-se o mesmo escriptor áquelle paladino da liberdade, que eu tive occasião de ver no Porto, nos ultimos annos da vida, em differentes festas civicas, como foi a inauguração da estatua do imperador na Praça Nova em 1866 e a trasladação das ossadas dos martyres da liberdade em 1878, com o seu antigo uniforme de voluntario da rainha, e occupando-se d'um artigo que escrevi ha annos n'um jornal d'Aveiro, a proposito d'uma *serração da velha* em que tomara parte Antonio de Moraes, escreve:

«Para mim estas informações do *Campeão das Provincias*, teem um duplo interesse, porque eu conheci muito bem o *Rato Secco*, que morreu escrivão do tribunal da Relação do Porto. Era tio do sr. José Estevão de Moraes Sarmiento, official do exercito, e do sr. Anselmo Evaristo de Moraes Sarmiento, director da *Actualidade*, do Porto.

Poucas vezes uma alcunha terá sido mais feliz. Antonio Joaquim de Moraes Sarmiento era pequenissimo e muito magro. Ouvi dizer muitas vezes que esta alcunha tinha-lhe sido posta pelo imperador durante a emigração. O *Rato Secco* desembarcara com D. Pedro no Mindello, e batera-se valorosamente pela liberdade.

A sua lenda diz que elle era tão ousado nas batalhas como nas aventuras: contam-se proezas galantes da sua mocidade revolta, e eu proprio algumas vezes lh'as ouvi referir, historias de conventos sobretudo, tendo ainda uma grande

vivacidade nos olhos que pareciam dois carbunculos cravados n'uma castanha pilada.

Estava sempre a fumar cigarro, o celebre cigarro *brejeiro* d'aquelle tempo, e o fumo tinha dado ás suas barbas brancas um tom amarellado como o das folhas das arvores no inverno.

Quando eu o conheci estava longe de suppôr que algum dia tivesse de fallar d'elle. Se a mocidade soubesse! Que interessantes aneddotas, que curiosissimos episodios das luctas e dos homens de ha meio seculo eu não poderia ter recolhido da sua chronica verbal! Ouvi-lhe muitas vezes contar graciosamente factos da vida de rapaz de José Estevão e de Mendes Leite, seus patricios: mas não posso hoje recordal-os, e hoje justamente é que me fazem falta!

Eu, que conheci o *Rato Secco*, calcúlo o que elle seria capaz de fazer, aos vinte annos, mettido dentro do cortiço, em que por signal devia estar muito á vontade, vestido de *Maria Quaresma*, e as gaiatices que elle diria dictando em alta voz o seu testamento sobre a charola, pelas ruas de Aveiro.

Mal diria o *Rato Secco*, ao caminhar para o supplicio imaginario da *serração*, que tempo depois teria de caminhar para um outro supplicio bem menos risivel, porque se nos não falha a memoria, elle foi condemnado no tempo de D. Miguel, a dar uma volta á forca da Praça Nova.» (1)

(1) *Atravez do passado*, pag 210 e 241.

Antonio Joaquim de Moraes Sarmento, que não chegou a ser preso durante o governo de D. Miguel, também não chegou a ser condemnado pela Alçada. Esta limitou-se a mandal-o citar por carta de editos de 7 de dezembro de 1829.

Quando D. Pedro chegou aos Açores, já Antonio de Moraes era ali conhecido pela alcunha de *Rato Secco*, e interrogado pelo imperador sobre a origem d'ella, respondeu aquelle que a mesma lhe fôra posta por umas *filhas de Jerusalem*. Assim m'ò affirmou ha annos Jeronymo de Moraes Sarmento.

João Antonio de Moraes — Pronunciado na devassa aberta em Aveiro pelo corregedor da comarca, foi citado por carta de editos da Alçada de 7 de dezembro de 1829, para se apresentar á prisão e livramento. Estava ao tempo em Inglaterra, para onde emigrara para não ter a mesma sorte de seu infeliz irmão Clemente de Moraes, pois a parte que em Portugal tomara na revolução constitucional dava-lhe direito, pelo menos, a ser como este enforcado.

João Antonio de Moraes, um dos irmãos mais velhos da familia Moraes, salientara-se nos trabalhos preparatorios da revolução de 16 de maio, e effectuada esta, tomou a seu cargo a instrucção dos voluntarios que se alistaram no batalhão organizado em Aveiro por ordem da Junta do Porto, e para cujo commando foi nomeado Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, mas de quem aquelle foi sempre verdadeiro comman-

dante, sendo para isso desde logo promovido a alferes.

Havendo retirado para o Porto com o batalhão, quando houve noticia do desastre da Cruz de Maroços, reuniu-se ao chamado exercito fiel, cuja sorte compartilhou até final. Em Plymouth alistou-se no batalhão de voluntarios da rainha a 5 de outubro de 1828. Estando n'aquella cidade, em 18 de dezembro de 1828, dirigiu ao brigadeiro Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro, que foi, como é sabido, quem assumiu o commando do mesmo exercito, este requerimento:

«*Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.* — Diz João Antonio de Moraes, alferes do batalhão de voluntarios 10 da cidade de Aveiro, do reino de Portugal, e de presente alferes da 5.^a companhia do batalhão de voluntarios da Rainha, a Senhora D. Maria Segunda, organizado n'esta cidade de Plymouth, que para mostrar onde lhe convier, precisa que v. ex.^a lhe atteste se é ou não verdade o seguinte: — Que o supplicante achando-se na cidade do Porto, para onde se tinha retirado, com 32 praças do dito batalhão de voluntarios de Aveiro, se uniu no dia 3 de julho do corrente anno ao exercito constitucional, e com elle marchou até á Galliza, commandando com toda a ordem e desvello as referidas praças do seu batalhão, cumprindo sempre com promptidão as ordens que pelos seus superiores lhe foram determinadas a bem do serviço. — Que com aquelles seus camaradas voluntarios unidos ao batalhão de

caçadores 10, assistiu á acção e se bateu contra os rebeldes na passagem por Braga, no dia 4 de julho do corrente anno. — Que o supplicante, chegando ao Ferrol, embarcou para este reino, logo que por v. ex.^a lhe foi ordenado, e que chegando a esta cidade, se uniu ao Deposito dos Portuguezes Emigrados, prompto a seguir em tudo quanto lhe fosse mandado a bem da causa constitucional: e, finalmente, qual foi e tem sido até hoje o seu comportamento desde que v. ex.^a d'elle tem conhecimento; para o que pede a v. ex.^a seja servido attestar-lhe o que souber a semelhante respeito. — E. R. M.—Plymouth, 18 de dezembro de 1828. (a) *João Antonio de Moraes*, alferes da 5.^a companhia do batalhão de voluntarios da Senhora D. Maria II. »

Segue-se o despacho que é o seguinte: «Attesto ser verdade tudo quanto o supplicante allega n'este seu requerimento, tendo sómente a acrescentar que, além dos serviços que sempre prestou a bem da causa que defendemos, teve sempre uma conducta irreprehensivel em todo o tempo que serviu debaixo das minhas ordens, em firmeza do que passo o presente que assigno. Plymouth, 19 de dezembro de 1828. —(a) *Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro*, brigadeiro.»

Com o seu batalhão, que era como fica dito, o de voluntarios da rainha, sahiu João Antonio de Moraes de Inglaterra para a Ilha Terceira, onde tomou parte na acção da Villa da Praia, em que foi ferido. Com um destacamento de 34 praças do seu batalhão, fez a guarnição do 3.º

distrito militar da Ilha em maio de 1831, no que se houve com a maior energia e disciplina.

Por decreto de 1832 publicado na *Ordem do dia* n.º 152 de 10 do mesmo mez, foi promovido a tenente graduado para o deposito militar da Ilha Terceira, por se achar por doença incapaz do serviço activo, pelo que lhe foi dada baixa em 14. Contra isto protestou João Antonio de Moraes no dia 20 d'aquelle mesmo mez no requerimento que apresentou ao coronel Torres, pedindo para ser restituído ao seu batalhão, no qual se lê o seguinte:

«É verdade que o supplicante tem padecido bastante, e talvez mesmo o arduo serviço em que tem estado alterou a sua saude, porém nunca isso lhe serviu d'obstaculo para não se achar nos mesmos perigos, passar pelos mesmos trabalhos que seus camaradas tem soffrido. Agora tem o supplicante experimentado melho-
ras sensiveis, e pôde sem incommodo algum soffrer a continuação do serviço, parece portanto mais uma punição do que um favor o querel-o arrancar de entre os seus companheiros, identificados por tantas acções d'honra e valor: ora punição não a merece o supplicante, e se é favor pede dispensa d'elle. O unico favor com que Sua Magestade pôde honral-o é permittir-lhe que ao lado dos vencedores da Praia, o supplicante vá tambem colher os louros com que tem de enramar-se estes soldados na entrada em Portugal.»

Não foi attendida a supplica do bravo offi-

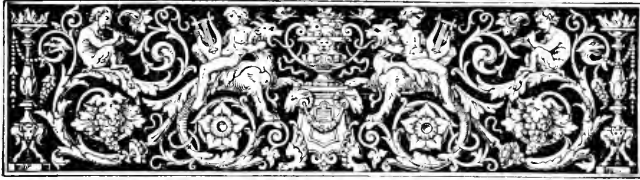
cial, pelo que teve de vèr partir a expedição do commando de D. Pedro, e de que faziam parte seus irmãos Jeronymo e Antonio, sem poder compartilhar os trabalhos e as glorias que a esperavam no continente.

João Antonio de Moraes ficou em Angra, mas não descançou emquanto não obteve permissão para partir para o Porto. Em 25 de setembro o governador militar dos Açores, brigadeiro Pedro de Sousa Canavarro, passou-lhe guia para aquella cidade, com a qual a 13 de outubro seguinte se apresentou ali, sendo n'esse mesmo dia mandado fazer serviço no Arsenal militar, onde ficou como auxiliar do sub-director do mesmo estabelecimento, Sergio de Moraes Alão, e onde se conservou sempre até ao fim da lucta, merecendo honrosissimos louvores d'aquelle official, que affirmou que os seus serviços eram tão relevantes que mereciam a mais seria attenção. E não ficaram elles em esquecimento, como se vê d'este documento:

«MINISTERIO DA JUSTIÇA

Tomando em consideração os serviços que João Antonio de Moraes tem prestado á causa da legitimidade no batalhão de voluntarios formado na cidade de Aveiro em 1828: no exercito fiel em sua emigração por Galliza até á Ilha Terceira, onde entrou na gloriosa acção de 11 de agosto de 1829, na qual foi ferido (e perdeu seu irmão Evaristo Luiz de Moraes, sargento do

dito batalhão): e agora na cidade do Porto, onde se acha em effectivo serviço: attendendo mais á perseguição que soffreu com a sua familia durante o governo usurpador, que fez processar na sanguinaria alçada da mesma cidade do Porto, e executar no dia 9 de outubro de 1829 a outro seu irmão, Clemente de Moraes Sarmiento, sargento do batalhão de caçadores n.º 10: e attendendo finalmente á intelligencia com que antes da sua emigração serviu n'aquella cidade de Aveiro alguns officios publicos: Hei por bem, em nome da rainha, nomeal-o escrivão d'ante o Juizo de Direito de primeira instancia da comarca d'Aveiro; ficando obrigado a tirar carta pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça com prévio pagamento dos direitos que dever. O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido, e faça executar. Paço do Ramalhão, em 25 d'abril de 1834. — D. Pedro, Duque de Bragança. — *Joaquim Antonio d'Aguiar.*»



VII



COMO fica dito, do casamento de Manuel Sebastião de Moraes Sarmiento com a sr.^a D. Maria Maxima Miquelina, nasceu Jeronymo de Moraes Sarmiento, cujos feitos militares e acções de levantado civismo constituem a parte principal d'este livro, livro devido á generosa cooperação de seu sobrinho e meu amigo de infancia sr. Anselmo Evaristo de Moraes Sarmiento, a quem as letras patrias devem assignalados serviços.

Jeronymo de Moraes nasceu em Aveiro a 18 de janeiro de 1810 e foi baptisado na antiga igreja parochial do Espirito Santo, ha muito demolida. Havendo frequentado a aula de primeiras letras, de que era professor Custodio José Baptista, o *Cossoia*, depois demittido por constitucional, passou sem outra ordem de estudos a ser empregado no cartorio de seu irmão mais velho, Evaristo Luiz de Moraes. Em 1828 abraçou, com o enthusiasmo proprio da sua sorridente juventude, a ideia da restauração da li-

berdade, por quem desde 1820 vinha pugnando toda a sua familia. O papel que desempenhou n'aquella revolução, já em outro logar o deixei esboçado. Aniquilado o movimento liberal, em grande parte pela inercia dos chefes, Jeronymo de Moraes seguiu para o exilio com seus irmãos e a maioria das praças que constituiam o batalhão d'Aveiro (10 de voluntarios de D. Pedro IV.)

Aggregou-se, bem como aquelles, ao batalhão de caçadores 10, de quem haviam sido valiosos cooperadores na revolução de Aveiro, e com elle sahio do Porto na madrugada de 3 de julho de 1828. D'ali até á dispersão em Orense de quasi todo este batalhão, Jeronymo de Moraes arrostou os mesmos perigos e soffreu as mesmas inclemencias porque passaram os bravos soldados de caçadores. N'esta parte a historia d'este é a biographia d'aquelle. Por isto e porque historiadores de nomeada como Silva Maia (*Memorias*) e Soriano (*Historia da guerra civil*) pormenorizando a retirada da divisão constitucional pelo Minho e a sua entrada na Galliza, esqueceram por completo o bravo caçadores 10, passo a reproduzir o que a tal respeito escreveu uma testemunha presencial:

«Às onze e meia horas da noite de 2 para 3 de julho recebeu o batalhão ordem de marchar, á uma hora da manhã, sobre a ponte do Porto (esta ordem foi do brigadeiro Pizarro), dirigindo-se ao campo de S. Lazaro; mas ao chegar á ponte teve outra ordem para dirigir-se, pelo sitio d'Aguardente, ao largo da Cruz das Regatei-

ras, e ali parou até que foi mandado marchar pela estrada de Santo Thyrsó, onde chegou, e em cujas immediações acampou.

No dia 4, marchando para Braga, o general fallou ao batalhão (bem como a quasi todos os corpos) no meio do caminho, dizendo-lhe que era preciso occupar a raia da Galliza, até que de Inglaterra nos viessem soccorros. Deram-se vivas ao sr. D. Pedro, á sr.^a D. Maria II, á Carta Constitucional, e cantando differentes hymnos partiu o batalhão em auxilio de caçadores 9, que já se achava engajado com o inimigo perto de Braga; e, passando além d'esta cidade, foi acampar na margem direita do Cavado, junto á ponte do Prado.

A marcha do dia 5 durou todo o dia e parte da noite, e foi a mais penosa para todas as tropas, que seguiam as bagagens e artilheria: esta foi abandonada, inutilisando-se os reparos dos carros; e supposto que o procedimento de parte do regimento 21 e caçadores 11 (e cavallaria 11, querendo retrogradar, levando a caixa militar) unido á fadiga e fome que soffria o exercito, dêsse logar a muitas reflexões, que excitassem a seguir tal exemplo, comtudo o batalhão de caçadores 10 nenhuma parte tomou em taes acontecimentos, e sem perder um unico soldado chegou ás visinhanças de Covide, onde acampou, e não achou que comer.

No dia 7 marchou o batalhão até á Portella de Leão, onde acampou, e tambem não achou que comer; d'ahi mudou o batalhão no dia 9

para outro campo, já no territorio gallego, e ficou peor que no antecedente, pois que ali havia pelo menos alguma lenha para queimar e enxugar a roupa, minorando d'este modo os estragos que o rigoroso frio e chuva nos tinham causado, porque nos acompanharam em quasi todos os dias de retirada.

A fome, o frio, a chuva, e muitas outras causas que tanto deviam affligir e irritar os animos dos soldados, e fazel-os desconfiar e temer da sua futura sorte, davam cuidado ao commandante e officiaes do batalhão, que não viam como obstar de prompto a tantos soffrimentos, apesar de dizer-se no quartel-general, que brevemente se esperava ordem para ir toda a divisão aquartelar-se nos povos visinhos.

N'este estado e continuando a chover, como nos dias de inverno mais rigoroso, percebeu-se no batalhão 10, na tarde de 11 de julho, um rumor, ouvindo-se dizer: — «Nós estamos mortos de fome, e nem ao menos temos lume para nos aquecer: decerto morremos aqui, como no outro acampamento iam morrendo os cavallos, ainda os mais gordos.»

N'estes termos um cabo e cinco ou seis soldados principiaram a tomar as mochilas e armando-se foram para a rectaguarda do acampamento, postando-se na estrada e chamando d'ali o batalhão para que voltasse a Portugal, carregando ultimamente as armas.

O commandante e officiaes evitaram o maior mal, marchando immediatamente á frente dos

soldados e dizendo-lhes que tomassem as armas para os seguirem para a Galliza, na intelligencia de que para Portugal não voltariam, salvo depois de perderem a vida: responderam todos que queriam ir com os seus officiaes, e o commandante pôz o batalhão em marcha regular na direcção da ponte de Torneiros, onde se reuniram os mesmos cabos e soldados, que antecedentemente queriam voltar para Portugal.

Ahi se deixaram as armas ensarilhadas (n'este acto viram-se chorar muitos soldados, que pareciam outra vez dispostos a maiores soffrimentos antes do que largar as armas): depois que os officiaes lhes disseram que breve as tomariam, passou o batalhão a ponte e foi aquartelar-se para a aldeia da Deveza, onde, supposto que por muito exorbitante preço, havia pão, carne e vinho, e um logar abrigado para dormir.

Pertence ao historiador dos factos da divisão em geral, o descrever quanto se passou até o momento do embarque dos differentes corpos na Corunha e Ferrol: mas note-se que o batalhão de caçadores 10 foi o que teve mais trabalho e perseguições na defesa da legitimidade, desde o momento da chegada do general Agostinho Luiz á cidade de Vizeu: e saiba-se por fim que o mesmo batalhão chegou quasi todo até Orense, onde a fome e a perversidade de Marco e suas ameaças fizeram succumbir tão briosos soldados, chegando apenas a evadir-se até o Ferrol, a risco da propria vida, dois primeiros sargentos, quatro segundos, dois furrieis, um coronhei-

ro, um cabo, o corneta-mór e treze soldados, que hoje fazem parte d'este deposito (Plymouth).

Os officiaes vieram todos, á excepção de dois subalternos, que muito antes do dia 16 de maio estavam doentes fóra do corpo.» (1)

Para Jeronymo de Moraes é que não houve fome, inclemencias de intemperie ou maus tratos dos absolutistas hespanhoes que o obrigassem a voltar para traz. Sem dinheiro, roto, quasi descalço, lá seguiu atravez da Galliza até o Ferrol, onde embarcou para Inglaterra em fins de agosto n'um dos navios fretados para transportarem os emigrados portuguezes, e em que estes foram alojados como os negros d'África costumavam ir para o Brazil (2).

A 10 de setembro chegou a Falmouth onde, como todos os seus camaradas, não teve melhor acolhimento, apesar da apregoada philantropia ingleza, do que tivera em Hespanha, triste é repetil-o. Dias depois partiu n'um barco de vapor para Plymouth, ponto escolhido para deposito dos emigrados. Divididos estes por classes, ficou pertencendo á 6.^a (praças de pret de 1.^a e 2.^a linha, voluntarios), o que lhe deu direito á ração diaria de pão, carne e arroz e a 14 shillings mensaes, e a ter por quartel o historico *barracão*, um telheiro mal vedado, de chão terreo, em lama coberta de palha pòdre.

(1) Narrativa citada a pag. 67.

(2) Silva Maia—*Memorias*, pag. 147.

« ... immundo aposento
 Roto e desabrido,
 De moveis despido
 (1) »

Pela *Ordem do dia*, datada de Plymouth, de 4 de outubro de 1828 e assignada por Candido José Xavier, foi mandado organizar com os restos de todos os batalhões de voluntarios existentes n'aquelle deposito um só corpo debaixo da denominação de batalhão de voluntarios, composto de estado-maior e seis companhias, sendo a primeira formada de voluntarios academicos: a segunda de voluntarios do Porto; a terceira de voluntarios do Porto; a quarta de voluntarios de D. Maria II; a quinta de voluntarios de Vizeu, Aveiro, Villa Nova e n.º 24; e a sexta de voluntarios de todos os corpos, qualquer que fosse a sua denominação (2).

Jeronymo de Moraes, alistando-se logo n'este corpo, que desde então foi conhecido pelo batalhão de «Voluntarios da Rainha», ficou pertencendo á 4.ª companhia, que então teve por commandante o capitão Francisco José Leite Bastos. Havendo-se uniformisado e aprendido a recrutar em Plymouth, sahio d'este porto a 24 de fevereiro de 1829 com o resto do seu batalhão a bordo do navio *Bolívar*, para a Terceira, onde desembarcou em 8 de março.

(1) *As noites do Barracão, etc.*, Paris, 1834.

(2) *Documentos para a historia das côrtes, etc.*, tomo v, pag 554

Como disse, foi devido aos esforços dos voluntarios da rainha a victoria que evitou que este pedaço de terra portugueza cahisse em poder dos miguelistas. Os movimentos da sua esquadra, que na manhã de 11 de agosto fundeara em frente da Villa da Praia, não foram a principio observados em terra pela razão d'uma grande neblina a envolver por completo. Por isso o batalhão, que, sabedor de que se avisinhava uma batalha, se havia conservado em descoberta até depois das nove horas, mais tempo que o ordinario, recolheu a quarteis, mas ás respectivas praças foi recommendado que ao primeiro toque de assembleia corressem, não a formar na Praça da Villa, como era costume, mas sim a occupar os pontos que lhe tinham sido anteriormente indicados pelo seu commandante o major Manuel Joaquim de Menezes.

Pouco antes das onze horas, um vigia dava signal de alarme, pois a esquadra, graças ao nevoeiro, entrara quasi despercebida na bahia, onde fundearam logo a nau *D. João vi* e as fragatas *Diana*, *Amazona* e *Perola*, que lançaram ferro á sua esquerda, ficando-lhes ao lado direito os brigues *Providencia* e *D. Sebastião*, tambem fundeados, emquanto que os demais navios formavam uma segunda linha, com excepção da escuna *Triumpho da Inveja*, que andava d'um lado para o outro.

O alferes Bento José de Almeida Moura Coutinho fez tocar á assembleia e, n'um momento, todas as forças occuparam as posições que lhes

estavam designadas. O batalhão de voluntarios da rainha, com excepção da 1.^a e 6.^a companhias, ficou postado ao centro da bahia, estendendo-se desde o forte da Luz até ao das Chagas, tendo por unica defeza uns ligeiros parapeitos. A 1.^a companhia, que era formada pelos academicos, tinha dias antes marchado, por ordem superior, para o logar dos Biscoitos, a cinco leguas de distancia, e a 6.^a commandada pelo capitão Manuel Pinto de Queiroz Sarmento, formava a reserva.

Rompeu o fogo o forte do porto, a que correspondeu a nau e mais navios, travando-se um tiroteio medonho entre a esquadra e demais fortes: aquella com os seus 340 canhões parecia varrer tudo, estradas e arcaes, e fazer calar as onze peças dos defensores. Porém, d'este horrendo metralhar só resultou a morte de dois bravos defensores da ilha, o sargento de voluntarios Evaristo Luiz de Moraes e o capitão de infantaria 10 Manuel Joaquim Simões.

Depois de quatro horas de fogo successivo, principiou o desembarque. Algumas centenas de homens dos mais aguerridos, lançaram-se nas lanchas, que remaram em direitura á esquerda da bahia, ao mesmo tempo que a metralha varria todo o areal esquerdo, afim de proteger o desembarque e embaraçar a marcha dos defensores n'aquella direcção.

O tenente José Caldas Osorio, que commandava uma pequena força, foi o primeiro a romper o fogo de fuzilaria contra as lanchas, mas

logo retirou, indo esconder-se atraz do forte do porto, ao tempo que chegava ali, felizmente para os defensores da ilha. o alferes Moura Coutinho, «o qual com os seus poucos, mas valentes e corajosos voluntarios, correndo o areal inteiramente dominado pela artilheria e fuzilaria dos rebeldes, voou a defender a beira-mar, sustentando todo o peso dos atacantes, e fazendo-lhes o mais activo e mortifero fogo.» (1)

Foi então mandada avançar a 6.^a companhia, commandada pelo capitão Queiroz Sarmiento, que com ella marchou rapidamente a reunir-se áquella força, formando os voluntarios uma invencivel muralha ao longo da praia, para além do forte do porto, d'onde fizeram tão acertado e nutrido fogo, que obrigaram as lanchas a ir descahindo para o forte do Espirito Santo.

Para ali avançou depois a segunda companhia de voluntarios, sob o commando do capitão Moura Coutinho, correndo a marche-marche sob o fogo activissimo da esquadra. Reunida a segunda companhia com a sexta contra as forças miguelistas que vinham nas lanchas, obrigaram estas a cahir cada vez mais sobre aquelle forte: mas como a linha d'ellas era extensa, as que na sua direita mais proximas estavam ao referido forte, foram as primeiras que junto d'elle poderam principiar o desembarque. Po-

(1) *O ataque da villa da Praia na ilha Terceira em 11 d'agosto de 1829, etc.*, pag. 33.

rêm, se as aguas e os remos poderam levar ali mais depressa as forças inimigas, é também certo que o enthusiasmo e arrojo dos voluntarios, com não menos celeridade, conseguiram atravessar o extenso areal e approximar-se do forte e; portanto, impedir que a força miguelista acabasse de saltar em frente d'elle. Comquanto os primeiros do mesmo se assenhoreassem, pelo abandono em que o acharam, não lhes foi possível cobrir e proteger o desembarque do resto da columna, «pois foi tão rapida a nossa marcha, escreve um voluntario da rainha, tão bem dirigido e porfiado o nosso fogo, tão decidida a nossa coragem, animada pelo valor proprio e com a presença do intrepido capitão Pimentel, que as forças rebeldes não poderam alargar o seu campo e foram obrigadas a encurralar-se atraz do mesmo forte e no pequeno espaço entre este e o mar.» (1)

Então o major Menezes, reconhecendo o erro que commettera na disposição das forças, mandou tocar a reunir á esquerda; para ali partiram a marche-marche as restantes companhias mas era grande o espaço a percorrer e a volta que tinham a dar, pelo que o ponto do ataque teve de ser sustentado pelas primeiras. Duas companhias fizeram frente a todas as forças que desembarcaram. O fogo era feito quasi á queima

(1) *O ataque da villa da Praia na ilha Terceira em 16 d'agosto de 1829, etc.*, pag. 36.

roupa e, comquanto os miguelistas cahissem uns após outros, por effeito do fogo dos seus adversarios, tambem da parte d'aquelles uns após outros se succediam, fazendo fogo, tanto de dentro como de fóra do forte.

Durava o combate do forte, renhida e porfiadamente, quando de repente se viu que os miguelistas montavam o alto da montanha, subindo por detraz d'elle: isto foi o bastante para que o capitão Pimentel e o alferes Moura Coutinho investissem logo a escarpada serra proxima do mesmo forte, exposta de frente a toda a metralha da esquadra. Os voluntarios cahiam de cansaço pelo meio da montanha, mas outros se lhes seguiam, podendo alguns, com aquelles dois officiaes, chegar com esforçado trabalho, debaixo do maior perigo, ao alto do Facho, onde avistaram para os lados do telegrapho mais de trinta soldados miguelistas, que procuravam formar-se e ajudar a subir os que tentavam imital-os. Os voluntarios não desanimaram, apesar do inimigo lhes ser superior em numero, e á voz d'aquelles officiaes cahiram sobre elles á bayoneta, deixando-os no campo estendidos, com excepção de alguns que procuraram na fuga a salvação. Este facto animou os que estavam em baixo; o capitão Moura Coutinho mandou armar bayoneta, e com arrojo destemido accommetteram o forte, que retomaram galhardamente. A esse tempo chegavam as restantes companhias do batalhão; o capitão José Ribeiro de Mesquita correu com ellas a

serra a reforçar os voluntários, enquanto que o tenente Francisco Lopes Guimarães formava uma porta de fogo com que fechava o espaço do forte ao mar, pelo qual os miguelistas em massa procuravam sahir, para entrar o mesmo forte na rectaguarda dos que o tinham investido e entrado. Então, entre vivas á rainha e á carta, soava o grito de victoria no alto da montanha; e ao mesmo tempo na sua base, no forte do Espírito Santo, grito igual rompia os ares enchendo os assaltantes de terror e espanto, e levando á esquadra a noticia da completa derrota da sua primeira columna.

Proximo das cinco horas da tarde, chegava á Villa da Praia o conde de Villa Flôr, com a columna de reserva, mas a essa hora a victoria já estava decididamente ganha pelos voluntários, sem intervenção alguma da tropa de linha.

A impressão recebida então pelo conde de Villa Flôr, exprime-a elle na parte official d'acção, que dirigiu ao marquez de Palmella, por esta forma:

«Seja-me permittido fixar a attenção de v. ex.^a sobre o espectáculo que se me apresentou, quando cheguei ao campo da batalha, espectáculo o mais bello que pôde encontrar-se na guerra, e que talvez se não apresente em um só sobre mil combates. Os canhões da esquadra batiam por toda a parte a praia e collinas adjacentes, e os nossos fortins com um limitadissimo numero de canhões, servidos por artilheiros da costa, respondiam a centenaes de boccas de fogo que os

atacavam, e no alto da escarpa a pequena linha de voluntarios desenvolvia simultaneamente o maximo valor e a mais sublime generosidade.

Os atacantes, abandonados sobre os rochedos, não podendo, nem estender-se, nem escapar-se, e persuadidos que nós, imitando as ordens por elles recebidas, lhes negariamos quartel, estavam reduzidos á exasperação; os mais audazes faziam fogo para o cume da barreira, e em breve feridos occultavam-se entre as penhas, que o mar vinha pouco a pouco invadindo, porque a maré estava na força da enchente: os mais fracos occultavam-se nas lapas. Este horroroso estado de infelizes, pela maior parte arrastados ali pela violencia e tyrannia do usurpador, commoveu os generosos voluntarios; e vendo nos inimigos vencidos um bando de victimas miseraveis, bradavam-lhes do alto da escarpa que não fizessem fogo, que se rendessem, que nada tinham a recear desarmados; e alguns ligados com cordas, estendendo-as ao longo da escarpa, outros descalçando-se e descendo assim pelos penhascos, davam as mãos e tiravam do abysmo os inimigos, que effectivamente largavam as armas, sem que os perturbasse, nem o fogo dos canhões e dos mosquetes, nem a metralha d'um brigue, que fazia fogo sobre a véla: e conduzindo os prisioneiros assim feitos á Villa da Praia, voavam de novo ao fogo, muitos ligando com lenços rasgados, mais de uma ferida recebida.»

Houve ainda uma tentativa de novo ataque e

de um segundo desembarque, de que logo se desistiu, levantando ferro a esquadra.

Sobre a parte que os voluntarios da rainha tiveram na batalha, escreve o conde de Villa Flôr no documento a que me acabo de referir:

«Toda a guarnição d'esta ilha, officiaes e soldados de todas as armas, se portaram, segundo as posições em que se achavam, como cumpria aos defensores da mais santa e generosa causa. A principal gloria, porém, d'este dia pertenceu ao corpo de voluntarios da Senhora D. Maria II. A narração exacta do seu comportamento, que acabo de submeter a V. Ex.^a, é o seu elogio: e quando factos taes proclamam a gloria d'um corpo, todas as expressões são fracas e inferiores ao merecimento.» (1)

Foi a acção da Villa da Praia o baptismo de fogo de Jeronymo de Moraes, onde deu provas do grande valor e sangue frio, que o acompanharam até á morte.

Como bom patriota e soldado disciplinado e valente que sempre foi, Jeronymo de Moraes conservou-se inteiramente estranho a todas as intrigas politicas que fervilhavam na Terceira e que trouxeram por vezes bastante divididos os seus heroicos defensores. Para elle, n'esse tempo, não havia saldanhistas nem palmellistas, que eram os grupos em que estava dividido o partido

(1) Soriano. *Historia da guerra civil. Terceira época.* Tomo VII. pag. 255.

liberal, mas simplesmente *Carta e Rainha*, pois ambas significavam então a libertação da patria querida. Avido de combater, pediu e obteve (4) licença para ir na expedição ás ilhas de oeste que se organisou em Angra em abril de 1831 e que se compunha de seiscentos homens tirados por contingentes a todos os corpos que formavam a guarnição da Terceira e de que teve o commando em chefe o conde de Villa Flôr.

A expedição, que sahiu d'aquella ilha em 17 de abril, desembarcou no dia 21 na do Pico sem sombra de resistencia. Por causa de temporaes que sobrevieram, só em 9 de maio o conde de Villa Flôr resolveu atacar a ilha de S. Jorge, onde n'esse mesmo dia realisou o desembarque da tropa expedicionaria que agora teve de combater, pois a guarnição da ilha, após tenaz resistencia, que afinal foi vencida n'esse dia e no seguinte nos combates da villa das Velas, da Urselina, da Calheta e do Tojo, assenhoreando-se os atacantes de toda ella, onde fizeram duzentos ou trezentos prisioneiros. N'estes combates distinguuiu-se Jeronymo de Moraes, pelo seu nunca desmentido valor e grande serenidade, facto que decerto se repetiria na occupação do Fayal, onde acompanhou tambem o conde de Villa Flôr em 23 de junho, se ahi se chegasse a travar batalha, o que se não deu pelo aban-

(4) Diz Soriano que era tal o entusiasmo pelo embarque d'esta expedição que todos queriam ir n'ella. *Historia da guerra civil*, tomo III, parte 1. pag. 454, nota.

dono em que os miguelistas deixaram a ilha. Após estas victorias voltou à Terceira, onde continuou a ser praça do batalhão de voluntarios da rainha. Logo, porém, que se principiou a organizar o exercito que devia vir a Portugal, pensou em passar a um corpo de linha, o que realisou em março de 1832, sentando praça em caçadores 2, sendo seguidamente declarado cadete, e com este posto e n'aquelle corpo veio na expedição de D. Pedro, desembarcando com o seu batalhão em 8 de julho de 1832 em Arenosa de Pampelido.

Entre os papeis de Jeronymo de Moraes foi encontrado um com esta nota escripta pelo seu proprio punho:

«COMPOSIÇÃO DO EXERCITO LIBERTADOR

Era composto dos 3 batalhões de que se formava o regimento de infantaria n.º 18; de outros 3 da mesma arma, com os n.ºs 3, 6 e 10, que reunidos formavam o Regimento Provisorio: dos 4 batalhões de caçadores com os n.ºs 2, 3, 5 e 12: do batalhão de artilheria; do de voluntarios de D. Maria II; da companhia de artilheiros academicos de Coimbra, guarnecendo uma bateria de artilheria de montanha: do corpo de auxiliares inglezes ou batalhão de marinha; do corpo de atiradores portuguezes, composto em grande parte de francezes, com alguns italianos, belgas, allemães e polacos; do batalhão de officiaes, denominado batalhão sagrado:

do corpo de guias formado igualmente de 50 subalternos commandados por um capitão.

Todas estas forças constituíam 3 divisões, uma ligeira commandada pelo tenente-coronel João de Schwalback, e duas de linha, commandada a 1.^a pelo coronel Antonio Pedro de Brito e a 2.^a pelo coronel Henrique da Silva Fonseca.

O comboio marítimo era composto da fragata *Rainha de Portugal* almirante, de 46 peças; fragata *D. Maria II*, de 42; brigue *Conde de Villa Flor*, de 16; brigue escuna *Liberal*, de 9; escuna *Eugenia*, de 10; escuna *Terceira*, de 7; escuna *Coquette*, de 7. Vinham como transportes para depois se armarem em corvetas a barca *Regencia de Portugal* e a galera *Juno* ou *Amelia*, que conduzia o Duque de Bragança, sendo por conseguinte este o navio que trazia içado o pavilhão real; vinham também para se armar em guerra as escunas *Fayal*, *Graciosa*, *Esperança*, *Prudencia* e *S. Bernardo*. Todas estas embarcações eram pela maior parte tripuladas por marinheiros e tropa ingleza e o resto portuguezes vindos do Brazil, ou arrançados na Inglaterra, na França e nos Açores. Com este comboio vinha também um barco de vapor de reboque e uns 18 lanchões de fundo chato, nos quaes assentava uma plata-fôrma, que jogava uma peça curta de calibre 6, levantando-se igualmente nas amuradas d'estes lanchões prumos ou pavezes de madeira para fazer arrombadas. Quarenta eram os transportes com que esta expedição sahio de S. Miguel, posto que á ré trouxessem

d'estibordo e bombordo umas taboas cahidas e n'ellas pintados em grandes caracteres numeros saltcados que chegavam até cento e tantos. Foi por este modo e com este arranjo que D. Pedro se fez de vela para Portugal.»

A circumstancia d'esta mesma nota ser publicada por Soriano, com pequenissimas variantes, faz-me crer que seja copia de qualquer publicação do tempo, pois este escriptor apresenta muitas vezes como sendo seus, largos periodos, paginas inteiras, quando não são mais de que transcripções de opusculos e jornaes pouco conhecidos é verdade, e cuja origem quasi sempre omitte.

Jeronymo de Moraes veio a bordo do transporte *Jules*: foi um dos primeiros a pôr pé em terra, pois após o desembarque de caçadores 5, que se effectuou pelas tres horas da tarde, indo postar-se em Pedras Rubras, e uma parte do batalhão de marinha que tomou posição em Perafita, saltaram em terra caçadores 2 e 3, que de baixo do commando do tenente-coronel Schwalback foram occupar a crista do pequeno monte, cujas vertentes vão á margem direita do Leça. A 5.^a companhia, que era a de Jeronymo de Moraes, formou a guarda avançada e foi bivacar nas immedições de Mattosinhos. Ficou no adro d'uma capella que existia no sitio e onde houve de noite um tiroteio de vedetas, occasionado por um falso rebate, talvez motivado pelo rumor da retirada das forças miguelistas do commando

do general Santa Martha, que estavam na sua frente, pois occupavam Leça, d'onde retiraram n'essa noite para o Porto, que abandonaram tambem das duas para as tres horas da madrugada, indo postar-se em Villa Nova de Gaya. Na mesma madrugada, caçadores 2 e 3 pozeram-se em marcha para o Porto com todas as cautellas que o caso pedia, e Jeronymo de Moraes, que era uma das vedetas á sahida de Mattosinhos, viu approximar-se, em desordenada corrida, um homem do povo, a quem gritou ao que vinha e a que o mesmo respondeu ainda de longe:

«— Fugiram! Fugiram!» repetindo com redobrado enthusiasmo esta exclamação, á maneira que se approximava. É de calcular a alegria que devia produzir em toda a columna esta inesperada nova, e que Jeronymo de Moraes relatava sempre, como se ella lhe estivesse ainda a ecoar nos ouvidos. Era em tudo verdadeira a noticia. Santa Martha, que tinha ainda ali a 1.^a e 4.^a brigadas da divisão do seu commando, sem dar um tiro, retirara com effeito. Esta retirada ainda assim não foi uma fuga vergonhosa, como querem muitos, pois o general miguelista atravessou o Porto sem perder ou deixar á rectaguarda um só homem, o que é caso para notar, principalmente n'uma guerra civil, e tanto mais por se affirmar que nas suas fileiras havia muitos officiaes e soldados affectos á causa constitucional.

Continuando a marcha, a columna seguiu

por Lordello, entrando na cidade pela rua das Flores, tendo uma recepção entusiástica. As mulheres sahiram para a rua adornando as espingardas dos soldados com ramos de louro, folhas de oliveira e hortensens. A brigada parecia um jardim ambulante, repetia muitas vezes Jeronymo de Moraes.

Seriam oito horas da manhã quando Schwalback se foi postar com os seus dois batalhões na Praça Nova, onde n'essa occasião, no meio dos mais entusiasticos vivas, o povo despedaçou n'um momento as forças que ali existiam. Jeronymo de Moraes não logrou assistir a este espectáculo, não viu voar em pedaços o horrroso patibulo em que quatro annos antes havia sido sacrificado seu infeliz irmão Clemente de Moraes, porque a sua companhia foi mandada occupar a ponte, cortada pelos miguelistas, e que agora, estendidos em linhas de atiradores sobre a margem esquerda do Douro, faziam um vivissimo fogo sobre a outra margem, desde o Trem do Oiro até á Praça da Ribeira. De sorte que, enquanto os outros descangavam, as praças da 5.ª companhia de caçadores 2 soffriam já as primeiras inclemencias do cerco. Mas em compensação vangloriavam-se de haverem sido as primeiras que tinham entrado no Porto. No dia immediato, 10 de julho, a mesma columna atravessou o Douro em barcos, protegidos por algumas embarcações de guerra que tinham entrado a barra, e occupou pacificamente Villa Nova de Gaya, onde se conservou até o dia 22.

Não tardaram, porém, muitos dias que esta parte do exercito constitucional não volvesse a combater. Em 16 de julho haviam sahido do Porto uns quatrocentos homens para Braga e Guimarães com o fim de proclamarem D. Maria II, mas que em 21 voltavam ao ponto de partida acossados pelas guerrilhas miguelistas, sem nada haverem conseguido. No dia seguinte, o tenente-coronel Hodges com o 1.º batalhão de infantaria 18, parte do batalhão de marinha e quarenta cavallos, marchou pela estrada de Penafiel, onde se bateu, com exito, a 18, com algumas forças miguelistas. A victoria, porém, foi ephemera: os vencedores tiveram de retirar para o Porto por não terem força bastante para proseguirem.

A esse tempo faziam junção, em Souto Redondo, as divisões commandadas por Povoas e Santa Martha. Este, passando o Douro em Carvoeiro, foi tomar posições em Ponte Ferreira. Com o fim de reconhecer quaes eram as forças de que dispunha e quaes os seus movimentos, marchou do Porto para Vallongo, na madrugada de 22, uma columna composta de differentes corpos, sob o commando do coronel Henrique da Silva Fonseca. Travou-se combate, pelejou-se denodadamente de parte a parte, sendo afinal batidos os constitucionaes, que tiveram de retirar para Rio Tinto. Em seu auxilio, partiu n'essa mesma noite o proprio D. Pedro com o resto do seu exercito. Ia empenhar-se uma nova acção, em que Jeronymo de Moraes praticaria

prodigios de valor e em que o seu batalhão, caçadores 2, seria um dos que mais se havia de distinguir.

Santa Martha estabelecera a sua linha de batalha sobre umas collinas, situadas junto á ribeira do Sousa ou de Ponte Ferreira, tendo a sua rectaguarda apoiada na serra do mesmo nome. Vantajosas eram as suas posições, e numerosas e aguerridas as tropas do seu commando. Compunham-se estas dos regimentos de infantaria 11, 12, 19 e 22 e parte do 24: tres esquadrões do regimento de cavallaria de Chaves: um da guarda real da policia do Porto: dez peças de artilheria volante: varios batalhões de voluntarios realistas e alguns regimentos de milicias, prefazendo, segundo se calculou então, entre dez a doze mil homens. As forças constitucionaes consistiam em caçadores 2, 3, 5 e 12: infantaria 3 e 10 e tres batalhões do 18; atiradores portuguezes (batalhão francez); batalhão de marinha (inglez); batalhão de artilheria; voluntarios de D. Maria 11 e academicos; batalhão de officiaes e o corpo de guias: ao todo sete a oito mil homens, commandados pelo proprio D. Pedro. Em Rio Tinto dispôz este o seu exercito em tres columnas de ataque: a da direita, commandada pelo coronel Antonio Pedro de Brito, devia avançar pela estrada de S. Cosme; a do centro, debaixo das ordens de Henrique da Silva Fonseca, marcharia pela estrada de Vallongo: e a da esquerda, cuja direcção fôra confiada ao tenente-coronel Hodges, seguiria o caminho da

Formiga, procurando envolver as forças de Santa Martha.

Seriam onze horas da manhã quando a divisão ligeira, composta de caçadores 2, 3 e 5 sob o commando de Schwalback, e que formava a testa da columna do centro, rompeu o fogo sobre os caçadores miguelistas, sabendo sustentar-se com bravura e intelligencia e dando assim tempo á columna esquerda para entrar em combate. As posições occupadas por Santa Martha foram denodadamente atacadas no centro pelas forças constitucionaes, que atravessaram para isso o vau do rio Sousa. O flanco direito do mesmo general foi a principio desalojado, sendo os miguelistas levados á bayoneta para além do outeiro que occupavam, mas reforçados com forças que Santa Martha tirou da sua direita, conseguiram recuperar a posição que haviam perdido, e que mais tarde lhes foi retomada.

N'um d'estes ataques foi dada pelo capitão Salvador de Carvalho Assis, com um esquadrão de cavallaria de Chaves, a tropa mais valente e dedicada que D. Miguel teve no seu exercito até o fim da lucta, uma carga que ficou celebre e que foi uma das mais bellas que houve em toda a campanha.

Durante o resto da acção, que foi renhidissima, pois combateu-se valorosamente de parte a parte, a divisão ligeira empenhou-se constantemente no combate, no que se houvé com a maior galhardia. «As nossas tropas ligeiras, desalojando de posição em posição as tropas inimi-

gas, obraram prodigios de valor», diz a Noticia official do exercito libertador. (1) A confirmação d'isto mesmo está no numero de condecorações da Ordem da Torre e Espada concedidas por D. Pedro aos corpos que a compunham, das quaes couberam dezoito a caçadores 2, a que pertencia Jeronymo de Moraes, e que muito se distinguiu n'esta batalha, que se não foi uma grande victoria para o exercito constitucional, tambem não foi um revez.

Uma d'aquellas condecorações coube a Jeronymo de Moraes, que logo em seguida á acção foi recommendado ao ministro da guerra, como um dos que n'ella mais se haviam distinguido, pelo commandante de caçadores 2 o tenente-coronel Romão José Soares. (2)

A Ordem acabava de ser restaurada por D. Pedro. O alvará tinha sido feito por Garrett, a quem aquelle pessoalmente encarregara de tal missão (3) e, para que se conheça como o poeta d'ella se desempenhou, traslado para aqui o seu preambulo, prestando assim culto á memoria do mestre, cujo primeiro centenario do seu nascimento passou ha poucos mezes.

Eil-o :

«Eu o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha; Faço saber, aos que este Al-

(1) N.º 2 — Porto, 25 de julho de 1832.

(2) *Chronica constitucional do Porto* n.º 22 de 9 d'agosto de 1832.

(3) Garrett, *Memorias biographicas*, por F. Gomes de Amorim. Tomo 1, pag. 572.

vará virem, que achando-Me empenhado para com a nobre e generosa Nação Portugueza pelas infinitas provas de lealdade, valor e perseverança, com que a melhor parte d'ella, á custa dos maiores sacrificios, se manteve sempre fiel ao juramento que Me dera como seu Rei natural, e depois de Minha abdicação da Coroa d'estes reinos, á Senhora D. Maria II, Minha Augusta Filha, e ás Instituições pelas quaes restaurei a Liberdade da Patria, combatendo uns seis annos continuos com as Armas na mão por tão santa Causa, outros jazendo por amor d'ella nos carceres, em exilio e nos pestilentos degredos d'África, sellando muitos com seu sangue no campo da honra e em affrontosos patibulos tão extremada fidelidade, e até os mesmos que temerosamente viviam em suas casas arrojando-se a continuas reacções contra a tyrannia, que por mal succedidas, não são menos honrosas nem merecedoras, dando todos assim ao mundo um novo e grande documento de que o Povo Portuguez nem desmentira de seus antigos brios e proverbial Lealdade, nem merece menos do que outro algum a Liberdade que lhe Restitui; e Desejando Eu Dar d'esta incontestavel verdade um publico testemunho, e commemorar com perpetuo padrão esta mais honrosa e assignalada época da Historia Portugueza: Querendo igualmente satisfazer, quanto possivel seja, tão impagavel divida, Destinando para esse fim um distinctivo que o fôsse de verdadeiro merito e de tão illustres feitos; Considerando que, principalmente

depois que o fatal governo da usurpação acabou de prostituir quanto havia nobre e honroso no paiz, as antigas Ordens Militares, moeda de honra com que nos tempos heroicos da monarchia se pagavam os maiores serviços, tem perdido quasi todo o seu preço e valia; Considerando, outrosim, que a Ordem da *Torre e Espada*, já creada pelo Senhor Rei D. Affonso v, de muito esclarecida memoria, denominado o Africano, para celebrar outra memoravel epocha da nossa historia, depois restaurada por Meu Augusto Pae o Senhor Rei D. João vi, de saudosa memoria, para celebrar a da sua chegada ao continente Americano, seria, quando reformada segundo as actuaes instituições, e exemplo das mais illustres Monarchias, adequada aos uteis e ponderosos fins que Me propunha: Hei por bem, em Nome da Rainha, Determinar. . . »

Foi exactamente na primeira promoção que se seguiu á restauração da Ordem que Jeronymo de Moraes foi condecorado. O honroso documento d'essa mercê é do theor seguinte:

«Tendo o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, e como Gran-Mestre da Antiga e Muito-nobre ordem da Torre-e-Espada do Valor, Lealdade e Merito, feito mercê de nomear Cavalleiros da mesma Ordem a dezoito officiaes inferiores e soldados do batalhão de caçadores n.º 2, por decreto do 1.º de agosto do anno corrente, em attenção aos extremados feitos de valor praticados no memoravel dia 23 de julho ultimo, na batalha de Ponte-Ferreira, assim como

aos que ennobreceram o reconhecimento do dia anterior: E sendo-lhe presente que fôra um dos que bem mereceram aquella distincção o cadete do mesmo corpo, Jeronymo de Moraes Sarmiento, Ha por bem conceder-lhe faculdade para poder usar livremente da respectiva insignia, sem embargo de lhe faltarem ainda as formalidades prescriptas pelo Alvará de 28 de julho de 1832. E para sua salva e guarda, se lhe passou esta, que deverá apresentar na Chancellaria da Ordem.—Paço no Porto em 19 de outubro de 1832 — *Marquez de Palmella.* »

Logo depois da acção de Ponte Ferreira, a 26 de julho, Jeronymo de Moraes seguiu com o seu batalhão que, com as restantes forças que ali formavam a divisão ligeira, e sob o commando do mesmo Schwalback, foi occupar de novo Villa Nova de Gaya e o convento da Serra do Pilar. Tomou então parte em alguns dos tiroteios que houve nos dias seguintes com os piquetes da divisão do general Povoas, que se achavam postados em Grijó e nos Carvalhos, e quando na noite de 6 para 7 d'agosto o conde de Villa Flôr sahio do Porto com uma grande porção de tropas e avultado numero de officiaes do estado-maior, afim de ir atacar aquelle general, incorporou-se com as demais forças que estacionavam em Villa Nova, com as que foram d'aquella cidade. Occupava o general Povoas a Gandara de Souto Redondo, tendo os seus postos avançados em Grijó. Pela hora e meia d'aquella noite foram estes atacados por trezentos a qua-

trocentos atiradores constitucionaes que os desalojaram e pozeram em retirada, não sem alguma perda de mortos e feridos. Entre estes contou-se o cadete Jeronymo de Moraes, que foi levado logo para a rectaguarda, não podendo assim assistir ao resto da acção que, afinal, foi desfavoravel para os constitucionaes, que recolheram ao Porto em desordenada fuga.

Foi felizmente ligeiro o ferimento recebido, pois pouco depois volvia a tomar parte nos diferentes combates que se feriram nas linhas do Porto, mas agora já como official, pois em ordem do dia n.º 208, de 26 d'agosto de 1832, foi promovido a alferes como se vê do seguinte documento :

«Sua Ex.^a o sr. Tenente-general Conde de Villa Flôr, commandante em chefe do exercito libertador, manda publicar os decretos e promoções que abaixo se seguem. — Ajudante-general, *Valdeç*.

«Conformando-me com a proposta do marechal de campo Conde de Villa Flôr, commandante em chefe do exercito libertador, relativa aos officiaes que, por serviços relevantes, nas ilhas dos Açores, e por seu comportamento distincto nas acções que tiveram logar nas mesmas ilhas, e bem assim na actual campanha de Portugal, são dignos de especial contemplação: Hei por bem, em nome da Rainha, promovel-os aos postos e graduações declaradas na relação que baixa com o presente decreto, assignada por Agostinho José Freire, ministro e secretario de

estado dos negocios da guerra. O ministro e secretario de estado o tenha assim entendido e faça executar. — Paço na cidade do Porto em 6 de agosto de 1832 — *D. Pedro*, Duque de Bragança — *Agostinho José Freire*.

Alferes — os cadetes, Jeronymo de Moraes Sarmiento » (1)

Em seguida á batalha de 18 de agosto de 1833 veio Jeronymo de Moraes para Lisboa com o regimento de infantaria 9 a que então pertencia, assistindo e tomando parte em todas as acções que aqui se travaram. Depois foi incorporado na columna de operações que se bateu em Pernes e em Almoester, passando ao Alemtejo, aonde esteve até á convenção de Evora Monte. Em 24 de julho de 1834 foi promovido a tenente.

(1) *Chronica constitucional do Porto* n.º 38 de 28 de agosto de 1832.



VIII

RADICADA a divisão do partido liberal com o ingente triumpho da sua causa, não tardou que se iniciasse a série de revoluções, que durante quinze annos o trouxeram em lucta. *Setembristas* e *cartistas* bateram-se por vezes, entre si, com egual denodo ao com que haviam combatido ambos o inimigo commum,—os miguelistas. Militou sempre entre os primeiros, Jeronymo de Moraes, pois foi partidario tão leal como valente soldado que, sempre, fôra da liberdade.

Não careceu a revolução de setembro para o seu triumpho da cooperação da força armada, mas victoriosa, teve de defender-se tenazmente dos seus inimigos, os cartistas. Logo no começo da primeira lucta, a *revolta dos marechaes*, evidenciou-se bastante o meu biographado.

A 12 de julho de 1837, o batalhão de caçadores 4, aquartelado na Barca, acclamou a *Carta*. Não adheriram o commandante e alguns officiaes, que foram presos pelo tenente Mangas

e alferes Serpa Pinto, que se pozeram á frente do batalhão, marchando com elle para Braga. Nesta cidade, logo que houve tal noticia, o barão d'Almargem, commandante da divisão, dispôz-se a ir ao encontro dos revoltosos, fazendo marchar immediatamente para a estrada da Barca um piquete de infantaria 9, cujo commando confiou a Jeronymo de Moraes.

O barão d'Almargem, que alliava ao seu valor de veterano das guerras da Peninsula e da liberdade, uma grande dedicação pelo partido setembrista, era muito afeiçoado ao tenente Jeronymo de Moraes, em quem depositava absoluta confiança. Merecidissima era ella, como o honrado general teve occasião de reconhecer durante a lucta que agora principiava. Reunidos que foram de ordem do general os batalhões de voluntarios da rainha e infantaria 9, que eram então a unica guarnição da cidade, o commandante do primeiro, o major Bessa, levantou vivas á Carta, a que toda a tropa correspondeu com enthusiasmo. Este facto fez com que o tenente-coronel José Luiz de Bastos, commandante de infantaria 9, convocasse logo os seus officiaes, a quem communicou que estava resolvido ir juntar-se ás forças sublevadas na Barca. Os capitães Cunha e Talaia, o tenente Ribeiro d'Araujo e o alferes Salgado protestaram contra tal resolução, e como vissem que as suas reclamações não eram attendidas, abandonaram o batalhão. O mesmo fez Jeronymo de Moraes, depois que foi mandado retirar do piquete avançado onde se acha-

va, e onde, apesar da pouca força que commandava, teria feito fogo aos revoltosos se o conservassem ali. (1)

Sem poder por isso contar com a força do seu commando, Almargem, acompanhado apenas do seu estado-maior e dos officiaes que se recusaram a adherir á proposta do tenente-coronel Bastos, retirou para a Barca da Trofa, de onde communicou o succedido para o Porto, pedindo reforços. Não foram estes tardios, pois o commandante da 3.ª divisão, barão de Villar Torpim, mandou-lhe logo doze cavallos, um destacamento de infantaria 13 e o batalhão provisório de caçadores 3, e ordenou que de Chaves marchassem a unir-se-lhe os contingentes de infantaria 18 e cavallaria 3, que ali se achavam. Em Braga, fizeram causa commum os batalhões sublevados de voluntarios da rainha e infantaria 9 com o de caçadores 4, que ali entrou na tarde do mesmo dia 12. No dia 13, o coronel barão de Leiria tomou o commando d'estas forças, a que se veio juntar o batalhão móvel de Barcellos, que com elle se revolucionara na vespera. Esperançado de que encontraria facil apoio no Porto, marchou na madrugada de 14 sobre Villa Nova de Famalicão em direcção áquella cidade. Em breve, porém, retrocedeu para Braga, não só porque o esperado auxilio não appareceu, mas tambem porque teve noticia que em sua

(1) *Vedeta da liberdade* n.º 159 de 19 de julho de 1837.

perseguição, com forças superiores, ia o barão d'Almargem. Nesta cidade, viu fugir-lhe infantaria 9, que de novo se declarou pelo governo, com excepção apenas de dois ou tres officiaes e umas trinta praças, facto devido em grande parte aos esforços de Jeronymo de Moraes, que se conservara na cidade por ordem de Almargem e que, insinuando-se no animo dos sargentos e soldados, quando o batalhão regressou ali, conseguiu este resultado. Não podendo, porém, os insurrectos sustentar-se, seguiram para Valença, a cujos muros se acolheram.

Almargem, que havia, com effeito, marchado sobre Villa Nova de Famalicão com os reforços que tinha recebido, ao passar o Ave entre a Barca da Trofa e a Ponte da Lagoasinha, na madrugada de 15, teve noticia da retirada dos revoltosos, resolvendo logo ir-lhes no encalço, o que fez, mas não os encontrou já senão dentro de Valença, em cuja frente acampou no dia 18. Não podendo levar a praça de assalto, pôz-lhe cerco que se prolongou até 7 de setembro seguinte.

Estavam, pois, dentro dos muros de Valença as primeiras forças que se revoltaram em 1838 contra o governo nascido da revolução de setembro, proclamando a carta constitucional de 1826, derogada por ella, mas ao tempo e em diferentes pontos do paiz iam-se levantando e combatendo pelo mesmo ideal politico outras de que assumiram a direcção e o commando os marechaes Terceira e Saldanha.

D'estas ultimas, porém, não me occuparei aqui, pois o meu fim n'estes retalhos de historia visa apenas a narrar os successos militares e politicos em que o meu biographado tomou parte.

O barão d'Almargem teve de esperar que lhe fosse enviada artilheria para poder bombardear Valença, a qual só chegou no dia 25. Nos dias 27 e 28 principiaram a construir-se quatro baterias, a saber: 1.^a nas *Chorentas*; 2.^a na *Raposeira* (esta tinha por fim impedir a passagem dos barcos vindos de Tuy); 3.^a em *Arão* e a 4.^a no *Forno da Cal*, e que só vieram a concluir-se em 9 d'agosto, em que pelas onze horas da noite romperam o fogo, que sustentaram com mais ou menos intensidade nos dias seguintes, estendendo-se em alguns pela noite dentro e de que resultaram immensos prejuizos materiaes dentro da praça, pois muitos edificios particulares foram destruidos, já pelas balas, já pelo incendio produzido pelas granadas lançadas das baterias dos sitiantes. Ao fogo feito por estes correspondia com não menos ardor a praça, fazendo mesmo os seus defensores mais d'uma sortida fóra dos muros, ainda que com pouco resultado.

Nos fins d'agosto, se era apertada a situação dos sitiados, tambem não era isenta de perigos e sobresaltos a dos sitiantes, que d'um momento para outro podiam ser atacados por quaesquer outras forças cartistas que se achavam em armas em diferentes pontos, principalmente em Traz-os-Montes, onde acabava de entrar a segunda divisão auxiliar á Hespanha, commandada

pelo coronel José de Sousa Pimenta, que na sua marcha para Portugal, proximo de Medina del Campo, se havia pronunciado a favor da *Carta*. Agora, como desde o começo da revolta, Jeronymo de Moraes era um dos officiaes da divisão setembrista em quem o barão d'Almargem tinha mais absoluta confiança, incumbindo-lhe por isso durante o cerco, como já antes havia feito, especiaes e perigosas commissões de serviço, em que por vezes jogou a vida.

Os receios de que as tropas cartistas de Trazos-Montes passassem para o Minho, verificaram-se, emfim, nos primeiros dias de setembro, o que obrigou o barão d'Almargem a abandonar as posições que occupava em frente de Valença.

Levantado o cerco d'esta praça, Almargem retirou para o Porto, onde fez junção com as forças que o visconde das Antas commandava. De todas e d'alguns corpos da guarnição da mesma cidade se formou uma divisão de que Antas teve o commando e que no dia 15 de setembro se pôz em marcha para o Minho. Em 16, entrava em Braga, que havia sido abandonada na vespera pela divisão cartista do commando do brigadeiro Antão Gareez e que se se compunha, além de quasi toda a guarnição de Valença, dos regimentos de infantaria 16 e 18, da segunda brigada da divisão de Hespanha, e de contingentes de cavalleria 3 e 6, vindos de Chaves. No dia 17 chegava esta divisão a Salamonde, mas seguida de perto pela do visconde das Antas, continuou a marcha para Ruivães na

madrugada de 18, indo occupar um monte que fica sobranceiro a uma ponte que ali ha sobre uma ribeira e que ella deixou na sua rectaguarda. Era inevitavel uma batalha. Às sete horas chegava Antas á frente da ponte com as suas avançadas, reconhecendo logo a vantagem da posição dos cartistas e a difficuldade de a atacar de frente. Dividiu então este general a sua força em tres columnas. Á primeira, composta de infantaria 9, 10 e 13 e guarda municipal de Lisboa, commandada pelo brigadeiro Mendes, foi ordenado que fizesse um grande rodeio afim de se apoderar d'uma eminencia que dominava a linha occupada pelo inimigo e conduzia á rectaguarda da esquerda da mesma linha: a segunda columna (infanteria 6 e 18 e guarda municipal do Porto), commandada pelo coronel Mesquita, occupou o centro com os esquadrões do 6 de cavallaria em reserva, e o coronel Fontoura, com o 4 e 5 de caçadores, infantaria 19 e lanceiros, collocou-se proximo da ponte.

Às onze horas o visconde das Antas mandou atacar a esquerda dos cartistas pelo visconde de Sá da Bandeira, emquanto que o 6 de infantaria e parte do 18, sob as suas immediatas ordens, rompia o fogo do centro, e os batalhões de caçadores 4 e 5 avançavam sobre a direita das posições inimigas, que foram tomadas de assalto. O brigadeiro Garcez havia reforçado a sua esquerda com quatro batalhões, passando elle proprio para ali logo que rompeu o fogo. Ao chefe do seu estado-maior, o barão de Leiria, orde-

nou em seguida que vigiasse Salto, que ficava na rectaguarda da montanha, para que o inimigo por ali o não torneasse. Eram fundados os receios de Garcez; aquella posição já ao tempo tinha sido occupada por Mendes com a columna do seu commando. A retirada julgou-se, portanto, inadiavel, pois a rectaguarda estava ameaçada, pelo que o barão de Leiria mandou tocar a retirar a passo dobrado: duas companhias avançadas da posição do centro obedeceram immediatamente e começaram a retirar-se: porém, na esquerda, soou o toque de avançar e de fogo, que algumas companhias ainda romperam, para cessar quasi logo, retirando depois em debandada.

Todas as posições foram abandonadas pelos cartistas, dando assim um completo triumpho á divisão do visconde das Antas. A manobra executada pela columna do brigadeiro Mendes, de que fazia parte o 9 de infantaria e, portanto, Jeronymo de Moraes, foi que apressou o resultado da acção e a victoria dos setembristas. (1)

Ruivães pôz termo á lucta; dias depois (20 de setembro) era assignada a chamada convenção de Chaves: os marechaes e outros officiaes superiores seguiam para o exilio, enquanto que os differentes corpos recolhiam aos seus respectivos quartéis, depois do visconde das Antas lhes haver galardoado os serviços por esta fórma:

(1) *Breve exposição do esforço tentado em favor da carta constitucional em Portugal em 1837*. Pag. 28 e 29.

«*Ordem do dia*—Quartel general em Chaves, 20 de setembro de 1837—N.º 7.

Quando se pugna por uma causa justa, é provavel um feliz resultado, porém, quando seus defensores são dotados de vossas brilhantes virtudes civicas e militares, a victoria é infallivel! Companheiro vosso, em todas as luctas em que a liberdade tem precisado de nossos heroicos esforços, sabia que o triumpho era o resultado d'um commando para que sua magestade me nomeou, o qual com vosso inevitavel valor nos fez eternos na victoria pelos successos brilhantes que o coroaram.

O dia 18 de setembro de 1837, egual em tudo a 1.º de dezembro de 1640, faz vêr ao mundo que Portugal ainda produz heroes: porque se este deu a nossos valentes avós a independencia, livrando-os de estrangeiro jugo, e fazendo a patria nação notavel e grande, aquella mostra o estado da nossa illustração, porque fez recobrar antigos fóros, desprezando a infame politica e perigosa influencia do ouro, com que o gabinete d'uma nação poderosa que por sua insular situação avassalla todos, queria como já tem feito, corromper nosso patriotismo, e chamar-nos á obediencia de seus caprichos, como faria a uma colonia que conquistasse. Estou certo que este triumpho, foi o decisivo golpe, que assassinou a revolta; mas companheiros, ainda muito nos resta fazer! Porém tudo alcançaremos, porque todos por tão justa causa somos capazes de obrar.

Portugal tem a paz, a vosso heroico braço a deve, porém quer tambem alguma cousa mais de vosso coração! Vamos a nossos lares, ali as virtudes civicas que obrareis acabarão de consummar a nossa obra. O vosso general vos re-commenda a mais perfeita obediencia e disciplina, e quer que tenhaes a convicção, de que sem estas duas principaes qualidades será infructifero, pois com ellas acabaes de colher os immurchaveis louros que vos distinguem, e tornam benemeritos de vossa patria agradecida. — *Visconde das Antas.*»



IX

PELA Ordem do exercito n.º 66 de 1 de agosto de 1838, foi Jeronymo de Moraes transferido do regimento de infantaria 9 para o batalhão de caçadores 28, cujo quartel era então em Aveiro, e, por decreto do ministerio do reino de 1 de fevereiro de 1840 e Ordem do exercito n.º 8 de 10 do mesmo mez, nomeado para fazer parte do corpo municipal de segurança publica do districto de Aveiro, organizado pelo disposto na carta de lei de 22 de fevereiro de 1838.

Bem mesquinha foi a recompensa que Jeronymo de Moraes recebeu da sua provada lealdade ao partido setembrista, em que militara sempre: limitou-se ella a poder residir na terra em que havia nascido e onde viviam sua mãe e irmãos.

A revolução de setembro, agonisante já ha muito, morreu com o ministerio Sabrosa. O que lhe succedeu em 19 de novembro de 1839 e de que era presidente do conselho o conde de

Bomfim, e ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães, foi já um gabinete cartista, embora governasse ainda com a constituição de 1838. A prova é a dissolução do parlamento em fevereiro de 1840.

Quando se montou a *machina* para a eleição de 22 de março, foi mandado para o districto de Aveiro como administrador geral Antonio Taveira de Carvalho Pinto de Menezes, conhecido cartista. Não foi feliz a escolha: esta cidade era um dos baluartes do setembrismo, e além d'isso a patria d'um dos deputados da camara dissolvida, que mais havia hostilizado o novo gabinete e de quem este muito tinha a temer se fôsse reeleito — José Estevão. Em torno d'elle agrupava-se a maior parte dos que d'aqui haviam ido combater pela liberdade, a mocidade d'então, e mesmo muitos dos partidarios de D. Miguel e estes não só por estima pessoal, mas por espirito de gratidão para com os homens de setembro que foram quem levantou o anathema que sobre elles pesava desde o triumpho constitucional em 1834.

A lucta foi terrivel, mas não obstante as prepotencias da auctoridade, a opposição venceu, sahindo eleitos por Aveiro, José Estevão, Mendes Leite, Rocha Colmieiro e Pereira Brandão. A victoria, que foi festejadissima, predispoz para as represalias o administrador geral, que se deu pressa em fazer substituir todos os empregados do governo civil e em propôr a demissão de parte da officialidade da guarda de segu-

rança, principalmente a do tenente Jeronymo de Moraes Sarmiento, que não fizera dispersar a guarda nacional, quando esta, sabido o resultado da eleição saudara com musica e victoriara com alguns vivas o seu commandante Mendes Leite, que era um dos novos eleitos. Não conseguiu, porém, o administrador geral Taveira, tão depressa como desejava, a demissão de Jeronymo de Moraes. Foi-lhe estorvo por alguns mezes, segundo parece, o conde de Bomfim, que então tinha a pasta da guerra, mas que afinal teve de ceder, sendo aquelle demittido por decreto de 12 de setembro de 1840 e collocado na 3.^a secção do exercito. Estavam então suspensas as garantias, em virtude dos acontecimentos na capital, na noite de 11 de agosto, e da revolta de infantaria 6, em Castello Branco, a 27 do mesmo mez, por isso facil foi ao administrador geral apresental-o ao governo como homem perigoso para a ordem publica, continuando a residir em Aveiro, como lh'o facultava a sua nova collocação, o que fez com que pelo ministerio da guerra fôsse ordenado ao commandante da 3.^a divisão militar que o fizesse marchar para outro ponto da divisão, depois de se lhe declarar que o motivo da remoção era pelas suas ideias politicas, e que o governo estava determinado a castigal-o com rigor se não se emendasse.

Jeronymo de Moraes passou então a viver no Porto, e o seu perseguidor tambem pouco tempo mais se demorou em Aveiro, pois foi exone-

rado em dezembro d'esse mesmo anno, sem haver conquistado sympathias no districto.

D'elle disse José Estevão na sessão da camera dos deputados de 4 de junho de 1840, havendo pedido a palavra para uma explicação: «Eu tenho aqui uma chusma de apontamentos, de que não usarei. Comtudo quero sempre observar ao sr. ministro do reino que a população de Aveiro foi governada administrativamente desde que ha systema administrativo: foi governado aquelle districto pelo sr. Lopes Lima: ninguem dirá que este cavalheiro não foi um homem conspicuo no seu partido, e aferrado a seus principios; foi governado pelo sr. Villas Boas, e pelo sr. Garez, que me está ouvindo, todos de um partido adverso áquelle que tem predominado n'aquelle districto: todos elles trabalharam em eleições, fazendo todos os esforços para triumpharem os seus principios: a população de Aveiro fez esforços em contrario, e peço a s. ex.^a que se informe com cada um d'esses individuos, se, atravez da diversidade de opiniões, que effectivamente sempre lhes foram declaradas por todos os homens d'aquella população, se não encontraram sempre o maior respeito de obediencia, e o maior respeito e consideração pelas auctoridades e até a maior disposição obsequiosa a favor de todas as auctoridades. Effectivamente, os povos do meu districto são os mais pacíficos, e os mais obedientes á lei: mui poucos crimes se tem ali commettido; só ultimamente se matou um homem; tem grande amor a seus bra-

zões de liberdade que são maiores que em todos os outros districtos; porque de dez individuos enforcados no Porto cinco eram do meu districto ou tinham lá servido: ufanos por esses serviços, não podem aturar uma auctoridade sempre de espada á cinta, e juntando a isto um orgulho como um *hospedar* da Grecia. O que é certo é que uma auctoridade posto que excellente, em perdendo a confiança dos administrados é incompativel, e torna inuteis todas as suas boas qualidades. Em tal caso está o administrador geral d'Aveiro: o sr. Seabra teve contestações desagradaveis a respeito de eleições, deve estar envolvido em personalidades, e comtudo eu não tinha duvida em pedir ao sr. ministro do reino, que nomeasse o sr. Seabra para administrador geral d'aquelle districto, e que fizesse o que lá está, ministro, ou o que quizesse, mas tire-o d'aquelle povo, que não póde governar, nem ser por elle respeitado, faça d'elle, permitta-se-me a expressão, menino Jezus, mas fóra d'aquelle districto. Não entrarei n'outras explicações.»





X



RESTAURADA a carta constitucional pela revolução realisada no Porto em janeiro de 1842 por Costa Cabral, o partido setembrista de Aveiro não cruzou os braços perante a lucta eleitoral que se ia ferir em virtude da nova ordem de causas. Jeronymo de Moraes, que voltara a residir n'esta cidade, fez logo causa commum com os seus patricios, trabalhando pelo triumpho dos candidatos setembristas. Apesar da antiga ameaça de ser castigado com rigor se não se emendasse, isto se continuasse a politicar, não se emendou e a prova é este documento:

DECLARAÇÃO E PROTESTO

«Os cidadãos abaixo assignados, tendo-se reunido hoje para deliberarem a respeito da proxima eleição, que deve ter logar no dia 5 de junho proximo futuro, e estando intimamente convencidos que devem votar unicamente em

personas de sua confiança, e cujos principios sejam oppostos aos que dirigem o procedimento do actual governador civil d'este districto, José Cardoso Braga, que consideram como prejudicial aos interesses publicos e particulares do districto: declaram que vão promover a eleição n'aquelle sentido por todos os meios legaes que possam estar ao seu alcance, sem que para isso os empreguem violentos ou cavilosos, na hypothese de que tambem serão combatidos pelo partido contrario, com os mesmos meios legaes sem recurso á fraude, violencias ou ameaças. Comtudo, se o governador civil e seus partidarios, esquecidos de que lhes cumpre dar o primeiro exemplo de subordinação e inteira obediencia ás leis, pretenderem impedir ou suffocar a votação por qualquer d'esses meios illegaes e illicitos com que já tem ameaçado e procurado aterrar os votantes: declaram egualmente que n'esse insolito e inesperado caso se verão tambem forçados a recorrer a eguaes meios: protestando desde já, que sómente farão uso d'elles como em represalia, ou antes, em justa defeza por lhes ser então por direito permittido repulsar a força com a força, e a injuria com a injuria. E para que o governo e a nação possam conhecer antecipadamente as intenções legaes e pacificas dos signatarios: para que se deva attribuir e imputar ao mesmo governador civil, e mais auctoridades a quem cumpre manter a ordem e a fiel observancia das leis, qualquer funesto acontecimento, que n'esse inesperado caso

haja de resultar; e para que finalmente possa exigir a competente responsabilidade dos seus auctores ou provocadores; deliberaram fazer a presente declaração e protesto que vão assignar e publicar. Aveiro, 27 de maio de 1842. — Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, Joaquim Rodrigues de Campos, Manuel José Mendes Leite, Manuel Maria da Rocha Colmieiro, Francisco Thomé Marques Gomes, Francisco José d'Oliveira Queiroz, Joaquim Antonio Placido, Antonio Augusto Coelho de Magalhães, Antonio Joaquim de Moraes Sarmiento, João de Mello Freitas, Luiz dos Santos Regalla, Bento Rodrigues Xavier de Magalhães, *Jeronymo de Moraes Sarmiento*, João Antonio de Moraes, Francisco Antonio Verissimo, Francisco Henriques da Maia, João Maria Regalla, Manuel Ribeiro Dias Guimarães, Pedro José da Naia, Antonio Homem de Moura, Serafim Antonio de Castro, Roque Augusto Coelho de Moura, José Antonio Gonçalves, João Baptista da Rocha, Manuel José d'Almeida.» (1)

A *vindicta* do governo não se fez sentir logo, pois em 4 de julho seguinte, foi Jeronymo de Moraes passado á effectividade, sendo promovido a capitão para caçadores 4. Só mais tarde, parece que em 1843, é que foi de novo collocado na 3.ª secção, por não merecer confiança pelas suas ideias políticas.

(1) *A Revolução de Setembro* n.º 453 de 31 de dezembro de 1842.

Aos trabalhos que deram em resultado a revolta de Torres Novas, que veio ter o seu occaso em Almeida, não foi estranho Jeronymo de Moraes. Com elle conferenciou largamente em Aveiro e no Porto, Mendes Leite, quando em janeiro de 1844 veio de Lisboa ás provincias do norte procurar elementos para o movimento que se projectava. Quando este procurou convencer o barão d'Almargem para se collocar á frente da revolução, e ao que o mesmo não accedeu, foi acompanhado algumas vezes de Jeronymo de Moraes, que era dedicado amigo de ambos.

Como muitos outros seus camaradas, officiaes dos corpos estacionados no Porto e Braga e da 3.^a secção do exercito, residentes na provincia, Jeronymo de Moraes devia acompanhar o movimento, que, principiando na Extremadura, devia ser immediatamente secundado em Coimbra, Aveiro, Porto e Braga e outros pontos do paiz. Falhou por completo o movimento no norte, principalmente por falta de general que assumisse o commando dos sublevados, e por isso o meu biographado não teve agora occasião de prestar mais um serviço ao seu partido, mas prestou-lh'o e relevante, dois annos depois, em maio de 1846. Quando em abril d'este anno o povo do Minho, commandado pela Maria da Fonte, symbolo imaginario, pela parte activa que as mulheres tomaram na cruzada, se começou a alvorotar contra o governo dos Cabraes, e antes que a opposição pensasse em dirigir a revolução popular no sentido de trium-

phar á sombra d'ella, quando a victoria se inclinava ainda para aquelles, e os patriotas se conservavam atraz da cortina, em Aveiro pensou-se em secundar aquelle movimento.

A iniciativa partiu dos irmãos Oliveira Queiroz e Moraes Sarmento, todos soldados da liberdade por quem haviam emigrado e combatido, e agora passados á 3.^a secção do exercito por não compartilharem os principios governativos da situação Terceira-Cabral, se encontravam n'uma situação de fortuna nada invejavel, não obstante as suas patentes tão valorosamente ganhas. Em resultado dos trabalhos iniciados por elles, realisou-se no dia 14 de maio em Aveiro uma revolução de que resultou a prisão do governador civil e outros empregados publicos, e ser desarmada a companhia de veteranos que fazia a guarnição da cidade, havendo tambem o costumado auto de fé das chamadas *papeletas da ladroeira*, para em nada se desmerecer do que se estava fazendo no Minho e Traz-os-Montes. Jeronymo de Moraes que havia sido quem planeara o ataque ao edificio do governo civil, foi quem deu voz de preso ao governador civil, assegurando-lhe ao mesmo tempo que a sua vida não corria perigo, pois por ella respondia a d'elle. Organizou-se logo um batalhão popular, de que assumiu o commando Antonio Augusto Coelho de Magalhães, irmão de José Estevão, e que Jeronymo de Moraes em vão tentou disciplinar, e que a muito custo evitou que debandasse, largando as armas quando no dia

16, marchando para Coimbra, se lhe vieram juntar em Cantanhede os populares e academicos que de Coimbra haviam ido insurreccionar Montemor-o-Velho e a Figueira, e que a principio a paisanada aveirense julgou ser um troço de tropa fiel ao governo que a vinha atacar.

Jeronymo de Moraes, que escoltara até Coimbra o governador civil de Aveiro e mais funcionarios que aqui tinham sido presos, e que se esforçara, tanto durante a marcha como na estada ali do batalhão aveirense, para incutir a este o valor e a disciplina que lhe faltavam, e que acompanhara o mesmo batalhão quando com outras forças populares idas de diversos pontos marchou para Villa Nova de Gaya, onde todas estacionaram por bastantes dias, aguardando que o Porto se pronunciasse abertamente pela causa popular: Jeronymo de Moraes, repetido, não estando inactivo um só instante, recusou nobremente differentes commissões lucrativas que lhe foram offerecidas tanto pela junta de Coimbra como depois pela d'Aveiro, dando-se por bem pago com a victoria da revolução. O governo nascido d'esta, e a que presidiu o duque de Palmella, chamou-o de novo ao serviço effectivo do exercito, sendo collocado pela Ordem do exercito n.º 31 de 7 de agosto de 1846, no regimento de infantaria 6, onde ficou, tendo o commando da 1.ª companhia.



XI



NÃO é para aqui o historiar como morreu o ministerio Palmella na noite de 5 de outubro de 1846, e como chegou ao Porto a noticia do facto, que, pondo em alvoroço a cidade da Virgem, produziu uma guerra civil que se prolongou até junho do anno seguinte.

O novo ministerio mandou para o Porto, como seu delegado, o duque da Terceira que ia munido de amplos poderes para fazer todas as mudanças no pessoal do funcionalismo que julgasse convenientes, e governar, emfim, no sentido da reacção que se acabava de operar na capital. Foi pelas duas horas da tarde do dia 9 que ali chegou o duque, pois ás sete estava a cidade inteiramente revolucionada, toda a guarnição em armas e o mesmo titular preso e a caminho do castello da Foz. Levantara o grito de resistencia, José da Silva Passos que n'um momento fez tocar os sinos a rebato, e correu os quarteis dos differentes corpos, assegurando-se

da sua adesão e procurou o duque a quem fez saber que não seria obedecido, pois o Porto respondia á revolução feita em Lisboa, no paço, com uma contra-revolução feita nas ruas.

Não foi tão espontanea, como geralmente se crê, a adesão dos differentes corpos á revolução que acabava de surgir: os commandantes d'alguns hesitaram a principio, como foi o de infantaria 6, em cujos soldados tambem não havia absoluta confiança, e que então occupava o quartel da Torre da Marca. José Passos foi ali por duas vezes, acompanhado de ambas pelo dr. Francisco Antonio de Resende, e da segunda fez com que o batalhão marchasse com elle para o quartel de Santo Ovidio, pois não achou conveniente que permanecesse ali, pela proximidade em que estava do palacio do conde de Terena, em que Terceira se havia hospedado, o que lhe foi sugerido pelo dr. Resende, a quem Jeronymo de Moraes, de quem era patricio e amigo e que havia dois mezes estava á frente da 1.ª companhia do referido regimento, communicou ser prudente tomar tal medida.

No dia seguinte, 10 de outubro, José Passos, na qualidade de presidente do municipio portuense e d'accordo com o governador civil interino, Antonio Xavier de Barros Côrte Real, organisava uma Junta de governo que ficou assim composta: Conde das Antas, José da Silva Passos, Antonio Luiz de Seabra, Sebastião d'Almeida e Brito, Francisco de Paula Lobo d'Avila, Justino Ferreira Pinto Basto,

Antonio Dias d'Oliveira e barão de Lordello. Estes dois ultimos não acceitaram a nomeação, mas nem por isso foram substituidos. O conde das Antas, que se achava em Braga, communicou logo a José Passos a sua acceitação n'estes termos: «Informado dos acontecimentos d'essa cidade, eu marchou já com as forças reunidas do meu commando, e confio tudo na sensatez publica e na subordinação das tropas, para nutrir as maiores esperanças de que a causa publica se salvará contra as tramas nefandas de ambições desordenadas.» (1)

Seabra, que tambem estava fóra do Porto, deu-se egualmente pressa em responder á communicação de José Passos, dizendo de Ois de Bairro em data de 11: «Posto que inteiramente ignaro dos motivos que devem ter dado causa a tão extraordinaria medida, quero persuadir-me, attento o character dos individuos que compõem a mencionada Junta, que mui ponderosos devem elles ter sido; e como nunca soube recusar ao meu paiz o tenue contingente dos meus serviços, quando estes lhe podem servir d'alguma utilidade, apresso-me a responder a v. ex.^a que sem perda de tempo me porei a caminho para essa cidade.» (2)

Um dos primeiros actos da Junta foi mandar uma forte divisão sobre Lisboa, sob o com-

(1) Supplemento ao n.º 115 do *Nacional*, de 10 de outubro de 1846.

(2) Antonio Teixeira de Macedo. *Traços de historia contemporanea*, 1846-1847. Porto, 1880, pag. 167 e 168.

mando do seu presidente, o conde das Antas. Compunha-se esta de diferentes corpos de linha, divididos em tres brigadas e uma divisão de cavallaria e outra de artilheria. À primeira d'aquellas ficou pertencendo o regimento de infantaria 6, de que fazia parte Jeronymo de Moraes. Sahiu do Porto esta força no dia 14 de outubro, indo-se-lhe juntar dias depois em Coimbra o resto da divisão, bem como o conde das Antas, que em 27 se pôz em marcha com ella para Leiria.

Havendo noticia em Lisboa que Antas continuava a sua marcha sobre esta cidade, resolveuse em conselho de ministros que o marechal Saldanha lhe fôsse ao encontro, afim de lhe dar combate fóra das linhas que defendiam a capital, despresando assim o primeiro plano que era esperal-o ali. Saldanha havendo, no dia 6 de novembro, passado revista no Campo Pequeno, em presença da rainha, às tropas do seu commando, sahiu de Lisboa á sua frente pelas onze horas da manhã d'este mesmo dia. Compunha-se o exercito do marechal de 3:000 homens, 350 cavallos e 12 peças de artilheria, dividido em tres columnas que marcharam parallelas pelas estradas de Bellas a Mafra e nova e velha do Porto. Na capital ficou a guarda municipal com 600 ou 700 homens commandados por D. Carlos de Mascarenhas e os corpos de voluntarios, cuja força não era superior a 2:000 homens. Saldanha, em vez de occupar Santarem, como todos julgavam que fizesse, veio até Rio Maior,

d'onde foi para o Cartaxo tomar as posições que em 1833 e 1834 occupava o exercito constitucional. (1)

O conde de Bomfim, que no dia seguinte ao da queda do ministerio Palmella havia pedido a sua demissão de commandante da 1.^a divisão militar, sahio occultamente de Lisboa em 27 de outubro, acompanhado por diversos officiaes affectos á causa popular. No dia 1 de novembro chegou a Évora e havendo-se apresentado immediatamente á Junta, foi por esta nomeado commandante em chefe das forças do sul e pouco depois eleito seu presidente. Bomfim tendo noticia do desastre de Vianna do Alemtejo, soffrido pelas tropas da Junta em 27 de novembro, partiu para Messejana a assumir o commando das forças populares que ali se achavam. O visconde de Setubal, deixando socegradamente as forças que havia batido em Messejana, veio pôr novo cerco a Évora, cerco que levantou na tarde de 10 de novembro, retirando para Extremoz, por se approximar d'aquella cidade a divisão de Celestino com a columna que havia ido em seu auxilio sob o commando de Bomfim. Com aquellas forças e com parte das que se achavam em Évora marchou Bomfim no dia 25 de novembro em seguimento do visconde de Setubal, que abandonando Extremoz em 23 se dirigiu para a margem do Tejo, afim de o atra-

(1) *Diario do Governo* n.º 272, de 18 de novembro de 1846.

vessar e ir unir-se á divisão, com que Saldanha havia sahido de Lisboa no dia 6, e que se achava no Cartaxo.

O conde das Antas ao sahir de Leiria para Rio Maior, ordenou a Bomfim que procurasse impedir que o visconde de Setubal fizesse junção com a divisão de Saldanha e que para isso lhe ia mandar reforços. Taes reforços, porem, não chegaram e por isso Bomfim não atacou, não só porque o terreno era muito vantajoso para o visconde de Setubal, porque era cavallaria a maioria das suas forças, mas tambem porque agora este podia ser soccorrido de um momento para outro por Saldanha. Dispostas assim as coisas, o visconde de Setubal passou de noite o Tejo com a sua divisão junto a Muge em direcção ao Cartaxo, o que levou Bomfim a passar tambem o Tejo em Almeirim com as forças populares, seguindo para Santarem, onde se achava já o conde das Antas, pois havia entrado ali no dia 10 de novembro.

O conde das Antas, ao deixar Rio Maior em 6 de novembro para cahir sobre Santarem, deu a Jose Estevão, que ahi se achava a frente de uma columna de batalhões populares, instruções acerca do que lhe cumpria executar segundo as eventualidades que por acaso se dessem.

Em 10, parte das forças de Saldanha levaram a effeito um movimento sobre Alemquer, onde chegaram pelas duas horas da tarde e avançaram até aos moinhos da Junqueira, sem

duvida com o fim de cahirem sobre Alcoentre e surprehenderem a columna do commando de José Estevão, caso esta estivesse desprevenida.

José Estevão, porém, conheceu a tempo os planos do inimigo e esperou-o, para lhe offerecer combate, mas as forças de Saldanha, não desejando bater-se por esta fórma, voltaram a occupar as antigas posições.

Saldanha em um officio de 13 de novembro para el-rei D. Fernando, diz que em 9 teve noticia de que as forças populares se concentravam em Rio Maior. Que ao romper do dia 10 pôz as suas tropas em movimento e depois de uma marcha penosa atravez das montanhas, chegou ao anoitecer a Abridada. D'aqui marchou na madrugada seguinte para Tagarro, com tenção de seguir pelo Arco do Triumpho sobre o alto da serra e apparecer no flanco direito do inimigo: porém que este retirara para Santarem logo que lhe constara que elle se achava na Abridada.

No sul do reino o resto do mez de novembro passou, por assim dizer, na mais completa inacção tanto para as forças da Junta, como para as da rainha, limitando-se umas e outras a algumas marchas e contra-marchas.

Em 25 d'aquelle mez ordenou Saldanha ao coronel Lapa que marchasse para as Caldas com uma columna composta de 600 homens e 100 cavallos, a qual depois se foi unir a uma outra, sob o commando do major Joaquim Bento

Pereira. Saldanha procurava assim interceptar as communicações do conde das Antas com as provincias do norte, tirando-lhe os recursos que de Coimbra e Porto lhe podiam vir. Habilmente combinado era áquelle plano, mas conhecido desde logo não deu os resultados que eram de esperar. Tanto que em Santarem houve conhecimento da marcha da columna do coronel Lapa, organisaram-se tres columnas de forças populares, cujo commando coube ao conde da Taipa, Cesar de Vasconcellos e capitão Frias com o fim de observarem os movimentos das forças de Saldanha ao norte de Santarem.

D. Fernando Villa Real, que se achava na Pederneira á frente do batalhão popular d'esta villa e dos de Nazareth e Alcobaça, ao todo 2:500 a 3:000 homens, recebeu ordem do conde das Antas para ir immediatamente occupar Leiria, o que, acto continuo, cumpriu. Á aproximação, porém, de Lapa, D. Fernando Villa Real abandonou Leiria e, retirando sobre Ourem, tomou posições no velho e derrocado castello que fica a cavalleiro da povoação.

D. Fernando Villa Real que, como vimos, se havia feito forte no velho castello de Ourem, foi atacado, pela uma hora da tarde de 4 de dezembro, pela columna do coronel Lapa. Durou o fogo até perto da noite sem que a victoria se inclinasse para qualquer dos lados. Já alta noite chegou ás proximidades d'aquella villa Cesar de Vasconcellos, mandado em soccorro de D. Fernando pelo conde das Antas, o que fez com que

Lapa, pela madrugada, retirasse apressadamente para Leiria.

Saldanha, tendo noticia dos movimentos estrategicos de Bomfim, mandou logo unir-se a Lapa uma columna de 2:000 infantes e 400 cavallos, commandada pelo coronel Francisco Xavier Pereira.

Querendo então marchar sobre Leiria, onde se achavam as duas columnas reunidas, Bomfim pede reforços ao conde das Antas. Tarde lhe vem de Santarem, no dia 10, o soccorro pedido, composto de 1:000 infantes e 100 cavallos, sob o commando do coronel Luiz da Silva Mouzinho de Albuquerque, chefe do estado-maior do conde das Antas. Entre os primeiros contava-se o regimento de infantaria 6, de que fazia parte Jeronymo de Moraes, como commandante d'uma companhia. Apesar d'isso, põe-se em movimento com as forças de que dispunha, e marcha sobre Leiria.

Os *cabralistas*, comprehendendo desde logo ser plano de Bomfim corta-lhes a retirada, abandonam, precipitadamente Leiria, e vão unir-se ao grosso das suas forças no Cartaxo. Bomfim entra em Leiria no dia 11, sem dar um tiro, fazendo abortar assim o plano de Saldanha.

Depois d'estes successos, que pouco ou nada influiram nas operações posteriores, o conde de Bomfim propôz ao das Antas uma série de evoluções estrategicas, que tinham por objecto principal obrigar Saldanha a abandonar o Car-

taxo. Era arrojado o plano, mas podia ser decisivo. Bomfim operaria uma rapida e arriscada marcha na direcção das Caldas, enquanto o conde das Antas iria a Rio Maior ou suas immediações collocar-se em facil communição. No caso de qualquer evento imprevisto obstar a estes movimentos, Bomfim encostar-se-ia ás serras, como para ameaçar Lisboa e forçar o inimigo a abandonar os seus acampamentos.

Por demora na marcha, ou por outro qualquer motivo, nem o Antas, nem força sua, appareceu em Rio Maior no momento preciso. Bomfim viu-se então obrigado a seguir a segunda hypothese do plano que traçara, continuando a sua marcha sobre Obidos, onde entrou no dia 17, e sobre Torres Vedras, onde chegou a 18. (4)

Não era sua tenção demorar-se na villa, nem ahi aguardar as forças de Saldanha para lhes offerecer batalha. Mas o conde das Antas havia recebido noticia de que a praça de Peniche abria de boamente as suas portas logo que defrontasse com ellas a vanguarda de Bomfim. Ordenara, portanto, a este general que destacasse um troço dos seus soldados n'aquella direcção. Assim o cumprira Bomfim, despedindo em Obidos um esquadrão de cavallaria 4, sob o commando do conde da Taipa. Por isso teve de esperar até ao dia 21 que elle regressasse, trazendo para os arraiaes progressistas uma

(4) *O conde de Bomfim, noticia dos seus principaes feitos*, por G. N. Lisboa, 1860, pag. 57.

cruel decepção. Quando tudo se apresentava para proseguir na marcha sobre a capital, recebe Bomfim noticia de que o marechal, á testa dos seus 5:000 homens, abandonara as suas posições no Cartaxo, e occupara no dia 21 o Ramalhal, a uma legua de Torres Vedras.

Era pois inevitavel o encontro. Evital-o seria talvez a total ruina da causa popular. Eram muito inferiores as forças de Bomfim ás de Salmha, e pouco duvidosa, portanto, a sorte do combate. Mas convinha primeiro que tudo distrahir o marechal da marcha que levava, evitando a sua queda subita sobre as forças do conde das Antas, cujas posições desvantajosas e fracas o não deixariam repellir o inimigo com vantagem. Derrotado assim o centro do exercito progressista, facil seria ao marechal assenhorear-se de Coimbra, Porto, e demais povoações do norte que obedeciam á Junta. Bomfim decidiu-se, portanto, a esperar o inimigo em Torres Vedras, e dar-lhe batalha.

Assenta a villa de Torres Vedras em uma planicie, a duas leguas do mar, a cinco do Tejo e a sete de Lisboa. É dominada por um castello edificado sobre elevada collina, por cuja encosta foi trepando a população com edificios de construcção moderna. Ao norte, na direcção de nascente a poente, corre o rio Sizandro, que deriva seu nome de uma fonte proxima ao logar da Sapataria, e sobre o qual se passa em tres pontes — a de S. Miguel, a da Mentira, e a do Rei.

Quando em 1809 tratou lord Wellington da defensão de Lisboa por meio d'uma linha de postos fortificados, logo se curou da fortificação de Torres Vedras, como ponto de partida d'essa linha, que da villa tirou seu nome.

Entre os fortes que então se construíram aquém do rio Sizandro, contam-se o de S. Vicente, sobre o monte do mesmo nome, que domina o castello e toda a villa, e o da Forca; situado também sobre um outeiro, e dominando a estrada que de Torres Vedras vae dar á Lourinhã e Obidos. Estes fortes foram então convenientemente artilhados, e guarnecidos de numerosas tropas, das melhores do exercito alliado: e foi assim que em 1811 haviam zombado dos 20:000 francezes, que, commandados por Ney, contra elles haviam investido.

Por elles distribuiu também Bomfim as suas forças, na manhã do dia 21, mandando guarnecer os fortes de S. Vicente e da Forca com voluntarios, caçadores e algumas companhias de infantaria 2 e 3. A artilheria da divisão, que se compunha ao todo de duas boccas de fogo, assestou-a no velho castello mourisco que serve de cidadella á villa. Mas nenhuma obra de fortificação se fez para defender as tres pontes, que atravessam o rio Sizandro. Apenas se pôto nas pequenas eminencias de S. João e Fontainhas o batalhão de caçadores 5, e este mesmo sem outro apoio mais que o peito de seus soldados. Às ordens de Bomfim, dentro de Torres Vedras, estavam, quando muito, 3:000 ho-

mens, sendo d'estes 2:500 de linha, com 250 cavallos, e o resto de batalhões nacionaes. O general progressista, tomara, com tão pouca gente, todos os pontos estrategicos; faltava-lhe, porém, o principal elemento de defeza — a artilheria, vantagem que, além de outras, lhe levava Saldanha.

Mas é que não confiava agora tanto no formidavel das suas posições, como na approximação imminente do exercito do conde das Antas, que em officio datado de Rio Maior, em 21 de dezembro, o informava de ter Saldanha resolvido marchar na vespera, ás tres horas da tarde, com todas as suas forças, na direcção do Cadaval, lançando reconhecimentos pelo caminho de Torres Vedras: lhe promettia reforçar a sua columna de operações com as forças do brigadeiro Cesar de Vasconcellos, com a cavallaria do commando de Galamba, com o corpo de caçadores do coronel Joaquim Mendes Neutel, e com toda a força util do Alemtejo, ás ordens do conde de Mello; e finalmente lhe assegurava que elle, conde das Antas, ia partir na mesma direcção, e *nunca estaria mais de duas leguas distante do inimigo, operando da maneira mais conveniente.* (1)

Emquanto, porém, o Conde de Bomfim assim adquiria certeza de ser soccorrido pelo das Antas, Saldanha interceptava uma communicação

(1) *O conde de Bomfim, etc.*, pag. 58 e 59.

datada do Cadaval em 23 de dezembro, que lhe garantia não ser atacado por aquelle general, cujo plano era fazer junção com Bomfim, se Saldanha se não retirasse sobre o Sobral, ou tomar posições em Rio Maior, se Saldanha retrocedesse sobre elle. (1)

A divisão do conde das Antas occupava Tarrago, Alcoentre e o Cereal, quando Saldanha defrontava com as linhas de Torres Vedras.

Estamos na madrugada de 22 de dezembro de 1846. Vinha de recolher a força que tinha sahido á descoberta. Vae principiar o combate. Annuncia-o um tiro de peça disparado do Castello contra a cavallaria de Saldanha, que avança pela estrada das Caldas.

«Eis frente a frente, escreve Teixeira de Vasconcellos, e em disposição aggressiva, dois exercitos aguerridos, commandados por dois generaes dos mais entendidos na arte da guerra, como cerca de sete seculos antes tinham acampado no mesmo sitio, de um lado os esquadrones dos agarenos que defendiam a terra, e do outro as hostes dos christãos, que pretendiam conquistal-a. Mas, em 1148, a cruz e o crescente representavam principios e crenças oppostos e irreconciliaveis, e serviam de pendão a raças entre as quaes não havia conformidade de sangue, nem de linguagem, nem de patria, nem de costumes, nem de instinctos. Não era agora outro

(1) Discurso do marechal Saldanha na sessão da camara dos dignos pares, de 15 de fevereiro de 1848.

tanto. De ambos os lados annunciava a bandeira bicolor que era entre irmãos, todos filhos do principio liberal, que em breve se travaria a pejeja.» (1)

Conhecera desde logo Saldanha que a victoria, ou pelo menos a entrada na villa, dependia da tomada do forte de S. Vicente, defeza principal das pontes. Não havia n'elle uma unica peça de artilheria, nem a guarneciam 2000 soldados, como já se affirmou. (2)

Era em verdade um reducto respeitavel, quasi que inexpugnavel até, mas mais pela vantagem da posição que pelos elementos de defeza de que então dispunha. Foi n'elle, portanto, que Saldanha pôz os olhos primeiro, ao defrontar com a villa.

Estendera o exercito popular a sua primeira linha de atiradores e com ella rompera o fogo. Mas Saldanha fal-a recuar pelo coronel Joaquim Bento Pereira (depois barão do Rio Zezeze), com os batalhões de caçadores 1 e 8. E ordena em seguida á 1.ª divisão, commandada pelo coronel Fernando da Fonseca Mesquita e Sola, que tome á bayoneta o reducto de S. Vicente.

A ordem temeraria executou-se, mas não como o marechal ordenara: cahiu o forte nas mãos dos assaltantes, mas não á bayoneta.

(1) *O prato de arroz doce*. Lisboa, 1875, pag. 187.

(2) D. Antonio da Costa, *Historia do marechal Saldanha*. Tomo 1, pag. 503.

Estava tempestuosa a manhã. Espesso nevoeiro pôz a coberto, durante as primeiras horas da acção, os movimentos do exercito assaltante, até chegar ao alcance da fuzilaria. De repente, por erro ou illusão, cessa o fogo no forte de S. Vicente. A brigada de Sola avança. Caçadores 8 levanta as coronhas das espingardas, e grita:—«Somos irmãos e amigos. Viva a patuleia e a de 20!»

A guarnição deixa-se cahir na cilada. Em vez de fazer fogo, abre as portas. E assim se apoderam os cartistas do principal ponto de defeza de Torres Vedras, sem resistencia, sem darem um tiro, á traição. (1)

Mal houve noticia no quartel general d'este successo, o conde de Bomfim fez vêr ao conde das Antas a necessidade de prompto soccorro, por intermedio de seu ajudante de ordens, o capitão Guilherme Frederico de Portugal e Vasconcellos, e do conde da Taipa, que ali tambem se achava na qualidade de voluntario.

Tomado o forte de S. Vicente, Saldanha faz atacar pela sua columna do centro, a cuja frente marcha infantaria 8 e 16, o forte da Forca, e a ponte da estrada do Ramalhal. Guarnece o forte infantaria 2 e parte do legendario batalhão de Vizeu, defende a ponte outra parte do mesmo batalhão, um contingente do 9 e outro do 6. Esta ultima força é commandada por Jeronymo

(1) D. João d'Azevedo. *Os dois dias de outubro*. Porto, 1848. pag. 61.

de Moraes, que pratica prodígios de valor, fazendo lembrar mais uma vez a maneira brilhantíssima como sempre se houvera na campanha da liberdade.

É renhidíssimo o ataque. O 16 de infantaria, que fôra o primeiro a avançar, não pôde sustentar-se contra as descargas da fuzilaria contraria. Ao 8 succede o mesmo: perde uma bandeira e deixa nas mãos do inimigo bastantes prisioneiros.

Estas vantagens parciaes derramam enthusiasmo e novo vigor pelas fileiras populares. O arrojo vae produzir milagres e preparar martyrios.

Em meio da agitação geral parece que Mousinho d'Albuquerque se offerece para ir retomar, com a sua brigada, o forte de S. Vicente.

Era atrevido o commettimento, verdadeira temeridade, mas digno dos talentos e da coragem de tão valente militar. Não lhe reservava a sorte da guerra tão brilhante victoria. Sacrificou-se heroicamente pela bandeira que defendia: não conseguiu, porém, fazel-a arvorar de novo no forte d'onde momentos antes fôra arriada á traição. Quando depois do sol posto, havendo já cessado o fogo, andava com seu filho Diogo Mousinho e o major José Bento Travassos Valdez (Bomfim), examinando das muralhas do castello as posições que o inimigo occupava, cahia atravessado por uma bala, decerto disparada ao acaso, de que veio a morrer cinco dias

depois. (1) Jeronymo de Moraes foi testemunha presencial do facto (2), pois achava-se ao tempo proximo do local onde havia chegado pouco antes.

Às tres horas da tarde chega a artilheria de Saldanha. Vem dar o golpe decisivo na acção — a tomada das pontes — gloriosissimo feito para vencedores e vencidos. «Às quatro horas da tarde, escreve D. Antonio da Costa, as pontes de Torres Vedras eram investidas com um arrojô que a tradição recolheu. Aos regimentos 8 e 10, que na tomada do forte de S. Vicente pela brigada de Sola haviam soffrido um fogo devastador de flanco e de frente, coube o serem os primeiros que, transpondo a ponte do centro, penetraram na villa, com parte de cavallaria 8 e lanceiros. Pouco antes tinha-se verificado a carga dos mesmos lanceiros e cavallaria 8 contra o regimento de cavallaria 4 (de Bomfim) n'uma das avenidas d'aquella ponte, proximo ao largo-sinho da capella. Da maneira mais heroica recebeu o impeto, sustentando o terreno, o referido regimento 4, commandado pelo valentissimo major Soromenho, e dominaria ali o movimento, se infantaria 8, investindo com ancia memoravel, o não obrigasse a retirar depois de se vêr gloriosamente reduzido a menos de metade,

(1) *A batalha de Torres Vedras*, Carta dirigida pelo sr. conde de Bomfim a Eduardo Coelho, em data de 16 de março de 1868 e publicada n'um dos numeros do *Diario de Noticias*, correspondente a esse mez.

(2) *O coronel Jeronymo de Moraes Sarmiento*. Artigo biographico publicado no n.º 9355 do *Diario Illustrado*, de 30 de março de 1899.

sendo a ultima força que cedia aos invasores a tão disputada ponte do centro.

Pela ponte da direita forçavam a entrada arrojadamente e com actos de maior valor, levando Sola na frente, uma parte dos granadeiros da rainha, a outra infantaria da brigada; e uma força de lanceiros e de cavallaria 3.» (1) Ficou a ponte juncada de cadaveres, mas em poder dos assaltantes. Coube igual sorte á ponte da esquerda.

O combate vae ser agora na villa. Mas que numero de victimas não custaram todas estas vantagens! Saldanha diz na sua parte official que perdeu 386 homens e 47 cavallos. Foram d'elle as maiores perdas. Os seus soldados tiveram de atravessar as pontes por sobre montões de cadaveres. Quando depois da acção entraram no hospital da Misericordia, conheceu-se que os feridos eram na sua maior parte do exercito da rainha, e o seu numero 500. Os mortos foram mais de 100. Cortadas as communições com o forte da Forca, cuja guarnição capitulou tambem perto da noite, e desalojados os populares das demais posições que defendiam a villa, manda o conde de Bomfim recolher ao castello o resto de todas as suas forças, incluindo 220 cavallos.

No dia 23 pela manhã, a esperança de serem soccorridos animara ainda os heroicos defenso-

(1) *Historia do marechal Saldanha*, tomo 1, pag. 507.

res de Torres Vedras. Prepararam-se para defender a todo o custo o castello que occupavam ainda. Entretanto Saldanha, que já de noite havia entrado na villa, ao amanhecer fez assentar em posição de bater aquella fortaleza duas peças de 6, e dois obuzes, e receioso, talvez, de que Antas podesse vir atacal-o, pois teve noticia que para o seu acampamento marchara na vespera o conde da Taipa, quiz apressar a capitulação das tropas da junta, facto que julgava inevitavel, fez dirigir ao general Bomfim a seguinte communicação :

« Quartel general em Torres Vedras, ás onze horas da manhã do dia 23 de dezembro de 1846. — Sua ex.^a o marechal duque de Saldanha encarregou-me de intimar ao commandante das forças estacionadas no castello d'esta villa, que se renda no prazo de uma hora depois da recepção d'esta, com a condição unica de serem garantidas as vidas a todos os individuos, e permitido ás praças de pret o continuarem no serviço de sua magestade a rainha, na intelligencia de que já se acha collocada a artilheria que deve bater o castello, se dentro d'aquelle prazo se não tiver rendido. Sua ex.^a me encarrega egualmente de remetter as copias juntas das communicações interceptadas hontem á noite. De ordem do mesmo marechal certificado ao referido commandante, que impreterivelmente começará o fogo contra o castello no fim do prazo marcado, se não se tiver rendido. — *Barão de Saavedra*, ajudante general. »

Reunem-se logo em conselho todos os officiaes superiores que estão no castello. Ha diversos alvitres. Opinam uns porque continue a resistencia: observam outros que a resistencia só fará augmentar o numero das victimas.

Mas era agora cada vez mais incerto o socorro do conde das Antas. Quem sabia mesmo se o ajudante d'ordens do general havia conseguido atravessar a salvo as fileiras inimigas, ou se havia cahido prisioneiro? A situação dos sitiados não podia ser mais critica. Resolveu-se portanto acceitar a capitulação pedindo as honras da guerra. Ao meio dia o conde de Bomfim responde á communicação de Saldanha nos seguintes termos:

«Castello da villa de Torres Vedras, em 23 de dezembro de 1846, ao meio dia. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Toda a minha vida servi com honra, assim como os generaes, chefes, officiaes e todas as praças que tenho a honra de commandar. Acceitarmos as condições que nos são propostas, seria manchar a honra do exercito portuguez, que tantos serviços tem feito a sua magestade a rainha e ao paiz: nem poderíamos esperar uma semelhante proposta da parte de quem nos viu hontem combater. Mas nenhuma duvida terei de me render com toda esta força dentro do prazo de uma hora, concedendo-se-nos as honras que é costume na guerra, e que eu não posso deixar de esperar de sua ex.^a o marechal Saldanha, a cujo lado combatemos tantas vezes gloriosamente.

À vista do exposto, contamos que nos será concedida a capitulação, conservando os officiaes de linha, e bem assim os dos batalhões nacionaes e empregados civis, as suas espadas, cavallo e bagagens, e as praças de pret as suas mochilas. — *Ao barão de Saavedra — Conde de Bomfim.* »

O marechal, directamente e em seguida, respondeu :

« Quartel general em Torres Vedras, 23 de dezembro de 1846. — Factos não se podem negar. É um facto que as tropas portuguezas dos dois lados se bateram heroicamente, e é um facto que a tropa reunida no castello d'esta villa merece as honras militares, mas tambem é um facto que eu não posso ir contra as determinações de Sua Magestade a Rainha.

Necessito portanto de uma resposta catholica e clara, em que se me diga se se entende por conservação das espadas a conservação das patentes, e n'esse caso não posso convir.

Sem referencia á conservação das patentes, não tenho a menor duvida em conceder as espadas, assim como as bagagens e mochilas a quem tanto merece. — *Duque de Saldanha.* »

Eis a resposta dos sitiados, que pôz termo ás negociações :

« Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Tenho a honra de responder ao officio que v. ex.^a me dirigiu sobre a proposta da capitulação das forças reunidas no castello de Torres Vedras, e cumpre-me communicar a v. ex.^a que estou auctorisado pelo

general conde de Bomfim na qualidade de seu chefe do estado maior a declarar que pela conservação das espadas aos officiaes da columna do seu commando só se entende a conservação das honras da guerra, pois que, pelo que respeita a quaesquer disposições que Sua Magestade tem tomado a respeito dos referidos officiaes estão promptos a obedecer em tudo ás suas determinações, pois que nunca deixaram de respeitar nos seus actos publicos a pessoa da mesma augusta senhora. — Deus guarde a v. ex.^a — Torres Vedras, 23 de dezembro de 1846. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. marechal Saldanha. — *José Bento Valdez*, chefe d'estado maior da 2.^a columna de operações.»

Ao meio dia de 23 de dezembro de 1846 ultimava-se a acção de Torres Vedras, depondo o exercito popular as armas, e entregando-se ao marechal Saldanha, como prisioneiros de guerra, o conde de Bomfim, o general Celestino, Mousinho de Albuquerque, todos os officiaes de caçadores 5 e 6, de infantaria 2 e 6, e de diferentes corpos de cavallaria e artilheria, os commandantes e officiaes dos corpos de voluntarios, 900 soldados de infantaria, 400 caçadores, 220 cavallos e artilheria.

Um dos officiaes prisioneiros era Jeronymo de Moraes, que, pela primeira e ultima vez na sua vida é vencido, mas depois de haver dado novas provas do seu nunca desmentido valor, no que foi imitado em Torres Vedras por todos os seus camaradas, pois todos se bateram

com notavel bravura como o proprio vencedor não pôde deixar de confessar (1) e a imprensa popular enalteceu com inteira verdade, escrevendo:

«Torres Vedras é uma terra sagrada pelo heroismo. A este nome, a patria lançará mil gemidos, por vêr mallogrados os esforços de tantos valentes que ahí pelejaram e morreram como heroes.» (2)

«Fomos vencidos n'um combate parcial. Sentimol-o muito. Cobre-se-nos o coração de dôr, porque choramos tanta vida perdida, tanta viuva desamparada, tanto orphão desvalido. Choramos o sangue vertido de ambos os lados. Não a causa que a temos ganha desde o começo, que se adianta apesar de repetidas derrotas, que tira forças dos proprios revezes.

«O povo e os chefes bem mereceram da patria. Generaes, commandantes, officiaes, soldados, voluntarios, todos foram admirados pelos seus proprios inimigos.» (3)

«Torres Vedras ficará memoravel. Quem não inveja a sorte dos que ali combateram?

«Bravura igual ninguem a viu ainda! Nem um soldado apresentado! Todos foram uns heroes, e poder-se-ha dizer com ufania: — Estive na batalha de Torres Vedras. — Será um titulo

(1) Discurso do duque de Saldanha na sessão da camara dos dignos pares de 15 de fevereiro de 1848.

(2) *O Nacional* n.º 181, de 28 de dezembro de 1846.

(3) *O Espectro* n.º 6, de 28 de dezembro de 1846.

de recommendação o ser pae, filho ou irmão dos que lá pereceram.» (1)

Tem-se pretendido dar á batalha de Torres Vedras, sob o ponto de vista militar, uma importancia que ella não tem, nem pôde ter.

Foi em verdade uma acção brilhante para os dois contendores, desastrosa para as armas da Junta, mas não uma victoria digna de ficar esculpida na historia militar do mundo, como affirma um dos nossos mais illustres escriptores contemporaneos. Compare-se Torres Vedras de 1846 com Torres Vedras de 1810: a comparação é mesmo inadmissivel. O conde de Bomfim não é lord Wellington, nem tão pouco as forças da Junta são o exercito que nas alturas do Bussaco eclipsou pela vez primeira a estrella do filho predilecto da victoria.

O general inglez tivera mezes para se fortificar e dispôr convenientemente as suas forças; o general da Junta teve apenas alguns dias. As fortificações de Torres Vedras já não eram o que tinham sido: da sua grandeza d'outr'ora já pouco ou quasi nada restava. Bomfim não pôde occupar todos os fortes que em 1810 defendiam a villa, e os mesmos que occupou não foram guarnecidos, como pedia a sua grandeza.

Em 1810, além d'uma grande guarnição, o forte de S. Vicente tinha 10 peças de calibre 6, 3 de 9, 10 de 12 e 3 obuzes de 3 1/2 pollegadas, e o da Forca 5 de calibre 9.

(1) *O Espectro* n.º 7, de 30 de dezembro de 1846.

Em 1846 não havia ali uma unica bocca de fogo. No castello onde em 1810 havia 5 de calibre 12, havia agora apenas uma de calibre 6 e um pequeno obuz.

Assim despida de suas phantasticas proporções a batalha de Torres Vedras, nem o seu plano é uma temeridade assombrosa, nem o seu resultado um assombro.



XII



A divisão prisioneira em Torres Vedras, os soldados depois de desarmados, uma grande parte fugiu, indo juntar-se ás forças que o conde das Antas commandava, e que ao saber d'aquelle desastre se pôz em marcha para Coimbra, e o resto foi dividido pelos differentes corpos que se haviam conservado fieis pelo governo de Lisboa. Os officiaes, esses, em numero de cento quarenta e quatro, e entre elles o general conde de Bomfim e o capitão Jeronymo de Moraes, menos felizes. vigiados de perto, tiveram sorte bem differente. Sob a guarda d'uma força commandada pelo major de caçadores n.º 1, chegaram a Lisboa no dia 25 e conduzidos ao caes de Belem já noite, embarcaram immediatamente para bordo da fragata *Diana*, surta no Tejo, onde servia de deposito. Por isso dizia o *Espectro* no seu numero de 2 de janeiro: «Os prisioneiros de Torres Ve-

dras foram mettidos no pontão. O porão d'um navio é o logar que o commandante em chefe do exercito destinou para os militares valentes que proclamavam carta e rainha.»

Com data de 30 de dezembro communicava o ministro inglez em Lisboa Sauthern ao seu governo: «Os chefes e officiaes aprisionados na acção de Torres Vedras foram mandados para bordo da fragata *Diana*, surta no Tejo, aonde são severamente guardados, e segundo me dizem, tratados com muita dureza.» E assim era, incommunicaveis com as suas familias por muitos dias, receberam durante elles apenas uma ração de bordo: e tendo sido muito demorada a entrega das respectivas bagagens, quasi todos entraram para a presiganga com o que tinham no corpo e assim se conservaram por todo aquelle tempo.

O governo quiz ouvir, ao que parece, a opinião de varios juriconsultos sobre o destino que devia dar aos prisioneiros. Verificaram-se, segundo se disse, differentes reuniões a que, além d'aquelles, assistiram os ministros, sendo diversos os alvitres. Opinavam uns que fossem julgados como rebeldes, applicando-lhes n'este caso o maximo da pena, menos a de morte, em virtude da convenção assignada por Saldanha, que a isso se oppòz: sustentavam outros que, sendo, como eram, prisioneiros de guerra, se deviam considerar como taes, e portanto guardal-os só sob prisão até ao ponto final da lucta.

O governo seguiu a opinião d'estes ultimos,

não como elles sinceramente a expunham, mas sim para sob uma apparencia de legalidade, castigar severamente os prisioneiros. Apparentando não ter logar seguro para os reter no continente (1), resolveu mandal-os para a Africa. Para isso dividiu os prisioneiros em duas classes, pertencendo á primeira o conde de Bomfim e demais officiaes até o posto de capitão inclusivê, que fez transferir para bordo da fragata *Rainha*, onde não ficaram melhor alojados nem com mais liberdade que tinham no outro pontão. Mal, porém, aquella noticia se divulgou, surgiram reclamações de toda a parte; «uma sensação geral de horror, escrevia Sauthern ao visconde de Palmerston, se pronunciou contra a medida do governo», e estes sentimentos, continúa o mesmo Sauthern, não se limitam só aos que pertencem ao partido politico dos prisioneiros, mas estão igualmente partilhados por os que são amigos menos violentos do governo (2).

Sauthern, ao mesmo tempo que participava a Palmerston os designios do governo portuguez com relação aos prisioneiros, dirigia ao nosso ministro dos estrangeiros, D. Manuel de Portugal, em 28 de janeiro de 1847, uma nota sobre o mesmo objecto, em que lhe dizia: «Não me

(1) *Discurso do digno par José Antonio Maria de Sousa Azevedo, pronunciado na sessão de 16 de fevereiro de 1848*—Lisboa, 1848, pag. 24 a 26.

(2) *O livro azul ou correspondência relativa aos negocios de Portugal*—Lisboa, 1847, pag. 152.

compete recordar ao governo de S. M. F. qual a impressão que vae causar nos homens de senso de Portugal esta ordem cruel. Acerbas reflexões se terão feito sem duvida em todas as partes do reino, onde tiver chegado esta noticia, porque os infelizes são condemnados a uma morte certa: egual impressão terá produzido, bem o sei, a sorte dos mais fieis e leaes subditos de S. M. F. que ora jazem em captiveiro nas mãos dos insurgentes do Porto. Este assumpto e toda a sua responsabilidade compete aos presentes conselheiros de S. M. F. Porém, o que julgo da minha competencia é advertir a v. ex.^a da maneira como será recebido este acto de severidade pelos mais entusiastas partidarios da cõrte de Portugal, no reino da sua mais antiga e fiel alliada. Pelo que respeita ao meu governo, sei que o olhará com o mais profundo pesar: e conheço de sobra os meus compatriotas, para não affirmar que o exilio dos individuos em questão, victimas das dissensões civis, prisioneiros por uma capitulação, admittidos a todas as honras de guerra, sem processo enviados para o mortifero clima da costa de Africa, sendo a sua conducção inteiramente semelhante a esses desditosos seres conduzidos pelos navios da escravatura, produzirá um sentimento geral de horror entre o humano povo inglez, cujo primeiro e immediato effeito será alienar todas as sympathias, hoje existentes a favor da causa de S. M. F. e indispol-os para prestar aquella protecção que em muitos casos seria de esperar

concedessem a este reino e á sua augusta soberana» (1).

De nada valeram aos prisioneiros as reclamações do ministro inglez, cujo proceder o visconde de Palmerston approvou por despacho de 15 de fevereiro, em que diz: «tendo-se esses officiaes (os prisioneiros de Torres Vedras) entregado como prisioneiros de guerra, e debaixo da condição de serem tratados com as honras da guerra, seria quebra de fê tratá-los pela fórma que parece ter sido projectada: mas, ainda mesmo quando tal caso se dêsse, seria repugnante a todos os principios de justiça, e contrario á pratica de todos os governos, infligir um castigo sem o preceder de processo e sentença.» (2)

Na noite de 27 de janeiro foram, sem prévio aviso nem consideração de qualidade alguma, mandados passar para bordo do brigue de guerra *Audax*, prestes a levantar ferro com destino á costa de Africa, os seguintes officiaes: conde de Bomfim, José Pedro Celestino Soares, João Carlos Forman, Agostinho Luiz Alves, Diogo Dionisio Cardoso, José Pinto Travassos Valdez, José Herculano Ferreira da Horta, Alexandre Magno de Sá, Arnaldo de Azevedo Brandão, Bernardo José dos Santos, Francisco José Silverio, Francisco José Vieira, Francisco Machado Bello, Francisco Maria Monteiro, Gaspar de Sousa, Barreto Ramires, Henrique de Almeida Gorjão, *Jeronymo*

(1) *Livro azul*, pag. 152.

(2) *Livro azul*, pag. 168.

de Moraes Sarmiento, João Gomes da Silva Talaia, Joaquim Pinto Ribeiro, João Pinto da Costa, José Antonio da Costa Mendes, José da Fonseca Veiga, José Leão Pinto, José Pedro de Castro Soromenho, José de Pina Cabral, Luiz Travassos Valdez, Manuel Julio de Carvalho, Manuel Luiz de Almeida, Antonio Ernesto Celes­tino Soares, conde de Villa Real (D. Fernando), Jayme Garcia Mascarenhas e José Bernardino de Gouveia.

O agitado do mar não deu prompta sahida ao navio, tendo este de demorar-se até ao dia 2 de fevereiro, o que deu em resultado divulgar-se a noticia de que parte dos prisioneiros iam partir com effeito para Africa. Foi a este acontecimento não previsto que algumas das familias d'aquelles infelizes devem poder ir a bordo dar-lhes o abraço de despedida; pois a isso mesmo o governo queria obstar, decretando, como decretou, a immediata sahida do *Audaz*. Esta dita não a logrou ter a esposa de Jeronymo de Moraes, a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Emilia d'Almeida Maia Moraes Sarmiento (4) que, estando em Aveiro, ahi teve noticia de que seu marido ia ser mandado para fóra do reino, partindo logo para Lisboa a jornadas forçadas, levando nos braços seu filhinho José, sr. José Estevão de Moraes Sarmiento, coronel de infantaria, presentemente deputado e ministro de estado honorario e uma das glorias mais lidimas do exercito portuguez.

(4) Esteve hospedada em casa de seu tio paterno, na calçada da

A desventurada senhora chegou á capital na tarde do mesmo dia em que o *Audaz* havia levantado ferro, e onde teria ido se chegasse algumas horas mais cedo, pois havia obtido antecipadamente a necessaria licença para ir a bordo despedir-se do marido, por intermedio da senhora duqueza da *Terceira*.

Noticiando a partida dos prisioneiros para a Africa, escreveu Sampaio um bello artigo no *Espectro*, de que vou transcrever alguns trechos que, n'um exemplar do mesmo jornal que pertenceu á familia Moraes Sarmiento se encontram assignalados por um traço a tinta, tendo ao lado a assignatura de Bento de Moraes, o irmão mais novo de Jeronymo de Moraes e como elle liberal convicto. Eil-os :

« Às tres horas e meia da tarde do dia de hontem, largou o ancoradouro o brigue *Audaz*, rebocado pelo vapor *Terceira*, conduzindo a seu bordo uns quarenta e tantos prisioneiros de Torres Vedras para as costas d' Africa.

As illustres victimas levam as sympathias

Graça n.º 5. E achando-se uma vez á janella com o seu filho, ao vêr passar para o quartel do 10 el rei D. Fernando em companhia dos principes D. Pedro e D. Luiz, apontou para elle dizendo em voz para todos audível:

— Ali vae quem mandou para a Africa teu pae!

A explosão de tamanha magua não melindrou de certo a D. Fernando, que era naturalmente bom. A deportação dos vencidos de Torres Vedras não fôra obra d'elle nem da rainha. Obedecera a uma razão de estado, que o coração da esposa e da mãe não podia apreciar nas suas horas de angustia.

Quem escreve esta nota era então ainda creança e presenciou o facto que ahi fica narrado e por cuja authenticidade responde. A. V.

do povo lisbonense, e deixam para os seus verdugos a execração de nacionaes e estranhos. O alto de Santa Catharina e o das Chagas estavam cheios de espectadores que lamentavam este acto de barbaridade.

Desde o infausto dia 23 de dezembro, os martyres da sua nobre e desinteressada lealdade teem sido privados de toda a consolação, de tudo quanto lhes é caro — mettidos no porão d'um navio, sem ar, sem luz, teem soffrido todas os tormentos que lhes decretara um governo feroz e brutal.

Ainda na hora do apartamento, e em todo o tempo desde que se decidiu a sahida d'elles, se lhes negou toda a entrevista com suas familias. Se algumas a obtiveram foi por graça especial dos sultões.

Foi geral a indignação na capital, e aqui comprehendemos todas as côres politicas. Só os devassos exultaram — só esses que vendem o seu rei, a sua patria e o seu Deus.

Vimos esposas desoladas quererem-se despedir de seus maridos, e não poderem! Vimos o seu pranto, e vimos a cidade consternada receber e enxugar as suas lagrimas!

Vimos o povo sensibilizado, e o coração do rei duro como uma rocha!

Vimos tudo isto, e não nos admiramos, porque conhecemos a fundo as virtudes do povo e os vicios dos principes.

A esposa do conde de Villa Real (D. Fernando) levantou-se do seu leito de dôres, acompa-

nhada da condessa de Rio Maior, irmã d'elle, para se despedirem de seu esposo e irmão: e de bordo partiram para o Paço das Necessidades implorar em seu auxilio a clemencia da soberana.

Clemencia? Não dissemos bem, que ainda não havia logar para ella. A clemencia suppõe culpa, a culpa suppõe processo, e a justiça não pronunciara ainda o seu *verdictum* solemne.

Acharam a rainha mas não acharam graça perante ella. Não é a porta do palacio aonde o triste hoje encontrará consolação — não é na mansão do tyranno aonde a innocencia buscará abrigo.

E não se pedia clemencia, pedia-se justiça. Era uma esposa moribunda, eram a esposa e irmã d'um homem que se tinha arriscado por essa mesma rainha, que deixára uma perna no campo da batalha: eram estes sêres fracos e debéis por natureza, mas fortes pela sua virtude, que imploravam mudança de prisão! Era uma esposa que, julgando-se a caminhar para a sepultura, queria soltar o ultimo suspiro não longe da prisão de seu esposo! Era a ultima consolação da humanidade depois de Deus, era o seu viatico, a sua extrema-uncção — era a despedida derradeira entre o mundo e a eternidade.

A capital presenceára em silencio esta romaria das duas formosas damas. O embarque e desembarque d'ellas, a vista d'uma cadeirinha que indica sempre uma existencia precaria e amargurada, tinha feito amontoar o povo na sua passagem, e todos esperavam allivio para tantas

máguas. Só o *Espectro* não esperava: a voz da desgraça sempre insinuante e muito mais sahida d'aquelles labios angelicos, poderia abrandar os tigres da Ilircania, mas uma rainha teimosa, cria carne com o choro das victimas, e só a mortificaria o seu prazer.

Fizeram o seu dever as duas nobres senhoras. As lagrimas ficam bem á afflicção e á innocencia. A cõrte folgou com essas lagrimas — não importa. O bello sexo tambem deve sentir os seus furores. Nobre e plebeo, grande e pequeno, rico e pobre, homens e mulheres, todos devem conhecer as qualidades de similhante gente.

Bellas damas, chorastes e a cõrte riu-se!! Pois não choreis tambem quando a rainha chorar e a sua cõrte. A rainha ouviu em 6 de outubro as queixas dos conspiradores sem ouvir os seus ministros, e hoje recusou ouvir as vossas! Perguntae a vós mesmas se então correram lagrimas mais puras! A proscricção é uma consequencia do *programma real*. A proscricção é a morte sem processo nem sentença — é um castigo que o proprio D. Miguel nunca infligiu!

O *Espectro* lamenta a sorte das victimas, mas applaude os delirios da cõrte — applaude-os porque cavam a sua ruina, e uma cõrte despotica manda Deus que acabe breve.

Cidadãos! o partido popular obteve mais um triumpho. O sangue das victimas é como o do Redemptor — só cahe sobre os que o derramam, e serve para nos livrar do captiveiro do peccado.

A hostia que offerecemos a Deus é pura e immaculada. De quarenta e tantos presos só tres não desembarcaram no Mindello. Não é o homem é a liberdade que se pune» (1).

As inclemencias da viagem, grandes como não podia deixar de ser que o fossem, attentas as acanhadas proporções do navio, foram atenuadas pelo procedimento sempre cavalheiroso para com os prisioneiros, da parte do respectivo commandante o capitão-tenente Antonio Sergio de Sousa, que foi quem substituiu o capitão-tenente Victorino Rodvalho no commando do *Audaz*, quando este foi demittido por haver reclamado algumas providencias tendentes a melhorar o alojamento dos mesmos prisioneiros, pois havendo-se-lhe perguntado que numero de presos poderia levar a bordo do seu navio, responde que poderiam ir uns quarenta, mas que esta resposta fôra calculada sobre o presuposto de que destinando-se a Angola, os presos seriam os do costume, faccinorosos sentenciados, homens que pela sua condição não estranham qualquer alojamento, por mais incommodo que seja: mas vendo que lhe eram remettidos mais de quarenta individuos, todos de distincta cathedra, era do seu dever representar, que devendo suppôr não ser intenção do governo que estes presos tivessem o mesmo tratamento d'aquelles faccinorosos que elle esperava a seu bordo,

(1) *O Espectro* n.º 20, de 3 de fevereiro de 1817.

não se podia responsabilisar a conduzil-os com a segurança necessaria e conveniente decencia.» (1)

Os prisioneiros chegaram a Loanda em 25 de março, onde foram encarcerados nas prisões do forte de S. Miguel, excepto o conde de Bomfim e seu filho segundo, Luiz Travassos Valdez, que foram mandados para bordo da corveta *Relampago*, o seu filho primogenito José Bento Travassos Valdez e José Herculano Ferreira da Horta, que obrigaram a seguir para Benguella. Aos restantes prisioneiros foi depois sendo dado differente destino. A Jeronymo de Moraes coube a sorte de ir para o presidio de Massangano, quinze dias de jornada pelo interior, sendo acompanhado por um official que o tratou duramente, não lhe dando tempo necessario para descansar das fadigas da jornada, de fórma que, quando chegou ao termo d'ella, já ia doentissimo. Este estado mais se aggravou com a sua estada em Massangano, que então era um dos pontos mais insalubres da provincia por causa das inundações do Quanza. Esteve ali moribundo em resultado das febres endemicas que logo lhe invadiram o organismo, sem medico que o tratasse, sendo o governador do presidio o seu assistente. O seu estado chegou a ser quasi desesperado. Fizeram-lhe conferencia medica aquelle official e outro camarada, chefe d'outro presidio, conse-

(1) O livro 37ul — pag 177.

guindo salvá-lo, mas não restabelece-lo de todo, pois ainda era muito precária a sua saúde quando voltou para Portugal.

O povo e a guarnição de Loanda tentaram revoltar-se a favor da Junta do Porto, por isso a corveta *Relampago* foi mandada sair repentinamente, indo desembarcar o conde de Bomfim e seus dois filhos (pois passando por Benguella tomou a seu bordo José Bento), em Mossamedes no dia 6 de maio. O que se não chegou a effectuar em Loanda, fez-se em Mossamedes, pois no dia 20 de maio rebentou aqui uma revolução, sendo immediatamente proclamado o governo da Junta do Porto.

Os prisioneiros, vendo a impossibilidade de defender a cidade de qualquer ataque dos navios do cruzeiro, attendendo á sua pequena guarnição, resolveram regressar logo a Portugal, embarcando para Santa Helena na velha escuna de guerra *Conselho*, de que se haviam apossado na ocasião da revolução.

Embarcados no dia 21 e já prestes a fazerem-se de vela, foi o navio aprisionado pelo bri-gue de guerra inglez *Flyng-Fish*, commandado pelo capitão Dike, que, apesar dos protestos do conde de Bomfim, que lhe fez vêr que as esquadras da sua nação não interferiam então na guerra civil de Portugal, tratando com a mesma egualdade os navios do governo e da Junta do Porto, os conduziu de novo para Loanda, onde foram entregues por elle ao governador.

O conde de Bomfim, apesar de incommuni-

cavel a bordo da corveta *Relampago*, conseguiu fazer chegar ás mãos do commandante da esquadra ingleza nos mares da Africa, o almirante sir Charles Hothan, um detalhado relatório do procedimento que havia tido para com elles o capitão Dike, pedindo ao mesmo tempo para si e para os seus companheiros a protecção ingleza.

O almirante dias depois mandou a Loanda a fragata *Acteon*, do commando de Mansel, comunicar ao governador geral de Angola e ao conde de Bomfim que tinha já mandado preso para Inglaterra o capitão Dike, fazendo outrossim constar áquelle que elle almirante entendia que o conde de Bomfim e seus companheiros tinham direito á protecção da bandeira britannica e que, embora não reclamasse desde logo a sua entrega, esperava ordens n'esse sentido, e portanto contava que o governador geral de Angola se absteria de tomar qualquer medida que pudesse ser contraria ao bem estar ou á consideração devida ao conde de Bomfim e seus companheiros. » (1)

Graças á protecção ingleza e ás reclamações do capitão Mansel foram os prisioneiros tratados mais humanamente, até que em 23 de agosto de 1847 chegou a Loanda a fragata a vapor ingleza *Terrible*, do commando do capitão Ramsey, para os transportar á Europa, em consequencia do protocóllo assignado em Londres em 21 de maio

(1) Conde de Bomfim, *Noticia dos seus principaes feitos*. Lisboa, 1860: pag. 69.

d'esse anno. Sahiram de Loanda em 31 de agosto e chegaram a Lisboa pelas nove horas da manhã de 10 de setembro. Noticiando a sua chegada, escrevia no dia seguinte *A Revolução de Setembro*:

«Chegaram hontem a esta capital os deportados de Angola. Voltaram todos menos o capitão Soromenho. Foi o vapor inglez *Terrible* quem os trouxe. Enxugaram-se as lagrimas de tantas familias desoladas. Seria um dia de rego-sijo publico se a tyrannia consentisse que se festejasse a cessão da desventura. Da desventura, não, da ausencia d'aquelles infelizes mas heroicos defensores da liberdade.»



XIII

QUANTAS inclemencias e perigos não amorteceram no coração de Jeronymo de Moraes a sua fé politica. Regressado ao reino, continuou a servir com o mesmo entusiasmo a causa da liberdade e nas eleições que se effectuaram em dezembro de 1847 trabalhou denodada e entusiasticamente pelo triumpho dos candidatos populares que se apresentavam ao suffragio na cidade do Porto, aonde então passou a residir. Por tal motivo foi apontado para a vindicta dos governamentaes, sendo cruelmente espancado no dia 12 d'aquelle mez, muito proximo da guarda da Relação, por alguns caceteiros. Passeava Jeronymo de Moraes, pelas quatro e meia horas da tarde, na Praça de D. Pedro, em companhia do seu patricio dr. Francisco Antonio de Rezende (4), quando

(4) Francisco Antonio de Rezende, nasceu em Aveiro em 6 de janeiro de 1800, sendo seus paes José Antonio de Rezende e D. Thereza da Graça de Jezus Rezende. Estudante de medicina na Universidade, abis-

ambos foram avisados d'aquella trama. «Não podia acreditar, diz uma exposição que o meu biographado dirigiu ao commandante da divisão, que n'aquelle dia, áquella hora e em tal lugar e tão proximo da guarda ali postada, se pudesse commetter impunemente um tal attentado: e quiz por isso continuar o passeio e conversa familiar em que nos entretinhamos. Cedendo, porém, ás mui prudentes reflexões d'aquelle meu amigo (Rezende) resolvi retirar-me e cada um de nós tomou a differente direcção das suas respectivas moradas».

Ao subir a calçada dos Clerigos, Jeronymo de Moraes foi novamente avisado da aggressão de que ia ser victima, mas continuou imperturbavel na direcção da Cordoaria, pelo lado esquerdo da egreja dos Clerigos. Ao approximar-se d'uma pharmacia que então ali havia, conhecida pela «botica do Ambrosio», foi subitamente abordado por dois caceteiros, que o seguiam desde a Praça de D. Pedro, um dos quaes lhe perguntou:

— Conhece-me?

— Não tenho essa satisfação, respondeu Jeronymo de Moraes.

— Pois eu bem o conheço: é o *Rato Secco*.

tou-se no batalhão academico em 1826 e 1828. Emigrou, e em França onde esteve até 1832, seguiu o partido de Saldanha e dos Passos. Em 1834 voltou a Coimbra onde concluiu o seu curso medico. Foi deputado, teve a commenda de Christo e a carta de conselho e morreu director do Hospital das Caldas da Rainha em 1 de junho de 1877.

— Não senhor: sou official e capitão do exercito e irmão do que tem esse appellido.

— Pois é o mesmo a quem procuro.

E de repente, á falsa fé, foi-lhe descarregada uma paulada na cabeça que o prostrou no chão sem sentidos, sendo ainda depois novamente espancado, quando exanime. Correram-lhe uma estocada na cabeça que felizmente foi de raspão, mas assim mesmo varou-lhe uma orelha. Só voltou a si quando já tinha sido levado para aquella pharmacia, aonde lhe fizeram o primeiro tratamento, sendo depois conduzido em braços para sua casa por um 2.º sargento e um anspeçada de infantaria que, acudindo, evitou que fosse morto, e dois soldados da guarda da Relação que para esse fim foram mandados pelo respectivo commandante, um tenente de infantaria 10.

Jeronymo de Moraes, em resultado dos ferimentos recebidos, esteve gravemente doente. Um attestado do dr. Francisco Luiz Moreira, que o tratou, depois de descrever estes ferimentos, diz textualmente que elles « não deixarão de fazer com que para o futuro apparecessem alguns estragos, circumstancias que diariamente se observam n'aquelles individuos que, como o sr. capitão, teem experimentado pancadas sobre o craneo. »

Effectivamente, foi desde então que se pronunciou em Jeronymo de Moraes uma menor actividade, que ainda assim o não privou de executar com o maior escrupulo todos os deveres que lhe eram commettidos.

Os auctores d'aquelle barbaro attentado, protegidos pela auctoridade, ficaram impunes, mas o meu biographado dirigiu aos membros da commissão eleitoral do Partido Nacional o seguinte energico protesto:

«Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Srs. — Não posso nem devo esperar das auctoridades no Porto providencia alguma contra os assassinos tolerados, que no dia 12 do corrente me espancaram e deixaram por morto, proximo á guarda da Relação d'esta cidade, mas devo, e posso ainda communicar a V. Ex.^{as} aquelle attentado para que, julgando-o conveniente, hajam de o participar aos Ministros das Potencias interventoras nos ultimos acontecimentos de Portugal.

Decerto que o Pavilhão da Grã-Bretanha me não foi buscar aos remotos climas d'Angola para eu ser barbaramente assassinado nas ruas da segunda cidade do reino, e proximo ao logar em que o carrasco de D. Miguel decepou a cabeça de meu desgraçado irmão. Este ao menos foi préviamente julgado em Tribunal pelos declarados inimigos da liberdade: e eu sou perseguido e mandado assassinar—sem crimes e sem processo—pelos que se dizem amantes da Senhora D. Maria Segunda, e das liberdades patrias, em favor das quaes tanto sangue tenho vertido e toda a minha familia.

Tomo, pois, a liberdade de enviar a V. Ex.^{as} a publica fórma do officio que—como militar—remetti ao commandante da 3.^a divisão militar, para que este o fizesse tambem constar a Sua

Magestade El-Rei como commandante em chefe do exercito portuguez, a que ainda tenho a honra de pertencer.—Deus guarde a V. Ex.^{as}—Porto, 16 de dezembro de 1847—Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Srs. Presidente e mais membros da commissão eleitoral do Partido Nacional—*Jeronymo de Moraes Sarmiento.*»

O conde de Casal, recebendo a communicação a que allude o documento anterior, mandou declarar pelo chefe de estado-maior, que então era Francisco Maria Melquiades da Cruz Sobral, que «teve reiterado sentimento por similhante successo, e que extremamente magoado por facto tão escandaloso e atroz, ia sollicitar as providencias necessarias para se obstar a tão criminosos attentados e se dêsse uma satisfação completa á offensa feita, e em que tomava tão decidida parte como se propriamente a recebesse.»

Embora a auctoridade civil não correspondesse aos desejos do conde de Casal, é certo que aquelle documento demonstra a consideração pessoal em que este general tinha Jeronymo de Moraes.

A imprensa popular estigmatizou, como era do seu dever, o attentado, pondo em relevo os serviços da victima. Relatando o facto, escrevia o *Nacional*:

«O sr. Moraes Sarmiento cahiu como morto, banhado no seu proprio sangue ás mãos dos algozes que se dizem ao serviço da senhora D. Maria II, e cahiu quasi sobre as mesmas pedras, em que vinte annos antes tinha cahido morto

seu infeliz irmão, ás mãos dos algozes que serviam D. Miguel: notavel coincidencia! analogia ainda mais notavel, que prova o genio da maldade que procura ligar entre si os dois reinados, e fazer com que pareça no futuro, não ser um mais do que a continuação do outro. Houve, porém, differença entre os dois delictos, que tornam mais atroz o ultimo: o irmão do sr. Sarmento foi processado e sentenciado, posto que injustamente: mas ao menos tributou-se esse respeito ás leis e á moral publica: além d'isso nunca tinha prestado serviços a D. Miguel, antes se declarara seu inimigo: ao contrario o sr. Sarmento foi emigrado e tem constantemente sacrificado a sua vida pela liberdade e pelo throno constitucional. que o grande Pedro abdicou em sua augusta filha.

O sr. Sarmento estava ao abrigo da lei, fiado nas mais solemnes promessas!!

O sr. Sarmento foi um dos infelizes prisioneiros de Torres Vedras e já então degredado tambem sem processo nem sentença, mas a vingança cabralina ainda exigia mais, poupam-no as ondas, poupou-o tambem o mortifero clima d'África, para vir ser assassinado na sua patria pelos agentes da tyrannia que a esmaga» (1).

Occupando-se do mesmo assumpto, escreve a *Revolução de Setembro*:

«O benemerito capitão Moraes é soldado da

(1) N.º 113 de 16 de dezembro de 1847.

Villa da Praia, do Mindello e do Porto. A sua familia expiou a sua lealdade ao throno da rainha, a senhora D. Maria da Gloria, pelos mais duros sacrificios. Emquanto elle recebia uma ferida na acção de 11 de agosto, um de seus irmãos cahia o primeiro morto n'aquelle combate. No reino, sua velha mãe jazia por este tempo n'uma prisão e o sangue de seu outro irmão tingia o patibulo da Praça Nova. Quinze annos depois, as auctoridades da rainha, por quem este official expôz tantas vezes a vida, por quem esta familia foi tão cruelmente victimada, consentem que quasi no mesmo logar em que o algoz estendeu o corpo exanime d'esse seu irmão, uma turba de caceteiros mais despresiveis do que o proprio algoz, espanque para o matar, um homem inoffensivo, um militar honrado, um antigo soldado da Carta, e um desterrado da costa de Africa.» (1)

(1) N.º 1:738 de 20 de dezembro de 1847.



XIV

COM a revolta que se ficou chamando a regeneração, em 1851, encerrou-se o cyclo de pronunciamentos a que o paiz vinha assistindo desde 1836, e com elle a carreira politica militar de Jeronymo de Moraes. Se a indole d'este livro o permittisse, descreveria aqui como se urdiu, mallogrou, resurgiu e triumphou, emfim, essa sedição que trouxe a Portugal uma época de paz e prosperidade, cujos fructos ainda estamos saboreando. Diria a parte importantissima que n'ella tomou o antigo partido setembrista ou patuleia, pois não foi só o nome prestigioso de Saldanha que deu a victoria áquelle movimento, apenas ligeiramente esboçado pelos escriptores que se teem occupado d'este periodo da historia politica do paiz ⁽¹⁾ e

(1) Teixeira de Vasconcellos, *O Sampaio da Revolução de Setembro*; *Les contemporains portugais, espagnols et brésiliens*. Oliveira Martins, *Portugal contemporaneo*. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, *Memorias do tempo passado e presente para lição dos vindouros*. Soriano, *Vida do Marquez de Sá da Bandeira e Revelações da*

quasi que inteiramente obliterada na memoria dos presentes, mas que ainda pude colher da narrativa verbal de amigos meus, taes como: I. de Vilhena Barbosa, D. Antonio da Costa, Antonio José Duarte Nazareth, Visconde de Seabra, José Silvestre Ribeiro, Soriano, Joaquim Martins de Carvalho, Mendes Leite, e ainda outros, todos já infelizmente fallecidos mas que tomaram parte n'esses acontecimentos ou os acompanharam de perto e viveram na intimidade com os iniciadores e dirigentes do pronunciamento. Mas para o fazer, carecia de fundir um volume muito maior do que este, por isso e pelos mesmos motivos, que me levaram a historiar n'um dos capitulos antecedentes, apenas um ou dois factos da revolução de 1846, limitar-me-hei a narrar, e essa mesmo muito ligeiramente, a phase da revolução em que Jeronymo de Moraes teve parte, deixando para outro logar e occasião mais opportuna, o fazer a historia completa d'ella.

A espada que vencera em Torres Vedras o conde de Bomfim, o aprisionador de Jeronymo de Moraes, após a mesma acção, o duque de Saldanha, ludibriado pelos Cabraes cuja causa salvara, demittido de todos os logares de confiança politica e dos altos cargos que exercia no

minha vida. Freitas e Oliveira, *José Estevão, esboço historico*. Alberto Pimentel. *A musa das revoluções*. Pinheiro Chagas. *Diccionario popular voc.*, *Passos e Saldanha*. João Bernardo da Rocha, *Revista de Portugal*.

paço, pelo conde de Thomar; reduzido, enfim, ao soldo da sua elevada patente, preparou-se em fins de 1850 para derribar os seus amigos da vespera por meio d'uma revolução, para o que procurou primeiro que tudo a alliança dos *patuleias* com quem se congraçou. Na opinião do duque, o movimento devia ser *puramente* militar, mas se este não bastasse, seguir-se-ia a insurreição popular, por isso dizia na sua carta-proclamação ao duque da Terceira, (11 de abril de 1851): «Até este momento todos os chefes populares se conservam tranquillos, mas pôde v. ex.^a ter a certeza, de que no mesmo instante em que se convençam de que a demonstração militar de que resolvi pôr-me á frente, não é bastante para derribar o concussionario, que opprime a nação, o movimento se manifestará em todas as provincias. . . » (1)

Este movimento só podia ser realisado pelo partido patuleia, cuja cooperação havia sido assegurada a Saldanha pelo conde das Antas e que n'esse sentido dera instrucções precisas aos seus amigos da provincia e muito especialmente aos do Porto.

E foram estes que afinal salvaram a revolução começada pela sahida de Saldanha de Lisboa, com alguns officiaes do seu estado-maior, na manhã de 7 de abril, continuada com a sublevação de caçadores 5 em Leiria no dia 9, e

(1) *El-rei e o duque de Saldanha ou exposição d'alguns factos mais notaveis da revolta do duque de Saldanha.*

mallograda com a não annuencia de infantaria 7, então em Mafra, e cavallaria 4 em Santarem, que se conservaram fieis ao governo, pois não a pôde salvar o pronunciamento de caçadores 1 em Setubal, que teve de errar dias e dias em marchas e contra-marchas pelas serras para se furtar ao encontro das forças que aquelle havia mandado em sua perseguição e do duque, sendo uma das divisões commandada pelo proprio marido da rainha.

Sem esperança já de triumpho, Saldanha, que durante dois dias se conservara occulto nas visinhanças do Porto aguardando em vão que a guarnição militar se pronunciasse, seguiu para Hespanha, onde entrou por Lobios. No emtanto, no Porto continuava-se a trabalhar para levar a effeito a revolução. Empenhavam-se n'isso os principaes vultos do partido patuleia da cidade, taes como José Passos, Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, Gonçalves Bastos, Francisco Antonio de Rezende, José Victorino Damasio e bastantes officiaes desligados que ali tinham residencia, entrando n'esse numero Jeronymo de Moraes. Este e aquelles dois ultimos, ligados pela communhão politica e por laços de velha amizade, pois foram companheiros nos folguedos da infancia (1), formavam como que um grupo á parte, trabalhando, porém, para o fim com-

(1) José Victorino Damasio, natural da Villa da Feira, passou os seus primeiros annos em Aveiro, onde estudou as primeiras letras e o latim.

mum — a victoria da revolução. Teem-se posto em evidencia os serviços então prestados por José Victorino Damasio, mas não lhes foram inferiores os dos seus dois companheiros e amigos. Damasio, que gosava de immensa popularidade entre as classes trabalhadoras, tinha, por assim dizer, ás suas ordens os operarios de quasi todas as fabricas do Porto, das quaes uma das principaes era a da fundição do Bolhão, de que era director technico e co-proprietario, o que era um grande elemento de força, é verdade, mas contava além d'isso com a adhesão dos officiaes inferiores dos corpos e esta adhesão obteve-a pelo concurso do dr. Francisco de Rezende que então em prosperas condições de fortuna timbrava em ser generoso até á prodigalidade para com os militares que julgava sympathisarem com a causa do marechal, e de Jeronymo de Moraes, que gosava de grandes sympathias nos militares, entre os quaes havia muitos officiaes inferiores que lhe eram verdadeiramente dedicados, especialmente os de infantaria 6, em cujo corpo servira e tão bom nome deixara. Foi confiado nos trabalhos e combinações de Jeronymo de Moraes que Damasio sustentou sempre que os sargentos e soldados fariam a revolução e que, quando lhe affirmaram que diversos officiaes affectos a Saldanha estavam presos e outros elementos haviam falhado, disse: «Pois se a revolução não se faz com os officiaes, faz-se com os sargentos» e que ainda quando o foram informar que estavam presos na Relação os sar-

gentos de dois corpos, respondeu simplesmente «agora faz-se a revolução com os cabos» (1), e assim veio a succeder.

A revolução começou no quartel de Santo Ovidio, seriam dez horas da noite do dia 24 de abril, pelo pronunciamento de caçadores 9 e infantaria 2, onde se introduziu furtivamente, já de noite, Salvador da França, ajudante de Saldanha. Iniciaram-na alguns soldados de caçadores 9, gritando: *viva Saldanha*. A maioria dos soldados, já deitados, correu em tropel a armarse e dentro em pouco era geral o tumulto em todo o quartel. Diversos officiaes correram ás casernas e procuram fazer entrar os amotinados na ordem: baldado esforço, que custou a vida do coronel de infantaria 2 Joaquim de Sousa Pinto Cardoso e de dois soldados de caçadores, ficando tambem gravemente ferido o major d'aquelle regimento Antonio Fortunato Pinto de Meirelles. A noticia d'estes successos em breve chegou ao quartel do Carmo, onde estava, como ainda hoje, a guarda municipal, repetindo-se ali logo os vivas a Saldanha, e ao quartel general, d'onde sahiu immediatamente o general da divisão conde de Casal com uns trinta soldados de cavallaria 6, e que, dirigindo-se para a Torre da Marca fez marchar logo com esta força para o campo de Santo Ovidio infantaria 6 que ali estava aquartelada. Chegado que

(1) Delgado—*Elogio historico de José Victorino Damasio*. Lisboa, 1877, pag. 16 e 17, nota.

foi ás proximidades d'aquelle campo, ordenou ao commandante do regimento, o coronel José Maria da Fonseca Moniz, que atacasse os revoltosos, ao tempo já formados em frente do quartel, mas este recusou-se a obedecer, dizendo que não mandava fazer fogo de noite por não vêr a quem. Mandou então que a cavallaria avançasse, mas o commandante d'esta, o capitão Joaquim Ferreira Sarmiento, não cumpriu egualmente a ordem recebida, o que levou o conde de Casal a retirar-se precipitadamente, seguindo a estrada da Foz. Estava triumphante a revolução, pois pouco depois fraternisavam os soldados de todos os corpos da guarnição, vindo a maioria da officialidade, ainda que um pouco tardiamente e mais ou menos violentada, tomar os respectivos commandos. O major Sobral, commandante da guarda municipal, e alguns sargentos da mesma guarda, presos na Relação desde a vespera, á ordem do conde de Casal, foram postos em liberdade antes do amanhecer. O coronel Moniz assumiu o commando interino da 3.^a divisão militar, e dirigiu ás tropas do Porto esta proclamação:

«Soldados! Todos os portuguezes desejam liberdade com ordem: querem a liberdade que nos foi dada pelo immortal senhor D. Pedro iv: mas pura e não sophismada.

Este desejo achava-se suffocado, e foi para auxiliar a sua expressão franca que o nobre duque de Saldanha convidou o exercito portuguez. A rainha e a Carta, abaixo o ministerio—foi o

grito alevantado: e o exercito correspondendo a elle, não faz mais do que auxiliar o voto unanime da nação portugueza.

A briosa guarnição do Porto acaba de consolidar hoje ainda uma vez, dentro dos muros da cidade invicta, a verdadeira liberdade.

Soldados! O nobre marechal estará em breve á vossa frente; o exercito todo seguirá o vosso exemplo; e a rainha e a Carta serão salvas.

Soldados:

Viva sua magestade fidelissima a rainha a senhora D. Maria II.

Viva a Carta Constitucional da monarchia.

Viva o nobre marechal Saldanha.

Viva a briosa guarnição do Porto.

Vivam os heroicos habitantes da cidade invicta.

Porto, 25 d'abril de 1851 — *José Maria da Fonseca Moniz*, commandante interino da 3.^a divisão militar.»

Saldanha não se fez, com effeito, esperar. Ao receber a nova da revolução do Porto, volta logo para Portugal e a caminho d'esta cidade dirigiu ao coronel Ximenes a seguinte carta, a que a imprensa portuense deu publicidade:

«Braga, pela uma hora e meia da madrugada de 27 de abril de 1851. Meu querido Miguel. Em Galliza recebi a tua carta, e montei logo a cavallo, e em vinte horas continuas aqui cheguei, por ter recebido a noticia de se haverem pronunciado o 8 de infantaria e o 7 de caçadores.

Parabens. milhões de parabens. Abraça o Moniz, o Sobral e todos os nossos amigos.

Hoje, 27, porei em marcha para essa cidade estes dois corpos; o Ferreira (1) mandará a mesma ordem ao 3. e eu chegarei á noite, talvez tarde.

Adeus, um abraço ao Salvador. Teu *Saldanha.*»

O marechal chegou ao Porto na tarde do mesmo dia 27, onde teve uma recepção delirante; foi esperal-o ás barreiras a cidade em peso. Uma hora depois era ali recebida a noticia de que o conde de Thomar havia sido demittido de presidente do conselho e de ministro do reino, sendo substituido pelo duque da Terceira. A este dirigiu Saldanha no dia seguinte uma comunicação telegraphica em que lhe dizia:

«Queira V. Ex.^a o mais respeitosa-mente que lhe seja possivel, levar ao conhecimento de sua magestade que não foi para preparar a volta do conde de Thomar ao ministerio dentro de seis mezes ou um anno, que o duque de Saldanha empunhou a espada.»

Estava victoriosa a revolução. Como a ella veio adherir o exercito e com elle toda a nação não é para agora o historial-o. Saldanha foi nomeado por decreto de 1 de maio presidente do conselho e ministro do reino, mas antes e ate voltar a Lisboa assumiu todos os poderes e prin-

(1) O brigadeiro Francisco Xavier Ferreira, conhecido pela antonomasia do *Trinta Diabos*.

cipiou a decretar tanto no civil como no militar, empregando a formula: «Attendendo ao bem do serviço, e ás circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz, determino em nome de sua magestade a rainha, etc.»

Um dos primeiros actos de Saldanha, após a sua chegada ao Porto, foi o recompensar os que mais haviam concorrido para a victoria da revolução. São d'isso testemunho as suas ordens do dia, a contar da de 29 de abril que foi a primeira, seguindo-se outras quasi diariamente. Afim de dar prompta collocação a muitos officiaes que se encontravam na disponibilidade, creou logo, em 29 de abril, um regimento provisório de infantaria e, como este não fosse sufficiente, creou-se depois um outro.

Um dos officiaes em disponibilidade que tinham de ser chamados ao serviço era Jeronymo de Moraes, mas para este, como era de justiça, abriu o marechal uma excepção. O meu biographado foi collocado em infantaria 2 (Ordem do dia n.º 2 de 1 de maio), facto este que, se mereceu o applauso de todos os verdadeiros liberaes, levantou despeitos e recriminações de parte de alguns camaradas do valente official. D'elles se tornou ecco o jornal cartista *O Jornal do Povo*, que então se publicava no Porto e que escrevia:

«Tem produzido grande sensação na officialidade da guarnição d'esta cidade, a collocação do sr. Moraes Sarmiento no regimento de infantaria 2.

De tal forma tem tomado corpo aquella sen-

sação que hontem produziu alguma agitação nos officiaes das fileiras, que estão um tanto descontentes, por temerem que estabelecido o precedente com o sr. Moraes, se estenda a todos os officiaes da 3.^a secção.

Os bravos officiaes dos corpos tem concebido algumas desconfianças fundamentadas em alguns actos de generosidade que o marechal tem praticado; porém, sendo o movimento militar e só militar no sentido cartista, e achando-se o marechal bem identificado com os sentimentos do exercito, nada podem reccar os bravos officiaes das fileiras, pois que o duque de Saldanha ha de ser sempre reconhecido aos serviços que lhe prestaram.

Demais, dizem-nos que na collocação do sr. Moraes Sarmiento houvera um engano, facil de remediar, que pretendendo mandal-o para o batalhão provisório, fôra introduzido nas fileiras do bravo 2 de infantaria.»

A Revolução de Setembro transcrevendo o artigo, faz-lhe varios commentarios, taes como estes:

«Houve um engano n'uma ordem do dia do exercito do Porto, e este engano causou uma grave sensação na officialidade da cidade invicta. Os officiaes das fileiras mostraram o seu descontentamento, e foi preciso que o *Jornal do Povo* acalmasse a irritação dos freneticos descontentes, declarando que a situação era d'elles e que ninguem lh'a podia tirar. Prometteu remediar-se o engano que consistia na collocação do

sr. Moraes Sarmiento no regimento de infantaria 2, devendo ser mandado para o batalhão provisório.

.....
«Sentimos mas não estranhámos, que comece tão cedo a demonstração de um rancor que não honraria um conquistador quanto mais aquelles que foram menos revolucionarios do que arrastados pela revolução. Sentimos vêr manifestado, e ainda mais, como que applaudido, um sentimento pouco nobre, pouco digno, pouco cavalheiroso, na officialidade de um exercito, que se arrufa, e se desgosta por vêr entrar nas suas fileiras um seu camarada e irmão d'armas, que soffreu e que nunca deshonorou a sua banda e a sua espada.

.....
O exercito é mais alguma cousa que os officiaes das fileiras. Se o exercito constasse sòmente dos officiaes das fileiras, diriamos que o exercito ficara anniquillado e vencido. Nenhuma consideração do bem publico, nenhum interesse de revolução, nenhum proveito dos que se arriscaram por ella exigiria que os officiaes da 3.^a secção fossem excluidos das fileiras, porque dos que lá se achavam poucos, muito poucos, foram fieis ao duque de Saldanha, e muitos, grande parte d'elles, o trahiram, arrastando-se diante do commandante em chefe, mofando do duque de Saldanha, até que os soldados, esses verdadeiros filhos do povo, os obrigaram a pronunciar-se, e a seguir a estrada da revolução.

Suum quiq̃ue. Justiça a todos. Os officiaes da 3.^a secção estiveram sempre promptos á primeira palavra do duque de Saldanha. Não se offereceram depois da lucta, offereceram-se antes d'ella começada. Não queriam ir nas bagagens, queriam formar a guarda avançada n'essa cruzada contra a corrupção. Não perguntavam quem os commandava, só queriam saber que combatiam um systema que envergonhava a nação (1).

O *Nacional* veio tambem em defesa do facto, estigmatizando o procedimento pouco correcto do *Jornal do Povo* e da officialidade que se havia insurgido contra a collocação de Jeronymo de Moraes no regimento de infantaria 2. São d'elle estes periodos:

«Já vos parecia que a introdução de um official da 3.^a secção n'um corpo, um official valente, honrado, pobre, pertencente a uma familia de victimas d'isso a que em Portugal se chama liberdade, pôde abalar os fundamentos da vossa ordem!

Falsos interpretes do espirito das fileiras, não façaes da officialidade portugueza, por decoro do exercito, outros tantos exclusivistas como sois. Não susciteis emulações mesquinhas, aconselhae antes magnanimidade e união.»

Concluindo, escreve:

«Na collocação do sr. Moraes não houve en-

(1) N.º 2738, de 10 de maio de 1851.

gano. Foi vontade do marechal, e vós fostes os primeiros que vos rebelastes contra ella.» (1)

As palavras do *Nacional* de que na promoção de Jeronymo de Moraes não houvera engano, como se quiz fazer acreditar, tiveram plena confirmação na Ordem do dia n.º 4 de 6 de maio de 1851: foi então este official collocado definitivamente em infantaria 2, sendo-lhe dado o commando da 4.ª companhia. À frente d'ella e com o resto do seu regimento embarcou Jeronymo de Moraes com o marechal Saldanha em 14 de maio, indo desembarcar no dia seguinte no caes das Columnas, em Lisboa, onde compartilhou as manifestações de louco enthusiasmo com que este foi recebido.

Parece que era intenção de Saldanha seguir por terra, e não ir embarcado para Lisboa, mudou depois de parecer, e como esclarecimento d'esta ulterior resolução tem bastante oppor-tunidade n'este logar a publicação da correspondencia trocada entre a rainha e o marechal, e bem assim a d'uma carta escripta a este ultimo, pelo conde das Antas. Estes documentos são pouco ou nada conhecidos entre nós, sem duvida por haverem sido publicados pela primeira vez, em Londres, n'uma obra escripta em inglez. (2)

(1) N.º 59, de 7 de maio de 1851.

(2) *Memoirs of field marshal the duke de Saldanha with selections from his correspondence. By the conde da Carnata.* London, 1880, vol. II, pag. 278-280, 282-285, 291-292.

Os documentos a que me venho referindo são estes:

Carta da rainha D. Maria II, ao duque de Saldanha:

«Lisboa, 1 de maio de 1851. — Sei que faço justiça aos sentimentos do marechal Saldanha, quando acredito que elle não é capaz de querer abusar da situação em que se acha. Está na sua mão impedir que as funestas illusões que ultimamente se dissiparam não sejam substituidas por outras, que venham pôr em risco a independencia da nação e do throno. Tenho fê na sua honra; no seu pundonor de militar e de cavalheiro; e confiadamente entrego ao amigo e ao general de meu pae o futuro d'este paiz e d'esta corôa.

É minha firme resolução que sejam extirpados todos os abusos, que se não sophisme o systema constitucional, e que o meu nome não sirva mais para cobrir injustiças. Deve crel-o e pôde assegurar-o a todos. E faça com que os inimigos da monarchia não contem por triumpho seu o que só deve ser a victoria da razão e da moralidade publica.

Assim o espero do duque de Saldanha, e lh'o agradeço de todo o coração. — *Maria.*» (1)

(1) Esta carta menos a data e a assignatura foi reproduzida pelo fallecido escriptor Francisco Gomes de Amorim, na sua obra *Garrett, Memorias biographicas*, Lisboa 1884, tomo III, pag. 277, afirmando que o poeta sendo chamado ao paço, aconselhara a rainha a que a en-

Carta do duque de Saldanha á rainha :

«Porto, 4 de maio de 1851. — *Senhora.* — Qualquer que tenha sido a opinião de Vossa Magestade pelo que diz respeito ao meu recente procedimento, estou intimamente convencido de que todos os serviços que em diversas occasiões tenho tido a honra e a boa fortuna de prestar a Vossa Magestade, não egualam o serviço que agora prestei. Confio que Vossa Magestade dará credito a esta minha convicção, — baseada no perfeito conhecimento que tenho do estado do paiz, e que sem este ultimo serviço não só o throno de Vossa Magestade, mas até a sua

viasse ao marechal. Nos papeis do mesmo poeta existia a minuta da carta sendo d'elle a letra, mas que se ignorava se fôra expedida, diz Gomes d'Amorim.

O Jr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, *Memorias do tempo passado e presente para lição dos vindouros*, Coimbra 1889, tomo II, pag. 456, depois de transcrever o mesmo documento escreve:

Referindo-se a estas palavras do mesmo senhor, diz o sr. Joaquim Martins de Carvalho em o *Coimbricense* n.º 3891, de 6 de dezembro de 1884, que effectivamente foi expedida, pois que quando em maio de 1851 o duque de Saldanha veio do Porto a Coimbra, achando-se na hospedaria de Francisco Lopes de Carvalho, ao Caes, não duvidou ler a referida carta diante de diversas pessoas.

É com effeito certo, que em a noite de 6 para 7 de maio o duque leu uma carta que recebera de Sua Magestade a sr.ª D. Maria II, e segundo a nossa lembrança, era modelada no espirito do *rascunho* de Almeida Garrett.

Não é, porém, agora possível averiguar se a mesma carta era a reprodução *fiel* d'esse rascunho ou *borrão*, ou ao contrario continha alteração em alguma ou algumas partes d'elle.

Em todo o caso devia ter mais a *indicação* do destinatario, a *data* e *assignatura* que n'elle se não encontram.

Com a publicação que agora faço da carta alludida, parece que ficam dissipadas todas as duvidas a proposito da sua authenticidade e que ao tempo em que isto se publicou ja o estavam egualmente com a publicação do livro do conde da Carnata, facto que a todos estes escriptores passou, ao que parece, despercebido.

dynastia teria antes de muito tempo desaparecido de Portugal. Das mãos do conselheiro José Joaquim dos Reis e Vasconcellos recebi a carta com que Vossa Magestade se dignou honrar-me. Consinta Vossa Magestade que eu por muitas vezes lhe beije as mãos pela justa apreciação dos meus sentimentos. Mas o amigo e general de vosso augusto pae não precisava das expressões com que Vossa Magestade o honra, atim de se conservar no caminho que sempre tem seguido e sempre seguirá. Se a Vossa Magestade fôr agradável lançar os olhos á inclusa cópia de uma circular que dirigi em 29 do mez passado ás auctoridades administrativas e que foi impressa e publicada, verá que todos os meus esforços leaes, sinceros e patrioticos teem sempre consistido em consolidar o throno de Vossa Magestade e garantir as liberdades concedidas pela Carta com as reformas que a experiencia teem mostrado serem necessarias para evitar que essas liberdades sejam destruidas, como o tem sido até agora á sombra da mesma Carta. Grandes, muito grandes teem sido as difficuldades para poder alcançar-se a victoria. O sr. Reis e Vasconcellos poderá dar a Vossa Magestade alguma ideia d'ellas. De muito boa vontade me apressaria a approximar-me do throno de Vossa Magestade, mas o serviço da minha Rainha e do meu paiz exige imperiosamente que eu não appareça na capital, a não ser que seja acompanhado por uma força militar sufficiente para obstar a que eu tenha de fazer accordos com al-

guma parcialidade politica, que procure inspiral-os. Por esta razão creio que seria conveniente que alguns vapores de guerra inglezes e francezes se offerecessem para conduzir uma parte das tropas reunidas n'esta cidade, o resto das quaes deveria amanhã começar a marchar para a capital. Estes vapores, conjunctamente com os navios portuguezes, poderiam em poucos dias estar em Lisboa e com forças sufficientes para que a minha acção ficasse livre de embarços. Senhora; acreditae que não foi um interesse mesquinho ou pessoal, ou ainda menos um vil desejo de vingança que me levou uma vez mais a expôr todos os meus a grandes damnos, pelo que diz respeito á arriscada empreza que projectei, mas que tive apenas em vista a consolidação do throno de Vossa Magestade e as liberdades do meu paiz.

Nas extraordinarias circumstancias em que estou collocado, tenho sido obrigado a fazer em nome de Vossa Magestade muitas promoções e decretos e da mesma maneira a conceder algumas pequenas graças. Muito grato me seria se Vossa Magestade se dignasse confirmal-as antes da minha chegada a Lisboa. Eu beijo as mãos de Vossa Magestade pela honra que me fez em me nomear presidente do conselho e ministro do reino, encarregando-me da formação de um gabinete. Motivos de delicadeza, com accrescentamento de muitos outros, me obrigam a pedir a Vossa Magestade se digne escusar-me de fazer parte do gabinete; ainda que accete o encargo

de o formar apenas chegar a Lisboa, visto que penso, que obrando assim, posso, na situação especial em que estou collocado, servir melhor os interesses de Vossa Magestade. Senhora, a liberdade que provem da ordem, da justiça, da moralidade e da mais stricta economia na administração dos dinheiros publicos, é a nossa grande e principal necessidade. Se Vossa Magestade se dignar prometter-me o seu apoio para que eu possa cortar abusos, demonstrando que os principios constitucionaes não são contestados, que o nome de Vossa Magestade não serve de manto a injustiças, creio e penso que posso assegurar-lhe em nome da nação, que o nosso paiz gosará sempre dias de paz e de prosperidade, esperança que se converterá em realidade se Vossa Magestade accrescentar a essas promessas a resolução de imitar o exemplo dos soberanos inglezes, que são adorados por todos os seus subditos, quaesquer que sejam as orientações politicas a que obedeçam, contentando-se em reinar, e deixando governar os ministros responsaveis. Pedindo perdão a Vossa Magestade pela simplicidade com que lhe tenho apresentado a minha opinião, beijo respeitosaente a mão de Vossa Magestade e de El-Rei. — *Duque de Saldanha.* » (1)

(1) É hoje a primeira vez que apparece publicada em portuguez esta carta. Antes da publicação da obra do conde da Carnata, era apenas conhecido um extracto d'ella que sahio n'um supplemento ao *Diario do Governo*, de 6 de maio em que se lê:

« Temos a satisfação de annunciar que pelo vapor *Porto*, que acaba

Carta do conde das Antas ao duque de Saldanha:

«Lisboa, 6 de maio de 1851.—Meu querido marechal e amigo.—Recebi a sua carta de hontem por via do sr. Crespo: espero que gosará a saude, que tão necessaria lhe é para poder des-empenhar a ardua tarefa que tem entre mãos. Fui hontem chamado ao Paço e não podendo declinar o convite, apresentei-me. Fallou primeiro a rainha e logo el-rei. Fizeram-me mil perguntas a seu respeito, e pareceu-me estarem ambos em grande anciedade, por isso que o marechal nem tem telegraphado nem respondido ás perguntas que lhe tem sido dirigidas. Perguntaram-me se v. ex.^a estaria offendido, e entre outras cousas inqueriram se acceptará as funcções

de fundear no Tejo, conduzindo o conselheiro Re's e Vasconcellos, recebeu Sua Magestade a rainha uma carta do nobre marechal duque de Saldanha, em resposta á que a mesma augusta senhora lhe havia dirigido pelo sobredito conselheiro.

O nobre duque expressa da maneira a mais respeitosa e submissa, o seu profundo reconhecimento pelas honrosas expressões que Sua Magestade lhe dirigiu, reiterando os protestos de sua obediencia e acatamento á mesma senhora, participando-lhe que brevemente se dirigira a capital; e como tenciona conduzir alguma tropa, pede lhe sejam enviados barcos a vapor para a sua condução.

Declara que dedicará todo o seu prestimo para consolidar e manter o throno e a carta reformada pelos meios legaes, assim como os direitos inalienaveis da augusta senhora; pede se digne confirmar algumas graças por elle concedidas em seu augusto nome; e agradecendo respeitosa-mente a nomeação para a presidencia do conselho de ministros, contudo julga que a não deve acceptar, sem que por isso deixe de se conformar com os desejos da soberana, indicando-lhe as pessoas que julgar mais aptas para a formação definitiva do ministerio, a cujo trabalho se dedicara logo que chegue a capital.

Appendix á extensa carta do nobre duque, de que apenas damos um mui diminuto resumo, se acha a circular que vae na sua integra. »

de presidente do conselho e se as suas exigências seriam muito desarrazoadas. Repliquei que tendo conversado com v. ex.^a em muitas occasiões, lhe ouvira sempre fallar de suas magestades com o maior respeito, sendo a opposição feita sómente aos ministros. Que não podia dizer-lhes se v. ex.^a acceitará o cargo da presidencia ou não: mas que eu acreditava que o marechal pediria a Sua Magestade que indicasse quem devia fazer parte do gabinete, que tem de ser composto de individualidades bem conceituadas na opinião e pelo que diz respeito ás suas exigências, eu estava convencido que ellas se limitariam ao que era absolutamente necessario para a estabilidade e segurança da situação. Além d'isso, perguntaram-me se v. ex.^a viria com o Reis e Vasconcellos. Repliquei a isto que me parecia que não, porque sómente deveria vir a Lisboa á frente d'uma respeitavel força militar. A rainha expressou a sua boa disposição em acceder a todas as cousas que moderadamente lhe fossem sollicitadas por v. ex.^a, e assegurou-me que tinha em si inteira confiança desde o momento em que demittiu o gabinete Cabral. El-rei declarou que depois do succedido em Coimbra com as tropas, tinha decidido renunciar o commando do exercito e de facto assim procedeu. Depois d'esta conversa, Sua Magestade chamou o ministro inglez que estava na extremidade da sala, e pôde o marechal imaginar a minha surpresa quando lhe ouvi dizer a Sua Magestade: «Senhora, sinto-me satisfeito

por vêr presente o conde das Antas, porque elle pôde ouvir-me repetir o que officialmente disse a Vossa Magestade poucos dias antes do duque de Saldanha deixar Lisboa. Pedi então a Vossa Magestade em nome do meu governo e particularmente da parte do meu Soberano que houvesse por bem demittir o conde de Thomar e os seus collegas, offerecendo-lhe um seguro asylo na Inglaterra. Sou agora informado pelo meu consul no Porto, com data de hontem, que depois de permanecer dois dias em Vigo, o conde de Thomar ao terceiro dia partira para Madrid». A rainha não replicou. Intrepida e publicamente estão-se empregando aqui esforços para realisar uma reacção, e já hontem D. Carlos teve uma escaramuça com o povo. Emquanto a rainha o não demittir do commando da guarda municipal, os tres ministros propozeram a sua destituição, que provavelmente será accete amanhã: melhor seria que a chegada do Reis e Vasconcellos reanimasse certa ordem de gente pela certeza que houvesse de v. ex.^a estar disposto a cumprir integralmente as ordens de Sua Magestade, para lhe evitar a menor contrariedade. Fonte Nova tomou hoje o commando, mas talvez resigne amanhã, porque tendo ordenado que a artilheria que está no Carmo voltasse a quartéis, D. Carlos não lhe obedeceu. O resto das tropas que formavam a divisão d'el-rei entraram hontem e hoje. Estou certo que os officiaes que não estão em commissão declararam approvar o movimento e que a maioria dos seus camaradas

não está desgostosa com elle. Póde julgar por aqui a immensa força que está á sua disposição. Remova, portanto, todos os obstaculos, colloque-se na posição de um chefe revolucionario, declare-se dictador cercado de bayonetas fieis, nem de outro modo a revolução terá resultados, ou então o marechal com todos os valentes companheiros que se sacrificaram ao seu chamamento serão victimas do sentimento do dever. A minha opinião, no emtanto, é que antes que aqui se apresente, deve pedir tudo que é necessario para fortalecer a situação. O primeiro ponto é a formação d'um gabinete composto de individuos em que v. ex.^a possa confiar, tomando a presidencia do conselho e a pasta da guerra, para que, tendo el-rei resignado o commando, possa o marechal commandar o exercito. O que tenho dito é o parecer d'um verdadeiro amigo e nasce do interesse que tomo por v. ex.^a e pelo feliz exito do glorioso movimento que iniciou: e bem assim pela certeza em que estou de que, procedendo de outro modo, cedo veremos de novo o conde de Thomar no poder, o paiz nas mãos dos miseraveis que o teem devorado e nós proprios condemnados ao exterminio. Sou, etc., *Conde das Antas.*»

Carta da rainha a Saldanha:

«Lisboa, 8 de maio de 1851.—Eu tenho a certeza de que pelos vapores que foram enviados d'aqui para o Porto, afim de transportarem o duque á capital, foi uma deputação composta

de certos individuos, dos quaes fazia parte o conselheiro Ferrão (4) com o desleal e malevolo fim de se esfôrçarem a crear no nobre coração do duque de Saldanha algumas duvidas ácerca da minha boa fé e da sinceridade da minha linguagem para com elle. Sei que desejam persuadir o duque a não vir por mar, e para conseguirem o seu fim, imaginam planos de reacção e outros ainda mais indignos. O duque conhece-me sufficientemente bem para estar convencido de que fui e sou sempre verdadeira para com aquelles a quem dou a minha confiança.

Confio em que o duque virá auxiliar-me nas actuaes e difficeis circumstancias: o duque igualmente despresará estes e outros ardis, igualmente indignos, e conhecerá por uma vez o fim que procuram conseguir. A capital está em visivel estado de inquietação, e assim continuará, até o momento, em que pela chegada do duque se torne bem definida a nossa situação. Ha, sem duvida, sinistros projectos, e ha muitos individuos que procuram pescar nas aguas turvas. No emtanto, é certo, que aquelles cujos interesses teem augmentado por este estado de incerteza, não teem abandonado os seus ardis e desejam demorar o momento da chegada do duque. Veja bem a cordura com que eu me dirijo ao duque, dando o verdadeiro valor áquellas indignas e malevolas insinuações. Estou certa

(4) Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão.

que não deixará de vir para a capital tão cedo quanto possível, porque cada dia que passa mais necessaria se torna aqui a sua presença.—*Maria.*» (1)

(1) Esta ultima carta é que decerto não foi dictada por Garrett; a sua linguagem bem o demonstra. Esta é que é propriamente da rainha D. Maria II, podendo bem juntar-se a muitas outras, autographas tambem, dirigidas aos duques de Palmella e Saldanha, condes de Thomar e das Antas, José da Silva Carvalho, Manuel Passos, etc. Era uma d'essas cartas do paço, verdadeiras *ordens do dia politicas*, que segundo o autorisado testemunho do fallecido proprietario e redactor da *Correspondencia de Portugal*, Filippe de Carvalho, se executavam sob a responsabilidade de quem as fazia cumprir sem passar pelo pensamento d'alguem o lugar d'onde derivavam.

Sobre o assumpto é interessantissimo o que se lê no n.º 3477 do *Conimbricense*, de 26 de outubro de 1880, sob o titulo *da inviolabilidade real*.



XV

PROMOVIDO a major em 22 de dezembro de 1852, Jeronymo de Moraes foi seguidamente addido ao 1.º batalhão de veteranos, situação em que se conservou até que foi reformado no posto de coronel, pela carta de lei de 10 de maio de 1878, que teve origem n'este parecer da commissão de guerra da camara electiva:

Senhores.— Á vossa commissão de guerra foi presente o requerimento do major addido a veteranos, Jeronymo de Moraes Sarmiento, pedindo que lhe seja melhorada a situação em que se encontra, em attenção aos bons serviços que prestou á causa da liberdade.

Considerando que o supplicante tem uma distincta biographia militar, servindo com devoção a causa liberal, sem que lhe entibiasse o animo o exemplo de um seu irmão, enforcado

na Praça Nova do Porto em 1829, e de outro mortalmente ferido na batalha da Villa da Praia da Victoria, a que elle tambem assistiu, sendo promovido a alferes em 6 de agosto de 1832, com um decreto muito honroso, além de ser já condecorado com o grau de cavalleiro da Torre e Espada, pela maneira como procedeu, sendo cadete, na batalha de Ponte Ferreira, tendo pouco depois sido ferido na batalha de Souto Redondo, sem enumerar os trabalhos da emigração e outros combates e batalhas em que se encontrou:

Considerando que a data do despacho de alferes e o facto do desembarque nas praias do Mindello, o poderiam ter feito contemplado na promoção a tenente em 25 de julho de 1833, como foram outros alferes, e até alguns mais modernos do que o supplicante:

Considerando que, por effeito das vicissitudes politicas, soffreu ainda graves transtornos na sua carreira, sendo finalmente addido a veteranos em 27 de janeiro de 1852, no posto de major, em que tambem fôra preterido pelos acontecimentos de 1851:

Considerando na informação do ministerio da guerra, e na equidade que deriva de galardoar, em annos adiantados da vida, tão bons serviços como os que o supplicante prestou á causa da liberdade:

É a vossa commissão de parecer, de accordo com o governo, que deveis approvar o seguinte

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º É o governo auctorisado a reformar, no posto de coronel, com o respectivo soldo, o major addido a veteranos, Jeronymo de Moraes Sarmiento, tendo só direito aos vencimentos que d'esta reforma lhe provenham, desde a data da publicação do respectivo decreto.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das sessões da commissão de guerra, em 23 de março de 1878. — *José Maria de Moraes Rego, Placido de Abreu, José Joaquim Namorado, Antonio José d'Avila, João Maria de Magalhães, Miguel Maximo da Cunha Monteiro, A. M. da Cunha Belem*, relator.

Jeronymo de Moraes, além da medalha n.º 7 das campanhas da liberdade e da cruz da Torre Espada, tinha tambem o habito d'Aviz.

Amigo desde a infancia de José Estevão, encarregou-se a seu pedido em 1858 ou 1859 da administração do jornal a *Revolução de Setembro*, que o grande tribuno fundara em 1840. Antes d'elle haviam ali desempenhado idênticas funções, José Bernardino d'Abreu Gouveia, Justino Xavier de Oliveira Guerra, José Miguel da Costa, Manuel Antonio de Castro Moraes e Francisco Pereira de Oliveira, mas a todos excedeu Jeronymo de Moraes em dedicação e desprendimento, e o que elle foi como administra-

dor da *Revolução*, dil-o o formosissimo artigo que vou reproduzir, firmado pelas iniciaes d'um dos mais antigos e brilhantes redactores do jornal o sr. A. M. da Cunha Belem:

JERONYMO DE MORAES SARMENTO

Mais um dos da velha guarda da *Revolução de Setembro* que a morte arrebatou, depois de quasi parecer ter-se esquecido d'elle, pois lograra prolongar a existencia até cerca dos noventa annos!

Quem vive no actual meio politico, nem approximada, fórma ideia do que foi a época da regeneração de 1851: mas quem só assistiu a esses calorosos e entusiasticos acontecimentos, mal comprehende e aprecia os da revolução de 1846, e ainda menos os da grande lucta da liberdade, de 1828 a 1834.

Era Moraes Sarmiento uma das poucas e raras testemunhas sobreviventes e d'esses grandes lances, em que tomou parte importante e activa, então quando a politica podia ser caminho da forca ou do desterro, e a victoria da causa se confiava ás bayonetas e ás espadas no campo de batalha.

Mas, já velho e cansado e com injusta remuneração na primeira reforma, Moraes Sarmiento, amigo intimo de Mendes Leite, de José Estevão e de Rodrigues Sampaio, consagrava as suas horas de ociosidade ao cargo. — mais honorifico, como documento de dedicação partidaria, que

lucrativo, como emprego de tempo, — de administrador da *Revolução de Setembro*.

Como era a vida dos jornaes n'esse tempo, quando, segundo a phrase de Rodrigues Sampaio, os assignantes eram como os pombos, uns a entrarem no pombal, outros a sahirem d'elle! O administrador passava os recibos, cobrava-os, pagava as despezas, fazia as contas, e apurava o *deficit*, que então não deixava nunca de ser coberto pela cooperação de todas as dedicações e boas vontades dos partidarios.

E Moraes Sarmiento, na sua gravidade correcta de sexagenario e de antigo militar, presidia áquellas operações na sala melhor da casa em que esteve alojado o jornal, ahí por 1871.

E com que justificado e soberbo desdem, elle, o soldado de 1833 e da Maria da Fonte, elle o amigo intimo e companheiro das tres herculeas columnas da *Revolução de Setembro* tinha jus a receber os novos, que iam escrever no jornal, incluindo no numero o já então prestigioso nome de Pinheiro Chagas!

As amizades que se formam entre homens de quasi igual idade e identica posição explica-se, por naturaes e instinctivas; mas, quando a velhice se une á mocidade, as cans aos fartos cabellos, a larga folha de serviços á simples aspiração de prestal-os, é certo que de uma parte houve grande benevolencia quasi paternal e da outra sufficiente e sincera homenagem de respeito e consideração. Foi o que aconteceu entre os novos redactores da *Revolução de Setembro* e

o seu velho administrador, character bondoso e affavel, sereno, paciente, desprendido de vaidades e ambições e só orgulhoso da sua válida saude, apesar da franzina compleição, e da sua medalha das campanhas de liberdade com o algarismo 7.

As medalhas das campanhas da liberdade! Como é triste ir vendo desaparecer aquella raça, que symbolisou uma heroicidade e dedicação a toda a prova! Quando se creou em 1861, os que possuíam o algarismo 9 ostentavam-o com desvanecimento e chegavam a dar-lhe preferencia á insignia da Torre e Espada; depois, sumidos estes na campa, ficaram os dos algarismos immediatos, a rarearem mais e mais, sendo Jeronymo de Moraes Sarmento um dos dois unicos officiaes reformados que no ultimo *Almanach do Exercito* figura condecorado com o algarismo 7, e pouquissimos mais com o 5 e com o 2. E dentro em pouco a morte terá apagado o derradeiro vestigio d'essa época de lucta, de aspirações generosas e de varonilidade de animo!

É triste vêr extinguir essas existencias, testemunhas e collaboradores de tão assignalados feitos; é triste, ainda quando o sentimento pessoal não intervem como causa da mágoa, e mais triste ainda quando a morte faz recordar aos sobreviventes relações antigas e boas, communiidade de trabalhos e desinteressados serviços partidarios, como foram os que caracterisaram sempre a redacção e administração do jornal fun-

dados por José Estevão e Mendes Leite, e onde Sampaio conquistou o renome de primeiro jornalista portuguez.

Ao menos, Moraes Sarmiento, se muito viveu, teve a felicidade de viver bem, — bem com a sua consciencia honrada, bem por vêr cercada a velhice pelos affectos de um filho distincto e de netos, que mantem a distincção do nome herdado.

À sua memoria esta homenagem, em nome das boas relações e mutuas sympathias do tempo já longinquo do jornal, que tambem morreu honrado.» (1)

C. B.

Como diz o sr. Cunha Belem, Jeronymo de Moraes era amigo intimo de José Estevão e de Mendes Leite, e eu podia citar aqui varios factos comprovativos d'essa amizade. Direi, porém, apenas de dois, porque para estes possuo testemunhos escriptos e firmados por elle.

Quando em 1884 e 1885 quiz commemorar o anniversario do nascimento de Mendes Leite, 18 de maio, com uma publicação tendente a summariar os seus meritos e serviços, procurei a collaboração de diversos escriptores e jornalistas, bem como a de alguns homens importantes que com elle haviam vivido mais intimamente. Attenderam ao meu appello Camillo Castello

(1) *Diario Illustrado* n.º 9343, de 18 de março de 1899.

Branco, Affonso de Castro, Albano de Mello, Mendes Leal, Thomaz de Carvalho, Alberto Pimentel, D. Antonio da Costa, Sousa Maia, Araujo e Silva, Cunha Belem, Almeida Vilhena, Bento Guimarães, Manoel Firmino d'Almeida Maia, José Luciano de Castro, Arthur Ravara, Eduardo Coelho, Jayme de Magalhães Lima, Brito Aranha, Cesar de Sá, Bulhão Pato, Padre Patricio, Clemente José dos Santos, F. Gomes d'Amorim, José Estevão de Moraes Sarmiento, Conde de Samodães, Lourenço d'Almeida Medeiros, A. X. Rodrigues Cordeiro, Carlos de Faria, Francisco de Magalhães, Joaquim Martins de Carvalho, José Silvestre Ribeiro, Joaquim S. Franco, Luciano Cordeiro, Luiz de Magalhães, Joaquim da Costa Cascaes, Joaquim de Mello Freitas, José Caldas, J. Corrêa de Miranda, Alexandre de Seabra, F. Regalla, J. P. de Carvalho e Silva, Manoel F. Thomaz, Oliveira Martins, Manoel Massa, R. Vieira, Silva Leitão, Silverio Augusto Pereira da Silva, Rocha Calisto, Thomaz Ribeiro, Visconde d'Ouguella, Fernando de Vilhena, Sergio de Castro, Alexandre da Conceição, Bento Carqueja, Augusto Ribeiro, João Eduardo Nogueira de Mello, Joaquim d'Araujo, Alves Mendes, Rodrigues de Freitas, J. Palha e *Jeronymo de Moraes Sarmiento*.

Este ultimo enviou-me estas linhas que então foram publicadas e cujo autographo religiosamente guardo:

«Companheiro de Manuel José Mendes Leite

nos bancos das escolas, nos trabalhos de sapa das revoluções, nas rixas e luctas dos campos das batalhas, nas tristezas e privações das emigrações, onde tanto se estreitaram os vinculos de uma boa e sólida amizade nunca desmentida ha quasi setenta annos, eu não quero que n'esta hora de intima satisfação o meu nome deixe de acompanhar os d'aquelles que vêm prestar homenagem de estima ao revolucionario de 1828, de 1843, de 1846 e 1851, ao soldado do cerco do Porto, ao parlamentar que teve a iniciativa da abolição da pena de morte nos crimes politicos, sanguinario e intolerante principio em nome do qual rolou a cabeça de meu irmão pelos degraus do cadafalso, na Praça Nova do Porto. — *Jeronymo de Moraes Sarmiento.* » (1)

Por occasião de se inaugurar em Aveiro a estatua do seu filho mais dilecto, José Estevão Coelho de Magalhães, a commissão que havia tomado sobre si o encargo do pagamento d'essa divida de gratidão, dirigiu-se a Jeronymo de Moraes, já como o unico aveirense sobrevivente das campanhas da liberdade e companheiro do grande tribuno para vir descerrar o monumento. A resposta foi affirmativa como se vê da presente carta :

(1) 18 de maio de 1884 — A Manoel José Mendes Leite os seus amigos e admiradores, parabens. Imprensa Aveirense. Aveiro. Pag. 23 e 24.

«Ill.^{mos} e ex.^{mos} srs. — Accusando a recepção do officio de vossas excellencias de 6 do corrente, no qual em nome da commissão que tão dignamente representam, me dirigem um honrosissimo convite para tomar parte no cortejo civic e descerrar a estatua destinada a perpetuar a admiração e o reconhecimento dos habitantes d'essa cidade e seu districto, ao superior talento, eminentes virtudes e acrisolado patriotismo do predilecto filho d'essa terra, José Estevão Coelho de Magalhães, cumpre-me assegurar a vossas excellencias que não só accedo promptamente aos desejos da illustre commissão, mas que tenho o convite que me é dirigido como a mais levantada distincção que se podia conceder a um homem que, como eu, se acha desprendido inteiramente dos interesses do mundo e só vive das recordações do passado, entre as quaes occupam o primeiro lugar as relações da mais íntima amizade pessoal e politica com o grande patriota, tão apropriadamente cognominado o «Deus da tribuna e rei da intelligencia», relações encetadas nos bancos das escolas d'essa cidade e largamente desenvolvidas depois, como vossas excellencias tão apropriadamente citam, nas agruras do exilio e nos perigos da guerra.

Contem, pois, vossas excellencias com a minha presença n'aquelle acto, a menos que algum acontecimento inesperado o não venha impedir, e sobretudo com a gratidão em que fico á commissão pela honrosissima distincção que tanto exulta os modestos serviços que por acaso

eu tenha prestado á minha patria e á liberdade.

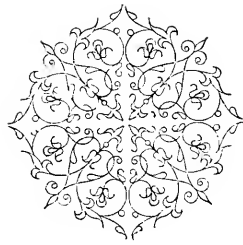
Deus Guarde a vossas excellencias.—Lisboa, Largo do Outeirinho da Amendoeira n.º 12, aos 10 de julho de 1889.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente e secretario da commissão encarregada das festas da inauguração do monumento a José Estevão Coelho de Magalhães.—*Jeronymo de Moraes Sarmiento.*» (1)

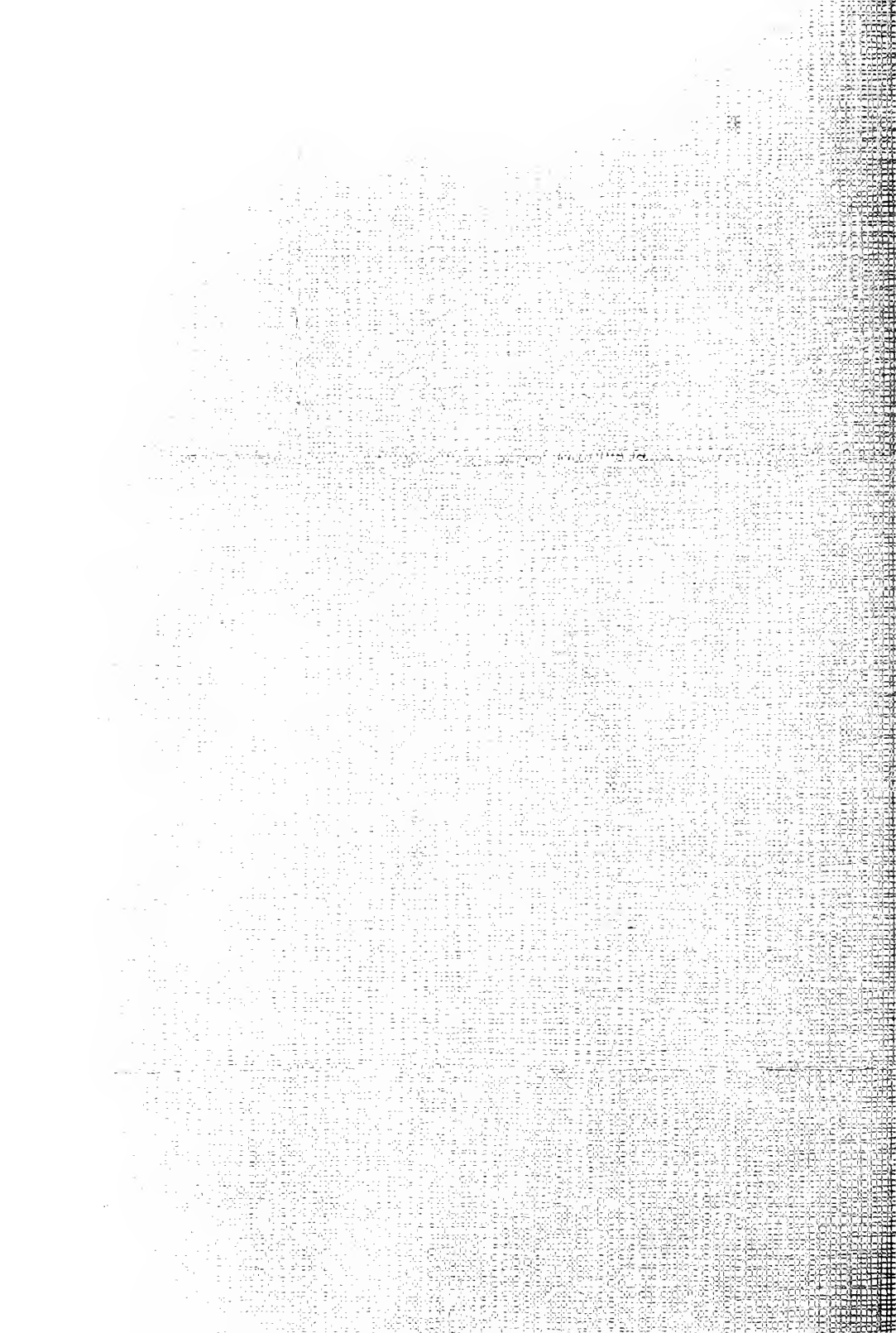
Jeronymo de Moraes não faltou, a estatua do tribuno, do seu amigo, do seu compadre, do seu companheiro emfim de tantos trabalhos e sacrificios, foi desvendada por elle. Parece-me estar a vê-lo, subir com agilidade ainda, apesar dos seus oitenta annos, os degraus do estrado d'onde devia descerrar a estatua, e ahi descoberto, firme como em frente dos seus soldados esperando o ataque do inimigo, com a sua proverbial serenidade, proceder a essa cerimonia tão grata ao seu coração de amigo e de patriota, sem deixar trahir por a mais leve contracção do rosto a satisfação que lhe ia n'alma. Victoriado por uma multidão enorme, quando desceu trazia os olhos razos de lagrimas. Tinha ganho a sua ultima victoria. A sua vida publica acabou ali. Desde então não viveu mais senão para a familia que o idolatrava e para os amigos que o reverenciavam como uma reliquia que era d'um passado que não volta.

(1) *O Districto de Aveiro* n.º 1208, de 22 d'agosto de 1889.

Poucos annos antes, em 3 de julho de 1893, tinha perdido sua esposa a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Emilia d'Almeida Maia de Moraes Sarmiento, a companheira desvelada dos dias prosperos e das suas horas de amargura. Suavisaram-lhe essa dôr o filho e os netos, o sr. conselheiro José Estevão de Moraes Sarmiento e seus filhos, com quem viveu sempre e que o adoravam e foram as delicias dos seus ultimos annos, como haviam sido sempre o seu justo e legitimo orgulho de pae e avô.

Os annos foram-lhe alquebrando successivamente as forças physicas, sem lhe alterar toda a lucidez de espirito, finando-se quasi repentinamente pelas seis horas da tarde de 14 de março de 1899.





Recd. 7/30/57 O Mundo do Livro,
Lisbon \$8.73

Marques Gomes, João Augusto

100105

Marques Gomes, João
Augusto
Livro, O Mundo do Livro
1957

